



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Março
2021



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

CONSUNI	3
Edital.....	4
Portaria	6
Resoluções.....	7
REITORIA	20
Portarias.....	21
OUVIDORIA	47
Edital.....	48
DIARI	53
Extrato	54
DCOM	56
Edital.....	57
DTI	65
Edital.....	66
PROAD	72
Extratos.....	73
Portarias.....	74
PROCULT	76
Editais.....	77
PROGRAD	122
Editais.....	123
PROEX	200
Editais.....	201
PROGEP	237
Aceleração da Promoção	238
Afastamentos e Renovações de Afastamentos	241
Estágio Probatório	244
Férias e Interrupção de Férias	247
Horário Especial	250
Incentivo a Qualificação	252
Licenças	255
Progressão.....	260
Retificação	285
Substituição	286
PRPI	287
Editais.....	288
PROPLAN	305
Edital.....	306
PRAE	309
Edital.....	310
ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS	314
CCAB	315
Editais.....	316
Portarias.....	365
CCSA	367
Editais.....	368
CCT	387
Editais.....	388
Resoluções.....	394
FAMED	396
Editais.....	397
IFE	403
Editais.....	404
Portarias.....	420
IISCA	426
Editais.....	427
ANEXO SCDP	445



ATOS DO CONSUNI

EDITAL Nº01/2021 – SEODS SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (Seods) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Vagas	Área de graduação	Local	Conhecimentos Necessários
01	Administração / Administração Pública	Centro Multiuso (Vapt Vupt)	Mapeamento de processos, organogramas, noções de direito administrativo, domínio de informática, especialmente editor de texto e planilha eletrônica, noções de redação oficial.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- Ter conhecimentos relacionados na tabela do quadro de vagas do item 1 deste edital.
- Estar cursando do 4º ao 8º semestre dos cursos mencionados no item 1 deste edital.
- Ter disponibilidade para realizar o estágio remotamente enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, no período de abril a dezembro de 2021.

3.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

3.2 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

3.3 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota, conforme o disposto no item 4.4.3 do Edital Nº01/2021 – CEDP/DIARI.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para a seleção será realizada por meio da plataforma google forms no endereço: <https://forms.gle/whTmioe1ewxT1tRY9>

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor.

5.2 A seleção acontecerá em 2 (duas) etapas, seguindo os critérios a seguir:

5.2.1 - 1ª (primeira etapa)

- Histórico Escolar – 30 pontos – Eliminatório e classificatório

b) Carta de Intenção – 20 pontos - Eliminatório e classificatório

5.2.1 – 2ª (segunda etapa)

c) Entrevista – 50 pontos - Eliminatório e classificatório

5.3 Somente os 8 (oito) primeiros candidatos classificados na 1ª (primeira etapa) participarão da 2ª (segunda etapa).

6. DO CALENDÁRIO

Étapas	Prazo
Período de inscrição	23 a 25 de março de 2021
Divulgação da lista de inscritos e classificados para a entrevista	29 de março de 2021
Entrevista	06 de abril de 2021 por meio de videoconferência
Resultado Final	07 de abril de 2021
Entrega da documentação	12 e 13 de abril de 2021

6.1. A entrevista será realizada por meio da plataforma Google Meet. Os candidatos (as) receberão via e-mail informado no ato da inscrição um link de acesso à videoconferência, bem como o horário da entrevista.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Seeds.

8. CONTATOS

Telefones: (88) 9.9712-876 / (88) 9. 9766-0221 /e-mail: conselhos@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2021

JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores



PORTARIA CONSUNI Nº 04, DE 02 MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23, combinado com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor na UFCA, e com o art. 6º, e o inciso III, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que dispõe o art. 18 do Regimento Interno do Consuni da UFCA;

Considerando a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 45, de 24 de fevereiro de 2021, que dispensa, a pedido, EMILLE SAMPAIO CORDEIRO, da função de Coordenadora, do Curso de Graduação em Medicina, da Universidade Federal do Cariri; resolve:

Art. 1º Dispensar, por deixar de pertencer à categoria, EMILLE SAMPAIO CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 1001920, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário (Consuni), desta Universidade, na condição de titular.

Art. 2º Designar ELIENY DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1676696, atual representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, do Conselho Universitário da UFCA, na condição de suplente, para a titularidade da mesma representação, em substituição a EMILLE SAMPAIO CORDEIRO, com mandato remanescente até 9 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 04, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Autoriza, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a excepcional suspensão das atividades acadêmicas enquanto durar o Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição Nº 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo Nº 23507.000616/2021-03;

Considerando a reunião da Reitoria com a Direção da Faculdade de Medicina (Famed), coordenação do curso de Medicina, alunos da turma vinte e quatro (24) do curso de Medicina e o Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 (CIECO-19) da UFCA, ocorrida em 24/02/2021.

Considerando o não esvaziamento do internato que por conta das paralisações ocasionadas pela atual conjuntura, encontra-se com apenas duas (2) turmas;

Considerando Decreto Nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura) da Universidade Federal do Cariri que estejam ocorrendo em formato presencial, enquanto perdurar o Decreto Nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, do governo do Ceará.

§1º. Ficam autorizadas as atividades presenciais de estudantes concludentes, a saber:

I - internato;

II - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para concludentes;

III - laboratório para concludentes;

IV - estágio curricular obrigatório para concludentes; e

V - aulas práticas ou atividades práticas para concludentes.

§2º Ficam autorizadas as aulas presenciais dos alunos do curso de medicina que restam dois vírgula cinco por cento (2,5%) da carga horária necessária a estarem aptos a ingressar no internato.

§3º Fica autorizada a abertura do ambulatório da Faculdade de Medicina para garantir a manutenção do internato, dos programas de Residência Médica e dos alunos que restam dois vírgula cinco por cento (2,5%) da carga horária necessária a estarem aptos a ingressar no internato.

Art. 2º Ficam suspensas todas as bancas, seleções e concursos públicos previstos para ocorrerem na UFCA a partir do dia 1º de março de 2021, enquanto viger o citado decreto estadual ou até a publicação de nova orientação.

Art. 3º Ficam suspensas todas as atividades administrativas presenciais, mantendo-se apenas as atividades e os serviços essenciais, salvo se inviáveis ou incompatíveis com o desenvolvimento em formato remoto.

Art. 4º Esta resolução é válida enquanto durar a orientação de suspensão de atividades presenciais em escolas e universidades no estado do Ceará, prevista no decreto mencionado no art. 1º.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício



RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Homologa a Resolução Consuni n. 02, de 19 de fevereiro de 2021, que autoriza, ad referendum do Conselho Universitário, o excepcional Estorno de Suspensão de Programa por Trancamento Total em 2020.1 e de mudança da situação discente EM MOBILIDADE para o status ATIVO de estudante que concluiu Mobilidade Acadêmica no Período Letivo 2020.1.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Vigésima Reunião Ordinária, em 18 de março de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.00322/2021-84, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 02, de 19 de fevereiro de 2021, que autoriza, ad referendum do Conselho Universitário, o excepcional Estorno de Suspensão de Programa por Trancamento Total em 2020.1 e de mudança da situação discente EM MOBILIDADE para o status ATIVO de estudante que concluiu Mobilidade Acadêmica no Período Letivo 2020.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício



RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 06, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Homologa a Resolução Consuni n. 03, de 20 de fevereiro de 2021, que autoriza, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a excepcional suspensão das atividades acadêmicas enquanto durar o Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Vigésima Reunião Ordinária, em 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.00526/2021-08, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 03, de 20 de fevereiro de 2021, que autoriza, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a excepcional suspensão das atividades acadêmicas enquanto durar o Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício



RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 07, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Homologa a Resolução Consuni n. 04, de 1º de março de 2021, que autoriza, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a excepcional suspensão das atividades acadêmicas enquanto durar o Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Vigésima Reunião Ordinária, em 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.00616/2021-03, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 04, de 1º de março de 2021, que autoriza, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA) a excepcional suspensão das atividades acadêmicas enquanto durar o Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício



RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 08, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Altera o anexo I da Resolução Consuni n. 49, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do Ano Letivo 2021 da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em três períodos de funcionamento para a Graduação.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua Vigésima Reunião Ordinária, em 18 de março de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000868/2021-86, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo I da Resolução Consuni n. 49, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do Ano Letivo 2021 da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em três períodos de funcionamento para a Graduação, na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício

ANEXO
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 49, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Período letivo 2020.1

Atividade	Período
Início da matrícula em atividades acadêmicas que não prevêem aulas	30/12/2020
Demanda de turmas pelas coordenações para período 2020.1	30/12/2020 a 13/01/2021
Feriado Nacional – Confraternização Universal	01/01/2021
Feriado Municipal em Icó – Dia da Consagração do Senhor do Bonfim	06/01/2021
Oferta de turmas pelas Direções de Unidade para período 2020.1	06/01/2021 a 20/01/2021
Matrícula online para estudantes da graduação	21/01/2021 a 24/01/2021
Ajuste de demanda e oferta pelas coordenações e Direções de Unidade	25/01/2021 a 27/01/2021
Processamento de matrícula da graduação	28/01/2021 e 29/01/2021
Matrícula em tempo real pelos estudantes da graduação	30/01/2021 a 12/02/2021
Matrícula irrestrita das coordenações	30/01/2021 a 12/02/2021
Início do Período letivo (todos os Campi)	01/02/2021
Início do período de consolidação de atividades acadêmicas que não prevêem aulas (todos os Campi)	01/02/2021
Período de trancamento parcial (Demais Campi)	01/02/2021 a 27/03/2021
Período de trancamento total (Campus Barbalha)	01/02/2021 a 03/04/2021
Período de trancamento total (Demais Campi)	01/02/2021 a 24/04/2021
Período de trancamento parcial de atividades acadêmicas que não prevêem aulas (demais Campi)	01/02/2021 a 10/05/2021
Período de trancamento parcial de atividades acadêmicas que não prevêem aulas (Campus Barbalha)	01/02/2021 a 07/08/2021
Segunda de carnaval – Ponto Facultativo - Suspensão das Atividades Escolares e Administrativas	15/02/2021
Terça de carnaval – Ponto Facultativo - Suspensão das Atividades Escolares e Administrativas	16/02/2021
Quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo até as 14 horas - Suspensão das Atividades Escolares e Administrativas até as 14 horas	17/02/2021
Demanda de turmas pelas coordenações para período 2020.2 (Demais Campi)	08/03/2021 a 31/03/2021
Feriado Municipal em Crato – Dia de São José	19/03/2021
Recesso Escolar e Administrativo nos demais campi – Dia de São José	
Novo período de demanda de turmas pela coordenação do curso de Medicina para o período 2020.1	22/03/2021 a 26/03/2021
Novo período de oferta de turmas pela Direção da Famed para o período 2020.1	22/03/2021 a 26/03/2021
Oferta de turmas pelas Direções de Unidade para período 2020.2 (Demais Campi)	22/03/2021 a 23/04/2021
Feriado Municipal em Juazeiro do Norte – Aniversário de Padre Cícero	24/03/2021
Feriado Estadual – Data Magna do Ceará	25/03/2021
Novo período de matrícula online para estudantes do curso de Medicina	29/03/2021 a 31/03/2021
Novo processamento de matrícula (Campus Barbalha)	01/04/2021 e 02/04/2021
Quinta-feira Santa – Recesso Escolar e Administrativo	01/04/2021
Feriado Nacional – Paixão de Cristo	02/04/2021
Reinício das aulas do período letivo 2020.1 (Campus de Barbalha)	05/04/2021
Novo período de matrícula em tempo real pelos estudantes da graduação (Campus Barbalha)	05/04/2021 a 19/04/2021
Novo período de matrícula irrestrita da coordenação de curso (Campus Barbalha)	05/04/2021 a 19/04/2021



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Novo período de trancamento total (Campus Barbalha)	05/04/2021 a 26/06/2021
Feriado Nacional – Tiradentes	21/04/2021
Processamento de suspensão por bloqueio em decorrência de abandono de curso (inc. III, art. 318) (Demais Campi)	28/04/2021 a 30/04/2021
Feriado Nacional – Dia do Trabalho	01/05/2021
Término do período de trancamento parcial de atividades acadêmicas que não prevêm aulas (Demais Campi)	10/05/2021
Término do Período letivo (Demais Campi)	10/05/2021
Período de Avaliações finais (Demais Campi)	11/05/2021 a 15/05/2021
Período de consolidação final das sínteses de notas e frequências de turmas (Demais Campi)	11/05/2021 a 17/05/2021
Término do período de consolidação de atividades acadêmicas que não prevêm aulas (Demais Campi)	17/05/2021
Recálculo de índices acadêmicos de estudantes e mudança status de estudantes formados (Demais Campi)	18/05/2021
Recesso Escolar e Administrativo em Barbalha – Pau da Bandeira (Sujeito a alteração)	31/05/2021
Corpus Christi – Ponto Facultativo – Suspensão das Atividades Escolares e Administrativas	03/06/2021
Feriado Municipal em Barbalha – Dia do Padroeiro	13/06/2021
Demanda de turmas pela coordenação para período 2020.2 (Campus Barbalha)	28/06/2021 a 17/07/2021
Oferta de turmas pela Direção da FAMED para período 2020.2 (Campus Barbalha)	12/07/2021 a 31/07/2021
Término do Período letivo 2020.1 (Campus Barbalha)	07/08/2021
Término do período de trancamento parcial de atividades acadêmicas que não prevêm aulas (Campus Barbalha)	07/08/2021
Processamento de suspensão por bloqueio em decorrência de abandono de curso - inc. III, art. 318 - (Campus Barbalha)	09/08/2021 e 10/08/2021
Período de Avaliações finais (Campus Barbalha)	09/08/2021 a 13/08/2021
Período de consolidação final das sínteses de notas e frequências de turmas (Campus Barbalha)	09/08/2021 a 15/08/2021
Recálculo de índices acadêmicos de estudantes e mudança status de estudantes formados (Campus Barbalha)	16/08/2021
Feriado Municipal em Barbalha – Aniversário da Cidade	17/08/2021

Período letivo 2020.2 (Campi Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte)

Atividade	Período
Início da vigência do período letivo 2020.2	19/05/2021
Início da matrícula em atividades acadêmicas que não prevêm aulas	19/05/2021
Mudança do status para “Ativo” de estudantes em mobilidade, suspensos por trancamento total e suspenso aguardando retorno	19/05/2021
Matrícula online para estudantes da graduação	19/05/2021 a 22/05/2021
Ajuste de demanda e oferta pelas coordenações e Direções de Unidade	24/05/2021 a 26/05/2021
Processamento de matrícula da graduação	27/05/2021 a 29/05/2021
Matrícula em tempo real pelos estudantes da graduação	31/05/2021 a 11/06/2021
Matrícula irrestrita das coordenações	31/05/2021 a 11/06/2021
Início do Período letivo	31/05/2021
Início do período de consolidação de atividades acadêmicas que não prevêm aulas	31/05/2021
Período de trancamento parcial	31/05/2021 a 24/07/2021
Período de trancamento total	31/05/2021 a 20/08/2021



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Período de trancamento parcial de atividades acadêmicas que não prevêm aulas	31/05/2021 a 06/09/2021
Corpus Christi – Ponto Facultativo – Suspensão das Atividades Escolares e Administrativas	03/06/2021
Feriado Municipal em Brejo Santo – Aniversário de morte do Dep. Wellington Landim	09/06/2021
Feriado Municipal em Crato – Aniversário do Município	21/06/2021
Demanda de turmas pelas coordenações para período 2021.1	19/07/2021 a 06/08/2021
Feriado Municipal em Juazeiro do Norte – Aniversário da Cidade	22/07/2021
Oferta de turmas pelas Direções de Unidade para período 2021.1	09/08/2021 a 27/08/2021
Processamento de suspensão por bloqueio em decorrência de abandono de curso (inc. III, art. 318)	23/08/2021
Feriado Municipal em Brejo Santo - Dia do Município	26/08/2021
Feriado Municipal em Crato – Dia da Padroeira	01/09/2021
Término do período de trancamento parcial de atividades acadêmicas que não prevêm aulas	06/09/2021
Término do Período letivo	06/09/2021
Feriado Nacional – Independência do Brasil	07/09/2021
Período de Avaliações finais	08/09/2021 a 11/09/2021
Período de consolidação final das sínteses de notas e frequências de turmas	08/09/2021 a 13/09/2021
Término do período de consolidação de atividades acadêmicas que não prevêm aulas	13/09/2021
Recálculo de índices acadêmicos de estudantes e mudança status de estudantes formados	14/09/2021
Feriado Municipal em Juazeiro do Norte – Nossa Senhora das Dores	15/09/2021

Período letivo 2021.1 (Campi Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte)

Atividade	Período
Início da vigência do período letivo 2021.1	15/09/2021
Início da matrícula em atividades acadêmicas que não prevêm aulas	15/09/2021
Mudança do status para “Ativo” de estudantes em mobilidade, suspensos por trancamento total e suspenso aguardando retorno	15/09/2021
Matrícula online para estudantes da graduação	15/09/2021 a 19/09/2021
Ajuste de demanda e oferta pelas coordenações e Direções de Unidade	20/09/2021 a 22/09/2021
Processamento de matrícula da graduação	23/09/2021 e 24/09/2021
Matrícula em tempo real pelos estudantes da graduação	27/09/2021 a 08/10/2021
Matrícula irrestrita das coordenações	27/09/2021 a 08/10/2021
Início do Período letivo	27/09/2021
Início do período de consolidação de atividades acadêmicas que não prevêm aulas	27/09/2021
Período de trancamento parcial	27/09/2021 a 20/11/2021
Período de trancamento total	27/09/2021 a 20/12/2021
Feriado Municipal em Brejo Santo – São Francisco	04/10/2021
Feriado Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida	12/10/2021
Dia do Professor - Recesso Escolar e Administrativo	15/10/2021
Feriado Municipal em Icó – Dia do Município	25/10/2021
Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo – Suspensão das Atividades Escolares e Administrativas	28/10/2021
Feriado Nacional – Dia de Finados	02/11/2021
Demanda de turmas pelas coordenações para período 2021.2	08/11/2021 a 26/11/2021

Feriado Nacional – Proclamação da República	15/11/2021
Oferta de turmas pelas Direções de Unidade para período 2021.2	22/11/2021 a 10/12/2021
Feriado Municipal em Icó – Padroeira Nossa Senhora da Expectação	18/12/2021
Processamento de suspensão por bloqueio em decorrência de abandono de curso (inc. III, art. 318)	21/12/2021
Véspera de Natal – Ponto Facultativo após às 14 horas - Suspensão das Atividades Escolares e Administrativas após às 14 horas	24/12/2021
Feriado Nacional – Natal	25/12/2021
Recesso Final de Ano (sujeito a alteração)	27 a 31/12/2021
Período de trancamento parcial de atividades acadêmicas que não prevêm aulas	08/01/2022
Término do Período letivo	08/01/2022
Período de Avaliações finais	10/01/2022 a 13/01/2022
Período de consolidação final das sínteses de notas e frequências de turmas	10/01/2022 a 14/01/2022
Término do período de consolidação de atividades acadêmicas que não prevêm aulas	A definir
Recálculo de índices acadêmicos de estudantes e mudança status de estudantes formados	17/01/2022

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 09, de 22 de MARÇO DE 2021

Suspende, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), os comparecimentos presenciais de servidores docentes e técnicos administrativos a qualquer campi da Universidade, salvo atividades de treinamento para profissionais da saúde, aulas práticas e laboratoriais para concludentes do ensino superior, inclusive de internato, enquanto durar o Decreto n. 33.980, de 12 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor na UFCA e com o inciso XII, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000877/2021-37;

Considerando as recomendações emitidas após a reunião do Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 (CIECO-19) da UFCA, ocorrida em 16 de março de 2021;

Considerando Decreto n. 33.980, de 12 de março de 2021, que amplia o isolamento social rígido para todos os municípios do estado do Ceará, como medida necessária para o enfrentamento da covid-19, no Estado do Ceará, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos os comparecimentos presenciais de servidores docentes e técnicos administrativos a qualquer campi da Universidade, salvo atividades de treinamento para profissionais da saúde, aulas práticas e laboratoriais para concludentes do ensino superior, inclusive de internato.

Art. 2º A Banca Permanente de Heteroidentificação, em decorrência do prazo máximo de ocorrência para a seleção do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2020.2, deverá acontecer em formato remoto.

Parágrafo Único. Para demais atividade que necessitem de visitação a campi da Universidade com permanência maior que 15 (quinze) minutos, é orientado a solicitar autorização prévia ao CIECO-19, explicitando motivos e circunstâncias para a ida ao campus, para avaliação se a situação tem correlação enquanto serviço essencial ou atividade cujo trabalho remoto seja inviável ou incompatível.

Art. 3º Deverão ser mantidas as aulas práticas, estágios e atividades laboratoriais para concludentes do ensino superior, inclusive de internato.

Art. 4º Deverá ser mantido o fornecimento de refeições em embalagens apropriadas e descartáveis para os estudantes do curso de medicina em estágio curricular obrigatório – internato médico – à medida que esta atividade permanece autorizada pelo Decreto Estadual e se configura como ação de enfrentamento à pandemia, sendo vedado o consumo de refeições no ambiente da Universidade. Art. 5º As atividades de pesquisa deverão acontecer em formato remoto.

Parágrafo Único. Quando esta atividade for inviável ou incompatível com o formato remoto, solicitar parecer ao CIECO-19, explicitando razões e circunstâncias que caracterizam tal atividade de pesquisa enquanto serviço essencial.

Atr. 6º Deverão ser mantidos os serviços de saúde e preservação da vida vinculados a UFCA, tais como ambulatório da Faculdade de Medicina (Famed), Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e Biotério.

Art. 7º Esta resolução é válida enquanto durar a orientação de suspensão de atividades presenciais em escolas e universidades no estado do Ceará, prevista no decreto mencionado.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário



RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 10, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Altera, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), o anexo I da Resolução Consuni n. 50, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do ano letivo de 2021 da UFCA em 2 (dois) períodos de funcionamento para a pós-graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o cronograma do Edital do termo de cooperação PROFMAT-SEDUC/CE das instituições UFCA, UNILAB, URCA, UECE e UFC.

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000942/2021-28, resolve:

Art. 1º O anexo I da Resolução Consuni n. 50, de 08 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as alterações na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO

Período letivo 2021.1 (turmas 2020.1/2021.1)

Inclusões	
Atividade	Período
Período de matrícula da turma PROFMAT-SEDUC/CE	07/04/2021 à 09/04/2021
Processamento das matrículas da turma PROFMAT-SEDUC/CE	12/04/2021 à 13/04/2021
Período de trancamento da turma PROFMAT-SEDUC/CE	14/04/2021 à 27/04/2021
Início das aulas da turma PROFMAT-SEDUC/CE	14/04/2021



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA REITORIA



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 52, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000540/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS**, matrícula SIAPE: 1384942, da função de gerente, código FG-02, da Divisão de Fomento da Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 53, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000542/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE**, matrícula SIAPE: 1140131, para exercer a função de gerente, código FG-02, da Divisão de Fomento da Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 54, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000545/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **IVAN SATUF REZENDE**, matrícula SIAPE: 1368261, da função de gerente, código FG-02, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 55, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507. 000590/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **IGOR SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE: 1314180, da função de Assessor Técnico, código FG-01, da Diretoria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 56, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000545/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODRIGO CAPISTRANO CAMURÇA**, matrícula SIAPE: 1140735, para exercer a função de gerente, código FG-02, da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 57, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000571/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO**, SIAPE: 1053060, da função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Administração, pertencente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Unidade Acadêmica desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 58, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000571/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **JEOVA TORRES SILVA JUNIOR**, SIAPE: 1466058, da função de Vice Coordenador, S-COD, do Curso de Administração, pertencente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Unidade Acadêmica desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 59, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000571/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO DE SOUSA GUERRA**, matrícula SIAPE: 1895802, para exercer a função de Vice Coordenador, S-CÓD, do Curso de Administração, pertencente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Unidade Acadêmica desta Universidade, para cumprir mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 60, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000571/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES**, matrícula SIAPE: 1676693, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Administração, pertencente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Unidade Acadêmica desta Universidade, para cumprir mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 61, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o Grupo Técnico de Trabalho (GTT), instituído pela Portaria 438/GR/UFCA, de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º O GTT passa a ser composto pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula SIAPE
Brendo Felipe Rodrigues Arcanjo	1146623
Fábio Guimarães Silva	1146095
Gedeão Correia Cruz	1755918
José Katulo Amadeu Ferreira	1157823
Leandro Targino Pinheiro	1657028
Maria Jucilene da Silva Costa	1881734
Taciano Pinheiro De Almeida Alcantara	1854247
Tarcito Theophilo Barbosa De Lima	1656874
Tiago das Graças Arrais	1749091
Wagner Pires da Silva	1155146

Parágrafo único: O Coordenador do GTT deverá ser escolhido por votação na primeira reunião ordinária.

Art. 3º Compete ao GTT: elaborar a proposta de resolução regulamentando os procedimentos para implementação, uso e funcionamento do controle eletrônico de frequência dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Art. 4º O GTT terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que solicitado pelo GTT.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 438/GR-UFCA, de 06 de novembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 62, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais desta Universidade pelo servidor **ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES**, SIAPE nº 1414768, portador de CNH categoria A/B, até 31 de dezembro de 2021, para conduzir os referidos veículos para manutenção, realizar testes de direção, acompanhamento em oficinas, dentre outras demandas da Diretoria de Logística e Apoio Operacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 63, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo, **TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE: 1854247, Diretor de Tecnologia da Informação desta Universidade, como interlocutor, junto à RNP, para solicitação da adesão aos serviços avançados RNP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 64, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico de Trabalho para elaborar estudos e propor medidas com vistas à implantação de um museu universitário na Universidade Federal do Cariri, instituído pela Portaria GR/UFCA nº 260, de 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Incluir, na composição do referido Grupo Técnico de Trabalho, o servidor **MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1262431.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 65, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000608/2021-25, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **DARNEL AMARO DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE: 1772124, para exercer o cargo de Coordenadora, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ficando em consequência, dispensada da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Contratações e Contratos, da mesma unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-reitora no exercício da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA Nº 66, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 que trata do estatuto da igualdade racial;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002 que Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas;

CONSIDERANDO que a criação deste GT tem como objetivo mitigar efetivamente as desigualdades sociais resultantes de passivos históricos ou atitudes discriminatórias atuais para negros, indígenas e pessoas com deficiências, ampliando a diversidade étnica e cultural em seu corpo discente; resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) que atuará na elaboração da minuta da resolução referente às ações afirmativas da pós-graduação da UFCA;

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido GT:

I - ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO, representante técnico administrativo, Matrícula SIAPE nº 1232907;

II - DAYANE BRUNA DA SILVA FERREIRA, representante discente UFCA, Matrícula: 2021100137;

III - ERINALDO DIAS VALÉRIO, representando docente externo, CPF: 013.273.103-76;

IV - JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA, representante docente UFCA, Matrícula SIAPE nº 1033526;

V - MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, representante docente UFCA, Matrícula SIAPE nº 1548953;

VI - REGINALDO FERREIRA DOMINGOS, Representante Docente UFCA, Matrícula SIAPE nº 1359913;

Parágrafo único: O presidente do Grupo de Trabalho será escolhido em primeira reunião ordinária de início dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-reitora no exercício da Reitoria



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 67, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, considerando a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira nomeada, comporem o Grupo de Trabalho de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais desta Universidade:

I - ARETUZA SOUSA TENORIO, Matrícula SIAPE n. 1829906, Setor: Ouvidoria;

II - CÍCERO JOAQUIM PEREIRA MACÊDO, Matrícula SIAPE n. 1146017, Setor: Ouvidoria;

III - TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, Matrícula SIAPE n.1854247, Setor: DTI;

IV - MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM, Matrícula SIAPE n. 1184020, Setor: DTI.

V - DARNEL AMARO DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula SIAPE n. 1772124, Setor: DTI.

Art. 2º É da responsabilidade do Grupo de Trabalho:

I - Realizar estudos preliminares da Lei para a realidade desta IES;

II - Propor criação e regimento do Comitê de Segurança da Informação, colegiado responsável pela implementação e adequação da LGPD na UFCA;

III - Monitorar ações iniciais do Comitê para melhor consolidação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 68, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 29 de março de 2021, o Grupo de Trabalho para Elaboração de Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial (GTEMI/TCE) da UFCA, instituído pela Portaria GR/UFCA n. 189, de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Conceder mais 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 69, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para praticarem os atos necessários à execução orçamentária e financeira no âmbito da Universidade Federal do Cariri, Unidade Gestora 158719:

I - ORDENADOR DE DESPESA: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Matrícula SIAPE n. 1772643;

II - ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, Matrícula SIAPE n. 1169669;

III - GESTOR FINANCEIRO: Maria Rosangla de Oliveira Pereira, Matrícula SIAPE n. 1253119;

IV - GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO: Wallisson Luiz Guedes Abrahão, Matrícula SIAPE n. 1271157;

V - RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO: Alana de Oliveira Sousa, Matrícula SIAPE n. 1146874;

VI - RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO SUBSTITUTO: Jonnas Goncalves Ferreira; Matrícula SIAPE n. 1229027;

VII - CONTADOR RESPONSÁVEL: Carlos Henrique Porfírio da Silva, Matrícula SIAPE n. 1746495;

VIII - CONTADOR RESPONSÁVEL SUBSTITUTO: Ronivon Henrique de Lima, Matrícula SIAPE n. 1295890;

Art. 2º O Reitor ou seu substituto legal, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derogatório.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GR/UFCA n. 54, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 70, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e conforme disposto no inciso I do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Francisco de Assis Fernandes do Nascimento, cargo Assistente em Administração, Nível/Padrão D-I/01, regime de trabalho de 40 horas semanais, edital de inscrição n. 07/2019/UFCA, homologado pelo edital n. 15/2019/UFCA, publicado no D.O.U. em 23/10/2019, Seção 03, páginas 91 a 94. Código da vaga 999831, vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Brenda Porfírio Sampaio, conforme Portaria n. 141/PROGEP/UFCA, de 26/02/2021 e publicada no D.O.U. em 02/03/2021.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei n. 8.112/90.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor



PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 71, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1;

Considerando a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei n. 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

Considerando a Instrução Normativa DEGDI n. 100, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais nos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISPI, emitida pelo Ministério da Economia, e demais legislações pertinentes e complementares; resolve:

Art. 1º Designar a servidora ARETUZA SOUSA TENORIO, Matrícula SIAPE n. 1829906, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para atuar como Encarregada de Proteção de Dados Pessoais, nesta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA Nº 13, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o Modelo de Apuração de Custos das Despesas Discricionárias e sobre as Competências das Unidades no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2;

Considerando a Lei nº 4.320/1964 que estabelece que os serviços de contabilidade devem determinar os "custos dos serviços industriais";

Considerando o Decreto-Lei nº 200/1967 que determina a apuração dos "custos dos serviços de forma a evidenciar os resultados da gestão";

Considerando o Decreto nº 93.872/1986 que determina que a contabilidade deverá apurar o "custo dos projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão";

Considerando a importância e a relevância das Informações sobre "Custos" para subsidiar as tomadas de decisões, tornando as alocações orçamentárias mais eficiente, e gerar condições para a melhoria da qualidade do gasto público, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Modelo de Apuração de Custos das Despesas Discricionárias da Universidade Federal do Cariri,

I – A apuração dos custos das despesas discricionárias será realizada por Centros de Custos e Unidades Básicas de Custos, definidos nesta portaria;

§ 1º Entende-se como Centro de Custo: o setor ou conjunto de setores cadastrado no EORG, beneficiados ou demandantes de uma determinada despesa, previamente estabelecido.

§ 2º Entende-se como Unidade Básica de Custo: o conjunto de Naturezas de Despesas (detalhadas até subelemento) classificadas previamente.

Art. 2º O modelo estabelecido tem por finalidade precípua viabilizar os estudos de evolução e mensuração de despesas discricionárias no âmbito da UFCA.

Art. 3º Compete as unidades abaixo as seguintes atribuições:

I - Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento:

a) Emitir, avaliar e analisar relatórios referentes a despesas discricionárias da UFCA tendo como dimensão de avaliação os Centros de Custos e as Unidades Básicas de Custo;

b) Orientar a alocação orçamentária anual utilizando parâmetros de históricos de despesas relativas aos Centros de Custos e Unidades de Custos; e

c) Subsidiar estudos técnicos, com base nos Centros de Custos e Unidades de Custos, que possam assessorar a gestão superior na tomada de decisão, tendo como premissa a sustentabilidade econômica da UFCA.

II - Pró-Reitoria de Administração:

a) Estabelecer métodos de rateio para liquidação das despesas, pelos centros de custos, de forma a viabilizar a análise mais realística possível das mensurações das despesas da UFCA

b) Efetuar, para cada processo de liquidação, o detalhamento de liquidação pelos Centros de Custos estabelecidos e

c) Classificar, sempre que necessário, uma Natureza de Despesa (até subelemento) dentro das Unidades Básicas de Custo.

Art. 4º Fica estabelecido os Centros de Custos definidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Fica criada as Unidades Básicas de Custos classificadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em 11 de março de 2021.



LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice-reitora no exercício da Reitoria

Anexo I.
Centros de Custos da Universidade Federal do Cariri.

ID CENTRO CUSTO	CENTRO DE CUSTO	TIPO DE SETOR
228569	Auditoria Interna - AUDIN	Auditoria
228575	Cerimonial e Apoio a Eventos - CEAPE	Cerimonial
228598	Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI	Diretoria Administrativa
228371	Diretoria de Comunicação - DCOM	Diretoria Administrativa
228603	Diretoria de Infraestrutura - DINFRA	Diretoria Administrativa
228377	Diretoria de Logística e Apoio Operacional - DLA	Diretoria Administrativa
228583	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI	Diretoria Administrativa
228519	Diretoria do Sistema de Bibliotecas - SIBI	Diretoria Administrativa
228565	Gabinete da Reitoria - GR	Gabinete da Reitoria
228573	Ouvidoria Geral - OUVIDORIA	Ouvidoria
228470	Procuradoria Geral - PROCURADORIA	Procuradoria
228448	Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Pró-Reitoria
228414	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE	Pró-Reitoria
228506	Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT	Pró-Reitoria
228497	Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Pró-Reitoria
228425	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Pró-Reitoria
228546	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Pró-Reitoria
228380	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI	Pró-Reitoria
228396	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN	Pró-Reitoria
228618	Secretaria de Acessibilidade - SEACE	Secretaria
228472	Secretaria de Cooperação Internacional - SCI	Secretaria
228578	Secretaria de Documentação e Protocolo - SEDOP	Secretaria
228474	Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes - SEPAD	Secretaria
228412	Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - SEODS	Secretaria
228527	Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB	Unidade Acadêmica
228476	Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Unidade Acadêmica
228533	Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Unidade Acadêmica
228540	Faculdade de Medicina - FAMED	Unidade Acadêmica
228492	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte - IISCA	Unidade Acadêmica
228485	Instituto de Formação de Educadores - IFE	Unidade Acadêmica

Anexo II.
Unidades Básicas de Custos da Universidade Federal do Cariri.

ID UBC	UNIDADES BÁSICAS DE CUSTEIO
UBC01	UBC01 - Outros Serviços Terceirizados
UBC02	UBC02 - Limpeza e conservação
UBC03	UBC03 - Vigilância
UBC04	UBC04 - Energia Elétrica
UBC05	UBC05 - Manutenção de bens móveis e imóveis
UBC06	UBC06 - Água e esgoto
UBC07	UBC07 - Diárias, Passagens e Locomoção
UBC08	UBC08 - Estágios
UBC09	UBC09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis
UBC10	UBC10 - Insumos e Serviços de TIC e Telecomunicações
UBC11	UBC11 - Bolsas e Auxílios
UBC12	UBC12 - Serviços e Insumos Acad. e Administrativos
UBC13	UBC13 - Outros Custeios
UBC14	UBC14 - Capacitação
UBC15	UBC15 - Serviços de Apoio Administrativos
UBC16	UBC16 - Fornecimento de Alimentação Estudantil
UBC17	UBC17 - Fomento à Pesquisa
UBC18	UBC18 - Tributos, Indenizações, Restituições e Contribuições
ID UBI	UNIDADES BÁSICAS DE INVESTIMENTO
UBI01	UBI01 - Equipamento para Uso Didático/Esportivo
UBI02	UBI02 - Equipamento de Áudio, Vídeo, Gráfico e Fotografia
UBI03	UBI03 - Equipamento Médico, Odontológico, Laboratorial e/ou Hospitalar
UBI04	UBI04 - Mobiliário em Geral
UBI05	UBI05 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
UBI06	UBI06 - Coleções e Materiais Bibliográficos
UBI07	UBI07 - Obras
UBI08	UBI08 - Máquinas, Equipamentos, Ferramentas e Veículos
UBI09	UBI09 - Material e Equipamento de TI
UBI10	UBI10 - Softwares
UBI11	UBI11 - Aquisições Diversas
UBI12	UBI12 - Equipamento de Comunicação
UBI13	UBI13 - Instalações

PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 14, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Constitui Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:

- I - FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE n. 1758801;
- II - LEANDRO FRANCISCO MACÊDO LIMA, Matrícula SIAPE n. 1411429;
- III - JOSÉ KATULO AMADEU FERREIRA, Matrícula SIAPE n. 1157823;
- IV - MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO, Matrícula SIAPE n. 1045879;
- V - ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE n. 1206190.

Art. 3º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE n. 1758801 como responsável por coordenar a presente comissão e monitorar os trabalhos de revisão e consolidação normativa nos termos do Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

- I - organizar as listagens de todos os atos normativos da UFCA inferiores a Decreto;
- II - articular com os gestores da Reitoria e dos campi as tomadas de decisão acerca da implantação de medidas necessárias às adequações dos atos normativos estabelecidos no Decreto n. 10.139/2019;
- III - analisar e revisar os atos normativos da competência de sua instância;
- IV - publicar no site da UFCA os atos revisados, consolidados ou aqueles que foram revogados.

Art. 5º A revisão de atos normativos resultará:

- I - na revogação expressa do ato;
- II - na revisão e na edição de ato consolidado sobre a matéria com revogação expressa dos atos anteriores; ou
- III - na conclusão quanto ao atendimento pelo ato vigente das regras de consolidação.

§ 1º A consolidação a que se refere o inciso II do caput consistirá na reunião dos atos normativos sobre determinada matéria em diploma legal único, com a revogação expressa dos atos normativos incorporados à consolidação.

§ 2º A denominação diversa dos atos normativos sobre a mesma matéria não afasta a obrigação de sua consolidação em um único ato.

Art. 6º É obrigatória a revogação expressa de normas:

- I - já revogadas tacitamente;
- II - cujos efeitos tenham se exaurido no tempo; e
- III - vigentes, cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado.

Art. 7º A revisão e a consolidação terão as seguintes fases:

- I - triagem;
- II - exame; e
- III - consolidação ou revogação.

Art. 7º A triagem consiste no levantamento e classificação, por tema, de todos os atos normativos vigentes na UFCA, para fins de revisão, consolidação ou revogação.

Parágrafo único. O processo de revisão e consolidação será coordenado pelo Gabinete do Reitor, com apoio técnico da Divisão de Publicações Oficiais (DPO); e o seu desenvolvimento será realizado por servidores designados em Portaria específica.

Art. 8º O exame consiste em analisar e adequar os atos normativos inferiores a decreto para separá-los por pertinência temática.

Parágrafo único. Na fase de exame, as instâncias da UFCA identificarão se os atos classificados como vigentes na fase da triagem observam, no que couber:

I - as disposições do Decreto n. 9.191, de 1º de novembro de 2017;

II - as disposições sobre elaboração normativa, em especial aquelas previstas na:

a) Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998;

b) Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006;

c) Lei n. 13.726, de 8 de outubro de 2018; e

d) LEI n. 13.874, de 20 de setembro de 2019;

III - a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade.

Art. 9º A consolidação incluirá a melhora da técnica legislativa do ato, inclusive com:

I - introdução de novas divisões do texto legal básico;

II - fusão de dispositivos repetitivos ou de valor normativo idêntico;

III - atualização da denominação de órgãos e de entidades da administração pública federal;

IV - atualização de termos e de linguagem antiquados;

V - eliminação de ambiguidades;

VI - homogeneização terminológica do texto; e

VII - revogação expressa de dispositivos já revogados tacitamente, cujos efeitos tenham se exaurido no tempo, desnecessários ou sem significado definido.

Art. 10 Esta comissão terá até o dia 26 de novembro para realizar todas as etapas de revisão dispostas no Decreto n. 10.139/2019.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2021.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor



ATOS DA OUVIDORIA GERAL

EDITAL Nº01/2021 – OUVIDORIA GERAL SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2021 – CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Ouvidoria Geral	02	01 – Direito	Campus Juazeiro do Norte e ou remotamente	Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso a partir do 5º semestre. Conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress), Noções em Direito Constitucional e Direitos Humanos, habilidade para realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos, obedecendo às regras gramaticais do português.
		01 – Artes Visuais	Campus – Juazeiro do Norte e ou remotamente	Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso a partir do 3º semestre. Conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress), programas de edição de imagens e vetores (Photoshop, Corel Draw, Canvas, entre outros) e habilidade para desenhos manuais.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Possuir conhecimentos básicos do pacote Office (Word, Excell, Power Point), pacote Libreoffice (Writer, Calc, Impress);
- d) Possuir noções introdutórias/ conhecimentos básicos em Direitos Humanos.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, no turno matutino ou vespertino (a combinar), de forma remota (enquanto o setor estiver trabalhando remotamente), no período de abril a dezembro de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021).

3.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
----------------	--------------------	-------

R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98
------------	------------	------------

3.1.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

3.1.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

3.1.3 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2021, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, com início às 12h de 16/03/2021 e término às 23h59min de 21/03/2021. No ato da inscrição o candidato deverá informar a vaga pretendida e anexar os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar;
- Carta de intenções explicando o interesse pela bolsa (apenas 1 lauda) e a trajetória relacionada a Direitos Humanos, se houver;
- Para candidatos do estágio em Direito: redação com a temática “Liberdade de expressão e redes sociais” (1 lauda/formato PDF).
- Os estudantes de Artes Visuais devem anexar no ato da inscrição um trabalho (charge ou cartum ou tirinha), em formato digital (PDF ou JPG), que retrate a temática “Liberdade de expressão e redes sociais”.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção composta por servidores da Ouvidoria Geral.

A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:

a) A primeira etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise da **carta de intenções – 20 pontos**. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenções deve ser anexada no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br/>.

b.1) Para estagiários do curso de Direito: a segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada mediante análise de redação – tema “**Liberdade de expressão e redes sociais**” – **40 pontos**. Serão analisados os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa, referências e conhecimento aprofundado sobre a temática. A redação deve ser anexada no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br/>. Não serão admitidas cópias, parcial ou total, de textos pré-existentes.

b.2) Para estagiários do curso de Artes Visuais: a segunda etapa, de caráter classificatório, será analisado um trabalho (charge ou cartum ou tirinha) com a temática “**Liberdade de expressão e redes sociais**” – **40 pontos**, conforme os critérios de criatividade, originalidade, criticidade e coerência temática do desenho. O trabalho deve ser anexado no ato da inscrição, no seguinte endereço: <https://forms.ufca.edu.br/>.

c) A terceira etapa, de caráter eliminatório, será realizada **entrevista com aplicação de dinâmica – 40 Pontos**. Serão abordados e avaliados assuntos relacionados à elaboração de textos para redes sociais (no caso de candidatos ao estágio em Direito) e debate a partir de análise de uma charge/tirinha (no caso de candidatos ao estágio em Artes Visuais).

c.1) A entrevista será realizada coletivamente (todos os candidatos da área/vaga), através da plataforma Google Meet, em *link* a ser encaminhado ao e-mail de todos os candidatos, bem como publicado no portal da UFCA, com duração máxima de 1h, em 23/03/2021, às 14h30min (candidatos ao estágio em Direito) e às 16h (candidatos ao estágio em Artes Visuais). Salientamos, ainda, que a entrevista será gravada e deverá ter a anuência dos candidatos para manterem as câmeras ligadas durante todo o processo seletivo.

Recomenda-se que os candidatos ingressem na plataforma com antecedência de 05 minutos em relação ao horário marcado e informamos que haverá uma tolerância de atraso em 05 minutos em relação ao horário marcado.

Ressaltamos que todas as etapas serão publicizadas no portal da UFCA, através deste endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, onde os interessados deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Não cabe à Ouvidoria se responsabilizar por erro de envio de e-mail. Em caso de dúvidas sobre este Edital ou dificuldades de acesso, encaminhar e-mail para ouvidoria@ufca.edu.br, respeitados os prazos estabelecidos nesta seleção.

5.1 – Desempate

O critério de desempate será a maior nota na segunda etapa.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrições	16/03/2021 a 21/03/2021
Realização da 3ª etapa	23/03/2021 Às 14h30min (candidatos ao estágio em Direito) e às 16h (candidatos ao estágio em Artes Visuais)
Divulgação de resultado preliminar	25/03/2021
Recursos ao Resultado Preliminar	26/03/2021
Divulgação do Resultado Final	29/03/2021
Entrega de Documentação dos candidatos aprovados	29 e 30/03/2021

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Ouvidoria Geral da UFCA.

Juazeiro do Norte, 15 de março de 2021

Aretuza Sousa Tenorio
Ouvidora Geral

RESULTADO FINAL

Edital 01/2021/OG/UFCA – Seleção de estágio Ouvidoria Geral

I. Estágio em Direito

Classificado (a) 1º lugar: Emiliane Maria Lopes Abreu de Almeida

Cadastro de reserva: 2º lugar Pompilio Teles dos Santos

3º lugar Ana Alice Carvalho Rafael

Candidatos (as)	Carta de intenção	Redação	Entrevista	Total
Adiney de Oliveira Goncalves	15	30	35	80 pontos
Ana Alice Carvalho Rafael	20	38	40	98 pontos
Ana Carolina Santos Matias	17	30	37	84 pontos
Cicera Alessandriny Oliveira Marques	20	39	37	96 pontos
Edilanio Ferreira de Sousa	20	35	Desclassificado Capítulo 5 – item C1	Desclassificado
Eduarda de Alencar Araripe Cariri	20	35	35	90 pontos
Emiliane Maria Lopes Abreu de Almeida	20	40	39	99 pontos
Esdras Sergio Sampaio Cordeiro	18	37	39	94 pontos
João Jonas Ferreira da Silva	17	33	35	85 pontos
José Armando Ferreira Oliveira	20	39	38	97 pontos
Juliana Moreira Lima	20	37	35	92 pontos
Kleber Maia Cabral Neto	20	36	Desclassificado Capítulo 5 – item C1	Desclassificado
Lara Karolyne Torres Paixão	20	40	Desclassificado Capítulo 5 – item C1	Desclassificada
Licya Thais Duarte Cruz	19	25	27	71 pontos
Maiara Maria de Sousa Magalhães	15	39	35	89 pontos
Maria Clara Meneses Silva	20	36	Desclassificado – Não compareceu	Desclassificado
Maria Elizangela Ferreira Amaral	16	30	33	79 pontos
Paula Fabrícia Rocha Lima	20	36	38	94 pontos
Pompilio Teles dos Santos	20	40	38	98 pontos
Renata tamires de Queiroz lima	20	38	Desclassificado – Não compareceu	Desclassificado

Sabrina Rodrigues Duarte	18	38	37	93 pontos
Victor Brandão Dos Santos	19	35	35	89 pontos
Vitória Paiva Amorim	20	38	35	93 pontos
Weslei Bezerra Sampaio	20	39	36	95 pontos

CAPITULO 5 – ITEM C1

c.1) A entrevista será realizada coletivamente (todos os candidatos da área/vaga), através da plataforma Google Meet, em link a ser encaminhado ao e-mail de todos os candidatos, bem como publicado no portal da UFCA, com duração máxima de 1h, em 23/03/2021, às 14h30min (candidatos ao estágio em Direito) e às 16h (candidatos ao estágio em Artes Visuais). Salientamos, ainda, que a entrevista será gravada e **deverá ter a anuência dos candidatos para manterem as câmeras ligadas durante todo o processo seletivo.**

II. Estágio em Artes Visuais

Classificado (a) 1º lugar: Paulo Bruno da Silva Oliveira

Cadastro de reserva: 2º lugar Luciano Vitor dos Santos Araújo Landim

3º lugar Wellington Pereira de Sousa

Candidatos – Artes Visuais	Carta de intenção	Tirinha/Charge	Entrevista	Total
Luciano Vitor dos Santos Araújo Landim	20	35	40	95
Paulo Bruno da Silva Oliveira	20	40	35	95
Rogério Henrique da Silva Albuquerque	20	30	Desclassificado – Não compareceu	Desclassificado
Wellington Pereira de Sousa	20	30	30	80

Juazeiro do Norte, 29 de março de 2021

ARETUZA SOUSA TENORIO
OUVIDORA GERAL

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELA- ÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Publicação DOU Nº 42, SEÇÃO 03, PAG. 68, DE 04-03-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Luz França Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial LTDA, CNPJ 31.073.528/0001-14. Processo: 23507.000654/2021-44. Objeto: Estabelecer condições para concessão de estágios por meio a atuação como agente de integração. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 02 de março de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Cicero Luiz Bezerra França, proprietário da Luz França Consultoria e Assessoria Pública Empresarial LTDA.

Publicação DOU Nº 42, SEÇÃO 03, PAG. 68, DE 04-03-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a SL de Alencar Engenharia, CNPJ 22.203.225/0001-91. Processo: 23507.000660/2021-76. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de março de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Salviano Linard de Alencar, representante legal da S.L de Alencar Engenharia.

Publicação DOU Nº 45, SEÇÃO 03, PAG. 56, DE 09-03-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, CNPJ 87.878.476/0001-08. Processo: 23507.000709/2021-14. Objeto: Estabelecer condições para concessão de estágios por meio a atuação como agente de integração. Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05 de março de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Carlos Henrique da Cunha Castro, presidente da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências.

Publicação DOU Nº 45, SEÇÃO 03, PAG. 56, DE 09-03-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Kaririplast Comercio e Industria de Artefatos de Plásticos LTDA, CNPJ 14.752.540/0001-36. Processo: 23507.000708/2021-41. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Valdemar Roberto Galvão, sócio proprietário da Kaririplast Comércio e Indústria de Artefatos de Plásticos LTDA.

Publicação DOU Nº 47, SEÇÃO 03, PAG. 68, DE 11-03-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Moura Doubex Engenharia S/A, CNPJ 01.420.682/0005-88. Processo: 23507.000711/2021-52. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de março de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Maria Lúcia Doubex Paranhos Ferreira, Gerente de Pessoas da Moura Doubex Engenharia S/A.

Publicação DOU Nº 47, SEÇÃO 03, PAG. 68, DE 11-03-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Grendene S/A, CNPJ 89.850.341/0001-60. Processo: 23507.000732/2021-72. Objeto: Propiciar estágios



obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, André Luís Pinto, Diretor de Recursos Humanos da Grendene.

Publicação DOU Nº 50, SEÇÃO 03, PAG. 48, DE 16-03-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a L R Lima Gonçalves - ME, CNPJ06.270.451/0001-25. Processo: 23507.000807/2021-84. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 10 de março de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Lívia Romana Lima Gonçalves, Diretora da L R Lima Gonçalves – ME.

Publicação DOU Nº 54, SEÇÃO 03, PAG. 53, DE 22-03-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa - Fundação FASTEF, CNPJ 08.918.421/0001-08. Processo: 23507.003235/2020-06. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para execução do Termo de Execução Descentralizada nº 9726, celebrado entre a UFCA e o Ministério da Educação. Vigência: 1º de abril de 2021 a 31 de julho 2021. Data de assinatura: 16 de março de 2021. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e José de Paula Barros Neto, Presidente da FASTEF.

Publicação DOU Nº 59, SEÇÃO 03, PAG. 71, DE 29-03-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Associação Filhos Amados do Céu, CNPJ: 11.695.557/0001-00. Processo: 23507.000914/2021-08. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 22 de março de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Sebastião Monteiro da Silva, Presidente da Associação Filhos Amados do Céu.

Publicação DOU Nº 59, SEÇÃO 03, PAG. 71, DE 29-03-2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de parceria entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, a empresa BRISANET Serviços de Telecomunicações Ltda. CNPJ 04.601.397/0001-28 e a Fundação FASTEF, CNPJ 08.918.421.0001-08. Processo: 23507.002082/2020-97. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Parceria pelo prazo de 60 dias. Vigência: 60 dias a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 20 de março de 2021. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, João Paulo Estevam, Diretor da BRISANET e José de Paula Barros Neto, Presidente da FASTEF.



ATOS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DCOM

EDITAL Nº01/2021 – DCOM SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A ESTÁGIO

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA) torna públicas as inscrições para o Edital Nº 01/2021 – DCOM/UFCA, destinado a disciplinar a seleção de estudantes de graduação para a concessão de bolsa de estágio de nível superior no ano de 2021. A bolsa tem como objetivo proporcionar a estudantes de graduação a oportunidade de atuarem em atividades práticas que desenvolvam competências na sua área de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiário(a), voltada a estudantes de cursos de LETRAS (qualquer habilitação), para atender às demandas da Coordenadoria de Conteúdo Institucional da Diretoria de Comunicação, conforme descrito na tabela abaixo:

Sub-Setor	Vaga	Requisitos	Jornada de Atividades	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Conteúdo Institucional	01	Estudantes do curso de graduação em Letras (qualquer habilitação), que estejam cursando a partir do 5º semestre	20 h semanais	-Conhecimentos teórico e descritivo básicos dos componentes fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo da língua portuguesa; -Noções de gramática e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes; - Habilidade em produção textual na norma padrão da língua portuguesa; - Desejável experiência com revisão de textos.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar da seleção na Dcom/UFCA, é preciso atender aos seguintes requisitos:

Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Letras, com, pelo menos, quatro semestres concluídos;

a) Não possuir outro vínculo de estágio ou bolsa;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para seleção de estágio será realizada pela internet, por meio do endereço forms.ufca.edu.br, de 16/03/2021 a 18/03/2021.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos, em formato PDF:

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico (de graduação);
- Currículo Vitae;
- Carta de Intenção;

3.3. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 3.2 no ato da inscrição será automaticamente desclassificado(a).

3.4. A UFCA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

3.5. As informações prestadas pelos(as) candidatos(as) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a UFCA do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

3.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 20(vinte) horas semanais, sem prejuízo do horário acadêmico, de acordo com as atividades da área.

DO ESTÁGIO

3.6. O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com duração até dezembro de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

3.7. As atividades serão cumpridas remotamente.

3.8. O(A) estagiário(a) deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do(a) orientador(a), até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

3.9. O(A) estagiário(a) deverá apresentar, ao fim do período de vigência da bolsa, o relatório final de atividades, devendo enviá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri (Progep/UFCA).

4. VALOR DA BOLSA

4.1. O valor da bolsa será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, do curriculum vitae, da carta de intenção e da avaliação escrita, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
PRIMEIRA ETAPA	Análise do histórico e do currículo vitae	30 pontos	Eliminatório
SEGUNDA ETAPA	Carta de intenção	20 pontos	Classificatório
TERCEIRA ETAPA	Avaliação escrita	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	

5.2. Na primeira etapa, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 21 pontos, que equivalem a 70% dos 30 pontos possíveis nessa etapa.

5.3. Na terceira etapa, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 35 pontos, que equivalem a 70% dos 50 pontos possíveis nessa etapa.

5.4. Os convocados receberão as instruções para a avaliação escrita, bem como os parâmetros que serão avaliados, pelo endereço de e-mail informado no ato de inscrição.

5.5. A avaliação escrita será realizada por meio da ferramenta *Google Meet*, em data e horário a serem posteriormente informados a cada candidato(a), pelo e-mail indicado no ato de inscrição.

5.6. Candidatos(as) que não comparecerem à avaliação escrita, conforme instruções da Dcom/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- obtiver maior pontuação na carta de intenção;
- obtiver maior pontuação na avaliação escrita;
- obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar e curriculum vitae.

6. DO CALENDÁRIO

Étapas	Prazo
Inscrição	16/03/2021 a 18/03/2021
Resultado da inscrição	22/03/2021
Prazo para recurso	23/03/2021
Resultado final da inscrição	24/03/2021
Avaliação escrita	25/03/2021
Resultado Parcial	29/03/2021
Recurso para Resultado Parcial	30/03/2021



Resultado Final	31/03/2021
Início das atividades de estágio	01/04/2021

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

7.2. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Dcom/UFCA

9. CONTATOS

e-mail: atendimento.dcom@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 16 de março de 2021.

GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor de Comunicação
SIAPE 1243813

**EDITAL Nº01/2021 – DCOM
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A ESTÁGIO**

Resultado Parcial das Inscrições

Candidata(o)	Situação da Inscrição
Bruno Lucas Rolim de Oliveira	Deferida
Jéssica Rodrigues de Sousa	Indeferida (documento enviado não é válido como comprovante de Matrícula)
José Cassiano Vidal de Oliveira	Indeferida (documento enviado não é válido como comprovante de Matrícula)
Letícia Isabelle Alexandre Filgueira	Deferida
Luiza Giovanna dos Santos	Deferida
Maria Angélica Alves Marques	Deferida
Sabrina Nayara de Lima Brito	Deferida

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2021.

Gabriel Nogueira de Souza
Diretor - Dcom/UFCA

**EDITAL Nº01/2021 – DCOM
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A ESTÁGIO
Retificação Nº 01**

1. Onde se lê:

Etapas da seleção			
PRIMEIRA ETAPA	Análise do histórico e do currículo vitae	30 pontos	Eliminatório
SEGUNDA ETAPA	Carta de intenção	20 pontos	Classificatório
TERCEIRA ETAPA	Avaliação escrita	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	

Leia-se:

Etapas da seleção			
PRIMEIRA ETAPA	Análise do histórico e do currículo vitae	30 pontos	Eliminatório e Classificatório
SEGUNDA ETAPA	Carta de intenção	20 pontos	Classificatório
TERCEIRA ETAPA	Avaliação escrita	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	

2. Onde se lê:

Etapas	Prazo
Inscrição	16/03/2021 a 18/03/2021
Resultado da inscrição	22/03/2021
Prazo para recurso	23/03/2021
Resultado final da inscrição	24/03/2021
Avaliação escrita	25/03/2021
Resultado Parcial	29/03/2021
Recurso para Resultado Parcial	30/03/2021
Resultado Final	31/03/2021
Início das atividades de estágio	01/04/2021

Leia-se:

Etapas	Prazo
Inscrição	16/03/2021 a 18/03/2021
Resultado da inscrição	22/03/2021
Prazo para recurso	23/03/2021
Resultado final da inscrição	26/03/2021
Avaliação escrita	29/03/2021
Resultado Parcial	30/03/2021
Recurso para Resultado Parcial	31/03/2021
Resultado Final	05/03/2021
Início das atividades de estágio	06/04/2021

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2021.



Gabriel Nogueira de Souza
Diretor - Dcom/UFCA



**EDITAL Nº01/2021 – DCOM
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A ESTÁGIO**

Resultado Final das Inscrições

Candidata(o)	Situação da Inscrição
Bruno Lucas Rolim de Oliveira	Deferida
Jéssica Rodrigues de Sousa	Indeferida
José Cassiano Vidal de Oliveira	Indeferida
Letícia Isabelle Alexandre Filgueira	Deferida
Luiza Giovanna dos Santos	Deferida
Maria Angélica Alves Marques	Deferida
Sabrina Nayara de Lima Brito	Deferida

Juazeiro do Norte, 26 de março de 2021.

Gabriel Nogueira de Souza
Diretor - Dcom/UFCA

**EDITAL Nº01/2021 – DCOM
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A ESTÁGIO**

Resultado Parcial

Candidata(o)	Hist. + Curric.	Carta Int.	Prova	Total	Classificação
Sabrina Nayara de Lima Brito	28	20	45	93	1º
Bruno Lucas Rolim de Oliveira	24	17	25	66	2º
Maria Angélica Alves Marques	21	13	30	64	3º
Letícia Isabelle Alexandre Filgueira	26	17	20	62	4º
Luiza Giovanna dos Santos	18	17	20	55	5º

Juazeiro do Norte, 30 de março de 2021.

Gabriel Nogueira de Souza
Diretor - Dcom/UFCA



ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA – DTI

EDITAL Nº 01/2021 – DTI
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2020. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Qtd	Área de graduação	Local	Conhecimentos
04	Cursos de TI (Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matemática Computacional, Ciência da Computação ou outro afim)	Campus Juazeiro do Norte	<p>Conhecimentos necessários:</p> <p>1 - Estrutura de dados 2 - Banco de dados 3 - Programação Orientada a Objetos</p> <p>Conhecimento desejável:</p> <p>- linux, git, HTML, CSS, Javascript, arquitetura cliente-servidor, PHP, Java.</p>

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando algum curso da área de TI (sistema de Informação, análise e desenvolvimento de sistemas, ou outro afim);
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788/08, de 2 (dois) anos de estágio na DTI/UFCA, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio do Setor, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 2 (dois) anos;
- Não ter mais de 3 (três) reprovações por nota;
- Ter disponibilidade de horário à vaga no período comercial;
- Estar no 3º (terceiro) semestre ou superior;
- Possuir conhecimento em Estrutura de dados, Banco de dados e Programação Orientada a Objetos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para seleção será realizada no endereço: <https://forms.gle/aA3aeuwk33UpzxA19>.

3.2 A lista dos deferidos, assim com o formato, data e horário da entrevista serão divulgados no portal da UFCA e/ou enviados para o e-mail do candidato informado no ato da inscrição.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2021.

4.2 Valor da bolsa será:

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1.007,98

4.3 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4.4 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

4.5 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, do curriculum vitae, da carta de intenção e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico, Currículo e Carta de Intenção.	Histórico do curso de graduação: 20 pontos Currículo: 25 pontos Carta de Intenção: 5 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	

5.2 Somente os(as) 10 primeiros(as) colocados(as) da primeira etapa participarão da segunda etapa.

5.3 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções da DTI/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

5.4 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições	16/03/2021 a 21/03/2021
Divulgação da lista dos inscritos, com os classificados para entrevista	22/03/2021
Entrevistas (2ª ETAPA)	23/03/2021
Resultado	29/03/2021
Entrega de documentação e assinatura de termos	30/03/2021 a 31/03/2021

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição por parte do estudante para o processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela DTI/UFCA.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária - Juazeiro do Norte – Ceará - CEP: 63.048-080

E-mail: secretaria.dti@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 16 de março de 2021.

Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara

Diretor de TI

Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº 01/2021 – DTI/UFCA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

2. DOS REQUISITOS

e) Ter disponibilidade de horário à vaga no período comercial;

Leia-se:

2. DOS REQUISITOS

e) Ter disponibilidade de horário à vaga no período comercial, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo de estágio, podendo ser alterado durante a vigência do estágio, a critério da UFCA;

(...)

Onde se lê:

6. Do calendário

Etapas	Prazo
Inscrições	16/03/2021 a 21/03/2021
Divulgação da lista dos inscritos, com os classificados para entrevista	22/03/2021
Entrevistas (2ª ETAPA)	23/03/2021
Resultado	29/03/2021
Entrega de documentação e assinatura de termos	30/03/2021 a 31/03/2021

Leia-se:

6. Do calendário

Etapas	Prazo
Inscrições (1ª ETAPA)	16/03/2021 a 21/03/2021
Resultado preliminar da lista dos inscritos, com os classificados para entrevista	23/03/2021
Recebimento de recursos da 1ª ETAPA	23/03/2021
Resultado definitivo da lista dos inscritos, com os classificados para entrevista, após a análise dos recursos	26/03/2021
Entrevistas (2ª ETAPA)	29/03/2021
Resultado	30/03/2021
Entrega de documentação e assinatura de termos	A partir de 31/03/2021
Início do estágio	Primeiro dia útil de abril/2021

Os eventuais recursos deverão ser encaminhados após a publicação do resultado preliminar da lista dos inscritos para o e-mail secretaria.dti@ufca.edu.br, somente no dia 23/03/2021.

(...)

Inserir novo item na seção 5. DA SELEÇÃO:

5.5 O processo seletivo será acompanhado por uma comissão de seleção, a ser instituída especificamente com esta finalidade, mediante portaria da DTI.

Juazeiro do Norte, 23 de março de 2021.

Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara

Diretor de TI

Matrícula SIAPE: 1854247



EDITAL Nº 01/2021 – DTI/UFCA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2021.

Leia-se:

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 08 (oito) meses, no período de maio a dezembro de 2021.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2021.

Silvio Bezerra Serafim

Presidente da comissão de seleção de estagiários referente ao Edital Nº 01/2021
SIAPE 3162217



PORTARIA Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Designa o Diretor-Adjunto da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 49 de 24 de fevereiro de 2021 (DOU 01/03/2021) da Reitoria da UFCA, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Marcos Iury Fernandes Maia da Silva, ocupante do cargo de Técnico de TI, Matrícula SIAPE: 1040185 para atuar como Diretor-Adjunto da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º O Diretor-Adjunto substitui o Diretor em atos, eventos, reuniões, colegiados e em quaisquer outras atribuições do Diretor, quando da sua indisponibilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA
Diretor de TI

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Institui comissão de seleção de estagiários da DTI referente ao Edital Nº 01/2021 – DTI.

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 49 de 24 de fevereiro de 2021 (DOU 01/03/2021) da Reitoria da UFCA e o item 5.5 do Edital Nº 01/2021 – DTI, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de seleção composta pelos membros e funções indicados na Tabela 1.

Art. 2º A comissão deverá aplicar as regras definidas em edital na referida seleção;

Função	Membro
Presidente	Silvio Serafim Bezerra Administrador SIAPE: 3162217
Membro	Pablo Diego Alencar Cardoso Analista de TI SIAPE: 1146613

Tabela 1 – Composição da comissão de seleção

Art. 3º A comissão será automaticamente destituída ao fim da seleção e esgotados todos os prazos de recursos.

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA
Diretor de TI
Matrícula SIAPE: 1854247



ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

EXTRATOS – MARÇO/2021

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 56 de 24/03/2021 - Pág. 57

AVISO DE PENALIDADE A Universidade Federal do Cariri comunica a imputação da penalidade de multa compensatória de 10% (dez por cento), de forma proporcional à obrigação inadimplida, sobre o valor de R\$ 40.715,15 (quarenta mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos), perfazendo a referida multa a quantia de R\$ 4.071,51 (quatro mil e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), à empresa Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, e corresponde aos 131 (cento e trinta e um) dias de ausência dos serviços contratados para o Campus Juazeiro do Norte. A referida sanção foi aplicada por intermédio do Despacho nº 133/2018, do Pró-Reitor de Administração em exercício da UFCA, consoante previsão contida no art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993, e no subitem 8.2.4. do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2015. Tudo conforme os autos do Processo Administrativo nº 122391.001216/2016-04. Juazeiro do Norte-CE, 23 de março de 2021. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Pró-Reitor de Administração

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 49 de 15/03/2021 - Pág. 59

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158719 - UFCA Número do Contrato: 1/2020. Nº Processo: 23507.003726/2020-38. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 23.156.999/0001-68 - OWNERGY SOLUCOES E INSTALACOES EC O EFICIENTES LTDA. Objeto: Reajuste de preços do contrato nº 01/2020, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC-M, acumulado do período de março de 2019 a março de 2020, correspondente a cerca de 4,342% (quatro inteiros e trezentos e quarenta e dois milésimos por cento). Vigência: 15/01/2020 a 14/01/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.070.221,75. Data de Assinatura: 20/01/2021. (COMPRASNET 4.0 - 20/01/2021).

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 6/2021 Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/03/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Licenças de direitos de uso de Softwares de Informática SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Pró-reitor de Administração (SIDECE - 12/03/2021) 158719-26449-2021NE800001

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 46 de 10/03/2021 - Pág. 62

AVISO DE PENALIDADE A Universidade Federal do Cariri comunica a imputação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses, consoante prescrito no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, no subitem 9.3.5. do Termo de Referência, e utilizando-se como parâmetro o disposto no art. 2º, VI, e parágrafo único, III, da Instrução Normativa SG/PR nº 1, de 13 de outubro de 2017, e no art. 2º, VI e § 3º, e art. 8º, da Norma Operacional DIRAD/SE/MP nº 2, de 17 de março de 2017, de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de empenho nº 2015NE800282 e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais), perfazendo a quantia total de R\$ 1.478,90 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), à empresa M. G. Comercial de Equipamentos e Serviços Eireli, CNPJ 15.135.630/0001-40. As referidas sanções foram aplicadas por intermédio do Despacho nº 118/2018, do Pró-Reitor de Administração da UFCA, sendo a primeira em virtude do descumprimento do item 19.2., do Edital de Pregão Eletrônico nº 249/2014 e dos itens 5.1., 5.3., 7.1.1., 7.1.2., 7.1.3.e 7.1.4., do Termo de Referência, a segunda em virtude da inexecução total do objeto, conforme estabelecido no subitem 9.3.3. do Termo de Referência, e a terceira referente ao somatório dos itens com defeito cuja substituição deixou de ser efetuada pela empresa, consoante previsão contida no subitem 9.3.3.1. do Termo de Referência. Tudo conforme os autos do Processo Administrativo nº 122391.000941/2016-57. Juazeiro do Norte-CE, 8 de março de 2021 SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 011, de 16 de março de 2021

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 11/2018.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2018, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto é o serviço continuado de intermediação, administração e controle do fornecimento de combustível do tipo “Diesel S10”, em rede de postos credenciados pela CONTRATADA, para o abastecimento dos veículos oficiais (ou equipamentos que utilizem o Diesel S10 como combustível) de propriedade da Universidade Federal do Cariri - UFCA:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Cícero Marcelo Bezerra dos Santos	1955591
Fiscal Administrativa	Évelyn Linhares Leite	1732214
Fiscal Administrativa Substituta	Márcia Cristina Macêdo Machado	1772171
Fiscal Técnico	Antonio Samuel Olinda Fernandes	1414768

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 064, de 02 de dezembro de 2019, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 012, de 19 de março de 2021

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 08/2017.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2017, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestar o serviço continuado de intermediação, administração e gerenciamento da frota de veículos oficiais ou que estejam oficialmente a serviço da Universidade Federal do Cariri, abrangendo o controle e aquisição/fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum) em rede de postos credenciados, serviços de borracharia, lavagem, lubrificação e guincho, bem como revisão geral corretiva e preventiva, incluindo a substituição de pneus, baterias, lubrificantes, demais acessórios e equipamentos necessários à conservação e ao efetivo funcionamento desta frota:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	Cícero Marcelo Bezerra dos Santos	1955591
Fiscal Administrativa	Évelyn Linhares Leite	1732214
Fiscal Administrativa Substituta	Márcia Cristina Macêdo Machado	1772171
Fiscal Técnico	Antonio Samuel Olinda Fernandes	1414768

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 063, de 02 de dezembro de 2019, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS
INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021

Relação de Inscritos

Núcleo de Comunicação				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Ana Lara Alencar Santos	430851	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Vitória Garcia Pinheiro	2019004429	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Yago Pontes Tavares	2019004447	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido

Núcleo de Produção Cultural				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
ANA VITORIA MORENOFIRMINO	2019020763	Administração	Juazeiro do Norte	Deferido
Eduardo Leite Alves	2019002504	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Francisco Felipe Tavares de Sousa	390930	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Isa Nara Pereira Sousa	2020005296	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Jéssica Xavier do Nascimento	369423	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Rômulo César Tavares de Sousa	406163	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Simone de Oliveira Hora	430893	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Música e Educação - Projeto Ancestrália				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Igor Joaquim Pereira Torres	393356	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
José Evânio Soares Silva	363362	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Música e Educação - Projeto Coral da UFCA				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Abigail Felipe Santiago de Melo	496131	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Abigail Felipe Santiago de Melo	406131	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Aline keli de souza nunes	393339	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Débora Layane Muniz Lima	2020003228	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Elvis Nazário Paiva	390929	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Kérisa de Brito Souza	406153	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Lujan Ribeiro de Castro Neta	2019007206	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Miquéias Felipe da Silva	406159	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Música e Educação - Projeto Escola de Música do Cariri (EMUC)				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Abigail Felipe Santiago de Melo	406131	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Karolaine Jheneffer Ferreira Ramos	406152	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Mylycy Siqueira Carvalho	406160	Música	Juazeiro do Norte	Deferido



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Theresa Dávila Feitosa Alves	393377	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
------------------------------	--------	--------	-------------------	----------

Programa Música e Educação - Projeto Núcleo de Flauta Doce (NFD)

Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
---------------	-----------	-------	--------	----------

Projeto Grupo de Sopros e Percussão (GSP)

Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Geovane Nogueira Santana	403441	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Karolaine Jheneffer Ferreira Ramos	406152	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Anna Júlia Nascimento Teles	2020001635	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Edivan Queiroz De souza	2019015404	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicero Diego Ferreira Fideles	2019007126	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Jose Alan Filgueira Carneiro	393360	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Alexandre Junior de Alencar Amorim	2019015128	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Theresa Dávila Feitosa Alves	393377	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Música e Educação - Projeto Orquestra da UFCA

Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Anna Júlia Nascimento Teles	2020001635	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Caio Francys Alves Nonato	2020000128	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Carlos Átila Pereira Alves	405508	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Davi Duarte Martins	405510	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Fábio Eugênio de Sousa	406144	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Luana Marques do Nascimento	392264	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Regilâni Ângelo de Souza	393368	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Rosana Alves Diniz	393373	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Samuel Henrique da Silva	2019015763	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Theresa Dávila Feitosa Alves	393377	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Projeto Núcleo de Saxofone (Kariri Sax)

Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Maria Érica Vieira Sousa	430973	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Música e Educação - Projeto Teatro Musical

Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Beatriz Ferreira de Oliveira	406091	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Elvis Nazário Paiva	390929	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Francisco Wérico da Silva	393349	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Kérissa de Brito Souza	406153	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Rosana Alves Diniz	393373	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Projeto Memória, Preservação e Experiências Culturais nas Bibliotecas Comunitárias

Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Maria Débora Maciel Nunes	2020005680	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
NARA BALBINA FERREIRA BEZERRA	405907	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Saulo André da Costa	2020008850	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Projeto Rendimento Esportivo					
Nome Completo	Matrícula	Curso	Campus	Modalidade	Situação
Lucas Gonçalves Santos	2019016170	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Basquete Masculino	Deferido
Andreza Gonçalves Feitosa	407589	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Futsal Feminino	Deferido
Victor Ramirez Rodrigues de Lima	2020003498	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Basquete Masculino	Deferido
Lara Gardenia Alves Rodrigues	2020003040	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Modalidade Individual (Lutas, Tênis de Mesa ou Atletismo)	Deferido

Programa Idiomas sem Fronteiras				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Ailton Sinézio de Jesus	430938	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
José Matheus Moreira Ferreira	430875	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Ailton Sinézio de Jesus	430938	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE MARQUES	2020000852	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Ana Júlia Gomes Trajano	430693	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Ana Karla Souza Dorta	2019000063	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Ana Lara Alencar Santos	430851	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Andressa Martins de Lacerda	2019001964	Design	Juazeiro do Norte	Deferido
Beatriz Ferreira de Oliveira	406091	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Brenner Alexandre Vieira	393485	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
Bruna Meneses Pinho	2020007853	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicera Wylliana do Nascimento Silva	405318	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicera Wylliana do Nascimento Silva	405318	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Cícero Jayow da Silva	406011	Filosofia (Licenciatura)	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicero Wodson Alves da Silva	2019020816	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Danyel Stevys de Barros Costa	406265	Design de Produtos	Juazeiro do Norte	Deferido
ERICK LEANDRO DA SILVA	2020006328	Letras / Libras	Juazeiro do Norte	Deferido
Fabio Ferreira Moreira	430458	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Fernanda Yasmin Alencar de Souza	2019009962	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Francisco Felipe Tavares de Sousa	390930	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Francisco Gean Rodrigues Bezerra	2020008108	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Gilles Viana Alves Diniz	2020004314	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Isa Nara Pereira Sousa	2020005296	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
João Victor Martins da Paz	393061	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
José Arthur Do Rego Costa	2019007369	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Laécio Botelho Marques Filho	406154	Música	Juazeiro do Norte	Deferido



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Lara da Cruz Tavares	2019017768	Administração	Juazeiro do Norte	Deferido
Lidiane Laise Cosmo Costa	430880	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Lucas Cléver Magalhães Martins	381491	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Débora Maciel Nunes	2020005680	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Náteley Nascimento Ribeiro	430882	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Regilâni Ângelo de Souza	393368	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Mateus Fernandes Barbosa das Neves	2020000870	Agronomia	Crato	Deferido
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
mayara de lima silva	392985	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Nalbert Luiz de Araújo Santana	2019017463	Medicina	Barbalha	Deferido
Pedro Lucas Ferreira da Silva	407459	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Rômulo César Tavares de Sousa	406163	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Simone de	430893	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Simone de Oliveira Hora	430893	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Vitória Garcia Pinheiro	2019004429	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Yago Pontes Tavares	2019004447	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Yara Amorim de Figueiredo	407632	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Yara Ribeiro Símplicio	2020001920	Agronomia	Crato	Deferido

Projeto Artes Híbridas

Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Ana Júlia Gomes Trajano	430693	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Gilles Viana Alves Diniz	2020004314	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Isa Nara Pereira Sousa	2020005296	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
ITALO DA SILVA LIMA	2020004987	Filosofia (Licenciatura)	Juazeiro do Norte	Deferido
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Mayara de Lima Silva	392985	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Pedro Lucas Ferreira da Silva	407459	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Shayna de Oliveira Moura e Silva	430638	Design	Juazeiro do Norte	Deferido
Simone de Oliveira Hora	430893	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Vitória Garcia Pinheiro	2019004429	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Yago Pontes Tavares	2019004447	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido

Projeto Feira Cariri Criativo

Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
ADÁLIA SAMARAALENCAR	2019013160	Letras / Libras	Juazeiro do Norte	Deferido
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Ana Júlia Gomes Trajano	430693	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Andressa Martins de Lacerda	2019001964	Design	Juazeiro do Norte	Deferido
CICERA ANTONIAOLIVEIRA	406182	Administração	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicera Tatiana Freitas dos Santos	2020003685	Matemática Computacional	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicera Wylliana do Nascimento Silva	405318	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Cícero jayow da silva	406011	Filosofia (Licenciatura)	Juazeiro do Norte	Deferido



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Cleidiana Maria Pereira	2019018881	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
Danyel Stevys de Barros Costa	406265	Design de Produtos	Juazeiro do Norte	Deferido
Davi André de Lima Siebra	2020001340	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Francisco Wérico da Silva	393349	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Isa Nara Pereira Sousa	2020005296	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Isabela Magalhães Mendes	2019011746	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos	403437	Administração	Juazeiro do Norte	Deferido
Jéssica Xavier do Nascimento	369423	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Jessyca Nathália Santos de Araújo	430620	Design	Juazeiro do Norte	Deferido
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Karise Gois Santana	430966	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Lucas Gomes Alves da Silva	2020001591	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Deisiana Silva de Oliveira	2020007049	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Crato	Deferido
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
mayara de lima silva	392985	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Nalbert Luiz de Araújo Santana	2019017463	Medicina	Barbalha	Deferido
Natália Ferreira Alves	2019019181	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
Natália Ferreira Alves	2019019181	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
Pedro Lucas Ferreira da Silva	407459	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Rejane de Oliveira Cordeiro	393372	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Rômulo César Tavares de Sousa	406163	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Shayna de Oliveira Moura e Silva	430638	Design	Juazeiro do Norte	Deferido

Juazeiro do Norte, 04 de março de 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURASIAPE: 1764691



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS
INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021

Relação de Inscritos

Núcleo de Comunicação				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Ana Lara Alencar Santos	430851	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Vitória Garcia Pinheiro	2019004429	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Yago Pontes Tavares	2019004447	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Paulo Sérgio Moreno Tavares	430884	Design	Juazeiro do Norte	Deferido

Núcleo de Produção Cultural				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
ANA VITORIA MORENO FIRMINO	2019020763	Administração	Juazeiro do Norte	Deferido
Eduardo Leite Alves	2019002504	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Francisco Felipe Tavares de Sousa	390930	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Isa Nara Pereira Sousa	2020005296	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Jéssica Xavier do Nascimento	369423	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Rômulo César Tavares de Sousa	406163	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Simone de Oliveira Hora	430893	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Música e Educação - Projeto Ancestrália				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Igor Joaquim Pereira Torres	393356	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
José Evânio Soares Silva	363362	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Música e Educação - Projeto Coral da UFCA				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Abigail Felipe Santiago de Melo	496131	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Abigail Felipe Santiago de Melo	406131	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Aline keli de souza nunes	393339	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Débora Layane Muniz Lima	2020003228	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Elvis Nazário Paiva	390929	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Kérisa de Brito Souza	406153	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Lujan Ribeiro de Castro Neta	2019007206	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Miquéias Felipe da Silva	406159	Música	Juazeiro do Norte	Deferido



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Programa Música e Educação - Projeto Escola de Música do Cariri (EMUC)				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Abigail Felipe Santiago de Melo	406131	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Karolaine Jheneffer Ferreira Ramos	406152	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Mylycy Siqueira Carvalho	406160	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Theresa Dávila Feitosa Alves	393377	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Música e Educação - Projeto Núcleo de Flauta Doce (NFD)				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação

Projeto Grupo de Sopros e Percussão (GSP)				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Karolaine Jheneffer Ferreira Ramos	406152	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Anna Júllia Nascimento Teles	2020001635	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Edivan Queiroz De souza	2019015404	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicero Diego Ferreira Fideles	2019007126	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Jose Alan Filgueira Carneiro	393360	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Theresa Dávila Feitosa Alves	393377	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Música e Educação - Projeto Orquestra da UFCA				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Anna Júllia Nascimento Teles	2020001635	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Caio Francys Alves Nonato	2020000128	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Carlos Átila Pereira Alves	405508	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Davi Duarte Martins	405510	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Fábio Eugênio de Sousa	406144	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Luana Marques do Nascimento	392264	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Regilâni Ângelo de Souza	393368	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Rosana Alves Diniz	393373	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Samuel Henrique da Silva	2019015763	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Theresa Dávila Feitosa Alves	393377	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Projeto Núcleo de Saxofone (Kariri Sax)				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Alexandre Junior de Alencar Amorim	403441	Juazeiro do Norte	Música	Deferido
Cicero Diego Ferreira Fideles	2019007126	Juazeiro do Norte	Música	Deferido
Geovane Nogueira Santana	2019015128	Juazeiro do Norte	Música	Deferido

Programa Música e Educação - Projeto Teatro Musical				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Beatriz Ferreira de Oliveira	406091	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Elvis Nazário Paiva	390929	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Francisco Wérico da Silva	393349	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Kérisa de Brito Souza	406153	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Rosana Alves Diniz	393373	Música	Juazeiro do Norte	Deferido



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Projeto Memória, Preservação e Experiências Culturais nas Bibliotecas Comunitárias				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Maria Débora Maciel Nunes	2020005680	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
NARA BALBINA FERREIRA BEZERRA	405907	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Saulo André da Costa	2020008850	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido

Projeto Rendimento Esportivo					
Nome Completo	Matrícula	Curso	Campus	Modalidade	Situação
Lucas Gonçalves Santos	2019016170	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Basquete Masculino	Deferido
Andreza Gonçalves Feitosa	407589	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Futsal Feminino	Deferido
Victor Ramirez Rodrigues de Lima	2020003498	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Basquete Masculino	Deferido
Lara Gardenia Alves Rodrigues	2020003040	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Modalidade Individual (Lutas, Tênis de Mesa ou Atletismo)	Deferido

Programa Idiomas sem Fronteiras				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Ailton Sinézio de Jesus	430938	Música	Juazeiro do Norte	Deferido

Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
José Matheus Moreira Ferreira	430875	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Ailton Sinézio de Jesus	430938	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE MARQUES	2020000852	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Ana Júlia Gomes Trajano	430693	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Ana Karla Souza Dorta	2019000063	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Ana Lara Alencar Santos	430851	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Andressa Martins de Lacerda	2019001964	Design	Juazeiro do Norte	Deferido
Beatriz Ferreira de Oliveira	406091	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Brenner Alexandre Vieira	393485	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
Bruna Meneses Pinho	2020007853	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicera Wylliana do Nascimento Silva	405318	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicera Wylliana do Nascimento Silva	405318	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Cícero jayow da silva	406011	Filosofia (Licenciatura)	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicero Wodson Alves da silva	2019020816	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Danyel Stevys de Barros Costa	406265	Design de		Deferido



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		Produtos	Juazeiro do Norte	
ERICK LEANDRO DA SILVA	2020006328	Letras / Libras	Juazeiro do Norte	Deferido
Fabio Ferreira Moreira	430458	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Fernanda Yasmin Alencar de Souza	2019009962	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Francisco Felipe Tavares de Sousa	390930	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Francisco Gean RodriguesBezerra	2020008108	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Gilles Viana Alves Diniz	2020004314	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Isa Nara Pereira Sousa	2020005296	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
João Victor Martins da Paz	393061	EngenhariaCivil	Juazeiro do Norte	Deferido
José Arthur Do Rego Costa	2019007369	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Laécio Botelho Marques Filho	406154	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Lara da Cruz Tavares	2019017768	Administração	Juazeiro do Norte	Deferido
Lidiane Laise Cosmo Costa	430880	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Lucas Cléver Magalhães Martins	381491	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Débora Maciel Nunes	2020005680	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Náteily Nascimento Ribeiro	430882	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Regilâni Ângelo de Souza	393368	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Mateus Fernandes Barbosa das Neves	2020000870	Agronomia	Crato	Deferido
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
mayara de lima silva	392985	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Nalbert Luiz de Araújo Santana	2019017463	Medicina	Barbalha	Deferido
Pedro Lucas Ferreira da Silva	407459	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Rômulo César Tavares de Sousa	406163	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Simone de	430893	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Simone de Oliveira Hora	430893	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Vitória Garcia Pinheiro	2019004429	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Yago Pontes Tavares	2019004447	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Yara Amorim de Figueiredo	407632	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Yara Ribeiro Simplicio	2020001920	Agronomia	Crato	Deferido

Projeto Artes Híbridas				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
Ana Júlia Gomes Trajano	430693	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Gilles Viana Alves Diniz	2020004314	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Isa Nara Pereira Sousa	2020005296	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
ITALO DA SILVA LIMA	2020004987	Filosofia (Licenciatura)	Juazeiro do Norte	Deferido
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Juazeiro do Norte	Deferido



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Mayara de Lima Silva	392985	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Pedro Lucas Ferreira da Silva	407459	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Shayna de Oliveira Moura e Silva	430638	Design	Juazeiro do Norte	Deferido
Simone de Oliveira Hora	430893	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Vitória Garcia Pinheiro	2019004429	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Yago Pontes Tavares	2019004447	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido

Projeto Feira Cariri Criativo				
Nome completo	Matrícula	Curso	Campus	Situação
ADÁLIA SAMARA ALENCAR	2019013160	Letras / Libras	Juazeiro do Norte	Deferido
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Ana Júlia Gomes Trajano	430693	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido
Andressa Martins de Lacerda	2019001964	Design	Juazeiro do Norte	Deferido
CICERA ANTONIA OLIVEIRA	406182	Administração	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicera Tatiana Freitas dos Santos	2020003685	Matemática Computacional	Juazeiro do Norte	Deferido
Cicera Wylliana do Nascimento Silva	405318	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Cícero jayow da silva	406011	Filosofia (Licenciatura)	Juazeiro do Norte	Deferido
Cleidiana Maria Pereira	2019018881	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
Danyel Stevys de Barros Costa	406265	Design de Produtos	Juazeiro do Norte	Deferido
Davi André de Lima Siebra	2020001340	Administração Pública	Juazeiro do Norte	Deferido
Francisco Wérico da Silva	393349	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Isa Nara Pereira Sousa	2020005296	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Isabela Magalhães Mendes	2019011746	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos	403437	Administração	Juazeiro do Norte	Deferido
Jéssica Xavier do Nascimento	369423	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Jessyca Nathália Santos de Araújo	430620	Design	Juazeiro do Norte	Deferido
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Karise Gois Santana	430966	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Lucas Gomes Alves da Silva	2020001591	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Maria Deisiana Silva de Oliveira	2020007049	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Crato	Deferido
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Juazeiro do Norte	Deferido
mayara de lima silva	392985	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Deferido
Nalbert Luiz de Araújo Santana	2019017463	Medicina	Barbalha	Deferido
Natália Ferreira Alves	2019019181	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
Natália Ferreira Alves	2019019181	Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Deferido
Pedro Lucas Ferreira da Silva	407459	Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Deferido



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Rejane de Oliveira Cordeiro	393372	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Rômulo César Tavares de Sousa	406163	Música	Juazeiro do Norte	Deferido
Shayna de Oliveira Moura e Silva	430638	Design	Juazeiro do Norte	Deferido

Juazeiro do Norte, 05 de março de 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691

**EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS
INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021**

**Resultado Parcial
Projeto Coral da UFCA, Núcleo de Comunicação e Núcleo de Produção Cultural**

Programa Música e Educação - Projeto Coral da UFCA			
Nome completo	Matrícula	Curso	Resultado
Abigail Felipe Santiago de Melo	406131	Música	Aprovada
Aline keli de souza nunes	393339	Música	Aprovada
Débora Layane Muniz Lima	2020003228	Música	Aprovada
Elvis Nazário Paiva	390929	Música	Aprovado
Kérisa de Brito Souza	406153	Música	Aprovada
Maria Lujan Ribeiro de Castro Neta	2019007206	Música	Aprovada
Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Música	Aprovada
Miquéias Felipe da Silva	406159	Música	Aprovado

Núcleo de Comunicação				
Nome completo	Matrícula	Curso	Resultado	Classificação
Vitória Garcia Pinheiro	2019004429	Jornalismo	Aprovada	1 °
Yago Pontes Tavares	2019004447	Jornalismo	Aprovado	1 °
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Aprovada	3 °
Paulo Sérgio Moreno Tavares	430884	Design	Aprovado	3 °
Ana Lara Alencar Santos	430851	Jornalismo	Aprovada	3°
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Aprovado	6 °

Núcleo de Produção Cultural			
Nome completo	Matrícula	Curso	Resultado
Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Aprovada
Ana Vitoria Moreno Firmino	2019020763	Administração	Aprovada
Eduardo Leite Alves	2019002504	Biblioteconomia	Aprovado
Francisco Felipe Tavares de Sousa	390930	Música	Aprovado
Isa Nara Pereira Sousa	2020005296	Jornalismo	Aprovada
Jéssica Xavier do Nascimento	369423	Música	Aprovada
Julita Emanuely Agapto da Silva	2019004106	Jornalismo	Aprovada
Maurício Valdemar Jerônimo Júnior	430884	Jornalismo	Aprovado
Rômulo César Tavares de Sousa	406163	Música	Aprovado
Simone de Oliveira Hora	430893	Jornalismo	Aprovada

Juazeiro do Norte, 05 de março de 2021

**JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691**



SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021

ERRATA

Onde se lê:

7.3 Projetos Artes Híbridas; Projeto Feira Cariri Criativo; e Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais

I. Etapa I - Prova Escrita (etapa eliminatória): De caráter discursivo, baseada em texto definido pela Comissão Organizadora referente ao tema Cultura e Sociedade. A prova escrita será realizada no dia 08 de março, em ambiente virtual. As provas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: a) coerência e coesão textual, b) reflexão crítica, c) pertinência do tema. Para cada critério será nota de zero a dez e ao final será calculada a média final do candidato. A prova que eventualmente trouxer como resposta mensagem atentatória aos direitos humanos receberá nota 0,0 (zero). Para os projetos Artes Híbridas e Feira Cariri Criativo, será aprovado para a próxima etapa o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete). Para o Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais, serão aprovados para a próxima etapa os 30 candidatos melhor classificados e que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Leia-se:

7.3 Projetos Artes Híbridas; Projeto Feira Cariri Criativo; e Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais

I. Etapa I - Prova Escrita (etapa eliminatória): De caráter discursivo, baseada em texto definido pela Comissão Organizadora referente ao tema Cultura e Sociedade. A prova escrita será realizada no dia 09 de março, 14 horas, em ambiente virtual. As provas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

a) coerência e coesão textual, b) reflexão crítica, c) pertinência do tema. Para cada critério será nota de zero a dez e ao final será calculada a média final do candidato. A prova que eventualmente trouxer como resposta mensagem atentatória aos direitos humanos receberá nota 0,0 (zero). Para os projetos Artes Híbridas e Feira Cariri Criativo, será aprovado para a próxima etapa o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete). Para o Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais, serão aprovados para a próxima etapa os 30 candidatos melhor classificados e que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Onde se lê:

12. DO CRONOGRAMA

Projetos Artes Híbridas; Feira Cariri Criativo e Observatório Cariri de Políticas Práticas Culturais	
Prova escrita (em ambiente virtual)	08 de março de 2021

Leia-se:

12. DO CRONOGRAMA

Projetos Artes Híbridas; Feira Cariri Criativo e Observatório Cariri de Políticas Práticas Culturais	
Prova escrita (em ambiente virtual)	09 de março de 2021, 14 horas

Juazeiro do Norte, 08 de março de 2021.

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS
INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021

RESULTADO PARCIAL 1º ETAPA

PROGRAMA OBSERVATÓRIO CARIRI DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS		
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE MARQUES	2020000852	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ANDRESSA MARTINS DE LACERDA	2019001964	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	406091	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	393485	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
CICERA WYLLIANA DO NASCIMENTO SILVA	405318	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
CÍCERO JAYOW DA SILVA	406011	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ERICK LEANDRO DA SILVA	2020006328	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
FRANCISCO FELIPE TAVARES DE SOUSA	390930	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
FRANCISCO GEAN RODRIGUES BEZERRA	2020008108	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
GILLES VIANA ALVES DINIZ	2020004314	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
JOÃO VICTOR MARTINS DA PAZ	393061	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
JOSÉ MATHEUS MOREIRA FERREIRA	430875	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
LIDIANE LAISE COSMO COSTA	430880	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
MARIA NÁTILEY NASCIMENTO RIBEIRO	430882	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
NALBERT LUIZ DE ARAÚJO SANTANA	2019017463	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
SIMONE DE OLIVEIRA HORA	430893	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
VITÓRIA GARCIA PINHEIRO	2019004429	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
YAGO PONTES TAVARES	2019004447	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
YARA AMORIM DE FIGUEIREDO	407632	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ANA JÚLIA GOMES TRAJANO	430693	REPROVADO
JOSÉ ARTHUR DO REGO COSTA	2019007369	DECLASSIFICADO - EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - USO DE CITAÇÃO DIRETA
MAYARA DE LIMA SILVA	392985	DECLASSIFICADO - EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - PROVA IDENTIFICADA
AILTON SINÉZIO DE JESUS	430938	NÃO COMPARECEU
ANA KARLA SOUZA DORTA	2019000063	NÃO COMPARECEU
ANA LARA ALENCAR SANTOS	430851	NÃO COMPARECEU
BRUNA MENESES PINHO	2020007853	NÃO COMPARECEU
CICERO WODSON ALVES DA SILVA	2019020816	NÃO COMPARECEU
DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA	406265	NÃO COMPARECEU
FABIO FERREIRA MOREIRA	430458	NÃO COMPARECEU
FERNANDA YASMIN ALENCAR DE SOUZA	2019009962	NÃO COMPARECEU
LAÉCIO BOTELHO MARQUES FILHO	406154	NÃO COMPARECEU
LARA DA CRUZ TAVARES	2019017768	NÃO COMPARECEU



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LUCAS CLÉVER MAGALHÃES MARTINS	381491	NÃO COMPARECEU
MARIA DÉBORA MACIEL NUNES	2020005680	NÃO COMPARECEU
MARIA REGILÂNI ÂNGELO DE SOUZA	393368	NÃO COMPARECEU
MATEUS FERNANDES BARBOSA DAS NEVES	2020000870	NÃO COMPARECEU
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	407459	NÃO COMPARECEU
RÔMULO CÉSAR TAVARES DE SOUSA	406163	NÃO COMPARECEU
YARA RIBEIRO SIMPLICIO	2020001920	NÃO COMPARECEU

PROJETO ARTES HÍBRIDAS		
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
GILLES VIANA ALVES DINIZ	2020004314	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ITALO DA SILVA LIMA	2020004987	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	430638	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
SIMONE DE OLIVEIRA HORA	430893	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
VITÓRIA GARCIA PINHEIRO	2019004429	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
YAGO PONTES TAVARES	2019004447	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ANA JÚLIA GOMES TRAJANO	430693	REPROVADO
MAYARA DE LIMA SILVA	392985	DESCLASSIFICADO – EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - PROVA IDENTIFICADA
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	407459	NÃO COMPARECEU

PROJETO FEIRA CARIRI CRIATIVO		
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ADÁLIA SAMARA ALENCAR	2019013160	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ANDRESSA MARTINS DE LACERDA	2019001964	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
CICERA TATIANA FREITAS DOS SANTOS	2020003685	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
CICERA WYLLIANA DO NASCIMENTO SILVA	405318	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
CÍCERO JAYOW DA SILVA	406011	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ISABELA MAGALHÃES MENDES	2019011746	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
JEOSADAQUE NEEMIAS TAVARES MOREIRA SANTOS	403437	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
JÉSSICA XAVIER DO NASCIMENTO	369423	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
JESSYCA NATHÁLIA SANTOS DE ARAÚJO	430620	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
MARIA DEISIANA SILVA DE OLIVEIRA	2020007049	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
NALBERT LUIZ DE ARAÚJO SANTANA	2019017463	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	430638	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE
ANA JÚLIA GOMES TRAJANO	430693	REPROVADO(A)

MAYARA DE LIMA SILVA	392985	DESCLASSIFICADO – EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - PROVA IDENTIFICADA
CICERA ANTONIA OLIVEIRA	406182	NÃO COMPARECEU
CLEIDIANA MARIA PEREIRA	2019018881	NÃO COMPARECEU
DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA	406265	NÃO COMPARECEU
DAVI ANDRÉ DE LIMA SIEBRA	2020001340	NÃO COMPARECEU
FRANCISCO WÉRICO DA SILVA	393349	NÃO COMPARECEU
KARISE GOIS SANTANA	430966	NÃO COMPARECEU
LUCAS GOMES ALVES DA SILVA	2020001591	NÃO COMPARECEU
NATÁLIA FERREIRA ALVES	2019019181	NÃO COMPARECEU
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	407459	NÃO COMPARECEU
REJANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	393372	NÃO COMPARECEU
RÔMULO CÉSAR TAVARES DE SOUSA	406163	NÃO COMPARECEU

Juazeiro do Norte, 12 de março de 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 176469

EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS
INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021

RESULTADO PARCIAL

PROGRAMA MÚSICA E EDUCAÇÃO - PROJETO ANCESTRÁLIA				
CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CURSO	CAMPUS
1	José Evânio Soares Silva	363362	Música	Juazeiro do Norte
2	Igor Joaquim Pereira Torres	393356	Música	Juazeiro do Norte
3	Alda Maria Pereira dos Santos	405505	Música	Juazeiro do Norte

PROJETO MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E EXPERIÊNCIAS CULTURAIS NAS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS				
CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CURSO	CAMPUS
1	MARIA DÉBORA MACIEL NUNES	2020005680	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte
2	NARA BALBINA FERREIRA BEZERRA	405907	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte
3	SAULO ANDRÉ DA COSTA	2020008850	Biblioteconomia	Juazeiro do Norte

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS				
CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CURSO	CAMPUS
1	Ailton Sinézio de Jesus	430938	Música	Juazeiro do Norte

Juazeiro do Norte, 12 de março de 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691



EDITAL N° 01/2021/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA CONCESSÃO
DE BOLSAS EM 2021

ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS

1. A seleção de bolsistas e membros voluntários, conforme a distribuição de vagas aqui apresentada, deve ser realizada no período de 12 a 26 de março.

2. Compete ao Coordenador ou Tutor do projeto, a entregar, no período de 29 a 31 de março de 2021, através do e-mail: bolsas.procult@ufca.edu.br, os documentos abaixo listados:

- a. Ata de Seleção de Bolsista(s) e Membro(s) Voluntário(s), conforme modelo disponível [NESTE LINK](#);
- b. Cópia escaneada do Termo de Compromisso do Bolsista, conforme modelo disponível [NESTE LINK](#);
- c. Cópia escaneada do Termo de Compromisso Membro(s) Voluntário(s), conforme modelo disponível [NESTE LINK](#);
- d. Cópia do CPF;
- e. Cópia do documento de identidade;
- f. Cópia do comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros), apenas para bolsistas selecionados.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Resultado Final

MODALIDADE FOMENTO A CURRICULARIZAÇÃO DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	UNIDADE ACADÊMICA	NOTA FINAL	Nº MEMBROS VOLUNTÁRIOS	SITUAÇÃO
01	PROCESSOS PEDAGÓGICOS CONTRACOLONIAIS: PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE CASOS PARA ENSINO	IFE	95	2	APROVADO COM BOLSA
02	ENGENHARIA CORDEL E CARIRI	CCT	94,93	2	APROVADO COM BOLSA

MODALIDADE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E PRÁTICAS CORPORAIS

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	NOTA FINAL	Nº MEMBROS VOLUNTÁRIOS	SITUAÇÃO
01	A prática esportiva do Xadrez no IFE/UFCA	91,43	0	APROVADO COM BOLSA
02	Uniyoga- hatha yoga na universidade	84,06	1	APROVADO COM BOLSA
03	CariRunning – Corridas de rua como ferramenta de promoção de saúde e interação social na região do Cariri	82,14	3	APROVADO COM BOLSA
04	O basquetebol como estímulo à prática de atividades físicas de forma remota.	80,69	1	APROVADO COM BOLSA
05	Judô - Uma prática social e esportiva	78,44	0	APROVADO COM BOLSA
-	O tênis de mesa como uma forma de integração e incentivo às práticas esportivas na UFCA	Desclassificado – em desacordo com o ponto 13.2 do Edital		

MODALIDADE PROJETO DE CULTURA

CLASSIF	PROJETO	NOTA FINAL	Nº DE BOLSAS	Nº MEMBROS VOLUNTÁRIOS	SITUAÇÃO
1	OBSERVATÓRIO DE PRÁTICAS CULTURAIS EM SAÚDE – ESTUDOS SOBRE A MEDICINA POPULAR DO CARIRI	98,57	2	2	APROVADO COM BOLSA
2	VOZES SILENCIADAS: REGISTRO DA MEMÓRIA DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO CARIRI	98,33	1	2	APROVADO COM BOLSA
3	BÁRBARAS: DEBATENDO GÊNERO POR MEIO DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E EDUCATIVAS	96,57	2	3	APROVADO COM BOLSA
4	ARTE DE PARTEJAR: O USO DA ARTE PARA RESGATAR A AUTONOMIA FEMININA NO PROCESSO DE PARIR	96,29	1	3	APROVADO COM BOLSA
5	CORTE SECO – REVISTA DE AUDIOVISUAL	95,64	1	1	APROVADO COM BOLSA
6	REVISTA MEMÓRIAS KARIRI	95,36	1	0	APROVADO COM BOLSA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7	A CULTURA NA PRÁTICA DOCENTE E NA FORMAÇÃO HUMANA: LEI 10.639/2003 E O ENSINO DA CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	94,43	1	0	APROVADO COM BOLSA
8	PODCAST GERAÇÃO 7X1	94,17	1	2	APROVADO COM BOLSA
9	INGLÊS & MÚSICA	93,75	1	3	APROVADO COM BOLSA
10	RODA DE POESIA NO GESSO	93,71	1	1	APROVADO COM BOLSA
11	CONTANDO O CARIRI	92,00	1	1	APROVADO COM BOLSA
12	PROJETO REDES	91,67	1	1	APROVADO COM BOLSA
13	DISTOCULT	91,07	1	4	APROVADO COM BOLSA
14	UBUNTU: EU SOU PORQUE NÓS SOMOS	90,71	1	1	APROVADO COM BOLSA
15	SONAR: O SOM COMO FIO CONDUTOR DE NARRATIVAS E LEITURA DA REALIDADE	90,67	1	1	APROVADO COM BOLSA
16	REVISTA TACHO: SUBCULTURAS, COMPORTAMENTOS E NORDESTINIDADE.	90,50	1	2	APROVADO COM BOLSA
17	INTERAÇÃO CULTURAL – CONSTRUÇÃO COM CORDEL	90,36	1	2	APROVADO COM BOLSA
18	NÚCLEO DE PERENIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA POPULAR DO CARIRI: COLETA, REGISTRO AUDIOVISUAL, TRANSCRIÇÃO E ESTUDO CRÍTICO DAS MANIFESTAÇÕES MUSICAIS DA CULTURA CARIRIENSE.	90,00	1	2	APROVADO COM BOLSA
19	FILO SOFIA; CONSTRUÇÃO DE SABERES FILOSÓFICOS	89,79	1	3	APROVADO COM BOLSA
20	ENCONTRO DE SABERES INDÍGENAS DO SEMIÁRIDO	89,17	1	0	APROVADO COM BOLSA
21	CARIRI RODA DE CHORO	88,75	1	4	APROVADO COM BOLSA
22	DIALOGIN – LIBRAS – DIÁLOGOS INTERSECCIONAIS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	88,50	1	0	APROVADO COM BOLSA
23	AVIA SOCIAL	88,43	1	1	APROVADO COM BOLSA
24	COMUNIQUE-SE	87,50	1	2	APROVADO COM BOLSA
25	JUVENTUDE CAMPONESA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PERMANÊNCIA NO CAMPO SOBRE OLHARES CULTURAIS	87,50	1	2	APROVADO COM BOLSA
26	PODCAST: UM DEDO DE PROSA	86,86	1	3	APROVADO COM BOLSA
27	INFLORESCÊNCIA: O RPG NO CONTEXTO ACADÊMICO	86,75	1	3	APROVADO COM BOLSA
28	SOM DO CARIRI	86,50	1	0	APROVADO COM BOLSA
29	SINAPSES, CORPOS E MEMÓRIAS: TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS E SAÚDE MENTAL PELA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	86,36	1	2	APROVADO COM BOLSA
30	ATIVIDADES ARTESANAIS DO CARIRI RURAL	85,92	1	2	APROVADO COM BOLSA
31	SAÚDE COM RIMA, VERSO É VACINA: A LITERATURA DE CORDEL COMO FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	85,83	1	2	APROVADO COM BOLSA
32	APRENDENDO A ARTE DA DANÇA DO VENTRE	84,29	1	0	APROVADO COM BOLSA
33	QUALIDADE DE VIDA DAS ARTESÃS E SUAS FORMAS DE	84,17	1	0	APROVADO COM BOLSA

	INOVAÇÃO DURANTE A PANDEMIA				
34	A CONSTRUÇÃO DO CARIRI: VISÕES DO TERRITÓRIO ENTRE HISTÓRIA, MEMÓRIA E OUTROS OFÍCIOS	84,08	1	2	APROVADO COM BOLSA
35	LABORATÓRIO DECULTURA E ISUALIDADES	83,64	1	2	APROVADO COM BOLSA
36	QUANTAS HISTÓRIAS CABEM DENTRO DA “TARRAFA”: UMA BIOGRAFIA A PARTIR DA MEMÓRIA COLETIVA	83,33	1	2	APROVADO COM BOLSA
37	CINEMA, SAÚDE E DIVERSIDADE: A 7º ARTE COMO PRODUTORA DE SAÚDE MENTAL, TOLERÂNCIA E EDUCAÇÃO	83,21	1	3	APROVADO COM BOLSA
38	SABOARIA MEDICINAL E SUSTENTÁVEL	82,75	1	1	APROVADO COM BOLSA
39	NORDESTINADOS A LER: BLOG LITERÁRIO	82,08	1	2	APROVADO COM BOLSA
40	PROJETO RAÍZES DA CURA: RECONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DAS MEIZINHEIRAS DO CARIRI E VALORIZAÇÃO DOS SABERES DA FITOTERAPIA POPULAR	81,07	1	5	APROVADO COM BOLSA
41	POPULARIZAÇÃO EM SAÚDE, CIÊNCIA E ARTE: CONSTRUÇÃO DE TEMAS EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA REGIÃO DO CARIRI.	73,43	1	4	APROVADO COM BOLSA
42	LEITURAS LIVRES	72,86	1	0	APROVADO COM BOLSA
43	TENDA DO CONTO DO CARIRI – TECCA	70,00	1	2	APROVADO COM BOLSA

Juazeiro do Norte, 12 de março de 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
SIAPE: 1764691
PRÓ-REITOR DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS
INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021

RESULTADO PARCIAL

PROJETO RENDIMENTO ESPORTIVO				
CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	Andreza Gonçalves Feitosa	407589	Modalidade Coletiva – Futsal Feminino	APROVADA
1	Lara Gardenia Alves Rodrigues	2020003040	Modalidade Individual (Lutas, Tênis de Mesa ou Atletismo)	APROVADA
1	Lucas Gonçalves Santos	2019016170	Modalidade Coletiva – Basquete Masculino	APROVADO
2	Victor Ramirez Rodrigues de Lima	2020003498	Modalidade Coletiva – Basquete Masculino	APROVADO

PROJETO ESCOLA DE MÚSICA DO CARIRI (EMUC)			
CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	Abigail Felipe Santiago de Melo	406131	APROVADA
2	Alda Maria Pereira dos Santos	405505	APROVADA
3	Karolaine Jheneffer Ferreira Ramos	406152	APROVADA
4	Mylycy Siqueira Carvalho	406160	APROVADA
5	Theresa Dávila Feitosa Alves	393377	APROVADA

PROJETO GRUPO DE SOPROS E PERCUSSÃO (GSP)			
CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	Jose Alan Filgueira Carneiro	393360	APROVADO
2	Anna Júlia Nascimento Teles	2020001635	APROVADA
3	Alda Maria Pereira dos Santos	405505	APROVADA
4	Cicero Diego Ferreira Fideles	2019007126	APROVADO
5	Edivan Queiroz De souza	2019015404	APROVADO
6	Theresa Dávila Feitosa Alves	393377	APROVADA
7	Karolaine Jheneffer Ferreira Ramos	406152	APROVADA

PROJETO NÚCLEO DE SAXOFONE (KARIRI SAX)			
CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	Alexandre Junior de Alencar Amorim	403441	Aprovado
2	Cicero Diego Ferreira Fideles	2019007126	Aprovado
-	Geovane Nogueira Santana	2019015128	Não Compareceu

PROJETO TEATRO MUSICAL			
CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	Elvis Nazário Paiva	390929	Aprovado
2	Marina Marques Romão de Souza	2019007224	Aprovado
3	Francisco Wérico da Silva	393349	Aprovado



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4	Kérisa de Brito Souza	406153	Aprovado
4	Rosana Alves Diniz	393373	Aprovado
5	Beatriz Ferreira de Oliveira	406091	Aprovado

PROJETO ORQUESTRA DA UFCA			
CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	Fábio Eugênio de Sousa	406144	Aprovado
2	Theresa Dávila Feiotsa Alves	393377	Aprovado
3	Anna Júlia Nascimento Teles	2020001635	Aprovado
4	Rosana Alves Diniz	393373	Aprovado
5	Carlos Átila Pereira Alves	405508	Aprovado
6	Davi Duarte Martins	405510	Aprovado
7	Luana Marques do Nascimento	392264	Aprovado
8	Maria Regilâni Ângelo de Souza	393368	Aprovado
9	Samuel Henrique da Silva	2019015763	Aprovado
10	Caio Francys Alves Nonato	2020000128	Aprovado

Juazeiro do Norte, 15 de março de 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691



EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021

ORIENTAÇÕES PARA AS ENTREVISTAS

- 1) Os candidatos devem comparecer com antecedência de 10 minutos à antessala de entrevistas.
- 2) Na antessala será disponibilizado o link da sala de entrevista
- 3) O candidato só poderá acessar a sala de entrevista após a convocação do entrevistador
- 4) Os candidatos devem acessar a antessala e a sala da entrevista usando e-mail institucional (@ufca.edu.br)
- 5) Links da antessala:
 - a) PROGRAMA OBSERVATÓRIO CARIRI DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS:
b) <https://meet.google.com/xau-hefk-rmb?hs=122&authuser=1> b. PROJETO ARTES HÍBRIDAS: meet.google.com/bbz-xrzs-uro
 - c) PROJETO FEIRA CARIRI CRIATIVO: meet.google.com/ccn-bfmm-yvn

RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

PROGRAMA OBSERVATÓRIO CARIRI DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS			
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	ENTREVISTA
ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 8:30H
ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE MARQUES	2020000852	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 8:50H
ANA JÚLIA GOMES TRAJANO	430693	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:10H
ANDRESSA MARTINS DE LACERDA	2019001964	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:30H
BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	406091	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:50H
BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	393485	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:10H
CICERA WYLLIANA DO NASCIMENTO SILVA	405318	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:30H
CÍCERO JAYOW DA SILVA	406011	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:50H
ERICK LEANDRO DA SILVA	2020006328	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 14H
FRANCISCO FELIPE TAVARES DE SOUSA	390930	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 14:20H



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FRANCISCO GEAN RODRIGUES BEZERRA	2020008108	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 14:40H
GILLES VIANA ALVES DINIZ	2020004314	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 15H
ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 15:20H
JOÃO VICTOR MARTINS DA PAZ	393061	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 15:40H
JOSÉ MATHEUS MOREIRA FERREIRA	430875	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 16H
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 16:20H
LIDIANE LAISE COSMO COSTA	430880	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 16:40H
MARIA NÁTILEY NASCIMENTO RIBEIRO	430882	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 17H
MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO – 8:30H
MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 8:50H
NALBERT LUIZ DE ARAÚJO SANTANA	2019017463	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:10H
SIMONE DE OLIVEIRA HORA	430893	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:30H
VITÓRIA GARCIA PINHEIRO	2019004429	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:50H
YAGO PONTES TAVARES	2019004447	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 10:10H
YARA AMORIM DE FIGUEIREDO	407632	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 10:30H
JOSÉ ARTHUR DO REGO COSTA	2019007369	DECLASSIFICADO - EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - PROVA IDENTIFICADA	
MAYARA DE LIMA SILVA	392985	DECLASSIFICADO - EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - USO DE CITAÇÃO DIRETA	
AILTON SINÉZIO DE JESUS	430938	NÃO COMPARECEU	
ANA KARLA SOUZA DORTA	2019000063	NÃO COMPARECEU	
ANA LARA ALENCAR SANTOS	430851	NÃO COMPARECEU	
BRUNA MENESES PINHO	2020007853	NÃO COMPARECEU	
CICERO WODSON ALVES DA SILVA	2019020816	NÃO COMPARECEU	
DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA	406265	NÃO COMPARECEU	
FABIO FERREIRA MOREIRA	430458	NÃO COMPARECEU	
FERNANDA YASMIN ALENCAR DE SOUZA	2019009962	NÃO COMPARECEU	
LAÉCIO BOTELHO MARQUES FILHO	406154	NÃO COMPARECEU	
LARA DA CRUZ TAVARES	2019017768	NÃO COMPARECEU	
LUCAS CLÉVER MAGALHÃES MARTINS	381491	NÃO COMPARECEU	
MARIA DÉBORA MACIEL NUNES	2020005680	NÃO COMPARECEU	
MARIA REGILÂNI ÂNGELO DE SOUZA	393368	NÃO COMPARECEU	
MATEUS FERNANDES BARBOSA DAS NEVES	2020000870	NÃO COMPARECEU	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	407459	NÃO COMPARECEU
RÔMULO CÉSAR TAVARES DE SOUSA	406163	NÃO COMPARECEU
YARA RIBEIRO SIMPLICIO	2020001920	NÃO COMPARECEU

PROJETO ARTES HÍBRIDAS			
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	ENTREVISTA
ANA JÚLIA GOMES TRAJANO	430693	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 14H
GILLES VIANA ALVES DINIZ	2020004314	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18DE MARÇO – 14:20H
ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18DE MARÇO – 14:40H
ITALO DA SILVA LIMA	2020004987	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18DE MARÇO – 15H
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 15:20H
MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 15:40H
MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 16H
SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	430638	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 16:20H
SIMONE DE OLIVEIRA HORA	430893	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 16:40H
VITÓRIA GARCIA PINHEIRO	2019004429	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 17H
YAGO PONTES TAVARES	2019004447	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 17:20H
MAYARA DE LIMA SILVA	392985	DECLASSIFICADO - EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - USO DE CITAÇÃO DIRETA	
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	407459	NÃO COMPARECEU	

PROJETO FEIRA CARIRI CRIATIVO			
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	ENTREVISTA
ADÁLIA SAMARA ALENCAR	2019013160	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9H
ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:15H
ANA JÚLIA GOMES TRAJANO	430693	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:30H
ANDRESSA MARTINS DE LACERDA	2019001964	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:45H
CICERA TATIANA FREITAS DOS SANTOS	2020003685	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10H
CICERA WYLLIANA DO NASCIMENTO SILVA	405318	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:15H
CÍCERO JAYOW DA SILVA	406011	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:30H
ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:45H
ISABELA MAGALHÃES MENDES	2019011746	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 11H



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

JEOSADAQUE NEEMIAS TAVARES MOREIRA SANTOS	403437	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9H
JÉSSICA XAVIER DO NASCIMENTO	369423	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:15H
JESSYCA NATHÁLIA SANTOS DE ARAÚJO	430620	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:30H
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:45H
MARIA DEISIANA SILVA DE OLIVEIRA	2020007049	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 10H
MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 10:15H
MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 10:30H
NALBERT LUIZ DE ARAÚJO SANTANA	2019017463	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO – 10:45H
SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	430638	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO – 11H
MAYARA DE LIMA SILVA	392985	DECLASSIFICADO - EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - USO DE CITAÇÃO DIRETA	
CICERA ANTONIA OLIVEIRA	406182	NÃO COMPARECEU	
CLEIDIANA MARIA PEREIRA	2019018881	NÃO COMPARECEU	
DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA	406265	NÃO COMPARECEU	
DAVI ANDRÉ DE LIMA SIEBRA	2020001340	NÃO COMPARECEU	
FRANCISCO WÉRICO DA SILVA	393349	NÃO COMPARECEU	
KARISE GOIS SANTANA	430966	NÃO COMPARECEU	
LUCAS GOMES ALVES DA SILVA	2020001591	NÃO COMPARECEU	
NATÁLIA FERREIRA ALVES	2019019181	NÃO COMPARECEU	
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	407459	NÃO COMPARECEU	
REJANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	393372	NÃO COMPARECEU	
RÔMULO CÉSAR TAVARES DE SOUSA	406163	NÃO COMPARECEU	

Juazeiro do Norte, 16 de março de 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691

EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021

ORIENTAÇÕES PARA AS ENTREVISTAS

- 1) Os candidatos devem acessar a antessala de entrevistas com antecedência de 5 minutos .
- 2) Na antessala será disponibilizado o link da sala de entrevista
- 3) O candidato só poderá acessar a sala de entrevista após a convocação do entrevistador
- 4) Os candidatos devem acessar a antessala e a sala da entrevista usando e-mail institucional (@ufca.edu.br)
- 5) Links da antessala:
 - a) PROGRAMA OBSERVATÓRIO CARIRI DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS: <https://meet.google.com/xau-hefk-rmb?hs=122&authuser=1>
 - b) PROJETO ARTES HÍBRIDAS: meet.google.com/bbz-xrzs-uro
 - c) PROJETO FEIRA CARIRI CRIATIVO: meet.google.com/ccn-bfmm-yvn

RESULTADO FINAL DA 1º ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS - ERRATA

PROGRAMA OBSERVATÓRIO CARIRI DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS			
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	ENTREVISTA
ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 8:30H
ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE MARQUES	2020000852	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 8:50H
ANA JÚLIA GOMES TRAJANO	430693	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:10H
ANDRESSA MARTINS DE LACERDA	2019001964	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:30H
BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	406091	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:50H
BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	393485	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:10H
CICERA WYLLIANA DO NASCIMENTO SILVA	405318	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:30H
CÍCERO JAYOW DA SILVA	406011	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:50H



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ERICK LEANDRO DA SILVA	2020006328	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 14H
FRANCISCO FELIPE TAVARES DE SOUSA	390930	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 14:20H
FRANCISCO GEAN RODRIGUES BEZERRA	2020008108	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 14:40H
GILLES VIANA ALVES DINIZ	2020004314	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 15H
ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 15:20H
JOÃO VICTOR MARTINS DA PAZ	393061	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 15:40H
JOSÉ MATHEUS MOREIRA FERREIRA	430875	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 16H
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 16:20H
LIDIANE LAISE COSMO COSTA	430880	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 16:40H
MARIA NÁTILEY NASCIMENTO RIBEIRO	430882	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 17H
MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO – 8:30H
MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 8:50H
NALBERT LUIZ DE ARAÚJO SANTANA	2019017463	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:10H
SIMONE DE OLIVEIRA HORA	430893	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:30H
VITÓRIA GARCIA PINHEIRO	2019004429	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:50H
YAGO PONTES TAVARES	2019004447	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 10:10H
YARA AMORIM DE FIGUEIREDO	407632	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 10:30H
JOSÉ ARTHUR DO REGO COSTA	2019007369	DESCLASSIFICADO - EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - PROVA IDENTIFICADA	
MAYARA DE LIMA SILVA	392985	DESCLASSIFICADO - EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - USO DE CITAÇÃO DIRETA	
AILTON SINÉZIO DE JESUS	430938	NÃO COMPARECEU	
ANA KARLA SOUZA DORTA	2019000063	NÃO COMPARECEU	
ANA LARA ALENCAR SANTOS	430851	NÃO COMPARECEU	
BRUNA MENESES PINHO	2020007853	NÃO COMPARECEU	
CICERO WODSON ALVES DA SILVA	2019020816	NÃO COMPARECEU	
DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA	406265	NÃO COMPARECEU	
FABIO FERREIRA MOREIRA	430458	NÃO COMPARECEU	
FERNANDA YASMIN ALENCAR DE SOUZA	2019009962	NÃO COMPARECEU	
LAÉCIO BOTELHO MARQUES FILHO	406154	NÃO COMPARECEU	
LARA DA CRUZ TAVARES	2019017768	NÃO COMPARECEU	
LUCAS CLÉVER MAGALHÃES MARTINS	381491	NÃO COMPARECEU	
MARIA DÉBORA MACIEL NUNES	2020005680	NÃO COMPARECEU	
MARIA REGILÂNI ÂNGELO DE SOUZA	393368	NÃO COMPARECEU	



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MATEUS FERNANDES BARBOSA DAS NEVES	2020000870	NÃO COMPARECEU
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	407459	NÃO COMPARECEU
RÔMULO CÉSAR TAVARES DE SOUSA	406163	NÃO COMPARECEU
YARA RIBEIRO SIMPLICIO	2020001920	NÃO COMPARECEU

PROJETO ARTES HÍBRIDAS			
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	ENTREVISTA
ANA JÚLIA GOMES TRAJANO	430693	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 14H
GILLES VIANA ALVES DINIZ	2020004314	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 14:20H
ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 14:40H
ITALO DA SILVA LIMA	2020004987	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 15H
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 15:20H
MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 15:40H
MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 16H
SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	430638	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 16:20H
SIMONE DE OLIVEIRA HORA	430893	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 16:40H
VITÓRIA GARCIA PINHEIRO	2019004429	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 17H
YAGO PONTES TAVARES	2019004447	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 17:20H
MAYARA DE LIMA SILVA	392985	DESCCLASSIFICADO - EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - USO DE CITAÇÃO DIRETA	
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	407459	NÃO COMPARECEU	

PROJETO FEIRA CARIRI CRIATIVO			
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	ENTREVISTA
ADÁLIA SAMARA ALENCAR	2019013160	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9H
ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:15H
ANA JÚLIA GOMES TRAJANO	430693	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:30H
ANDRESSA MARTINS DE LACERDA	2019001964	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 9:45H
CICERA TATIANA FREITAS DOS SANTOS	2020003685	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10H
CICERA WYLLIANA DO NASCIMENTO	405318	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:15H



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SILVA			
CÍCERO JAYOW DA SILVA	406011	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:30H
ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 10:45H
ISABELA MAGALHÃES MENDES	2019011746	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO – 11H
JEOSADAQUE NEEMIAS TAVARES MOREIRA SANTOS	403437	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9H
JÉSSICA XAVIER DO NASCIMENTO	369423	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:15H
JESSYCA NATHÁLIA SANTOS DE ARAÚJO	430620	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:30H
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 9:45H
MARIA DEISIANA SILVA DE OLIVEIRA	2020007049	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 10H
MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 10:15H
MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA -FEIRA, 18 DE MARÇO – 10:30H
NALBERT LUIZ DE ARAÚJO SANTANA	2019017463	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO – 10:45H
SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	430638	APROVADO(A) PARA PRÓXIMA FASE	QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO – 11H
MAYARA DE LIMA SILVA	392985	DECLASSIFICADO - EM DESACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA PROVA - USO DE CITAÇÃO DIRETA	
CICERA ANTONIA OLIVEIRA	406182	NÃO COMPARECEU	
CLEIDIANA MARIA PEREIRA	2019018881	NÃO COMPARECEU	
DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA	406265	NÃO COMPARECEU	
DAVI ANDRÉ DE LIMA SIEBRA	2020001340	NÃO COMPARECEU	
FRANCISCO WÉRICO DA SILVA	393349	NÃO COMPARECEU	
KARISE GOIS SANTANA	430966	NÃO COMPARECEU	
LUCAS GOMES ALVES DA SILVA	2020001591	NÃO COMPARECEU	
NATÁLIA FERREIRA ALVES	2019019181	NÃO COMPARECEU	
PEDRO LUCAS FERREIRA DA SILVA	407459	NÃO COMPARECEU	
REJANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	393372	NÃO COMPARECEU	
RÔMULO CÉSAR TAVARES DE SOUSA	406163	NÃO COMPARECEU	

Juazeiro do Norte, 17 de março de 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691

EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA
RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA – CORAL DA UFCA, NÚCLEO DE
COMUNICAÇÃO E NÚCLEO DE PRODUÇÃO CULTURAL

CORAL DA UFCA

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUJAN RIBEIRO DE CASTRO NETA	APROVADO(A)	1º
ELVIS NAZARIO PAIVA	APROVADO(A)	2º
ALINE KELI DE SOUZA NUNES	APROVADO(A)	3º
MIQUEIAS FELIPE DA SILVA	APROVADO(A)	4º
MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	APROVADO(A)	5º
KERISSA DE BRITO SOUZA	APROVADO(A)	6º
DEBORA LAYANE MUNIZ LIMA	APROVADO(A)	7º
ABIGAIL FELIPE SANTIAGO DE MELO	APROVADO(A)	8º

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

CANDIDATO(A)	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA
ANA LARA ALENCAR SANTOS	9,75	9
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	9,75	9,75
MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JUNIOR	9,5	8,25
PAULO SÉRGIO MORENO TAVARES	9,75	8
VITÓRIA GARCIA PINHEIRO	10	10
YAGO PONTES TAVARES	10	9,38

NÚCLEO DE PRODUÇÃO CULTURAL

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALDA MARIA PEREIRA SANTOS	APROVADO(A)	1º
ROMULO CESAR TAVARES DE SOUSA	APROVADO(A)	2º
FRANCISCO FELIPE TAVARES DE SOUSA	APROVADO(A)	3º
JESSICA XAVIER DO NASCIMENTO	APROVADO(A)	4º
JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	APROVADO(A)	5º
MAURICIO VALDEMAR JERONIMO JUNIOR	APROVADO(A)	6º
ISA NARA PEREIRA SOUSA	APROVADO(A)	7º
EDUARDO LEITE ALVES	APROVADO(A)	8º
ANA VITÓRIA MORENO FIRMINO	APROVADO(A)	9º
SIMONE OLIVEIRA HORA	APROVADO(A)	10º

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2021.

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691

EDITAL Nº 04/2021/PROCULT/UFCA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PRÓ-REITORIA DE CULTURA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 01/2021 – CEDP/DIARI (Contratação de estagiários) bem como na Lei nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados (as) 04(três) estagiários(as), de acordo com as seguintes especificações:

Subsetor	Conhecimentos necessários	Vagas	Cadastro de Reserva	Curso
Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	Dança, Ginástica de academia e Treinamento desportivo	01	03	Educação física
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural	Práticas de pesquisa sociocultural em ambiente virtual, escrita científica, acompanhamento e avaliação de projetos de cultura	01	03	Ciências sociais
Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras	Docência em Cursos de Língua Inglesa.	02*	03	Letras/Inglês

* Uma vaga será custeada por recurso próprio da PROCULT e outra vaga será custeada com recurso da DIARI.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet, através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/erRtqT6e9JgJCJBF8>, no período de 23 de março a 28 de março de 2021.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga pretendida e anexar os seguintes documentos:

2.2.1 Para a vaga de Ciências Sociais:

I.Comprovante de matrícula e Histórico escolar;

II.Carta de intenções informando o interesse na vaga (até 2 laudas);

III.Currículo lattes;

2.2.2 Para a vaga de Educação Física:

I.Comprovante de matrícula e Histórico escolar ;

II.Currículo lattes;

III.Dois Vídeos de 4 a 10 minutos com o candidato ministrando: 1) Mini-aula de dança (ritmos), contendo música e coreografia; 2) Mini aula contemplando algum fundamento de iniciação esportiva em modalidade escolhida pelo candidato. Os vídeos deverão ser enviados no ato da inscrição para o e-mail esporte.procult@ufca.edu.br. O candidato deverá realizar instruções didáticas (comandos vocálicos, gestuais, etc) durante o vídeo simulando a atuação em sala de aula presencial.

2.2.3 Para a vaga de Letras/Inglês:

I.Comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Letras/Inglês;

II.Resultado de exame TOEFL em nível mínimo B2 ou certificado em escolas de Língua Inglesa equivalente ao nível mínimo B2.

III.Histórico escolar de Curso de Graduação em Letras/Inglês;

IV.Link do Vídeo da Prova Didática exclusivamente em Língua Inglesa. Esta consistirá na demonstração, em 20 (vinte) minutos, de uma aula expositiva sobre o tema: International Academic Mobility: Reading comprehension skills.

3. DOS REQUISITOS

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- I.Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas em instituição de ensino que possua convênio de estágio com a UFCA;
- II.Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- III.Estar matriculado a partir do 4º semestre, apenas para os candidatos à vaga de Ciências Sociais.

4. DABOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

4.2 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$787,98	R\$220,00	R\$1007,98

4.2.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4.2.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do(a) estagiário(a) para desenvolvimento das atividades do estágio.

4.2.3 O valor do auxílio-transporte não será pago aos(às) estagiários(as) que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

4.3 O(A) estagiário(a) deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu orientador(a), até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

4.4 O(A) estagiário(a) deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório final de atividades.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Procult/UFCA.

5.2 A classificação e o cadastro de reserva serão compostos por candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos, para as vagas de Educação física e Ciências Sociais, e nota mínima de 70 (setenta) pontos para as vagas de Letras/Inglês.

5.3 A seleção ocorrerá considerando-se os seguintes critérios:

5.3.1 CIÊNCIAS SOCIAIS:

I.Carta de Intenção – 0 a 30 pontos

- a) Clareza na exposição dos objetivos com relação ao estágio - Máximo de 15 pontos;
- b) Correção ortográfico-gramatical, coesão e coerência - Máximo de 15 pontos;

II.Entrevista – 0 a 70 pontos

- a) Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 10 pontos;
- b) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção sobre os temas: pesquisa sociocultural, cultura, ciências sociais, condições para exercício do estágio, Procult/UFCA e temas conexos – Máximo de 60 pontos.

5.3.2 EDUCAÇÃO FÍSICA

I.Entrevista – 0 a 50 pontos (A etapa Entrevista ocorrerá de forma remota por meio de plataforma de reunião on-line, Google meet, em horário a ser divulgado posteriormente nas páginas oficiais e por e-mail.)

- a) Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 25 pontos;
b) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção – Máximo de 25 pontos.

II. Vídeos de Mini-aula(Ritmos e Iniciação esportiva) - Até 50 pontos

- a) Domínio técnico e didático;
b) Desenvoltura e interação.

5.3.2.1 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na etapa Entrevista.

5.3.3 LETRAS/INGLÊS

a) Prova Didática (etapa eliminatória): No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá postar o vídeo da sua prova didática. Esta deverá ocorrer exclusivamente em Língua Inglesa, e consistirá na demonstração, em 20 (vinte) minutos, de uma aula expositiva sobre o tema:

International Academic Mobility: Reading comprehension skills. Será aprovado(a) para a próxima etapa o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

b) Comprovação de Proficiência: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá postar comprovação de proficiência em nível mínimo B2. Esta poderá ser apresentada por meio de resultado TOEFL ou através de certificado de Cursos de Língua Inglesa.

5.3.3.1 Em caso de empate será considerada a maior nota na etapa Prova didática.

6. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Período de inscrições	
Resultado da Análise do Currículo, da Carta de Intenção e Vídeo da Mini-aula	
Recursos	
Resultado dos Recursos e Divulgação do cronograma de entrevistas*	
Entrevistas	
Resultado das Entrevistas e resultado parcial	
Resultado dos recursos e resultado Final	
Entrega das documentações dos selecionados	

* A etapa de entrevistas será aplicada apenas para as vagas de Ciências sociais e Educação física.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

7.2 As atividades dos(as) estagiários(as) serão desenvolvidas de forma remota em razão da necessidade de Isolamento Social devido à Pandemia de Covid-19.

7.3 A inscrição no processo seletivo implica a autorização do uso da sua imagem e voz, especialmente o que for registrado durante atividades realizadas pela Procult/UFCA.

7.4 A escolha do local de lotação do estagiário ficará a critério da Procult/UFCA.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Procult/UFCA.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará - CEP: 63048-080

e-mail: procult@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2021.

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2021/PROCULT/UFCA - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA A PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

1. OBJETIVO

O presente termo altera os prazos para inscrição (Reabertura) e demais prazos previstos no item 6 (DO CALENDÁRIO) do Edital Nº 04/2021/PROCULT/UFCA, que rege a seleção de Seleção de estagiários para a Pró-reitoria de Cultura.

2. O item 06 (DO CALENDÁRIO) passa a vigorar da seguinte forma:

ETAPAS	PRAZO
Período de inscrições	23 de março a 08 de abril de 2021
Divulgação do deferimento/Indeferimento das inscrições	09 de abril
Recursos	10 e 11 de abril de 2021
Resultado dos recursos	13 de abril de 2021
Resultado da Análise do Currículo, da Carta de Intenção* e Vídeo da Mini-aula	13 de abril de 2021
Recursos	14 de abril de 2021
Resultado dos Recursos e Divulgação do cronograma de entrevistas*	15 de abril de 2021
Entrevistas	19 e 20 de abril de 2021
Resultado das Entrevistas e resultado parcial	22 de abril de 2021
Recursos	23 de abril de 2021
Resultado dos recursos e resultado Final	26 de abril de 2021
Entrega das documentações dos selecionados	27 a 30 de abril de 2021
Previsão de início das atividades	03 de maio

* A etapa de entrevistas será aplicada apenas para as vagas de Ciências sociais e Educação física.

RETIFICAÇÃO 1

EDITAL Nº 04/2021/PROCULT/UFCA

A Pró-reitora de Cultura da Universidade Federal do Cariri torna pública a correção no item 6. do Edital Nº 04/2021/PROCULT/UFCA de 22 de março de 2021.

Onde se lia:

6. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Período de inscrições	
Resultado da Análise do Currículo, da Carta de Intenção e Vídeo da Mini-aula	
Recursos	
Resultado dos Recursos e Divulgação do cronograma de entrevistas*	
Entrevistas	
Resultado das Entrevistas e resultado parcial	
Resultado dos recursos e resultado Final	
Entrega das documentações dos selecionados	

*A etapa de entrevistas será aplicada apenas para as vagas de Ciências sociais e Educação física.

Leia-se:

6. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Período de inscrições	23 a 28 de março de 2021
Resultado da Análise do Currículo, da Carta de Intenção e Vídeo da Mini-aula	30 de março de 2021
Recursos	30 e 31 de março de 2021
Resultado dos Recursos e Divulgação do cronograma de entrevistas*	01 de abril de 2021
Entrevistas	05 e 06 de abril de 2021
Resultado das Entrevistas e resultado parcial	07 de abril de 2021
Resultado dos recursos e resultado Final	08 de abril de 2021
Entrega das documentações dos selecionados	09 a 12 de abril de 2021

*A etapa de entrevistas será aplicada apenas para as vagas de Ciências sociais e Educação física.

Juazeiro do Norte, 26 de março de 2021.

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA

EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021

RESULTADO FINAL

PROJETO RENDIMENTO ESPORTIVO					
CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	MODALIDADE	SITUAÇÃO	
1	ANDREZA GONÇALVES FEITOSA	407589	MODALIDADE COLETIVA – FUTSAL FEMININO	APROVADA	BOLSISTA
1	LARA GARDENIA ALVES RODRIGUES	2020003040	MODALIDADE INDIVIDUAL (LUTAS, TÊNIS DE MESA OU ATLETISMO)	APROVADA	BOLSISTA
1	LUCAS GONÇALVES SANTOS	2019016170	MODALIDADE COLETIVA – BASQUETE MASCULINO	APROVADO	BOLSISTA
2	VICTOR RAMIREZ RODRIGUES DE LIMA	2020003498	MODALIDADE COLETIVA – BASQUETE MASCULINO	APROVADO	BOLSISTA

PROJETO ESCOLA DE MÚSICA DO CARIRI (EMUC)				
CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	ABIGAIL FELIPE SANTIAGO DE MELO	406131	APROVADA	BOLSISTA
2	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADA	BOLSISTA
3	KAROLAINE JHENEFFER FERREIRA RAMOS	406152	APROVADA	BOLSISTA
4	MYLYCY SIQUEIRA CARVALHO	406160	APROVADA	BOLSISTA
5	THERESA DÁVILA FEITOSA ALVES	393377	APROVADA	BOLSISTA

PROJETO GRUPO DE SOPROS E PERCUSSÃO (GSP)				
CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	JOSE ALAN FILGUEIRA CARNEIRO	393360	APROVADO	BOLSISTA
2	ANNA JÚLLIA NASCIMENTO TELES	2020001635	APROVADA	BOLSISTA
3	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADA	BOLSISTA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4	CICERO DIEGO FERREIRA FIDELES	2019007126	APROVADO	BOLSISTA
5	EDIVAN QUEIROZ DE SOUZA	2019015404	APROVADO	BOLSISTA
6	THERESA DÁVILA FEITOSA ALVES	393377	APROVADA	MEMBRO VOLUNTÁRIO
7	KAROLAINE JHENEFFER FERREIRA RAMOS	406152	APROVADA	MEMBRO VOLUNTÁRIO

PROJETO NÚCLEO DE SAXOFONE (KARIRI SAX)

CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	ALEXANDRE JUNIOR DE ALENCAR AMORIM	403441	APROVADO	BOLSISTA
2	CICERO DIEGO FERREIRA FIDELES	2019007126	APROVADO	BOLSISTA

PROJETO TEATRO MUSICAL

CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	ELVIS NAZÁRIO PAIVA	390929	APROVADO	BOLSISTA
2	MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO	BOLSISTA
3	FRANCISCO WÉRICO DA SILVA	393349	APROVADO	BOLSISTA
4	KÉRISSA DE BRITO SOUZA	406153	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
4	ROSANA ALVES DINIZ	393373	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
5	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	406091	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO

PROJETO ORQUESTRA DA UFCA

CLASSIF	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	FÁBIO EUGÊNIO DE SOUSA	406144	APROVADO	BOLSISTA
2	THERESA DÁVILA FEIOTSA ALVES	393377	APROVADO	BOLSISTA
3	ANNA JÚLLIA NASCIMENTO TELES	2020001635	APROVADO	BOLSISTA
4	ROSANA ALVES DINIZ	393373	APROVADO	BOLSISTA
5	CARLOS ÁTILA PEREIRA ALVES	405508	APROVADO	BOLSISTA
6	DAVI DUARTE MARTINS	405510	APROVADO	BOLSISTA
7	LUANA MARQUES DO NASCIMENTO	392264	APROVADO	BOLSISTA
8	MARIA REGILÂNI ÂNGELO DE SOUZA	393368	APROVADO	BOLSISTA
9	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA	2019015763	APROVADO	BOLSISTA
10	CAIO FRANCYS ALVES NONATO	2020000128	APROVADO	BOLSISTA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA MÚSICA E EDUCAÇÃO - PROJETO ANCESTRÁLIA

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	JOSÉ EVÂNIO SOARES SILVA	363362	APROVADO	BOLSISTA
2	IGOR JOAQUIM PEREIRA TORRES	393356	APROVADO	BOLSISTA
3	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO

PROJETO MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E EXPERIÊNCIAS CULTURAIS NAS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	MARIA DÉBORA MACIEL NUNES	2020005680	APROVADO	BOLSISTA
2	NARA BALBINA FERREIRA BEZERRA	405907	APROVADO	BOLSISTA
3	SAULO ANDRÉ DA COSTA	2020008850	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CURSO	CAMPUS
1	AILTON SINÉZIO DE JESUS	430938	APROVADO	BOLSISTA

PROJETO ARTES HIBRÍDAS

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	YAGO PONTES TAVARES	2019004447	APROVADO	BOLSISTA
2	SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	430638	APROVADO	BOLSISTA
3	VITÓRIA GARCIA PINHEIRO	2019004429	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
4	JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
5	ITALO DA SILVA LIMA	2020004987	CLASSIFICADO	
6	MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	CLASSIFICADO	
7	ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	CLASSIFICADO	
8	SIMONE DE OLIVEIRA HORA	430893	CLASSIFICADO	

PROJETO FEIRA CARIRI CRIATIVO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	CICERA TATIANA FREITAS DOS SANTOS	2020003685	APROVADO	BOLSISTA
2	JEOSADAQUE NEEMIAS TAVARES MOREIRA SANTOS	403437	APROVADO	BOLSISTA
3	ADÁLIA SAMARA ALENCAR	2019013160	APROVADO	BOLSISTA
4	JÉSSICA XAVIER DO NASCIMENTO	369423	APROVADO	BOLSISTA
5	SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	430638	APROVADO	BOLSISTA
6	JESSYCA NATHÁLIA SANTOS DE ARAÚJO	430620	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
7	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
8	ANDRESSA MARTINS DE LACERDA	2019001964	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
9	ISABELA MAGALHÃES MENDES	2019011746	CLASSIFICADO	
10	JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	CLASSIFICADO	
11	MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	CLASSIFICADO	
12	NALBERT LUIZ DE ARAÚJO SANTANA	2019017463	CLASSIFICADO	
13	ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	CLASSIFICADO	
14	MARIA DEISIANA SILVA DE OLIVEIRA	2020007049	CLASSIFICADO	

PROGRAMA OBSERVATÓRIO CARIRI DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CULTURAIS				
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADO	BOLSISTA
2	ANDRESSA MARTINS DE LACERDA	2019001964	APROVADO	BOLSISTA
3	VITÓRIA GARCIA PINHEIRO	2019004429	APROVADO	BOLSISTA
4	GILLES VIANA ALVES DINIZ	2020004314	APROVADO	BOLSISTA
5	LIDIANE LAISE COSMO COSTA	430880	APROVADO	BOLSISTA
6	MARIA NÁTILEY NASCIMENTO RIBEIRO	430882	APROVADO	BOLSISTA
7	MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO	BOLSISTA
8	YAGO PONTES TAVARES	2019004447	APROVADO	BOLSISTA
9	MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	APROVADO	BOLSISTA
10	JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO	BOLSISTA
11	YARA AMORIM DE FIGUEIREDO	407632	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
12	CÍCERO JAYOW DA SILVA	406011	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
13	JOÃO VICTOR MARTINS DA PAZ	393061	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
14	ANA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE MARQUES	2020000852	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
15	FRANCISCO FELIPE TAVARES DE SOUSA	390930	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

16	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	393485	CLASSIFICADO
17	NALBERT LUIZ DE ARAÚJO SANTANA	2019017463	CLASSIFICADO
18	ANA JÚLIA GOMES TRAJANO	430693	CLASSIFICADO
19	ERICK LEANDRO DA SILVA	2020006328	CLASSIFICADO
20	FRANCISCO GEAN RODRIGUES BEZERRA	2020008108	CLASSIFICADO
21	CICERA WYLLIANA DO NASCIMENTO SILVA	405318	CLASSIFICADO
22	ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	CLASSIFICADO
23	SIMONE DE OLIVEIRA HORA	430893	CLASSIFICADO

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

CLASSIF	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	VITÓRIA GARCIA PINHEIRO	2019004429	APROVADO	BOLSISTA
2	JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	APROVADO	BOLSISTA
3	YAGO PONTES TAVARES	2019004447	CLASSIFICADO	
4	ANA LARA ALENCAR SANTOS	430851	CLASSIFICADO	
5	MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JUNIOR	430884	CLASSIFICADO	
5	PAULO SÉRGIO MORENO TAVARES		CLASSIFICADO	

NÚCLEO DE PRODUÇÃO CULTURAL

CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	405505	APROVADO	BOLSISTA
2	RÔMULO CÉSAR TAVARES DE SOUSA	406163	APROVADO	BOLSISTA
3	FRANCISCO FELIPE TAVARES DE SOUSA	390930	CLASSIFICADO	
4	JÉSSICA XAVIER DO NASCIMENTO	369423	CLASSIFICADO	
5	JULITA EMANUELLY AGAPTO DA SILVA	2019004106	CLASSIFICADO	
6	MAURÍCIO VALDEMAR JERÔNIMO JÚNIOR	430884	CLASSIFICADO	
7	ISA NARA PEREIRA SOUSA	2020005296	CLASSIFICADO	
8	EDUARDO LEITE ALVES	2019002504	CLASSIFICADO	
9	ANA VITORIA MORENO FIRMINO	2019020763	CLASSIFICADO	
10	SIMONE DE OLIVEIRA HORA	430893	CLASSIFICADO	

PROJETO CORAL DA UFCA				
CLASSIF	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	
1	MARIA LUJAN RIBEIRO DE CASTRO NETA	2019007206	APROVADO	BOLSISTA
2	ELVIS NAZÁRIO PAIVA	390929	APROVADO	BOLSISTA
3	ALINE KELI DE SOUZA NUNES	393339	APROVADO	BOLSISTA
4	MIQUÉIAS FELIPE DA SILVA	406159	APROVADO	BOLSISTA
5	MARINA MARQUES ROMÃO DE SOUZA	2019007224	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
6	KÉRISSA DE BRITO SOUZA	406153	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
7	DÉBORA LAYANE MUNIZ LIMA	2020003228	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO
8	ABIGAIL FELIPE SANTIAGO DE MELO	406131	APROVADO	MEMBRO VOLUNTÁRIO

JUAZEIRO DO NORTE, 30 DE MARÇO DE 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691



EDITAL Nº 01/2021/PROCULT/UFCA

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS EM 2021

TERMO ADITIVO

Considerando o OFÍCIO N.º. 144/2021/GR/UFCA do dia 30 de março de 2021, a Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri estabelece novo cronograma.

1. Entrega de documentos dos Bolsistas e Membro Voluntário, Termo de Compromisso do Bolsista, Termo de Compromisso do Membro Voluntário e Ata de Seleção, ocorrerá no período de 30 de março a 09 de abril de 2021.

2. O início das atividades dos Bolsistas e Membros Voluntário ocorrerá a partir do dia 03 de maio de 2021.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691

EDITAL Nº 03/2021/PROCULT/UFCA

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS
INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2021**

TERMO ADITIVO

Considerando o OFÍCIO N.o. 144/2021/GR/UFCA do dia 30 de março de 2021, a Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri estabelece novo cronograma.

1. Entrega de documentos dos Bolsistas e Membro Voluntário, Termo de Compromisso do Bolsista e Termo de Compromisso do Membro Voluntário, ocorrerá no período de 30 de março a 09 de abril de 2021.
2. O início das atividades dos Bolsistas e Membros Voluntário ocorrerá a partir do dia 03 de maio de 2021.

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2021

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA
SIAPE: 1764691



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2021/PROGRAD/UFCA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri divulga retificação ao Edital 01/2021/PROGRAD/UFCA, publicado no dia 10 de fevereiro de 2021.

No *caput* do referenciado Edital, ONDE CONSTA:

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), consoante a Lei nº. 12.711/2012, considerando a Lei 12.288/2010, considerando ADPF 186/2012, considerando ADI 3330, torna público o presente edital para disciplinar os requisitos e os procedimentos para inscrições de interessados(as) em atuar nas bancas de heteroidentificação e avaliação de candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) para os Processos Seletivos de ingresso nos cursos de Graduação da UFCA via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

DEVE CONSTAR:

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), consoante a Lei nº. 12.711/2012, considerando a Lei 12.288/2010, considerando a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, torna público o presente edital para disciplinar os requisitos e os procedimentos para inscrições de interessados(as) em atuar nas bancas de heteroidentificação e avaliação de candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) para os Processos Seletivos de ingresso nos cursos de Graduação da UFCA via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Juazeiro do Norte-CE, 01 de março de 2021.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em Exercício

Adendo I - EDITAL Nº 15/2020
II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA

A Pró-reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR o cronograma de execução do Edital nº 15/2020 do II Seminário dos Programas Acadêmicos de Ensino: Resignificações em Tempos de Pandemia.

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	15 de dezembro de 2020
Prazo para envio de resumos	21 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021
Divulgação dos resumos aceitos para apresentação	01 de março de 2021
Interposição de recurso ao resultado	02 e 03 de março de 2021
Divulgação final dos resumos aceitos e do dia/local de apresentação	04 de março de 2021
Envio dos vídeos	até 18 de março
Avaliação dos relatos de experiências pelas bancas de avaliação	22 e 23 de março
Resposta a banca de avaliação pelos autores	Até 26 de março
Divulgação de trabalhos aceitos para publicação	1º semestre de 2021

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	15 de dezembro de 2020
Prazo para envio de resumos	21 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021
Divulgação parcial dos resumos aceitos para apresentação	15 de março de 2021
Interposição de recurso ao resultado	16 de março de 2021
Divulgação final dos Resumos Expandidos aceitos e forma/ endereço de envio da versão final do Arquivo e do vídeo (para apresentação).	17 de março de 2021
Envio dos vídeos	17 a 31 de março de 2021
Avaliação dos relatos de experiências pelas bancas de avaliação	08 a 13 de abril de 2021
Resposta a banca de avaliação pelos autores	Até 16 de abril de 2021
Divulgação de trabalhos aceitos para publicação	1 de julho de 2021

Juazeiro do Norte, 01 de março de 2021.

Edson Otoniel da Silva
Coordenador de Fortalecimento da Qualidade do Ensino
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**PROCESSO SELETIVO SISU 2020.1
(Semestre Letivo 2020.1)**

**EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA
LISTA DE ESPERA**

5ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a quarta lista de reclassificação de candidatos com solicitação deferida na convocação de Lista de Espera do Edital nº 02/2020/PROGRAD/UFCA, referente ao SiSU na UFCA.

Nesta quinta lista, foram reclassificados os candidatos para vagas remanescentes por cancelamento de matrícula, devido a desistências ou a renovação de programa. As vagas de modalidades de concorrência para as quais não haviam mais candidatos a serem convocados foram remanejadas, nos termos do item 5 do Edital.

Devido à suspensão das atividades presenciais da UFCA em decorrência das medidas adotadas para enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), presumir-se-á o deferimento da solicitação de matrícula presencial dos candidatos aqui listados como “RECLASSIFICADOS”, permitindo-lhes ascender à condição de MATRICULADOS nos termos do 3º ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA. Submetendo-se, no entanto, às seguintes condições:

1. Será postergado o procedimento de solicitação de matrícula presencial previsto no item 15.1.2 do Edital Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA e seus respectivos subitens, que estabelecem a obrigatoriedade da apresentação da documentação básica original para autenticação dos documentos enviados eletronicamente e mantendo o seu caráter ELIMINATÓRIO.

2. O procedimento de solicitação de matrícula presencial acontecerá quando forem estabelecidas condições sanitárias e de biossegurança adequadas a sua realização ou após o retorno das atividades presenciais da UFCA.

3. Quando convocados, os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação correspondente, nos locais e horários designados, sob pena de exclusão do processo seletivo e consequente cancelamento da matrícula.

Na tabela, os campos têm o seguinte significado:

- **ET.:** corresponde à etapa, isto é, à fase da convocação do SiSU na UFCA, edição 2020.1.
- **ENEM:** nº de inscrição do candidato
- **NOME:** nome do candidato
- **CURSO:** curso da UFCA escolhido pelo candidato
- **GRAU:** formação correspondente ao curso
- **MOD.:** modalidade de concorrência do candidato
- **NOTA:** nota final do candidato
- **RESULTADO:** último status do candidato antes desta lista.
- **MOVIMENTAÇÃO:** alteração de status registrada nesta publicação
- **REM.:** modalidade original da vaga remanejada para o candidato, quando for o caso.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em Exercício



VAGAS OCUPADAS APÓS 5ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES

Curso	A00	L01	L02	L05	L06	L09	L10	L13	L14	Total Resultado
ADMINISTRAÇÃO	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
AGRONOMIA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
BIBLIOTECONOMIA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
DESIGN	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
ENGENHARIA CIVIL	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
ENGENHARIA DE MATERIAIS	24	3	7	2	7	1	2	1	2	49
FILOSOFIA - Bac	9	1	3	1	3		1		1	19
FILOSOFIA - Lic	15	1	4	1	4	1	2	1	1	30
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	35	4	11	4	10	1	2	1	2	70
JORNALISMO	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
LETRAS - LIBRAS	20	2	6	2	6	1	1	1	1	40
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	25	3	7	2	7	1	2	1	1	49
MEDICINA	20	2	6	2	6	1	1	1	1	40
MEDICINA VETERINÁRIA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
MÚSICA	23	3	7	2	7		2	1	2	47
PEDAGOGIA	15	1	4	1	4	1	2	1	1	30
Total Resultado	437	50	125	37	124	17	35	18	32	874



CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

ETAPA	ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD.	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
LE	19****856235	DANNIELY BRITO FERREIRA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	566,20	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****346695	RAFAEL ALVES FERREIRA ARAUJO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	623,00	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****011273	ARAO HENRIQUE ALVES PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	622,80	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	

INGRESSANTES COM MATRÍCULA CANCELADA

ETAPA	ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD.	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
CR	19****436002	MARIANA LIMA MUNIZ	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	671,15	MATRICULADO	CANCELADO – D	
CR	19****006227	AUTHIERLYS DOMINGOS TAVEIRA MARQUES	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	654,93	MATRICULADO	CANCELADO – D	
LE	19****655415	ANNE CAROLINE OLIVEIRA NONATO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	677,27	MATRICULADO	CANCELADO – D	
LE	19****028344	ARIANNY FERREIRA DE ALENCAR	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	627,77	RECLASSIFICADO	CANCELADO – D	

Cancelado – R : renovação de programa, nos termos do Regulamento dos Cursos de Graduação, arts. 321 a 323.

Cancelado – D : assinou termo de desistência do curso.



PROCESSO SELETIVO SISU 2020.1
(Semestre Letivo 2020.1)

EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA
LISTA DE ESPERA

RETIFICAÇÃO Nº 01 À 5ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri divulga retificação à 5ª Lista de Reclassificações do SiSU 2020.1, publicada em 03 de março de 2021.

Na página 5, ONDE CONSTA:

CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

ETAPA	ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD.	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
LE	19****856235	DANNIELY BRITO FERREIRA	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	566,20	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****346695	RAFAEL ALVES FERREIRA ARAUJO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	623,00	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	
LE	19****011273	ARAO HENRIQUE ALVES PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	622,80	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	

DEVE CONSTAR:

CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

ETAPA	ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD.	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
LE	19****346695	RAFAEL ALVES FERREIRA ARAUJO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	623,00	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	

Na página 6, ONDE CONSTA:

INGRESSANTES COM MATRÍCULA CANCELADA

ETAPA	ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD.	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
CR	19****436002	MARIANA LIMA MUNIZ	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	671,15	MATRICULADO	CANCELADO – D	
CR	19****006227	AUTHIERLYS DOMINGOS TAVEIRA MARQUES	FILOSOFIA	Licenciatura	A00	654,93	MATRICULADO	CANCELADO – D	
LE	19****655415	ANNE CAROLINE OLIVEIRA NONATO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	677,27	MATRICULADO	CANCELADO – D	
LE	19****028344	ARIANNY FERREIRA DE ALENCAR	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	627,77	RECLASSIFICADO	CANCELADO – D	

DEVE CONSTAR:

INGRESSANTES COM MATRÍCULA CANCELADA

ETAPA	ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD.	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
CR	19****436002	MARIANA LIMA MUNIZ	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	671,15	MATRICULADO	CANCELADO – D	
LE	19****655415	ANNE CAROLINE OLIVEIRA NONATO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	677,27	MATRICULADO	CANCELADO – D	

Ressalta-se que os ingressantes AUTHIERLYS DOMINGOS TAVEIRA MARQUES e ARIANNY FERREIRA DE ALENCAR desistiram após o decurso de 25% dos dias letivos no campus do respectivo curso, não gerando vagas para fins de reclassificação de suplentes nos termos do item 4.3 e subitens do Edital N° 02/2020/PROGRAD/UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de março de 2021.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em Exercício



**PROCESSO SELETIVO SISU 2020.1
(Semestre Letivo 2020.1)**

**EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA
LISTA DE ESPERA**

5ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a quarta lista de reclassificação de candidatos com solicitação deferida na convocação de Lista de Espera do Edital nº 02/2020/PROGRAD/UFCA, referente ao SiSU na UFCA.

Nesta quinta lista, foram reclassificados os candidatos para vagas remanescentes por cancelamento de matrícula, devido a desistências ou a renovação de programa. As vagas de modalidades de concorrência para as quais não haviam mais candidatos a serem convocados foram remanejadas, nos termos do item 5 do Edital.

Devido à suspensão das atividades presenciais da UFCA em decorrência das medidas adotadas para enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), presumir-se-á o deferimento da solicitação de matrícula presencial dos candidatos aqui listados como “RECLASSIFICADOS”, permitindo-lhes ascender à condição de MATRICULADOS nos termos do 3º ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA. Submetendo-se, no entanto, às seguintes condições:

1. Será postergado o procedimento de solicitação de matrícula presencial previsto no item 15.1.2 do Edital Nº 02/2020/PROGRAD/UFCA e seus respectivos subitens, que estabelecem a obrigatoriedade da apresentação da documentação básica original para autenticação dos documentos enviados eletronicamente e mantendo o seu caráter ELIMINATÓRIO.

2. O procedimento de solicitação de matrícula presencial acontecerá quando forem estabelecidas condições sanitárias e de biossegurança adequadas a sua realização ou após o retorno das atividades presenciais da UFCA.

3. Quando convocados, os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação correspondente, nos locais e horários designados, sob pena de exclusão do processo seletivo e consequente cancelamento da matrícula.

Na tabela, os campos têm o seguinte significado:

- **ET.:** corresponde à etapa, isto é, à fase da convocação do SiSU na UFCA, edição 2020.1.
- **ENEM:** nº de inscrição do candidato
- **NOME:** nome do candidato
- **CURSO:** curso da UFCA escolhido pelo candidato
- **GRAU:** formação correspondente ao curso
- **MOD.:** modalidade de concorrência do candidato
- **NOTA:** nota final do candidato
- **RESULTADO:** último status do candidato antes desta lista.
- **MOVIMENTAÇÃO:** alteração de status registrada nesta publicação
- **REM.:** modalidade original da vaga remanejada para o candidato, quando for o caso.

EDSON OTONIEL DA SILVA
Pró-Reitor de Graduação em Exercício



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VAGAS OCUPADAS APÓS 5ª LISTA DE RECLASSIFICAÇÕES

curso	A00	L01	L02	L05	L06	L09	L10	L13	L14	Total Resultado
ADMINISTRAÇÃO	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
AGRONOMIA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
BIBLIOTECONOMIA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
DESIGN	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
ENGENHARIA CIVIL	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
ENGENHARIA DE MATERIAIS	24	3	7	2	7	1	2	1	2	49
FILOSOFIA - Bac	9	1	3	1	3		1		1	19
FILOSOFIA - Lic	15	1	4	1	4	1	2	1	1	30
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	35	4	11	4	10	1	2	1	2	70
JORNALISMO	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
LETRAS - LIBRAS	20	2	6	2	6	1	1	1	1	40
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	25	3	7	2	7	1	2	1	1	49
MEDICINA	20	2	6	2	6	1	1	1	1	40
MEDICINA VETERINÁRIA	25	3	7	2	7	1	2	1	2	50
MÚSICA	23	3	7	2	7		2	1	2	47
PEDAGOGIA	15	1	4	1	4	1	2	1	1	30
Total Resultado	437	50	125	37	124	17	35	18	32	874



CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

ETAPA	ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD.	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
LE	19****346695	RAFAEL ALVES FERREIRA ARAUJO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	623,00	SUPLENTE	RECLASSIFICADO	

* Lista atualizada conforme Retificação nº 01. A publicação original consta no endereço eletrônico <<https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2021/03/5%C2%AA-Lista-de-Reclassifica%C3%A7%C3%B5es.pdf>>.

INGRESSANTES COM MATRÍCULA CANCELADA

ETAPA	ENEM	NOME	CURSO	FORMAÇÃO	MOD.	NOTA	STATUS	MOVIMENTAÇÃO	REM.
CR	19****436002	MARIANA LIMA MUNIZ	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	A00	671,15	MATRICULADO	CANCELADO – D	
LE	19****655415	ANNE CAROLINE OLIVEIRA NONATO	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	A00	677,27	MATRICULADO	CANCELADO – D	

*Cancelado – R : renovação de programa, nos termos do Regulamento dos Cursos de Graduação, arts. 321 a 323.

Cancelado – D : assinou termo de desistência do curso.

* Lista atualizada conforme Retificação nº 01. A publicação original consta no endereço eletrônico <<https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2021/03/5%C2%AA-Lista-de-Reclassifica%C3%A7%C3%B5es.pdf>>

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID 2020

** O número de vagas de monitoria remunerada e não remunerada, será disponibilizado na Publicação do Resultado Final.

ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	ID	Resultado Preliminar
2241	MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA VEGETAL DO CURSO DE AGRONOMIA: DESPERTANDO O INTERESSE	CCAB	100	-	5	105	-	DEFERIDO
1971	INICIAÇÃO A DOCÊNCIA HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO	CCAB	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2133	O PAPEL DO MONITOR NA APRENDIZAGEM DOS DISCENTES DA ÁREA ZOOTÉCNICA.	CCAB	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2126	RELEVÂNCIA DO MONITOR NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE ZOOTECNIA.	CCAB	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2234	TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISES DE DADOS	CCAB	99	-	-	99	-	DEFERIDO
2021	ESTRUTURAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DO SETOR DE HORTICULTURA DO CURSO DE AGRONOMIA/UFCA, CRATO, CE.	CCAB	98	-	-	98	-	DEFERIDO
2055	MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DAS AULAS DE PRINCÍPIOS DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA E ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	CCAB	98	-	-	98	-	DEFERIDO
2233	A MONITORIA FACILITANDO O APRENDIZADO DA ANATOMIA E DA ZOOLOGIA DO CURSO DE AGRONOMIA	CCAB	95	-	-	95	-	DEFERIDO
2102	A MONITORIA DE QUÍMICA AUXILIANDO O PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM NO CURSO DE AGRONOMIA.	CCAB	88	-	5	93	-	INDEFERIDO
2253	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO	CCSA	100	-	5	105	FREQUÊNCIAS - Ver Subitem 9.5 do Edital.	INDEFERIDO
1983	MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	CCSA	98	-	-	98	-	DEFERIDO
2259	MONITORIA EM MATEMÁTICA PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	CCSA	93	-	5	98	-	DEFERIDO
2239	O IMPACTO DO MARKETING NAS ORGANIZAÇÕES EM UM PERÍODO PANDÊMICO	CCSA	98	-	-	98	-	DEFERIDO
1972	PARTIDAS DOBRADAS - MONITORIA EM CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA	CCSA	97	-	-	97	-	DEFERIDO
2232	ESTATÍSTICA BÁSICA E FERRAMENTAS ESTATÍSTICAS NA	CCT	100	-	5	105	-	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	ANÁLISE DE DADOS							
2229	INICIANDO A DOCÊNCIA NA FÍSICA EXPERIMENTAL	CCT	100	-	5	105	-	DEFERIDO
2249	MONITORIA EM ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	CCT	100	-	5	105	-	DEFERIDO
2121	MONITORIA DE DESENHO PARA ENGENHARIA	CCT	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2248	MONITORIA EM CÁLCULO	CCT	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2064	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS PARA AS DISCIPLINAS DE TERMODINÂMICA DOS SÓLIDOS E FENÔMENOS DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCA	CCT	100	-	-	100	-	DEFERIDO
2230	MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA FUNDAMENTAL	CCT	100	-	-	100	-	DEFERIDO
2257	PREPARAÇÃO DE TUTORIAIS DE FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS AVANÇADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS.	CCT	100	-	-	100	-	DEFERIDO
1981	MONITORIA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ENSINO DE ENGENHARIA INOVADORA E SSUTETÁVEL.	CCT	98	-	-	98	-	DEFERIDO
1974	FÍSICA PARA ENGENHARIA DE MATERIAIS	CCT	98	-	-	98	-	DEFERIDO
1996	MONITORIA DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	CCT	98	-	-	98	-	DEFERIDO
2258	MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	CCT	93	-	5	98	-	DEFERIDO
2065	MONITORIA EM MATEMÁTICA DISCRETA	CCT	98	-	-	98	-	DEFERIDO
2227	INICIAÇÃO AO ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA	FAMED	100	-	5	105	-	DEFERIDO
2070	ENSINO E APRENDIZADO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DO CARIRI	FAMED	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2244	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE DADOS, ANÁLISE ESTATÍSTICA E PESQUISA CIENTÍFICA	FAMED	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2016	MONITORIA EM ASSISTENCIA BASICA A SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FAMED	98	-	5	103	-	DEFERIDO COM RESSALVA
2125	MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO CARIRI	FAMED	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2247	PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO E INFANTIL	FAMED	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2243	ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO	FAMED	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2240	ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA EM AMBULATÓRIO DE URGÊNCIA	FAMED	98	-	5	103	-	DEFERIDO
2215	MONITORIA DE PARASITOLOGIA MÉDICA	FAMED	98	-	-	98	-	DEFERIDO
2260	MONITORIA EM CARDIOLOGIA E ELETROCARDIOGRAFIA	FAMED	98	-	-	98	-	DEFERIDO
2252	MONITORIA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	FAMED	98	-	-	98	FREQUÊNCIA e Relatório de Atividade do Monitor - Ver Subitem 9.5 do Edital.	INDEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2254	MONITORIA EM SEMIOLOGIA	FAMED	93	-	5	98	-	DEFERIDO
2255	ATIVIDADES PRÁTICAS DE BASES DA TÉCNICA CIRÚRGICA - BTCA	FAMED	93	-	-	93	-	DEFERIDO
2256	AValiação das habilidades no manuseio dos modelos do desenvolvimento embrionário e preparados histológicos	FAMED	93	-	-	93	FREQUÊNCIAS - Ver Subitem 9.5 do Edital; e, Relatório de Atividade do Monitor.	INDEFERIDO
2264	LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM CLÍNICA – SEMIOLOGIA II	FAMED	93	-	-	93	-	DEFERIDO
2245	MONITORIA NA DISCIPLINA DE NEFROLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DO CARIRI	FAMED	93	-	-	93	-	DEFERIDO
2238	MONITORIA EM IMUNOLOGIA	FAMED	92	-	-	92	-	DEFERIDO
2108	MONITORIA EM PNEUMOLOGIA	FAMED	92	-	-	92	-	DEFERIDO
2251	MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA	FAMED	90	-	-	90	-	DEFERIDO
1991	MONITORIA DE FÍSICA I E II	IFE	100	-	-	100	-	DEFERIDO
1998	PROCESSO DE ENSINO DOS CONCEITOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA	IFE	98	-	-	98	-	DEFERIDO
2231	INICIAÇÃO A DOCENCIA NA PRÁTICA DE ORQUESTRA DE CORDAS	IISCA	100	-	5	105	-	DEFERIDO
2261	MONITORIA EM LÓGICA	IISCA	100	-	5	105	-	DEFERIDO
2007	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICAS E SEUS DESAFIOS	IISCA	99	-	5	104	-	DEFERIDO
2228	O TELEJORNALISMO LOCAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO ENSINO	IISCA	98	5	-	103	-	DEFERIDO
2082	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA ÁREA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS: APRENDIZAGENS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS	IISCA	95	-	5	100	-	DEFERIDO
2226	INICIAÇÃO A DOCENCIA NAS DISCIPLINAS DE PRATICA INSTRUMENTAL VIOLINO\VIOLA	IISCA	100	-	-	100	-	DEFERIDO
2091	ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA: UMA INTRODUÇÃO TEMÁTICA	IISCA	98	-	-	98	Relatório de Atividade do Monitor - Ver Subitem 9.5 do Edital.	INDEFERIDO
1987	PERCEPÇÃO E SOLFEJO APLICADOS À DOCÊNCIA	IISCA	98	-	-	98	-	DEFERIDO
2246	FILOSOFIA DA DIFERENÇA E HISTÓRIA DA FILOSOFIA	IISCA	95	-	-	95	-	DEFERIDO
2242	JORNALISMO EM MUTAÇÃO	IISCA	95	-	-	95	Relatório de Atividade do Monitor - Ver Subitem 9.5 do Edital.	INDEFERIDO
1976	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN NO CARIRI.	IISCA	-	-	-	-	-	INDEFERIDO



Solicitamos Atenção aos Subitem, abaixo, do EDITAL N° 17/2020 - PID 2021:

6.8 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

[...]

6.8.3 realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

[...]

9.4 Será considerado eliminado do processo seletivo o projeto que:

9.4.3 Projetos que não contemplem a atividade docente, isto é, voltados para a comunidade externa da UFCA, que não priorizem os alunos envolvidos na disciplina;

9.5 Os Orientadores não devem apresentar pendências (Relatório final do projeto e frequências dos monitores envolvidos), pois estas determinam a não homologação do projeto.

OBS: A Cfor/Prograd entrar em contato com os Orientadores/as dos Projetos de Monitoria Indeferidos e Deferidos com ressalva, para informações sobre como solucionarem as pênecias.

Para mais informações, entre em contato com a Cfor/ Prograd - e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 11 de Março de 2021

Edson Otoniel da Silva
Presidente da Comissão de Avaliação
Coordenador da Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - Cfor
Pró-reitor Adjunto da Prograd



EDITAL N° 15/2020 - II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO:
RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA
Divulgação dos resumos aceitos para apresentação – Parcial

ID	TÍTULO	AUTORES	AVALIAÇÃO
1963	MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA: UMA NOVA PERSPECTIVA	ELYSYANA BARROS MOREIRA,MYLLENA MARIA DE MORAIS PEREIRA, ITALO EMANOEL DE SOUSA CHAVES, HIDEMBURGO GONÇALVES ROCHA	DEFERIDO
1966	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE MONITORIA DO CURSO DE INTRODUÇÃO À ÁLGEBRA LINEAR	DANILO RAMON DIAS LIMA, ERICA BOIZAN BATISTA	DEFERIDO
1985	A IMPORTÂNCIA DO MONITORIA EM TEMPOS DE PANDEMIA.	RAQUEL RODRIGUES GONCALVES, IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES	DEFERIDO
1990	ARTICULANDO DIFERENTES METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO: EM TEMPOS DE PANDEMIA	JEOVÁ TORRES SILVA JUNIOR, MANOEL BASTOS GOMES NETO, SONALE VIANA PINHEIRO	DEFERIDO
1994	RELATO DE EXPERIÊNCIA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS PARA AS DISCIPLINAS DE TERMODINÂMICA DOS SÓLIDOS E FENÔMENOS DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCA	BREENDON ALVES VICTOR, CAROLINE GONÇALVES VIEIRA	DEFERIDO
2005	DESAFIOS DA MONITORIA NA PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA VIRTUAL	HANNA CLARICE AGAPTO	DEFERIDO
2008	PEDAGOGIA DE PROJETOS: UMA METODOLOGIA PARA NOVAS APRENDIZAGENS	JOÃO BATISTA MONTE DE OLIVEIRA, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2020	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM GRUPO DE FORMAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS (PACCE)	KAYO THAYNAN RODRIGUES PRAXEDES, GIOVANNI MACHADO FERREIRA, MARYANA MARTINS DE FREITAS	DEFERIDO
2038	LIGA ACADÊMICA DE GENÉTICA MÉDICA DO CARIRI: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ATIVIDADES REMOTAS	IRVING ARAÚJO DAMASCENO, ARTHUR JOAQUIM DE NORONHA FEITOSA, SALLY DE FRANÇA LACERDA PINHEIRO	DEFERIDO
2042	A CONTRIBUIÇÃO DA DIDÁTICA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PIBIDIANOS	FERNANDA LEITE DOS SANTOS, ÉRIKA SOUSA DE ARAÚJO, FRANCIONE CHARAPA ALVES, EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES	DEFERIDO
2049	ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS: INTEGRAÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO E DE EXTENSÃO NA FORMAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL	JONATAS JOSÉ LOBO OLIVEIRA, THAMARA MARTINS ISMAEL DE SOUSA	DEFERIDO
2053	TEATRO CLÍNICO: NOVA ABORDAGEM EM TEMPOS DE PANDEMIA	MYRNA MARCIONILA XENOFONTE RODRIGUES, ARTHUR JOAQUIM DE NORONHA FEITOSA VIANA, IAGO SÁVYO DUARTE SANTIAGO, JOSÉ EVANDIER LEANDRO DE SOUZA SILVA, MARIA STELLA BATISTA DE FREITAS NETA, MARCIANO LIMA SAMPAIO	DEFERIDO
2054	PROBLEMAS DE MONITORIA NO FORMATO EAD	MARIA CLARA BEZERRA SILVA, GILVAN GOMES DA SILVA JUNIOR, PEDRO HENRIQUE FEITOSA FERNANDES, ROBERTO HUGO WANDERLEY PINHEIRO	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2056	TECNOLOGIAS E EXPERIÊNCIAS DOCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19	MARIA GERRYLANE PEREIRA DOS SANTOS, PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES	DEFERIDO
2057	O ENSINO DE GESTÃO DE PESSOAS EM TEMPOS DE PANDEMIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS	LUCAS EMMANUEL NASCIMENTO SILVA, CARLOS LEANDRO SOARES VIEIRA, REBECA DA ROCHA GRANGEIRO	DEFERIDO
2058	RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O PROJETO FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE DADOS, ANÁLISE ESTATÍSTICA E PESQUISA CIENTÍFICA	GIOVANNI MACHADO FERREIRA, ITALO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2061	CICLO PET: AS MÚLTIPLAS FACES DA AGRONOMIA EM TEMPOS DE PANDEMIA	GABRIELA GONÇALVES COSTA, JOÃO HENRIQUE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, CICERO CORDEIRO PINHEIRO, SÉRGIO MANOEL ALENCAR SOUSA, JANAÍLTON COUTINHO	DEFERIDO
2063	MATEMÁTICA E MÚSICA NO ENSINO DE FRAÇÃO	ANA ALICE FERNANDES DA ROCHA, IASMIM RUTE DE SOUZA COELHO, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2066	MONITORIA REMOTA DE PEDIATRIA NA GRADUAÇÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA NA COVID-19	RANYELSON LUCAS MATIAS SANTOS, DIOGENES PEREIRA LOPES, KARINA ALVES MEDEIROS, MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO	DEFERIDO
2067	O ENSINO REMOTO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM NEONATOLOGIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA.	ÍTALO GONÇALVES PITA DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO, LEONARDO PEREIRA TAVARES, ROSA GABRYELLA BARRETO TIBURI	DEFERIDO
2071	JOGOS MATEMÁTICOS COMO RECURSOS DIDÁTICOS PARA APRENDIZAGEM DAS OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS	FRANCIONE CHARAPA ALVES, JOANA DARK DA SILVA TAVARES JORGE, TAINARA RODRIGUES FURTADO, TALYANE NEVES NUNES	DEFERIDO
2072	MONITORIA DE FISIOLOGIA E DE FARMACOLOGIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	IRI SANDRO LIMA	DEFERIDO
2073	PROJETO DE ENSINO-EXTENSÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020	LUIZ ADOLFO MIRANDA BEM, ELYSYANA BARROS MOREIRA, SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
2075	MONITORIA DE IMUNOPATOLOGIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19	YURI MOTA DO NASCIMENTO, AMANDA CÉLUA FERNANDES SAMPAIO, ROBERTO FLÁVIO FONTENELLE PINHEIRO JUNIO	DEFERIDO
2076	AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA DISCIPLINA DE DESENHO PARA ENGENHARIA NO FORMATO REMOTO	JOYCE FERNANDES FRUTUOSO, LILIAN MARIA DUARTE DA SILVA, MARCOS JOSÉ TIMBÓ LIMA GOMES	DEFERIDO
2077	CURSO ONLINE SOBRE RADIOLOGIA BÁSICA DE TÓRAX: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	RAMIERSON MACEDO LIMA	DEFERIDO
2083	O ENSINO DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIAS DIGITAIS: CONCEPÇÕES DE ESTUDANTES	JOSÉ ARAÚJO FAUSTO	DEFERIDO
2084	COOPERAÇÃO ONLINE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, UMA ABORDAGEM SOBRE O CURSO: USO METODOLOGIAS ATIVAS EM SALA DE AULA	RAFAEL MARTINS DE SOUSA, TALYTA SAMPAIO FIGUEIREDO, MARIA RENATA FERREIRA DE QUEIRÓS, LUIZ KESIANO SANTOS PEREIRA, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	DEFERIDO
2085	JOGOS DE TABULEIRO PARA O ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NAYONARA DA SILVA RODRIGUES, VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS, JOYCE MARIE SILVA GOMES, LÁZARO ALMEIDA	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		GALVÃO, DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	
2086	O ENSINO DA MICROBIOLOGIA MÉDICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	MARIA ALINE BARROSO ROCHA, IRVING ARAÚJO DAMASCENO, THIAGO LIMA CORDEIRO, WENDELL DA SILVA SALES, MARCOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA	DEFERIDO
2087	CONCEPÇÕES DE DIDÁTICA: O QUE PENSAM OS PROFESSORES DE MATEMÁTICA?	CÍCERA THAÍS SOARES DO NASCIMENTO, EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2089	ESTRATÉGIAS DIGITAIS PARA A APRENDIZAGEM MUSICAL: A EXPERIÊNCIA DO QUIZ PET DURANTE A PANDEMIA	DOANNY LIRA DO VALE, CAROLINA FERREIRA DE PAULA, RENATA LIMA SILVA, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2090	A IMPORTÂNCIA DO PROFESSOR-LEITOR NA FORMAÇÃO DO ALUNO-LEITOR.	ANA TEREZA SANTANA GOMES, SUYANY ERIKA ALVES JUCA FURTADO, MARIA ARIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2093	OS DESAFIOS DAS PRÁTICAS LABORATORIAIS EM JORNALISMO DE TELEVISÃO NA PANDEMIA DA COVID-19	PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA, THAIS SUIANE SANTOS DA SILVA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
2094	ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO VOLTADAS A AGROMETEOROLOGIA EM MEIO A UMA PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	FRANCISCO BENTO DA SILVA JUNIOR, ANA CÉLIA MAIA MEIRELES	DEFERIDO
2095	RELATO DE EXPERIÊNCIA: TEMPOS DE PANDEMIA E MONITORIA DE ESTATÍSTICA NA UFCA	FRANCISCO LUCAS SOARES DA SILVA, YURI FIDELIS ALENCAR, ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA, VINÍCIUS PEREIRA DO SACRAMENTO	DEFERIDO
2096	MONITORIA DE ENSINO EM ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA POR INTERMÉDIO DE PLATAFORMAS VIRTUAIS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	CAROLAINE DA SILVA LANDIM CRUZ, FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO	DEFERIDO
2097	EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS DA ATUAÇÃO COM ENSINO-EXTENSÃO: VIVÊNCIAS TEÓRICO-PRÁTICAS EM POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS DURANTE A PANDEMIA	RICÁSSIA DA SILVA ALMEIDA, LAÍS GUIMARÃES GALVÃO, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2098	RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE CÉLULAS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM MEDICINA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19	ARIAN SANTOS FIGUEIREDO, YURI MOTA DO NASCIMENTO, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	DEFERIDO
2099	FORMAÇÃO PIBID EM TEMPOS DE PANDEMIA: CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE LICENCIANDOS EM PEDAGOGIA	LUANA NASCIMENTO DOS SANTOS, DANIELE WEND PEREIRA, KATHLEEN RODRIGUES DE LIMA, VALÉRIA ALVES VIEIRA, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2104	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS DISCIPLINAS DE QUÍMICA GERAL DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UFCA	MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO, ANA GABRIELA DA SILVA COSTA, ANDREZA GONÇALVES FEITOSA, LÍVIA KELLY BEZERRA GONÇALVES, MAGNO DE LIMA SILVA, MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA MENEZES, RAFAELA ALMEIDA TORQUATO, VITÓRIA HELLEM MARQUES COSTA GUEDES, ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA, THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA, ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS, LEANDRO MARQUES CORREIA	DEFERIDO
2105	OS EMBAIXADORES DA CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS: APRENDER EM TEMPO DE PANDEMIA	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO, RHODIVAM LUCAS MENDES FEITOSA, ANA GABRIELA DA SILVA COSTA, ANA	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		JÚLIA GOMES TRAJANO, ERMESON DAVID DOS SANTOS SILVA, FABRÍCIO RAVELL SILVA SOUSA, MARIA DAS DORES DOS SANTOS, PRISCILA PEREIRA MOTA	
2107	THALYTA BATISTA CLEMENTINO	LAYLA VICTÓRIA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
2109	AULAS REMOTAS: DIFICULDADES E APREDIZAGEM ENFRENTADOS PELOS ALUNOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.	THALYTA BATISTA CLEMENTINO	DEFERIDO
2112	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ESTUDOS EM ESPINOSA: UMA FILOSOFIA DA LIBERDADE E MULTIDÃO	MARIA ALINE SANTOS DE MOURA, MARIA ALINE SANTOS DE MOURA	DEFERIDO
2113	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE MONITORIA EM ELETROMAGNETISMO NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL: PLANEJAMENTO E RESOLUÇÃO DE ATIVIDADES	JOSÉ MATHEUS SILVA PEREIRA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO	DEFERIDO
2115	A EXPERIÊNCIA DE UMA MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19	SARA ULISSES CORREIA, GEOVANE GESTEIRA SALES TORRES	DEFERIDO
2116	A METODOLOGIA DE CASO PARA ENSINO EM ADMINISTRAÇÃO: A EXPERIÊNCIA DE UM ESCRITOR	LETICIA LINHARES SARAIVA DE ALENCAR, HALANA ADELINO BRANDÃO	DEFERIDO
2118	O APRENDIZADO DA ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DA MONITORIA	JOSÉ VINÍCIUS DINIZ	DEFERIDO
2119	USO DE MODELAGEM MATEMÁTICA NAS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS	JULIANA APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO, SILMARA OLIVEIRA NUNES, REYVA FURTADO ALMEIDA, FRANCISCO GUSTAVO DE SOUZA FLOR	DEFERIDO
2120	CÍRCULO DE LEITURA E DISCUSSÃO REFLEXÕES SOBRE A REPRODUÇÃO A PARTIR DA OBRA DE WALTER BENJAMIN	BENJAMIN YOUSEF MARIANO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2122	ESTUDO EM CÉLULA: POSSÍVEL PELA COOPERAÇÃO	KARINA DE CARVALHO DANTAS	DEFERIDO
2123	USO DE CASO CLÍNICO INTERATIVO COMO ATIVIDADE DE MONITORIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CURSO DE MEDICINA (UFCA)	ESTHER BARBOSA GONÇALVES FELIX, LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2127	REALIDADES VIVENCIADAS NO PIBID: UM RELATO DE ATIVIDADES SOBRE ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS	RAFAELE REINALDO DIAS, FILOMENA PEREIRA SANTOS, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2128	PROJETO SPEAK UP: REPENSANDO O APRENDIZADO DA LÍNGUA INGLESA NO PERÍODO PANDÊMICO.	LARA DA CRUZ TAVARES, CARLOS LEANDRO SOARES VIEIRA, RAIMUNDO DALMIR LUIZ DE SOUZA, ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES, FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO	DEFERIDO
2130	POSTS NAS REDES SOCIAIS	SARAH MARIA LIMA	DEFERIDO
2131	ENSINO DE LÓGICA NO CURSO DE FILOSOFIA: UMA ANÁLISE ENTRE EDIÇÕES.	ODILON RODRIGUES DE LIMA NETTO	DEFERIDO
2132	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO ENSINO DA SEMIOLOGIA MÉDICA EM AMBIENTE VIRTUAL	GUSTAVO BARRETO SANTIAGO LIMA	DEFERIDO
2134	DESENVOLVIMENTO DE ILUSTRAÇÕES: CARTILHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COVID-19 PARA O COMÉRCIO	ANA GISELLY DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
2135	MONITORIA ACADÊMICA NA DISCIPLINA DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO I	SAMARA SÁVIA BRAZ ALVES, GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO



	FRENTE AO CONTEXTO PANDÊMICO DA COVID-19: RELATO DE EXPERIÊNCIA		
2138	RELATO DE EXPERIÊNCIA: MONITORIA DE FÍSICA PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS	LARA FABRÍCIA DINIZ CAMPOS, JOÃO HERMÍNIO DA SILVA	DEFERIDO
2139	O CORDEL COMO INSTRUMENTO FACILITADOR DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NA ESCOLA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	DANIEL BRANDOM TAVARES DA SILVA, HEVERTON CARLOS LINHARES PEREIRA, FRANCISCO JULIANO JOVINO DE SOUZA, FRANCIONE CHARAPA ALVES, MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	DEFERIDO
2144	DEFINIR CONCEITOS NA APRENDIZAGEM DE FUNÇÕES: UM DIAGNÓSTICO DA COMPREENSÃO DE ESTUDANTES DE LICENCIATURA	GILVAN EVANGELISTA FÉLIX, PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES	DEFERIDO
2145	MONITORIA NA DISCIPLINA DE MECÂNICA DOS SOLOS I: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA	FRANCISCA DENISE PEREIRA ALMEIDA	DEFERIDO
2146	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA DISCIPLINA DE ENGENHARIA AMBIENTAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA	FRANCISCA DENISE PEREIRA ALMEIDA	DEFERIDO
2147	QUE TAL UMA XÍCARA DE CAFÉ?	FERNANDA BASTOS TEIXEIRA, LUANA PINHEIRO NABOR, DANIEL LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES, FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO	DEFERIDO
2148	ERNST CASSIRER: O SIMBOLISMO MATEMÁTICO E A CONSTITUIÇÃO DA CIÊNCIA	DOUGLAS ANDERSON BARBOSA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2149	PROJETO ANDANÇAS CULTURAIS E ACESSIBILIDADE: A COMUNIDADE SURDA	VITORIA LARISSÉ BATISTA DE BRITO, LUANA PINHEIRO NABOR, LUCAS TEODORO FERNANDES SAMPAIO, SONALE VIANA PINHEIRO, FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO RAMALHO, ALEXANDRE CALVACANTE SOARES	DEFERIDO
2150	DESAFIOS E AÇÕES NO CURSO DE AGRONOMIA-UFCA: A MONITORIA DE QUÍMICA FRENTE À COVID-19	IGOR LINDENBERG VENTURA GONÇALVES, EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO, PAULO IGOR AIRES DA SILVA, ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO, ALLLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
2151	“CONCERTO DIDÁTICO DA RABECA AO VIOLINO”: UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA, PEDAGÓGICA E MUSICAL EM ESCOLAS DA REGIÃO DO CARIRI.	SIDÁLIA MARIA MARTINS SILVA, DOANNY LIRA DO VALE, RENATA LIMA SILVA	DEFERIDO
2152	FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA: MAPEANDO DIFICULDADES	REGINARIA DOMINGOS LUCENA, JOANA DARK DA SILVA TAVARES JORGE, FRANCIONE CHARAPA ALVES, FRANCISCO RAULE DE SOUSA	DEFERIDO
2153	REFLEXÕES ACERCA DO PAPEL DO ARTICULADOR DE CÉLULA COOPERATIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS BOLSISTAS DA UNIDADE IISCA	DANIELE ALVES LEITE, MARIA REGILÂNI ÂNGELO DE SOUZA, ELAINE MARIA SILVA MOURA, FRANCISCA MARY COSTA RIBEIRO	DEFERIDO
2154	PROJETO CONSULTORIA SOLIDÁRIA (CONSOL): RESSIGNIFICAÇÕES DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO	CARLOS LEANDRO SOARES VIEIRA, LARA DA CRUZ TAVARES, SONALE VIANA PINHEIRO, FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2157	DA MONITORIA À PESQUISA: UM OLHAR PARA A HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	JANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2160	IMPORTÂNCIA DA MONITORIA EM QUÍMICA ANALÍTICA NO CONTEXTO DE AULAS REMOTAS PARA OS GRADUANDOS EM ENGENHARIA DE MATERIAIS	LÍVIA KELLY BEZERRA GONÇALVES, FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	DEFERIDO
2162	GENTRIFICAÇÃO A PARTIR DA ESCOLA: DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO DE EXCLUSÃO DE GRUPOS MARGINALIZADOS	MICHELE ARRUDA DA SILVA, FRANCISCO GABRIEL SOARES DA SILVA	DEFERIDO
2163	I FESTIVAL DE MÚSICA MUSICARIRI: REFLEXOS PARA O PET/MÚSICA E PARA A CENA MUSICAL CARIRIENSE	JUDÁ HOLANDA FEITOSA, CÍCERO RAMON FERNANDES DE CARVALHO, RAYARA ARAÚJO DE MOURA, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2164	A APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA: RELATO DO GRUPO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA DA UFCA	SAULO VENÂNCIO DA SILVA GONÇALVES, CICERA BEZERRA, SAMIRA ALEXANDRE DA SILVA, CHAREM JORDÂNIA GOMES CRUZ, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	DEFERIDO
2165	CORONAVÍRUS E O CURSO DE MEDICINA: UMA NOVA PEDAGOGIA PARA OS ALUNOS DA FAMED.	JOÃO VINÍCIUS SILVA SOUSA, GUILHERME MARTINS PINHEIRO, JOÃO PEDRO DE SOUZA BEZERRA, JONAS LIMA PINHO, EDUARDO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2167	DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DA COMUNIDADE: VIVÊNCIAS DE ESTUDANTES DE MEDICINA NA ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE	JOSÉ JÚNIOR RODRIGUES DANTAS PEREIRA, GIOVANNI MACHADO FERREIRA, ÍTALO EMANOEL DE SOUSA CHAVES, MILENA SILVA COSTA, EVANIRA RODRIGUES MAIA	DEFERIDO
2168	A LEITURA ENQUANTO BASE PARA O DEBATE CRÍTICO: RESULTADOS OBTIDOS NO PET BIBLIO CLUB	MARIA LARISSA DA SILVA ANDRADE, DÉBORA COSTA DE SOUSA, BIANCA BORGES DA SILVA, JOANA HELEN IDELFONSO DOS SANTOS, BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA, ELIOMARA DAS NEVES BEZERRA, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, FABIANA APARECIDA LAZZARIN	DEFERIDO
2169	APRENDIZAGEM E O NOVO NORMAL: O USO DE PLATAFORMAS ONLINES NOS EVENTOS DO AJUNTA	ISADORA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2170	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL: APLICAÇÕES E USO DO LATEX	VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR	DEFERIDO
2171	NICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA ÁREA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS EM TEMPOS DE PANDEMIA: RESSIGNIFICAÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO ACESSÍVEL E INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR	JOSÉ GEORGE MACEDO CRUZ, JOSÉ GUSTAVO MACEDO ASSUNÇÃO, LUCAS ROMÁRIO	DEFERIDO
2172	O ENSINO DE TEORIAS DA COMUNICAÇÃO EM MEIO A PANDEMIA	PAULO JUNIOR ALVES PEREIRA, ANA ISABELLE ROCHA AMORIM, RICARDO RIGAUD SALMITO	DEFERIDO
2173	O TRABALHO NA PANDEMIA: A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE TAREFAS SIMULTANEAS	NÚBIA ALVES SANTOS, MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAÚJO	DEFERIDO
2176	MUSITEC: EDUCAÇÃO MUSICAL COM APLICATIVOS MÓVEIS	JOSÉ ALISSON DOS SANTOS FREIRE, MARCUS AURELIUS BATISTA FREIRE, CÍCERO WALLISON DOS SANTOS SILVA, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2178	MONITORIA EM ENSAIOS DE SOLOS E INSTRUMENTAÇÃO: REPENSANDO A ATUAÇÃO DO MONITOR FRENTE AOS OBSTÁCULOS DA PANDEMIA	LUIZ OTÁVIO FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
2179	'FILHO DE PEIXE, PEIXINHO É': DESENVOLVIMENTO DE UMA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A COVID-19	RITA DE CÁSSIA SOARES BRITO	DEFERIDO
2181	OS ASPECTOS SÓCIO POLÍTICOS E TECNOLÓGICOS DO ENSINO REMOTO: EDUCAÇÃO MUSICAL EM TEMPOS DE PANDEMIA	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO SILVA, ANA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
2182	ÁGORA VIRTUAL: A IMPORTÂNCIA DA FILOSOFIA NAS ESCOLAS EM MEIO À COVID-19	ANA MÔSER OLIVEIRA FERNANDES, IVÂNIO LOPES DE AZEVEDO JÚNIOR	DEFERIDO
2183	DARLIA RUTH DANTAS DA SILVA ALVES	CÉLULA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CONTABILIDADE: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA	DEFERIDO
2184	O APRENDIZADO DE TÉCNICAS ESTATÍSTICAS PARA ANÁLISE DE DADOS: RELATO DE EXPERIÊNCIA DA MONITORIA	DANIELE CRUZ COELHO	DEFERIDO
2185	A MONITORIA DE ANATOMIA HUMANA E O USO DAS TECNOLOGIAS: UMA BUSCA POR NOVOS MEIOS DE APRENDIZAGEM	NICOLLY CASTELO BRANCO CHAVES, BRUNA RAYNARA NOVAIS LIMA, KAROLLYNE ALBURQUERQUE QUEIROZ, MISRAIN FERREIRA DE FARIA JUNIOR, MATEUS MONTINO DE ANDRADE, CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES	DEFERIDO
2186	REGIONALIDADE GASTRONÔMICA E CARTOGRAFIA NA CARTILHA PARA O TURISMO "MY CARIRI"	KALÍGIA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE	DEFERIDO
2188	CURSO ONLINE DE RADIOLOGIA BÁSICA EM TÓRAX: RELATO DE EXPERIÊNCIA	JOÃO NATHANAEL SALES, ELISA HELLEN CRUZ RODRIGUES, LUIZ FELLIPE GONÇALVES PINHEIRO	DEFERIDO
2189	"UMA ANDORINHA SÓ NÃO FAZ VERÃO" - DESENVOLVIMENTO DE UMA ILUSTRAÇÃO SOBRE COLETIVIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA.	SAVIO NOBRE ARAUJO	DEFERIDO
2190	OS NOVOS DIPOSITIVOS DE ENSINO DE FILOSOFIA DENTRO DE ASPECTOS PANDEMICOS: OBSERVAÇÕES A PARTIR DO PROGRAMA RESIDENCIA PEDAGOGICA.	VITÓRIA JEANKESSYA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
2191	GUIA DE MERCADO PET: (RE)PENSANDO UM PROJETO DE EXTENSÃO EM TEMPOS DE COVID-19	RAIMUNDO DALMIR LUIZ DE SOUZA, DANIEL LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, LUCAS TEODORO FERNANDES SAMPAIO, FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO, ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES	DEFERIDO
2194	PROJETO PRIMEIRAS NOTAS: UMA EXPERIÊNCIA DE APRENDIZAGENS NO PET/MÚSICA/UFCA	BRUNO DE SOUSA LIMA, PEDRO HENRIQUE DA SILVA, IVYNA MARIA DE ASSIS GREGORIO, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2195	CARTILHA PARA O COMÉCIO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: CONTRUÇÃO DO PROCESSO EDITORIAL DE UMA CARTILHA INFORMACIONAL	EMANUELLY VERISSIMO EVANGELISTA	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2196	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DO ENSINO DE MÚSICA E OS IMPACTOS DA PANDEMIA DENTRO DO ENSINO REMOTO	BRUNA LORONY DA SILVA GUEDES, MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA, PATRÍCIA CUNHA FLOR	DEFERIDO
2197	A MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E SUAS ESTRATÉGIAS PARA O PÚBLICO INFANTIL: PROJETO QUEM CONTA UM CONTO	ELIOMARA DAS NEVES BEZERRA, MARIA CÍCERA FARIAS MACEDO, MARIA DANIELY SOUZA LIMA, WELLISON DE SALES FERREIRA, SARA ROBERTA SHENIELLY RODRIGUES MELO, MARIA LARISSA DA SILVA ANDRADE, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, FABIANA APARECIDA LAZZARIN	DEFERIDO
2198	GRUPO DE ESTUDO SOCIEDADES APRENDENTES: ABORDAGENS INTRODUTÓRIAS SOBRE ESTUDOS MÉTRICOS DA INFORMAÇÃO	MARIA DANIELY SOUZA LIMA, SARA ROBERTA SHENIELLY RODRIGUES MELO, WELLISON DE SALES FERREIRA, MARIA CÍCERA FARIAS MACEDO, MARIA LETÍCIA CRISTINA ALCÂNTARA GOMES, FABIANA APARECIDA LAZZARIN, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, CONCEIÇÃO ARIADNA RODRIGUES LUTOSA	DEFERIDO
2199	OS PERIGOS DE UMA HISTÓRIA ÚNICA: A IMPORTANCIA DE SE TRABALHAR A HISTÓRIA A PARTIR DE DIFERENTES PERSPECTIVAS NO ENSINO MÉDIO	CICERA LIMA ARAÚJO	DEFERIDO
2200	RELATO DE UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO: ILUSTRAÇÕES DA CARTILHA DA INDÚSTRIA	CICERA DARK SILVA DOS SANTOS, MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAÚJO	DEFERIDO
2201	ATIVIDADES DE ENSINO REMOTO EM TEMPOS DE PANDEMIA: NOVAS EXPERIÊNCIAS NA MONITORIA E APRENDIZAGEM EM CÁLCULO NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DAUANA DA COSTA BESERRA	DEFERIDO
2202	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PET BIBLIOTECONOMIA: COORDENADORIA DE CERTIFICADOS	MARIA LETICIA CRISTINA ALCÂNTARA GOMES, FABIANA APARECIDA LAZZARIN, CONCEIÇÃO ARIADNA RODRIGUES LUSTOSA, MARIA CÍCERA FARIAS MACEDO, BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA, DÉBORA COSTA DE SOUSA, ELIOMARA DAS NEVES BEZERRA, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	DEFERIDO
2203	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM CONTEXTO DE ENSINO REMOTO: CONTRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DA MONITORIA	MARIA KARINA SOARES DE SOUSA, MARIA SANTANA ALVES, EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES	DEFERIDO
2204	APRENDIZAGEM COOPERATIVA NO AMBIENTE ONLINE: A UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA A AMPLIAÇÃO DO ENSINO	LECIANA FERNANDES FRANÇA	DEFERIDO
2206	A APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS E A CÉLULA ESTUDANTIL NO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA	ANA BÁRBARA XAVIER LUCIANO LUCENA	DEFERIDO
2207	PACCE E PANDEMIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS DA UFCA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	YURI FIDELES ALENCAR, LUIZ FELIPE LEITE DA COSTA, JÉSSICA DE ALENCAR PINTO	DEFERIDO
2208	DIDÁTICA E ENSINO: UM OLHAR DO PROFESSOR DE ESCOLA PÚBLICA.	CICERO LOPES DOS SANTOS, WENDER PAULO FERREIRA ALVES, GISLAINE	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		OLIVEIRA SILVA, FRANCIONE CHARAPA ALVES, EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES	
2209	O IMPACTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA COMUNIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM EXERCÍCIO DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	JOSE ARINELSON DA SILVA, CLARICE MARIA DE MORAES FERREIRA, AMANDA ALBUQUERQUE CABRAL, ARIAN SANTOS FIGUEIREDO, MARIA ANDREZZA GOMES MAIA, VINICIUS GOMES MOTA, KARINA ALVES MEDEIROS, YURI MOTA DO NASCIMENTO, EMILLE SAMPAIO CORDEIRO	DEFERIDO
2210	SEMINÁRIO DE VIVÊNCIAS PROFISSIONAIS: DEBATENDO A PRÁTICA DA BIBLIOTERAPIA E SUA FUNÇÃO TERAPÊUTICA	WELLISON DE SALES FERREIRA, SARA ROBERTA SHENIELLY RODRIGUES MELO, JOANA HELEN IDELFONSO DOS SANTOS, BIANCA BORGES DA SILVA, MARIA LARISSA DA SILVA ANDRADE, MARIA DANIELY SOUZA LIMA, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, FABIANA APARECIDA LAZZARIN	DEFERIDO
2211	FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO-APRENDIZAGEM REMOTO: EXPERIÊNCIA DA MONITORIA DE SAÚDE MATERNO E INFANTIL	MARIA ANDREZZA GOMES MAIA, JANAINA CARNEIRO LIMA, GILMARA RÉGIA SIMÕES DA SILVA, MILENA SILVA COSTA	DEFERIDO
2212	OS DESAFIOS DO ENSINO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA EM MODALIDADE REMOTA, EM MEIO À PANDEMIA DE 2020	LIRYAN SAMIRA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
2213	EDUCAÇÃO EM CIRURGIA: UM NOVO OLHAR	IZABELA PINHO DE ALCANTARA, RAUL CÉSAR FORTALEZA PINHEIRO, BRENA SUIANNE PEREIRA LIMA, DANIEL DE ASSIS DA SILVA, LARISSA MENEZES DE SOUZA TEIXEIRA, ANA BÁRBARA XAVIER LUCIANO LUCENA, DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS SÁ, LÍVIA MENEZES DE SOUZA TEIXEIRA, ANDRÉ DE OLIVEIRA PORTO	DEFERIDO
2214	MARKETING NA ERA DIGITAL: UMA ESTRATÉGIA PARA DIVULGAÇÃO DA AÇÃO “QUINTOU COM O PET BIBLIO”	BIANCA BORGES DA SILVA, ELIOMARA DAS NEVES BEZERRA, JOANA HELEN IDELFONSO DOS SANTOS, MARIA DANIELY SOUZA LIMA, WELLISON DE SALES FERREIRA, DÉBORA COSTA DE COSTA, SARA ROBERTA SHENIELLY RODRIGUES MELO, MARIA LARISSA DA SILVA ANDRADE, BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA, MARIA LETÍCIA CRISTINA ALCÂNTARA GOMES, MARIA CÍCERA FARIAS MACEDO, CONCEIÇÃO ARIADNA RODRIGUES LUSTOSA, FABIANA APARECIDA LAZZARIN, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	DEFERIDO
2216	PERSPECTIVAS DE ENSINO REMOTO: DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA E FÍSICA APLICADAS JUNTO AO ENSINO MUSICAL	FRANCISCO HENRIQUE SALVADOR, MARCIO MATTOS ARAGAO MADEIRA	DEFERIDO
2217	APLICAÇÃO DA FUNÇÃO EXPONENCIAL NA ANÁLISE DO CRESCIMENTO DE CASOS DE COVID-19 NA REGIÃO DO CARIRI	PEDRO HENRIQUE MOURA OLIVEIRA, LEVY FELIPE SANTIGO SALDANHA, MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA, PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	DEFERIDO
2218	O PAPEL DA MONITORIA NA FORMAÇÃO DOCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA	JAIANE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2219	PRINCÍPIOS DE MATEMÁTICA: UMA EXPERIÊNCIA NO PERÍODO REMOTO ESPECIAL DA UFCA	FRANCISCO LUCIANO CLEMENTINO DE ALMEIDA	DEFERIDO
2220	ESTUDO DOS ASPECTOS EM COMUM DAS CÉLULAS COOPERATIVAS COM ÊNFASE EM SEU DESENVOLVIMENTO DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL	DÉBORAH SARAH RODRIGUES TAVARES AGRA, VANESSA COELHO VIEIRA, MYLENA EMYLLE DA SILVA SANTOS, MAYARA KELMA SANTOS DE ALENCAR, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	DEFERIDO
2222	MÚSICA E TECNOLOGIA: CONTRIBUIÇÕES DE ESTUDANTES DE MÚSICA EM TEMPOS PANDÊMICOS	JESSE VENANCIO LOPES	DEFERIDO
2223	MONITORIA DE MATEMÁTICA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	MARIA SANTANA DE SOUZA, EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2224	DIAGRAMAÇÃO DE CARTILHA DE INGLÊS PARA TRABALHADORES DO SETOR DE TURISMO	JOSÉ PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS, MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAÚJO	DEFERIDO
2225	ESTRATÉGIAS DE ENSINO NA MONITORIA DE OBSTETRÍCIA DA FACULDADE DE MEDICINA DURANTE A PANDEMIA POR COVID-19	HELLEN LIMA ALENCAR, KARLA GRAZIELY SOARES GOMES, JESSICA PEREIRA, PEDRO WALISSON GOMES, PAULO LUNA SHARON, ANTÔNIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO FILHO, PATRÍCIA MARIA DE ALBUQUERQUE BRAYNER	DEFERIDO
2114	FILOSOFIA DA DIFERENÇA, DEFICIÊNCIA E A ACESSIBILIDADE: UMA VISÃO DENTRO E FORA DA PANDEMIA 2	INDEFERIDO
2129	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA ORGANIZAÇÃO NO CARIRI FRENTE AO COVID	INDEFERIDO
2079	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PIBID: RELATO DE EXPERIÊNCIA	INDEFERIDO

Para mais informações, entre em contato com a Cfor/ Prograd, e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 15 de Março de 2021

Edson Otoniel da Silva
Presidente da Comissão de Avaliação
Coordenador da Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - Cfor
Pró-reitor Adjunto da Prograd

Resultado Final das Avaliação dos Projetos de Monitoria - EDITAL N° 17/2020 - PID 2021

ID	Projeto de Monitoria	SOLICITADAS		APROVADAS		UD	Pontuação Geral	Pendências	Resultado Final
		Voluntário	Bolsista	Voluntário	Bolsista				
2241	MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE INTRODUÇÃO À BIOQUÍMICA E FIOLOGIA VEGETAL DO CURSO DE AGRONOMIA: DESPERTANDO O INTERESSE		1		1	CCAB	105	-	DEFERIDO
1971	INICIAÇÃO A DOCÊNCIA HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO		1		1	CCAB	103	-	DEFERIDO
2133	O PAPEL DO MONITOR NA APRENDIZAGEM DOS DISCENTES DA ÁREA ZOOTÉCNICA.		1		1	CCAB	103	-	DEFERIDO
2126	RELEVÂNCIA DO MONITOR NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE ZOOTECNIA.		1		1	CCAB	103	-	DEFERIDO
2234	TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISES DE DADOS		1		1	CCAB	99	-	DEFERIDO
2021	ESTRUTURAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DO SETOR DE HORTICULTURA DO CURSO DE AGRONOMIA/UFCA, CRATO, CE.		2		2	CCAB	98	-	DEFERIDO
2055	MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DAS AULAS DE PRINCÍPIOS DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA E ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA		1		1	CCAB	98	-	DEFERIDO
2233	A MONITORIA FACILITANDO O APRENDIZADO DA ANATOMIA E DA ZOOLOGIA DO CURSO DE AGRONOMIA	2	2	2	2	CCAB	95	-	DEFERIDO
2102	A MONITORIA DE QUÍMICA AUXILIANDO O PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM NO CURSO DE AGRONOMIA.	2	2	2	1	CCAB	93	-	DEFERIDO
2253	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO	2	2	2	2	CCSA	105	RECURSO ACEITO	DEFERIDO COM RESSALVAS



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1983	MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	2	2	2	2	CCSA	98	-	DEFERIDO
2259	MONITORIA EM MATEMÁTICA PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	1	1	1	1	CCSA	98	-	DEFERIDO
2239	O IMPACTO DO MARKETING NAS ORGANIZAÇÕES EM UM PERÍODO PANDEMICO		1		1	CCSA	98	-	DEFERIDO
1972	PARTIDAS DOBRADAS - MONITORIA EM CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA	2	2	2	2	CCSA	97	-	DEFERIDO
2232	ESTATÍSTICA BÁSICA E FERRAMENTAS ESTATÍSTICAS NA ANÁLISE DE DADOS		2		2	CCT	105	-	DEFERIDO
2229	INICIANDO A DOCÊNCIA NA FÍSICA EXPERIMENTAL		1		1	CCT	105	-	DEFERIDO
2249	MONITORIA EM ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA		1		1	CCT	105	-	DEFERIDO
2121	MONITORIA DE DESENHO PARA ENGENHARIA	1	1	1	1	CCT	103	-	DEFERIDO
2248	MONITORIA EM CÁLCULO		1		1	CCT	103	-	DEFERIDO
2064	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS PARA AS DISCIPLINAS DE TERMODINÂMICA DOS SÓLIDOS E FENÔMENOS DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCA		1		1	CCT	100	-	DEFERIDO
2230	MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA FUNDAMENTAL	1	1	1	1	CCT	100	-	DEFERIDO
2257	PREPARAÇÃO DE TUTORIAIS DE FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS AVANÇADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS.	1	1	1	1	CCT	100	-	DEFERIDO
1981	MONITORIA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ENSINO DE ENGENHARIA INOVADORA E SUSTETÁVEL.	4	4	4	1	CCT	98	-	DEFERIDO
1974	FÍSICA PARA ENGENHARIA DE MATERIAIS		1		1	CCT	98	-	DEFERIDO
1996	MONITORIA DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO		2		1	CCT	98	-	DEFERIDO
2258	MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	1	1	1	1	CCT	98	-	DEFERIDO
2065	MONITORIA EM MATEMÁTICA DISCRETA	1		1		CCT	98	-	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2227	INICIAÇÃO AO ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANATOMIA HUMANA	4	1	4	1	FAMED	105	-	DEFERIDO
2070	ENSINO E APRENDIZADO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DO CARIRI	2	2	2	1	FAMED	103	-	DEFERIDO
2244	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE DADOS, ANÁLISE ESTATÍSTICA E PESQUISA CIENTÍFICA	1	1	1	1	FAMED	103	-	DEFERIDO
2016	MONITORIA EM ASSISTENCIA BASICA A SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5	2	5	1	FAMED	103	RECURSO ACEITO	DEFERIDO
2125	MONITORIA NA DISCIPLINA DE MICROBIOLOGIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO CARIRI	2	2	2	1	FAMED	103	-	DEFERIDO
2247	PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO E INFANTIL	1	1	1	1	FAMED	103	-	DEFERIDO
2243	ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO EM SALA DE PARTO	1	2	1	1	FAMED	103	-	DEFERIDO
2240	ASSISTÊNCIA PEDIÁTRICA EM AMBULATÓRIO DE URGÊNCIA	1	2	1	1	FAMED	103	-	DEFERIDO
2215	MONITORIA DE PARASITOLOGIA MÉDICA	0	2	0	1	FAMED	98	-	DEFERIDO
2260	MONITORIA EM CARDIOLOGIA E ELETROCARDIOGRAFIA		2		1	FAMED	98	-	DEFERIDO
2252	MONITORIA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	5	2	5	1	FAMED	98	RECURSO ACEITO	DEFERIDO COM RESSALVAS
2254	MONITORIA EM SEMIOLOGIA	15	2	15	1	FAMED	98	-	DEFERIDO
2255	ATIVIDADES PRÁTICAS DE BASES DA TÉCNICA CIRÚRGICA - BTCA	8	-	8	-	FAMED	93	-	DEFERIDO
2256	AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES NO MANUSEIO DOS MODELOS DO DESENVOLVIMENTO EMBRIONARIO E PREPARADOS HISTOLÓGICOS	2	2	2	1	FAMED	93	RECURSO ACEITO	DEFERIDO COM RESSALVAS
2264	LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM CLÍNICA – SEMIOLOGIA II	4	2	4	1	FAMED	93	-	DEFERIDO
2245	MONITORIA NA DISCIPLINA DE NEFROLOGIA NO CURSO DE MEDICINA DO CARIRI	2	2	2	1	FAMED	93	-	DEFERIDO
2238	MONITORIA EM IMUNOLOGIA	2	2	2	1	FAMED	92	-	DEFERIDO
2108	MONITORIA EM PNEUMOLOGIA	8	2	8	1	FAMED	92	-	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2251	MONITORIA DE BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA	2	2	2	1	FAMED	90	-	DEFERIDO
1991	MONITORIA DE FÍSICA I E II		1		1	IFE	100	-	DEFERIDO
1998	PROCESSO DE ENSINO DOS CONCEITOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA	1	2	1	2	IFE	98	-	DEFERIDO
2231	INICIAÇÃO A DOCENCIA NA PRÁTICA DE ORQUESTRA DE CORDAS		1		1	IISCA	105	-	DEFERIDO
2261	MONITORIA EM LÓGICA		2		2	IISCA	105	-	DEFERIDO
2007	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICAS E SEUS DESAFIOS	0	1	0	1	IISCA	104	-	DEFERIDO
2228	O TELEJORNALISMO LOCAL: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS NO ENSINO	1	2	1	1	IISCA	103	-	DEFERIDO
2082	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA ÁREA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS: APRENDIZAGENS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS	1	1	1	1	IISCA	100	-	DEFERIDO
2226	INICIAÇÃO A DOCENCIA NAS DISCIPLINAS DE PRÁTICA INSTRUMENTAL VIOLINO\VIOLA		1		1	IISCA	100	-	DEFERIDO
2091	ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA: UMA INTRODUÇÃO TEMÁTICA		1		1	IISCA	98	RECURSO ACEITO	DEFERIDO
1987	PERCEPÇÃO E SOLFEJO APLICADOS À DOCÊNCIA		1		1	IISCA	98	-	DEFERIDO
2246	FILOSOFIA DA DIFERENÇA E HISTÓRIA DA FILOSOFIA	1	1	1	1	IISCA	95	-	DEFERIDO
2242	JORNALISMO EM MUTAÇÃO	2	2	2	1	IISCA	95	RECURSO ACEITO	DEFERIDO
1976	HISTÓRIA DA ARTE E DO DESIGN NO CARIRI.		-		-	IISCA	-	-	INDEFERIDO
		TOTAL DE MONITORES		91	64				

Solicitamos Atenção aos Subitem, abaixo, do EDITAL N° 17/2020 - PID 2021:

6.8 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

[...]



6.8.3 realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

[...]

9.4 Será considerado eliminado do processo seletivo o projeto que:

9.4.3 Projetos que não contemplem a atividade docente, isto é, voltados para a comunidade externa da UFCA, que não priorizem os alunos envolvidos na disciplina;

9.5 Os Orientadores não devem apresentar pendências (Relatório final do projeto e frequências dos monitores envolvidos), pois estas determinam a não homologação do projeto.

Para mais informações, entre em contato com a Cfor/ Prograd, e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 15 de Março de 2021

Edson Otoniel da Silva
Presidente da Comissão de Avaliação
Coordenador da Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - Cfor
Pró-reitor Adjunto da Prograd



1ª ADENDO AO EDITAL N° 17/2020/PROGRAD/UFCA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais, objetivando a lisura nos Processos Seletivos dos Monitores, torna pública as seguintes decisões:

1. As Unidades Acadêmicas e os Orientadores(as), poderão proceder com os Processos Seletivos para Seleções de Monitores Remunerados e Não Remunerados, conforme suas condições de gerenciamento, caso o prazo especificado no **EDITAL N° 17/2020/PROGRAD/UFCA**, seja considerado insuficiente.

1.1 Lembramos a obrigatoriedade do respeito ao seguinte Subitem do Edital supracitado, “**10.1.2** [...] (mínimo de dez dias corridos de antecedência do processo seletivo);”.

2. O pagamento da bolsa de Abril deverá ser proporcional a quantidade de dias de atividades desenvolvidas.

2.1 Monitores Bolsistas admitidos até o dia 14 de abril, receberão o valor total da Bolsa, porém deverão compensar a carga horária não desenvolvida até o mês de maio de 2021. Os admitidos após o dia 14 de Abril, receberão o valor parcial da bolsa de Abril.

3. Solicitamos atenção ao ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 01/2014/CONSUP que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID) no âmbito da UFCA, disponível em:<
https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2019/07/Anexo-I-da-Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-01_2014_Consup_-EmRes56-2017.pdf>.

Juazeiro do Norte, 17 de março de 2021.

PROF. EDSON OTONIEL DA SILVA
Coord. Para o fortalecimento da Qualidade do Ensino

Adendo II - EDITAL Nº 15/2020
II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: RESSIGNIFICAÇÕES EM
TEMPOS DE PANDEMIA

A Pró-reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, publica as seguintes determinações acerca da forma/ endereço de envio das versões finais dos Arquivos e dos vídeos (para apresentação) dos trabalhos do II Seminário dos Programas Acadêmicos de Ensino: Resignificações em Tempos de Pandemia.

1. Dos Arquivos:

1.1 as versões finais dos Trabalhos aceitos para apresentação, devem ser enviadas via Plataforma Cadastro Unificado de Ações Acadêmicas: como anexo a sua submissão, na opção “Transferir Versão do Coordenador”. Seguir orientações constadas no TUTORIAL PARA SUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL DO TRABALHO.

2. Dos Vídeos:

2.1 Os trabalhos submetidos, serão apresentados no canal da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino na plataforma Youtube.

2.2 os Vídeos das apresentações deverão ser enviados via Formulários para Recebimento das apresentações dos Trabalhos do II Seminário [...], disponibilizados na página da Plataforma Cadastro Unificado de Ações Acadêmicas.

2.3 Os vídeos devem ter, no máximo, 10 minutos e ocupar, no máximo, 100 Mega, e conter obrigatoriamente a inserção de um dos autores e de legendas.

2.4 Até o dia 16 de abril, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, é obrigatório aos autores, responder comentários feitos no canal e a questionamentos da banca de avaliação.

2.5 Os trabalhos devem ser apresentados somente por estudantes;

Juazeiro do Norte, 17 de março de 2021.

Edson Otoniel da Silva
Coordenador de Fortalecimento da Qualidade do Ensino
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

TUTORIAL PARA EDIÇÃO DE METADADOS DO TRABALHO

Considerando que os dados que serão utilizados para certificado, para o sumário dos trabalhos do evento e para a apresentação do vídeo provêm do que está cadastrado na plataforma, orienta-se a todos os autores que submeteram os trabalhos a averiguar a necessidade de correção de dados, como: Título do trabalho, resumo do trabalho, nome de cada co-autores e seu e-mail (O que garante o envio das informações). Assim, apresentamos este tutorial que permite a verificação e edição destes dados.

Para a adição de autores é necessário o seguinte procedimento:

Passo 1. Entre no sistema acoesacademicas.ufca.edu.br

Passo 2. (a) verifique se está nas submissões ativas; b) Clique no título do seu trabalho, como indicado no exemplo abaixo

Submissões ativas

Ativa		Arquivado			
(a)			(b)		
ID	MM-DD Enviar	Modalidade	Proponentes	Título	Situação
2104	02-10	PID	Santiago, Costa, Feitosa, Gonçalves,...	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS DISCIPLINAS...	Documento em avaliação

Passo 3. Verificar se está na aba “Resumo”

#2104 Sinopse

Resumo	Avaliação
Submissão	
Proponentes	Marcelo Oliveira Santiago, Ana Gabriela da Silva Costa, Andreza Gonçalves Feitosa, Lívia Kelly Bezerra Gonçalves, Magno de Lima Silva, Marcus Vinicius de Almeida Menezes, Rafaela Almeida Torquato, Vitória Hellem Marques Costa Guedes, Allana Kellen Lima Santos Pereira, Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira, André Oliveira Santos, Leandro Marques Correia
Título	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS DISCIPLINAS DE QUÍMICA GERAL DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UFCA

Passo 4. Procurar e clicar na opção editar metadados



Situação

Situação	Documento em avaliação
Iniciado	2021-02-10
Última alteração	2021-02-10

Resumo da submissão

Editar metadados



Proponentes

Nome	Marcelo Oliveira Santiago
Instituição	Área de Química Universidade Federal do Cariri
País	Brasil
Ronografia	Área de Química

Passo 5. Nesta página, pode-se verificar as informações nos campos correspondentes e editá-los individualmente, caso seja necessário adicionar autores não mencionados, deve-se procurar e clicar no botão Incluir Proponente

Excluir Proponente

Incluir Proponente



Título e Resumo

Título* DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS DISCIPLINAS DE QUÍMICA GERAL DOS CURSOS DE ENGENHARIA

Resumo* Mediante a crise sanitária atual, foi necessário uma adaptação, também, no desenvolver das atividades realizadas pelos projetos de monitorias. Este é um relato do projeto denominado "Monitoria em Química na Engenharia Civil e Engenharia de Materiais", em que os 7 monitores desenvolveram um material didático, em formato digital, para as

Passo 6. Adicionar os dados dos autores que faltam, não esquecer os campos Primeiro Nome, Sobrenome (Deve ser o nome completo, para não haver problemas com o certificado), e-mail (para que ele receba as informações) e então salvar metadados.

Indexação

Idioma: Português=pt; English=en; French=fr; Spanish=es. Códigos Adicionais.

Agências de apoio

Indique as agências que fomentaram ou patrocinaram o trabalho.

Agências UFCA

Salvar metadados Cancelar



* Indica campo obrigatório

TUTORIAL PARA SUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL DO TRABALHO

Considerando que os dados que serão utilizados para o certificado, para o sumário dos trabalhos do evento e para a apresentação do vídeo provêm do que está cadastrado na plataforma, orienta-se a todos os autores que submeteram os trabalhos a averiguar a necessidade de correção de dados, como: Título do trabalho, resumo do trabalho, nome de cada co-autores e seu e-mail (O que garante o envio das informações).

Submetendo a versão final do trabalho:

Para a submissão e outras alterações é necessário o seguinte procedimento:

Passo 1. Entre no sistema acoesacademicas.ufca.edu.br

Passo 2. (a) verifique se está nas submissões ativas; b) Clique no título do seu trabalho, como indicado no exemplo abaixo

Submissões ativas

Ativa		Arquivado			
ID	MM-DD Enviar	Modalidade	Proponentes	Título	Situação
2104	02-10	PID	Santiago, Costa, Feitosa, Gonçalves,...	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS DISCIPLINAS...	Documento em avaliação

Passo 3. Verificar se está na aba “Avaliação”

Usuário > Proponente > Submissões > #2104 > Avaliação

#2104 Avaliação

Resumo **Avaliação**

Submissão

Proponentes: Marcelo Oliveira Santiago, Ana Gabriela da Silva Costa, Andreza Gonçalves Feitosa, Livia Kelly Bezerra Gonçalves, Magno de Lima Silva, Marcus Vinicius de Almeida Menezes, Rafaela Almeida Torquato, Vitória Hellem Marques Costa Guedes, Allana Kellen Lima Santos Pereira, Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira, André Oliveira Santos, Leandro Marques Correia

Passo 4. a) Procurar a opção “Transferir Versão do Coordenador”, b) clicar no botão “Escolher arquivo” para procurar o arquivo correspondente em seu computador e depois de selecionado, c) clicar no botão



“Transferir”

Decisão do diretor

Decisão	Aceitar 2021-03-04
Notificar diretor	☐ Registro de mensagens diretor/proponente ☐ 2021-03-04
Versão do diretor	Nenhum(a)
Versão do proponente	Nenhum(a)
Transferir Versão do Coordenador	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> PID - Q... final.pdf <input type="button" value="Transferir"/>

Layout



(a)



(b)



(c)

Formato para Publicação	Documento	Acessos
-------------------------	-----------	---------

Passo 5. Verificar a presença do arquivo na opção “Versão do proponente”

Decisão do diretor

Decisão	Aceitar 2021-03-04
Notificar diretor	☐ Registro de mensagens diretor/proponente ☐ 2021-03-04
Versão do diretor	Nenhum(a) 
Versão do proponente	2104-6725-1-DR.pdf 2021-03-04 Excluir
Transferir Versão do Coordenador	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhu...cionado <input type="button" value="Transferir"/>

Layout



EDITAL N° 15/2020 - II SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO:
RESSIGNIFICAÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA

Resumos Expandidos aceitos para apresentação - Final

ID	TÍTULO	AUTORES	AValiação
1963	MONITORIA DE BIOQUIMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA: UMA NOVA PERSPECTIVA	ELYSYANA BARROS MOREIRA, MYLLENA MARIA DE MORAIS PEREIRA, ITALO EMANOEL DE SOUSA CHAVES, HIDEMBURGO GONÇALVES ROCHA	DEFERIDO
1966	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE MONITORIA DO CURSO DE INTRODUÇÃO À ÁLGEBRA LINEAR	DANILO RAMON DIAS LIMA, ERICA BOIZAN BATISTA	DEFERIDO
1985	A IMPORTÂNCIA DO MONITORIA EM TEMPOS DE PANDEMIA.	RAQUEL RODRIGUES GONCALVES, IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES	DEFERIDO
1990	ARTICULANDO DIFERENTES METODOLOGIAS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO: EM TEMPOS DE PANDEMIA	JEOVÁ TORRES SILVA JUNIOR, MANOEL BASTOS GOMES NETO, SONALE VIANA PINHEIRO	DEFERIDO
1994	RELATO DE EXPERIÊNCIA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS PARA AS DISCIPLINAS DE TERMODINÂMICA DOS SÓLIDOS E FENÔMENOS DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCA	BREENDON ALVES VICTOR, CAROLINE GONÇALVES VIEIRA	DEFERIDO
2005	DESAFIOS DA MONITORIA NA PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA VIRTUAL	HANNA CLARICE AGAPTO	DEFERIDO
2008	PEDAGOGIA DE PROJETOS: UMA METODOLOGIA PARA NOVAS APRENDIZAGENS	JOÃO BATISTA MONTE DE OLIVEIRA, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2020	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM GRUPO DE FORMAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS (PACCE)	KAYO THAYNAN RODRIGUES PRAXEDES, GIOVANNI MACHADO FERREIRA, MARYANA MARTINS DE FREITAS	DEFERIDO
2038	LIGA ACADÊMICA DE GENÉTICA MÉDICA DO CARIRI: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ATIVIDADES REMOTAS	IRVING ARAÚJO DAMASCENO, ARTHUR JOAQUIM DE NORONHA FEITOSA, SALLY DE FRANÇA LACERDA PINHEIRO	DEFERIDO
2042	A CONTRIBUIÇÃO DA DIDÁTICA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PIBIDIANOS	FERNANDA LEITE DOS SANTOS, ÉRIKA SOUSA DE ARAÚJO, FRANCIONE CHARAPA ALVES, EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES	DEFERIDO
2049	ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS: INTEGRAÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO E DE EXTENSÃO NA FORMAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL	JONATAS JOSÉ LOBO OLIVEIRA, THAMARA MARTINS ISMAEL DE SOUSA	DEFERIDO
2053	TEATRO CLÍNICO: NOVA ABORDAGEM EM TEMPOS DE PANDEMIA	MYRNA MARCIONILA XENOFONTE RODRIGUES, ARTHUR JOAQUIM DE NORONHA FEITOSA VIANA, IAGO SÁVYO DUARTE SANTIAGO, JOSÉ EVANDIER LEANDRO DE SOUZA SILVA, MARIA STELLA BATISTA DE FREITAS NETA, MARCIANO LIMA SAMPAIO	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2054	PROBLEMAS DE MONITORIA NO FORMATO EAD	MARIA CLARA BEZERRA SILVA, GILVAN GOMES DA SILVA JUNIOR, PEDRO HENRIQUE FEITOSA FERNANDES, ROBERTO HUGO WANDERLEY PINHEIRO	DEFERIDO
2056	TECNOLOGIAS E EXPERIÊNCIAS DOCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19	MARIA GERRYLANE PEREIRA DOS SANTOS, PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES	DEFERIDO
2057	O ENSINO DE GESTÃO DE PESSOAS EM TEMPOS DE PANDEMIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS	LUCAS EMMANUEL NASCIMENTO SILVA, CARLOS LEANDRO SOARES VIEIRA, REBECA DA ROCHA GRANGEIRO	DEFERIDO
2058	RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O PROJETO FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BANCOS DE DADOS, ANÁLISE ESTATÍSTICA E PESQUISA CIENTÍFICA	GIOVANNI MACHADO FERREIRA, ITALO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2061	CICLO PET: AS MÚLTIPLAS FACES DA AGRONOMIA EM TEMPOS DE PANDEMIA	GABRIELA GONÇALVES COSTA, JOÃO HENRIQUE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, CICERO CORDEIRO PINHEIRO, SÉRGIO MANOEL ALENCAR SOUSA, JANAÍLTON COUTINHO	DEFERIDO
2063	MATEMÁTICA E MÚSICA NO ENSINO DE FRAÇÃO	ANA ALICE FERNANDES DA ROCHA, IASMIM RUTE DE SOUZA COELHO, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2066	MONITORIA REMOTA DE PEDIATRIA NA GRADUAÇÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA NA COVID-19	RANYELSON LUCAS MATIAS SANTOS, DIOGENES PEREIRA LOPES, KARINA ALVES MEDEIROS, MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO	DEFERIDO
2067	O ENSINO REMOTO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM EM NEONATOLOGIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA.	ÍTALO GONÇALVES PITA DE OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO, LEONARDO PEREIRA TAVARES, ROSA GABRYELLA BARRETO TIBURI	DEFERIDO
2071	JOGOS MATEMÁTICOS COMO RECURSOS DIDÁTICOS PARA APRENDIZAGEM DAS OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS	FRANCIONE CHARAPA ALVES, JOANA DARK DA SILVA TAVARES JORGE, TAINARA RODRIGUES FURTADO, TALYANE NEVES NUNES	DEFERIDO
2072	MONITORIA DE FISIOLOGIA E DE FARMACOLOGIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	IRI SANDRO LIMA	DEFERIDO
2073	PROJETO DE ENSINO-EXTENSÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2020	LUIZ ADOLFO MIRANDA BEM, ELYSYANA BARROS MOREIRA, SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
2075	MONITORIA DE IMUNOPATOLOGIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19	YURI MOTA DO NASCIMENTO, AMANDA CÉLUA FERNANDES SAMPAIO, ROBERTO FLÁVIO FONTENELLE PINHEIRO JUNIO	DEFERIDO
2076	AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA DISCIPLINA DE DESENHO PARA ENGENHARIA NO FORMATO REMOTO	JOYCE FERNANDES FRUTUOSO, LILIAN MARIA DUARTE DA SILVA, MARCOS JOSÉ TIMBÓ LIMA GOMES	DEFERIDO
2077	CURSO ONLINE SOBRE RADIOLOGIA BÁSICA DE TÓRAX: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	RAMIERSON MACEDO LIMA	DEFERIDO
2083	O ENSINO DE MATEMÁTICA E TECNOLIGIAS DIGITAIS: CONCEPÇÕES DE ESTUDANTES	JOSÉ ARAÚJO FAUSTO	DEFERIDO
2084	COOPERAÇÃO ONLINE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, UMA ABORDAGEM SOBRE	RAFAEL MARTINS DE SOUSA, TALYTA SAMPAIO FIGUEIREDO, MARIA RENATA FERREIRA DE QUEIRÓS, LUIZ	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	O CURSO: USO METODOLOGIAS ATIVAS EM SALA DE AULA	KESIANO SANTOS PEREIRA, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	
2085	JOGOS DE TABULEIRO PARA O ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NAYONARA DA SILVA RODRIGUES, VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS, JOYCE MARIE SILVA GOMES, LÁZARO ALMEIDA GALVÃO, DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA	DEFERIDO
2086	O ENSINO DA MICROBIOLOGIA MÉDICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	MARIA ALINE BARROSO ROCHA, IRVING ARAÚJO DAMASCENO, THIAGO LIMA CORDEIRO, WENDELL DA SILVA SALES, MARCOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA	DEFERIDO
2087	CONCEPÇÕES DE DIDÁTICA: O QUE PENSAM OS PROFESSORES DE MATEMÁTICA?	CÍCERA THAÍS SOARES DO NASCIMENTO, EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2089	ESTRATÉGIAS DIGITAIS PARA A APRENDIZAGEM MUSICAL: A EXPERIÊNCIA DO QUIZ PET DURANTE A PANDEMIA	DOANNY LIRA DO VALE, CAROLINA FERREIRA DE PAULA, RENATA LIMA SILVA, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2090	A IMPORTÂNCIA DO PROFESSOR-LEITOR NA FORMAÇÃO DO ALUNO-LEITOR.	ANA TEREZA SANTANA GOMES, SUYANY ERIKA ALVES JUCA FURTADO, MARIA ARIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2093	OS DESAFIOS DAS PRÁTICAS LABORATORIAIS EM JORNALISMO DE TELEVISÃO NA PANDEMIA DA COVID-19	PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA, THAIS SUIANE SANTOS DA SILVA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
2094	ATIVIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO VOLTADAS A AGROMETEOROLOGIA EM MEIO A UMA PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	FRANCISCO BENTO DA SILVA JUNIOR, ANA CÉLIA MAIA MEIRELES	DEFERIDO
2095	RELATO DE EXPERIÊNCIA: TEMPOS DE PANDEMIA E MONITORIA DE ESTATÍSTICA NA UFCA	FRANCISCO LUCAS SOARES DA SILVA, YURI FIDELES ALENCAR, ROSILDA BENÍCIO DE SOUZA, VINÍCIUS PEREIRA DO SACRAMENTO	DEFERIDO
2096	MONITORIA DE ENSINO EM ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA POR INTERMÉDIO DE PLATAFORMAS VIRTUAIS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	CAROLAINE DA SILVA LANDIM CRUZ, FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO	DEFERIDO
2097	EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS DA ATUAÇÃO COM ENSINO-EXTENSÃO: VIVÊNCIAS TEÓRICO-PRÁTICAS EM POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS DURANTE A PANDEMIA	RICÁSSIA DA SILVA ALMEIDA, LAÍS GUIMARÃES GALVÃO, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2098	RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE CÉLULAS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM MEDICINA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19	ARIAN SANTOS FIGUEIREDO, YURI MOTA DO NASCIMENTO, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	DEFERIDO
2099	FORMAÇÃO PIBID EM TEMPOS DE PANDEMIA: CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE LICENCIANDOS EM PEDAGOGIA	LUANA NASCIMENTO DOS SANTOS, DANIELE WEND PEREIRA, KATHLEEN RODRIGUES DE LIMA, VALÉRIA ALVES VIEIRA, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2104	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS DISCIPLINAS DE QUÍMICA GERAL DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA UFCA	MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO, ANA GABRIELA DA SILVA COSTA, ANDREZA GONÇALVES FEITOSA, LÍVIA KELLY BEZERRA GONÇALVES, MAGNO DE LIMA SILVA, MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA MENEZES, RAFAELA ALMEIDA TORQUATO, VITÓRIA	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		HELLEM MARQUES COSTA GUEDES, ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA, THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA, ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS, LEANDRO MARQUES CORREIA	
2105	OS EMBAIXADORES DA CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS: APRENDER EM TEMPO DE PANDEMIA	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO, RHODIVAM LUCAS MENDES FEITOSA, ANA GABRIELA DA SILVA COSTA, ANA JÚLIA GOMES TRAJANO, ERMESON DAVID DOS SANTOS SILVA, FABRÍCIO RAVELL SILVA SOUSA, MARIA DAS DORES DOS SANTOS, PRISCILA PEREIRA MOTA	DEFERIDO
2107	AULAS PRÁTICAS DE INTRODUÇÃO A BIOQUÍMICA EM TEMPO DE PANDEMIA	LAYLA VICTÓRIA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
2109	AULAS REMOTAS: DIFICULDADES E APREDIZAGEM ENFRENTADOS PELOS ALUNOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.	THALYTA BATISTA CLEMENTINO	DEFERIDO
2112	CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ESTUDOS EM ESPINOSA: UMA FILOSOFIA DA LIBERDADE E MULTIDÃO	MARIA ALINE SANTOS DE MOURA, MARIA ALINE SANTOS DE MOURA	DEFERIDO
2113	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE MONITORIA EM ELETROMAGNETISMO NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL: PLANEJAMENTO E RESOLUÇÃO DE ATIVIDADES	JOSÉ MATHEUS SILVA PEREIRA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO	DEFERIDO
2115	A EXPERIÊNCIA DE UMA MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19	SARA ULISSES CORREIA, GEOVANE GESTEIRA SALES TORRES	DEFERIDO
2116	A METODOLOGIA DE CASO PARA ENSINO EM ADMINISTRAÇÃO: A EXPERIÊNCIA DE UM ESCRITOR	LETICIA LINHARES SARAIVA DE ALENCAR, HALANA ADELINO BRANDÃO	DEFERIDO
2118	O APRENDIZADO DA ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DA MONITORIA	JOSÉ VINÍCIUS DINIZ	DEFERIDO
2119	USO DE MODELAGEM MATEMÁTICA NAS QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS	JULIANA APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO, SILMARA OLIVEIRA NUNES, REYVA FURTADO ALMEIDA, FRANCISCO GUSTAVO DE SOUZA FLOR	DEFERIDO
2120	CÍRCULO DE LEITURA E DISCUSSÃO REFLEXÕES SOBRE A REPRODUÇÃO A PARTIR DA OBRA DE WALTER BENJAMIN	BENJAMIN YOUSEF MARIANO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
2122	ESTUDO EM CÉLULA: POSSÍVEL PELA COOPERAÇÃO	KARINA DE CARVALHO DANTAS	DEFERIDO
2123	USO DE CASO CLÍNICO INTERATIVO COMO ATIVIDADE DE MONITORIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CURSO DE MEDICINA (UFCA)	ESTHER BARBOSA GONÇALVES FELIX, LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2127	REALIDADES VIVENCIADAS NO PIBID: UM RELATO DE ATIVIDADES SOBRE ASPECTOS SOCIOEMOCIONAIS	RAFAELE REINALDO DIAS, FILOMENA PEREIRA SANTOS, FRANCIONE CHARAPA ALVES	DEFERIDO
2128	PROJETO SPEAK UP: REPENSANDO O APRENDIZADO DA LÍNGUA INGLESA NO PERÍODO PANDÊMICO.	LARA DA CRUZ TAVARES, CARLOS LEANDRO SOARES VIEIRA, RAIMUNDO DALMIR LUIZ DE SOUZA, ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES, FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO	DEFERIDO
2130	POSTS NAS REDES SOCIAIS	SARAH MARIA LIMA	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2131	ENSINO DE LÓGICA NO CURSO DE FILOSOFIA: UMA ANÁLISE ENTRE EDIÇÕES.	ODILON RODRIGUES DE LIMA NETTO	DEFERIDO
2132	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO ENSINO DA SEMIOLOGIA MÉDICA EM AMBIENTE VIRTUAL	GUSTAVO BARRETO SANTIAGO LIMA	DEFERIDO
2134	DESENVOLVIMENTO DE ILUSTRAÇÕES: CARTILHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COVID-19 PARA O COMÉRCIO	ANA GISELLY DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
2135	MONITORIA ACADÊMICA NA DISCIPLINA DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO I FRENTE AO CONTEXTO PANDÊMICO DA COVID-19: RELATO DE EXPERIÊNCIA	SAMARA SÁVIA BRAZ ALVES, GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO
2138	RELATO DE EXPERIÊNCIA: MONITORIA DE FÍSICA PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS	LARA FABRÍCIA DINIZ CAMPOS, JOÃO HERMÍNIO DA SILVA	DEFERIDO
2139	O CORDEL COMO INSTRUMENTO FACILITADOR DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NA ESCOLA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	DANIEL BRANDOM TAVARES DA SILVA, HEVERTON CARLOS LINHARES PEREIRA, FRANCISCO JULIANO JOVINO DE SOUZA, FRANCIONE CHARAPA ALVES, MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA	DEFERIDO
2144	DEFINIR CONCEITOS NA APRENDIZAGEM DE FUNÇÕES: UM DIAGNÓSTICO DA COMPREENSÃO DE ESTUDANTES DE LICENCIATURA	GILVAN EVANGELISTA FÉLIX, PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES	DEFERIDO
2145	MONITORIA NA DISCIPLINA DE MECÂNICA DOS SOLOS I: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA	FRANCISCA DENISE PEREIRA ALMEIDA	DEFERIDO
2146	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA DISCIPLINA DE ENGENHARIA AMBIENTAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA	FRANCISCA DENISE PEREIRA ALMEIDA	DEFERIDO
2147	QUE TAL UMA XÍCARA DE CAFÉ?	FERNANDA BASTOS TEIXEIRA, LUANA PINHEIRO NABOR, DANIEL LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES, FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO	DEFERIDO
2148	ERNST CASSIRER: O SIMBOLISMO MATEMÁTICO E A CONSTITUIÇÃO DA CIÊNCIA	DOUGLAS ANDERSON BARBOSA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2149	PROJETO ANDANÇAS CULTURAIS E ACESSIBILIDADE: A COMUNIDADE SURDA	VITORIA LARISSA BATISTA DE BRITO, LUANA PINHEIRO NABOR, LUCAS TEODORO FERNANDES SAMPAIO, SONALE VIANA PINHEIRO, FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO RAMALHO, ALEXANDRE CALVACANTE SOARES	DEFERIDO
2150	DESAFIOS E AÇÕES NO CURSO DE AGRONOMIA-UFCA: A MONITORIA DE QUÍMICA FRENTE À COVID-19	IGOR LINDENBERG VENTURA GONÇALVES, EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO, PAULO IGOR AIRES DA SILVA, ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO, ALLANA KELLEN LIMA SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
2151	“CONCERTO DIDÁTICO DA RABECA AO VIOLINO”: UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA, PEDAGÓGICA E MUSICAL EM ESCOLAS DA REGIÃO DO CARIRI.	SIDÁLIA MARIA MARTINS SILVA, DOANNY LIRA DO VALE, RENATA LIMA SILVA	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2152	FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA: MAPEANDO DIFICULDADES	REGINARIA DOMINGOS LUCENA, JOANA DARK DA SILVA TAVARES JORGE, FRANCIONE CHARAPA ALVES, FRANCISCO RAULE DE SOUSA	DEFERIDO
2153	REFLEXÕES ACERCA DO PAPEL DO ARTICULADOR DE CÉLULA COOPERATIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS BOLSISTAS DA UNIDADE IISCA	DANIELE ALVES LEITE, MARIA REGILÂNI ÂNGELO DE SOUZA, ELAINE MARIA SILVA MOURA, FRANCISCA MARY COSTA RIBEIRO	DEFERIDO
2154	PROJETO CONSULTORIA SOLIDÁRIA (CONSOL): RESSIGNIFICAÇÕES DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO	CARLOS LEANDRO SOARES VIEIRA, LARA DA CRUZ TAVARES, SONALE VIANA PINHEIRO, FRANCISCO RODOLFO XAVIER RAMALHO	DEFERIDO
2157	DA MONITORIA À PESQUISA: UM OLHAR PARA A HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	JANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2160	IMPORTÂNCIA DA MONITORIA EM QUÍMICA ANALÍTICA NO CONTEXTO DE AULAS REMOTAS PARA OS GRADUANDOS EM ENGENHARIA DE MATERIAIS	LÍVIA KELLY BEZERRA GONÇALVES, FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO	DEFERIDO
2162	GENTRIFICAÇÃO A PARTIR DA ESCOLA: DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO DE EXCLUSÃO DE GRUPOS MARGINALIZADOS	MICHELE ARRUDA DA SILVA, FRANCISCO GABRIEL SOARES DA SILVA	DEFERIDO
2163	I FESTIVAL DE MÚSICA MUSICARIRI: REFLEXOS PARA O PET/MÚSICA E PARA A CENA MUSICAL CARIRIENSE	JUDÁ HOLANDA FEITOSA, CÍCERO RAMON FERNANDES DE CARVALHO, RAYARA ARAÚJO DE MOURA, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2164	A APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA: RELATO DO GRUPO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA DA UFCA	SAULO VENÂNCIO DA SILVA GONÇALVES, CICERA BEZERRA, SAMIRA ALEXANDRE DA SILVA, CHAREM JORDÂNIA GOMES CRUZ, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	DEFERIDO
2165	CORONAVÍRUS E O CURSO DE MEDICINA: UMA NOVA PEDAGOGIA PARA OS ALUNOS DA FAMED.	JOÃO VINÍCIUS SILVA SOUSA, GUILHERME MARTINS PINHEIRO, JOÃO PEDRO DE SOUZA BEZERRA, JONAS LIMA PINHO, EDUARDO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2167	DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DA COMUNIDADE: VIVÊNCIAS DE ESTUDANTES DE MEDICINA NA ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE	JOSÉ JÚNIOR RODRIGUES DANTAS PEREIRA, GIOVANNI MACHADO FERREIRA, ÍTALO EMANOEL DE SOUSA CHAVES, MILENA SILVA COSTA, EVANIRA RODRIGUES MAIA	DEFERIDO
2168	A LEITURA ENQUANTO BASE PARA O DEBATE CRÍTICO: RESULTADOS OBTIDOS NO PET BIBLIO CLUB	MARIA LARISSA DA SILVA ANDRADE, DÉBORA COSTA DE SOUSA, BIANCA BORGES DA SILVA, JOANA HELEN IDELFONSO DOS SANTOS, BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA, ELIOMARA DAS NEVES BEZERRA, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, FABIANA APARECIDA LAZZARIN	DEFERIDO
2169	APRENDIZAGEM E O NOVO NORMAL: O USO DE PLATAFORMAS ONLINES NOS EVENTOS DO AJUNTA	ISADORA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
2170	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL: APLICAÇÕES E USO DO LATEX	VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR	DEFERIDO
2171	NICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA ÁREA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS EM TEMPOS DE PANDEMIA: RESSIGNIFICAÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO	JOSÉ GEORGE MACEDO CRUZ, JOSÉ GUSTAVO MACEDO ASSUNÇÃO, LUCAS ROMÁRIO	DEFERIDO



	ACESSÍVEL E INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR		
2172	O ENSINO DE TEORIAS DA COMUNICAÇÃO EM MEIO A PANDEMIA	PAULO JUNIOR ALVES PEREIRA, ANA ISABELLE ROCHA AMORIM, RICARDO RIGAUD SALMITO	DEFERIDO
2173	O TRABALHO NA PANDEMIA: A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE TAREFAS SIMULTANEAS	NÚBIA ALVES SANTOS, MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAÚJO	DEFERIDO
2176	MUSITEC: EDUCAÇÃO MUSICAL COM APLICATIVOS MÓVEIS	JOSÉ ALISSON DOS SANTOS FREIRE, MARCUS AURELIUS BATISTA FREIRE, CÍCERO WALLISON DOS SANTOS SILVA, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2178	MONITORIA EM ENSAIOS DE SOLOS E INSTRUMENTAÇÃO: REPENSANDO A ATUAÇÃO DO MONITOR FRENTE AOS OBSTÁCULOS DA PANDEMIA	LUIZ OTÁVIO FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
2179	'FILHO DE PEIXE, PEIXINHO É': DESENVOLVIMENTO DE UMA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A COVID-19	RITA DE CÁSSIA SOARES BRITO	DEFERIDO
2181	OS ASPECTOS SÓCIO POLÍTICOS E TECNOLÓGICOS DO ENSINO REMOTO: EDUCAÇÃO MUSICAL EM TEMPOS DE PANDEMIA	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, ANA CARLA RIBEIRO SILVA, ANA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
2182	ÁGORA VIRTUAL: A IMPORTÂNCIA DA FILOSOFIA NAS ESCOLAS EM MEIO À COVID-19	ANA MÔSER OLIVEIRA FERNANDES, IVÂNIO LOPES DE AZEVEDO JÚNIOR	DEFERIDO
2183	DARLIA RUTH DANTAS DA SILVA ALVES	CÉLULA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CONTABILIDADE: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA	DEFERIDO
2184	O APRENDIZADO DE TÉCNICAS ESTATÍSTICAS PARA ANÁLISE DE DADOS : RELATO DE EXPERIÊNCIA DA MONITORIA	DANIELE CRUZ COELHO	DEFERIDO
2185	A MONITORIA DE ANATOMIA HUMANA E O USO DAS TECNOLOGIAS: UMA BUSCA POR NOVOS MEIOS DE APRENDIZAGEM	NICOLLY CASTELO BRANCO CHAVES, BRUNA RAYNARA NOVAIS LIMA, KAROLLYNE ALBURQUERQUE QUEIROZ, MISRAIN FERREIRA DE FARIA JUNIOR, MATEUS MONTINO DE ANDRADE, CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES	DEFERIDO
2186	REGIONALIDADE GASTRONÔMICA E CARTOGRAFIA NA CARTILHA PARA O TURISMO "MY CARIRI"	KALÍGIA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE	DEFERIDO
2188	CURSO ONLINE DE RADIOLOGIA BÁSICA EM TÓRAX: RELATO DE EXPERIÊNCIA	JOÃO NATHANAEL SALES, ELISA HELLEN CRUZ RODRIGUES, LUIZ FELLIPE GONÇALVES PINHEIRO	DEFERIDO
2189	"UMA ANDORINHA SÓ NÃO FAZ VERÃO" - DESENVOLVIMENTO DE UMA ILUSTRAÇÃO SOBRE COLETIVIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA.	SAVIO NOBRE ARAUJO	DEFERIDO
2190	OS NOVOS DIPOSITIVOS DE ENSINO DE FILOSOFIA DENTRO DE ASPECTOS PANDEMICOS: OBSERVAÇÕES A PARTIR DO PROGRAMA RESIDENCIA PEDAGOGICA.	VITÓRIA JEANKESSYA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
2191	GUIA DE MERCADO PET: (RE)PENSANDO UM PROJETO DE EXTENSÃO EM TEMPOS DE COVID-19	RAIMUNDO DALMIR LUIZ DE SOUZA, DANIEL LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, LUCAS TEODORO FERNANDES SAMPAIO, FRANCISCO RODOLFO	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		XAVIER RAMALHO, ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTE SOARES	
2194	PROJETO PRIMEIRAS NOTAS: UMA EXPERIÊNCIA DE APRENDIZAGENS NO PET/MÚSICA/UFCA	BRUNO DE SOUSA LIMA, PEDRO HENRIQUE DA SILVA, IVYNA MARIA DE ASSIS GREGORIO, JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA	DEFERIDO
2195	CARTILHA PARA O COMÉCIO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: CONTRUÇÃO DO PROCESSO EDITORIAL DE UMA CARTILHA INFORMATICA	EMANUELLY VERISSIMO EVANGELISTA	DEFERIDO
2196	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DO ENSINO DE MÚSICA E OS IMPACTOS DA PANDEMIA DENTRO DO ENSINO REMOTO	BRUNA LORONY DA SILVA GUEDES, MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA, PATRÍCIA CUNHA FLOR	DEFERIDO
2197	A MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E SUAS ESTRATÉGIAS PARA O PÚBLICO INFANTIL: PROJETO QUEM CONTA UM CONTO	ELIOMARA DAS NEVES BEZERRA, MARIA CÍCERA FARIAS MACEDO, MARIA DANIELY SOUZA LIMA, WELLISON DE SALES FERREIRA, SARA ROBERTA SHENIELLY RODRIGUES MELO, MARIA LARISSA DA SILVA ANDRADE, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, FABIANA APARECIDA LAZZARIN	DEFERIDO
2198	GRUPO DE ESTUDO SOCIEDADES APRENDENTES: ABORDAGENS INTRODUTÓRIAS SOBRE ESTUDOS MÉTRICOS DA INFORMAÇÃO	MARIA DANIELY SOUZA LIMA, SARA ROBERTA SHENIELLY RODRIGUES MELO, WELLISON DE SALES FERREIRA, MARIA CÍCERA FARIAS MACEDO, MARIA LETÍCIA CRISTINA ALCÂNTARA GOMES, FABIANA APARECIDA LAZZARIN, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, CONCEIÇÃO ARIADNA RODRIGUES LUTOSA	DEFERIDO
2199	OS PERIGOS DE UMA HISTÓRIA ÚNICA: A IMPORTANCIA DE SE TRABALHAR A HISTÓRIA A PARTIR DE DIFERENTES PERSPECTIVAS NO ENSINO MÉDIO	CICERA LIMA ARAÚJO	DEFERIDO
2200	RELATO DE UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO: ILUSTRAÇÕES DA CARTILHA DA INDÚSTRIA	CICERA DARK SILVA DOS SANTOS, MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAÚJO	DEFERIDO
2201	ATIVIDADES DE ENSINO REMOTO EM TEMPOS DE PANDEMIA: NOVAS EXPERIÊNCIAS NA MONITORIA E APRENDIZAGEM EM CÁLCULO NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DAUANA DA COSTA BESERRA	DEFERIDO
2202	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PET BIBLIOTECONOMIA: COORDENADORIA DE CERTIFICADOS	MARIA LETICIA CRISTINA ALCÂNTARA GOMES, FABIANA APARECIDA LAZZARIN, CONCEIÇÃO ARIADNA RODRIGUES LUSTOSA, MARIA CICERA FARIAS MACEDO, BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA, DÉBORA COSTA DE SOUSA, ELIOMARA DAS NEVES BEZERRA, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	DEFERIDO
2203	INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM CONTEXTO DE ENSINO REMOTO: CONTRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DA MONITORIA	MARIA KARINA SOARES DE SOUSA, MARIA SANTANA ALVES, EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES	DEFERIDO
2204	APRENDIZAGEM COOPERATIVA NO AMBIENTE ONLINE: A UTILIZAÇÃO DE	LECIANA FERNANDES FRANÇA	DEFERIDO



	PLATAFORMAS PARA A AMPLIAÇÃO DO ENSINO		
2206	A APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS E A CÉLULA ESTUDANTIL NO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA	ANA BÁRBARA XAVIER LUCIANO LUCENA	DEFERIDO
2207	PACCE E PANDEMIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS DA UFCA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	YURI FIDELES ALENCAR, LUIZ FELIPE LEITE DA COSTA, JÉSSICA DE ALENCAR PINTO	DEFERIDO
2208	DIDÁTICA E ENSINO: UM OLHAR DO PROFESSOR DE ESCOLA PÚBLICA.	CICERO LOPES DOS SANTOS, WENDER PAULO FERREIRA ALVES, GISLAINE OLIVEIRA SILVA, FRANCIONE CHARAPA ALVES, EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES	DEFERIDO
2209	O IMPACTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA COMUNIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM EXERCÍCIO DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	JOSE ARINELSON DA SILVA, CLARICE MARIA DE MORAES FERREIRA, AMANDA ALBUQUERQUE CABRAL, ARIAN SANTOS FIGUEIREDO, MARIA ANDREZZA GOMES MAIA, VINICIUS GOMES MOTA, KARINA ALVES MEDEIROS, YURI MOTA DO NASCIMENTO, EMILLE SAMPAIO CORDEIRO	DEFERIDO
2210	SEMINÁRIO DE VIVÊNCIAS PROFISSIONAIS: DEBATENDO A PRÁTICA DA BIBLIOTERAPIA E SUA FUNÇÃO TERAPÊUTICA	WELLISON DE SALES FERREIRA, SARA ROBERTA SHENIELLY RODRIGUES MELO, JOANA HELEN IDELFONSO DOS SANTOS, BIANCA BORGES DA SILVA, MARIA LARISSA DA SILVA ANDRADE, MARIA DANIELY SOUZA LIMA, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO, FABIANA APARECIDA LAZZARIN	DEFERIDO
2211	FERRAMENTAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO-APRENDIZAGEM REMOTO: EXPERIÊNCIA DA MONITORIA DE SAÚDE MATERNO E INFANTIL	MARIA ANDREZZA GOMES MAIA, JANAINA CARNEIRO LIMA, GILMARA RÉGIA SIMÕES DA SILVA, MILENA SILVA COSTA	DEFERIDO
2212	OS DESAFIOS DO ENSINO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA EM MODALIDADE REMOTA, EM MEIO À PANDEMIA DE 2020	LIRYAN SAMIRA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
2213	EDUCAÇÃO EM CIRURGIA: UM NOVO OLHAR	IZABELA PINHO DE ALCANTARA, RAUL CÉSAR FORTALEZA PINHEIRO, BRENA SUIANNE PEREIRA LIMA, DANIEL DE ASSIS DA SILVA, LARISSA MENEZES DE SOUZA TEIXEIRA, ANA BÁRBARA XAVIER LUCIANO LUCENA, DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS SÁ, LÍVIA MENEZES DE SOUZA TEIXEIRA, ANDRÉ DE OLIVEIRA PORTO	DEFERIDO
2214	MARKETING NA ERA DIGITAL: UMA ESTRATÉGIA PARA DIVULGAÇÃO DA AÇÃO “QUINTOU COM O PET BIBLIO”	BIANCA BORGES DA SILVA, ELIOMARA DAS NEVES BEZERRA, JOANA HELEN IDELFONSO DOS SANTOS, MARIA DANIELY SOUZA LIMA, WELLISON DE SALES FERREIRA, DÉBORA COSTA DE COSTA, SARA ROBERTA SHENIELLY RODRIGUES MELO, MARIA LARISSA DA SILVA ANDRADE, BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA, MARIA LETÍCIA CRISTINA	DEFERIDO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		ALCÂNTARA GOMES, MARIA CÍCERA FARIAS MACEDO, CONCEIÇÃO ARIADNA RODRIGUES LUSTOSA, FABIANA APARECIDA LAZZARIN, MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO	
2216	PERSPECTIVAS DE ENSINO REMOTO: DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA E FÍSICA APLICADAS JUNTO AO ENSINO MUSICAL	FRANCISCO HENRIQUE SALVADOR, MARCIO MATTOS ARAGAO MADEIRA	DEFERIDO
2217	APLICAÇÃO DA FUNÇÃO EXPONENCIAL NA ANÁLISE DO CRESCIMENTO DE CASOS DE COVID-19 NA REGIÃO DO CARIRI	PEDRO HENRIQUE MOURA OLIVEIRA, LEVY FELIPE SANTIAGO SALDANHA, MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA, PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	DEFERIDO
2218	O PAPEL DA MONITORIA NA FORMAÇÃO DOCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA	JAIANE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
2219	PRINCÍPIOS DE MATEMÁTICA: UMA EXPERIÊNCIA NO PERÍODO REMOTO ESPECIAL DA UFCA	FRANCISCO LUCIANO CLEMENTINO DE ALMEIDA	DEFERIDO
2220	ESTUDO DOS ASPECTOS EM COMUM DAS CÉLULAS COOPERATIVAS COM ÊNFASE EM SEU DESENVOLVIMENTO DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL	DÉBORAH SARAH RODRIGUES TAVARES AGRA, VANESSA COELHO VIEIRA, MYLENA EMYLLE DA SILVA SANTOS, MAYARA KELMA SANTOS DE ALENCAR, MARCELO OLIVEIRA SANTIAGO	DEFERIDO
2222	MÚSICA E TECNOLOGIA: CONTRIBUIÇÕES DE ESTUDANTES DE MÚSICA EM TEMPOS PANDEMICOS	JESSE VENANCIO LOPES	DEFERIDO
2223	MONITORIA DE MATEMÁTICA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	MARIA SANTANA DE SOUZA, EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
2224	DIAGRAMAÇÃO DE CARTILHA DE INGLÊS PARA TRABALHADORES DO SETOR DE TURISMO	JOSÉ PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS, MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAÚJO	DEFERIDO
2225	ESTRATÉGIAS DE ENSINO NA MONITORIA DE OBSTETRÍCIA DA FACULDADE DE MEDICINA DURANTE A PANDEMIA POR COVID-19	HELLEN LIMA ALENCAR, KARLA GRAZIELY SOARES GOMES, JESSICA PEREIRA, PEDRO WALISSON GOMES, PAULO LUNA SHARON, ANTÔNIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO FILHO, PATRÍCIA MARIA DE ALBUQUERQUE BRAYNER	DEFERIDO
2114	FILOSOFIA DA DIFERENÇA, DEFICIÊNCIA E A ACESSIBILIDADE: UMA VISÃO DENTRO E FORA DA PANDEMIA 2	INDEFERIDO
2129	RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA ORGANIZAÇÃO NO CARIRI FRENTE AO COVID	INDEFERIDO
2079	ENSINO DE MATEMÁTICA NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO PIBID: RELATO DE EXPERIÊNCIA	INDEFERIDO

Para mais informações, entre em contato com a Cfor/ Prograd, e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 17 de Março de 2021

Edson Otoniel da Silva
Presidente da Comissão de Avaliação
Coordenador da Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino - Cfor
Pró-reitor Adjunto da Prograd



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº16/2020/PROGRAD/UFCA
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS – PACCE

Resultado Final do Processo Seletivo

Nome	UA	Situação
ANTONIA MIKAELLE SOUSA DE OLIVEIRA	CCAB	Selecionada
BRENA LINS GOMES	CCT	Selecionada
BRUNA CAROLINE DE FARIAS MEDEIROS	CCT	Selecionada
CICERA BEZERRA	CCAB	Selecionada
CICERA KARINE SILVA DE SOUZA	CCAB	Selecionado
CLARICE MARIA DE MORAES FERREIRA	FAMED	Selecionada
EDITH ANDRYELLE OLIVEIRA DE SOUZA	FAMED	Selecionada
ELAINE MARIA SILVA MOURA	IISCA	Selecionada
FERNANDA YASMIN ALENCAR DE SOUZA	CCSA	Selecionada
GERLANDIO RAMALHO DA SILVA	CCAB	Selecionado
HUANNA PINTO TAVARES	CCT	Selecionada
INGRID MAYRA SANTOS DE MOURA	IISCA	Selecionada
IVNA FEITOSA ALENCAR	CCT	Selecionada
JAIANE OLIVEIRA SILVA	IFE	Selecionada
JUCIANA ALVES PINHEIRO	IISCA	Selecionada
KAYO THAYNAN RODRIGUES PRAXEDES	FAMED	Selecionado
LECIANA FERNANDES DA FRANÇA	CCSA	Selecionada
MARCOS GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	IISCA	Selecionado
MYLENA EMYLLE DA SILVA SANTOS	CCT	Selecionada
NATÁLIA CRISÓSTOMO PESSOA	CCSA	Selecionada
ODILON RODRIGUES DE LIMA NETTO	IISCA	Selecionado
SAULO VENÂNCIO DA SILVA GONÇALVES	CCAB	Selecionado
TAIS ROCHA MORAIS DE SANTIAGO	FAMED	Selecionada
WANDERSON PEREIRA SANTOS	IFE	Selecionado
YURI MOTA DO NASCIMENTO	FAMED	Selecionado
ARIAN SANTOS FIGUEIREDO	FAMED	Classificado
DIOGENES PEREIRA LOPES	FAMED	Classificado
GERLANDIO PEREIRA DA SILVA	CCT	Classificado
GLÍCIA ALENCAR DE LIMA	CCT	Classificada
JAINI MISCILENE DE ARAUJO	CCT	Classificada
JONAS LIMA PINHO	FAMED	Classificado
JOSÉ EDUARDO BEZERRA DE SOUZA	CCT	Classificado
KARENINE MÁXIMO DE OLIVEIRA LANDIM	CCT	Classificada
KEILA DA CONCEIÇÃO COSTA	CCT	Classificada
LUCAS SILVA MESQUITA	CCT	Classificado
MÁRCIA EDUARDA DE SOUSA CAVALCANTI	IISCA	Classificada
MARIA CLARA FEITOSA PEREIRA	FAMED	Classificada
MARIA JANIELLY DO NASCIMENTO COSTA	CCT	Classificada
MARYANA MARTINS DE FREITAS	FAMED	Classificada
NELSON MATHEUS RODRIGUES FERRAZ DE ALENCAR	CCT	Classificado
RAMON PEREIRA VITAL	CCT	Classificado
SAULO PEREIRA BENICIO MILFONT	CCT	Classificado



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VANESSA COELHO VIEIRA	CCT	Classificada
VINICIUS DA SILVA BRITO	CCT	Classificado
VINICIUS GOMES MOTA	FAMED	Classificado
YAGO PONTES TAVARES	IISCA	Classificado
ANA BARBARA XAVIER LUCIANO LUCENA	FAMED	Eliminada
ANA GABRIELA DA SILVA COSTA	CCT	Eliminado
BREENDON VICTOR AVES RIBEIRO	CCT	Eliminado
DANIELE ALVES LEITE	IISCA	Eliminada
DARLANIA DE LIMA BATISTA	IFE	Eliminada
ELISA HELLEN CRUZ RODRIGUES	FAMED	Eliminada
FRANCISCO HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA	IISCA	Eliminada
GILVAN GOMES DA SILVA JUNIOR	CCT	Eliminado
IGOR JOAQUIM PEREIRA TORRES	IISCA	Eliminada
JOSÉ PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS	IISCA	Eliminada
KARLA MILLENA OLIVEIRA DE SOUSA	CCT	Eliminado
LAYSLA DE SOUSA ROSENO	CCSA	Eliminado
LUANA GALVAO MATIAS	FAMED	Eliminada
LUIZ ADOLFO MIRANDA BEM	FAMED	Eliminada
LUIZ FELIPE LEITE DA COSTA	CCT	Eliminado
MARIA WILLAIARA LIRA LOPES	FAMED	Eliminada
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SILVEIRA	CCT	Eliminado
MATHEUS IURY ANDRADE ROQUE	CCSA	Eliminado
PRISCILA PEREIRA MOTA	CCT	Eliminado
RANYELSON LUCAS MATIAS SANTOS	FAMED	Eliminada
SABRINA MORAIS DE ALCÂNTARA	CCT	Eliminada

Prof. Dr. Edson Otoniel da Silva
Coordenador para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino

EDITAL Nº16/2020/PROGRAD/UFCA

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS - PACCE

Informações sobre o Deferimento das Inscrições

Critérios avaliados para Deferimento

1. **Preenchimento adequado do Forms:** Avaliado pela coerência das respostas ao formulário;
2. **Envio de histórico escolar:** Verificação da coerência do documento anexado no Forms;
3. **Envio de memorial:** Verificação da coerência do documento anexado no Forms;
4. **Matrícula regular em curso de graduação da UFCA:** Verificado pelo status “ATIVO” no histórico escolar atual;
5. **Disposição a desenvolver autonomia para a aprendizagem:** Verificado pela resposta positiva na questão do formulário;
6. **Disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o programa:** Verificado pela resposta positiva na questão do formulário;
7. **Disponibilidade nas manhãs de sábado para as reuniões mensais:** Verificado pela resposta positiva na questão do formulário;
8. **Ter vínculo com o curso/matriz curricular não estendido por prazo superior a 1 (um) semestre ao tempo padrão de conclusão definido no Projeto Pedagógico do Curso:** Verificado pelo número de prorrogações indicado na primeira página do histórico escolar;
9. **Ausência de reprovação por falta nos componentes curriculares:** Verificado o status (REPF, REPNF, REPMF) no campo situação de cada disciplina no histórico escolar;
10. **Ausência de reprovação por nota nos componentes curriculares nos últimos dois semestres:** Verificado o status (REP, REPN, REPNF, REPMF) no campo situação de cada disciplina dos últimos dois semestres, em que houve matrícula do discente, no histórico escolar;
11. **Negativa sobre matrícula em curso de graduação paralelo ao curso da UFCA:** Verificado pela resposta positiva na questão do formulário.

Observação: Indicações de reprovação por falta ou por nota em disciplinas do semestre 2020.3 (PLE) não foram consideradas devido a resolução nº 26/CONSUNI, de 10 de julho de 2020, que relata em seu § 1º, artigo 13: “§ 1º Caso ocorra reprovação por nota ou frequência, a situação final não será registrada no histórico do discente e o registro da matrícula naquela turma constará como excluído no SIGAA.”. Assim o candidato que tiver este registro, deve procurar a coordenação ou a PROGRAD para que seja excluída esta indicação e o histórico deve ser encaminhado novamente até o final do curso de formação inicial.



Resultado Parcial do Deferimento das Inscrições

Nome	Resultado	Critério
ANA BARBARA XAVIER LUCIANO LUCENA	Deferido	-
ANA GABRIELA DA SILVA COSTA	Deferido	-
ANTONIA MIKAELLE SOUSA DE OLIVEIRA	Deferido	-
ARIAN SANTOS FIGUEIREDO	Deferido	-
BREENDON VICTOR AVES RIBEIRO	Deferido	-
BRENA LINS GOMES	Deferido	-
BRUNA CAROLINE DE FARIAS MEDEIROS	Deferido	-
CICERA BEZERRA	Deferido	-
CICERA KARINE SILVA DE SOUZA	Deferido	-
CLARICE MARIA DE MORAES FERREIRA	Deferido	-
DANIELE ALVES LEITE	Deferido	-
DARLANIA DE LIMA BATISTA	Deferido	-
DIOGENES PEREIRA LOPES	Deferido	-
EDITH ANDRYELLE OLIVEIRA DE SOUZA	Deferido	-
ELAINE MARIA SILVA MOURA	Deferido	-
ELISA HELLEN CRUZ RODRIGUES	Deferido	-
FERNANDA YASMIN ALENCAR DE SOUZA	Deferido	-
FRANCISCO HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA	Deferido	-
GERLANDIO PEREIRA DA SILVA	Deferido	-
GERLANDIO RAMALHO DA SILVA	Deferido	-
GILVAN GOMES DA SILVA JUNIOR	Deferido	-
GLÍCIA ALENCAR DE LIMA	Deferido	-
HUANNA PINTO TAVARES	Deferido	-
IGOR JOAQUIM PEREIRA TORRES	Indeferido	11
INGRID MAYRA SANTOS DE MOURA	Deferido	-
IVNA FEITOSA ALENCAR	Deferido	-
JAIANE OLIVEIRA SILVA	Deferido	-
JAINI MISCILENE DE ARAUJO	Deferido	-
JESSICA MOREIRA PINHEIRO	Indeferido	9
JONAS LIMA PINHO	Deferido	-
JOSÉ EDUARDO BEZERRA DE SOUZA	Deferido	-
JOSÉ FELIPE ALVES DE SOUSA	Indeferido	10
JOSÉ PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS	Deferido	-
JUCIANA ALVES PINHEIRO	Deferido	-
KARENINE MÁXIMO DE OLIVEIRA LANDIM	Deferido	-
KARLA MILLENA OLIVEIRA DE SOUSA	Deferido	-
KAYO THAYNAN RODRIGUES PRAXEDES	Indeferido	11
KEILA DA CONCEIÇÃO COSTA	Deferido	-
LAYSLA DE SOUSA ROSENO	Indeferido	2
LECIANA FERNANDES DA FRANÇA	Deferido	-
LUAN BEZERRA PEREIRA	Indeferido	10
LUANA GALVAO MATIAS	Indeferido	4
LUCAS SILVA MESQUITA	Deferido	-
LUIZ ADOLFO MIRANDA BEM	Deferido	-
LUIZ FELIPE LEITE DA COSTA	Indeferido	4



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

MÁRCIA EDUARDA DE SOUSA CAVALCANTI	Deferido	-
MARCOS GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	Deferido	-
MARIA CLARA FEITOSA PEREIRA	Deferido	-
MARIA JANIALLY DO NASCIMENTO COSTA	Deferido	-
MARIA WILLAIARA LIRA LOPES	Deferido	-
MARYANA MARTINS DE FREITAS	Deferido	-
MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SILVEIRA	Deferido	-
MATHEUS IURY ANDRADE ROQUE	Deferido	-
MAYCKOU SOUZA SIQUEIRA	Indeferido	9
MYLENA EMYLLE DA SILVA SANTOS	Deferido	-
NATÁLIA CRISÓSTOMO PESSOA	Indeferido	11
NELSON MATHEUS RODRIGUES FERRAZ DE ALENCAR	Deferido	-
NICOLAS EMANOEL FERREIRA BEZERRA	Indeferido	4 e 10
ODILON RODRIGUES DE LIMA NETTO	Deferido	-
PRISCILA PEREIRA MOTA	Deferido	-
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	Indeferido	10
RAMON PEREIRA VITAL	Deferido	-
RANYELSON LUCAS MATIAS SANTOS	Deferido	-
ROBERTO CARLOS DA COSTA ALVES	Indeferido	10 e 11
SABRINA MORAIS DE ALCÂNTARA	Deferido	-
SAULO PEREIRA BENICIO MILFONT	Deferido	-
SAULO VENÂNCIO DA SILVA GONÇALVES	Deferido	-
TAIS ROCHA MORAIS DE SANTIAGO	Deferido	-
VANESSA COELHO VIEIRA	Deferido	-
VINICIUS DA SILVA BRITO	Deferido	-
VINICIUS GOMES MOTA	Deferido	-
WANDERSON PEREIRA SANTOS	Deferido	-
YAGO PONTES TAVARES	Deferido	-
YURI MOTA DO NASCIMENTO	Deferido	-

Prof. Edson Otoniel da Silva
Coordenador para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino

EDITAL Nº 04/2021/PROGRAD/UFCA

SiSU 2021.1

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e do que determina o Art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pelas Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, pela Portaria Normativa nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 e pela Portaria MEC nº 493, de 22 de maio de 2020 e no Termo de Adesão SiSU – UFCA – 1ª edição de 2021, torna público as normas e procedimentos de convocação para preenchimento das vagas totais disponibilizadas em Chamada Regular e das vagas remanescentes a serem disponibilizadas em Lista de Espera e composição de banco de suplentes para os cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Cariri – UFCA nos Campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte para ingresso no período letivo 2021.1.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 O ingresso nos cursos de graduação da UFCA, objeto deste Edital para início no período letivo 2021.1, dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2021.1, exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2020, de acordo com o quadro de vagas do item 176 deste Edital.

1.1.1 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos segue o Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

1.2 O candidato aprovado e classificado deverá, no momento da matrícula na UFCA, ter concluído o curso de Ensino Médio ou equivalente.

1.3 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Cariri verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU edição 2021.1, disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br> e nos campi da UFCA em local de grande circulação.

1.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e no cronograma de sua chamada e das normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos respectivos dias e horários de disponibilidade do sistema e atendimento presencial na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e comunicados do SiSU/MEC e da UFCA quanto a este processo seletivo, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>, e as eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2021.1.

1.6 A UFCA se desobriga de qualquer publicação pela imprensa ou qualquer outro veículo de comunicação de massa ou divulgação diferente do endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.

1.7 O processo seletivo do SiSU na UFCA utilizará documentos e informações enviados eletronicamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA – UFCA), nos termos do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

1.8 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2021.1 implica consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM edição 2020, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU e aquelas prestadas no SIGAA.

1.9 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2021.1 implica conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, de 5 de novembro



de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, Portaria Normativa MEC nº 09, de 05 de maio de 2017, Portaria Nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 e Portaria Nº 493, de 22 de maio de 2020, e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior – SESu, bem como das informações constantes no Termo de Adesão da UFCA ao SiSU 2021.1.

1.10 A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2021.1 implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de todas as fases do procedimento e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

1.11 A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.

1.12 A UFCA se resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais de educação, todo o registro escolar do candidato referente ao ensino médio, bem como, junto a outros órgãos, informações prestadas pelos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo ou após a matrícula, a fim de constatar a veracidade das informações prestadas.

1.13 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para o acesso à educação superior e para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, sob pena de, caso selecionado e não comprovando o cumprimento dos requisitos através das documentações apresentadas, perder o direito à vaga.

1.13.1 Caso seja averiguada, a qualquer momento, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, irregularidade em alguma informação ou documentação submetida pelo candidato e que o mesmo não cumpre os requisitos exigidos pela legislação relativos à modalidade de concorrência escolhida, perderá o direito à vaga.

14. Caso exista necessidade de averiguação adicional das informações prestadas, a UFCA poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos suplementares.

2. DAS NOMENCLATURAS

2.1 Para efeito deste Edital considera-se:

I.Candidato Convocado: candidato listado nominalmente para envio de documentos em ato de chamada de pré-cadastro on-line (item 188), independentemente de sua posição garantir-lhe ou não acesso às vagas disponíveis para o curso e modalidade de concorrência escolhidos.

II.Candidato Classificado: candidato que no resultado pós-recurso (item 188) de sua chamada encontra-se dentro do total de vagas disponibilizadas na modalidade de concorrência;

III.Candidato Suplente: candidato que no resultado pós-recurso (item 188) de sua chamada, embora tenha tido sua documentação deferida, não se encontra dentro do total de vagas disponibilizadas na modalidade de concorrência;

IV.Candidato Reclássificado: candidato suplente convocado para assumir vaga surgida por exclusão/desistência de classificados/matriculados em seu curso e modalidade de concorrência conforme disposto no item 175.

V.Candidato Não Convocado: candidato que, estando inscrito na Lista de Espera do SiSU 2021.1, ainda não foi convocado para submissão da inscrição.

VI.Candidato Matriculado: candidato com deferimento na solicitação presencial de matrícula, o qual já é considerado estudante da UFCA e será listado como tal no resultado final (item 188) da chamada correspondente.

VII.Vagas Remanejadas: são as vagas cuja ocupação foi permitida a uma modalidade de concorrência distinta de sua original, conforme regras descritas no item 175.

3. DAS CHAMADAS REGULAR E DE LISTA DE ESPERA



3.1 O processo seletivo do qual trata este Edital será composto por uma ou mais convocações nominais de candidatos regularmente inscritos no SiSU 2021.1, correspondentes à Chamada Regular e à(s) Chamada(s) de Lista de Espera, para os cursos de graduação da UFCA, disponibilizadas na página do SiSU na UFCA no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br>.

3.2 Os candidatos às vagas remanescentes da Chamada Regular do SiSU serão selecionados para a(s) chamada(s) de Lista de Espera pela pontuação obtida no ENEM 2020, desde que tenham confirmado interesse pela vaga através da Lista de Espera do SiSU 2021.1. Na ocorrência de empate de nota seguir-se-á o item 187.

3.3 Cada chamada, com a relação nominal de convocados, a ordem de classificação, o quantitativo de vagas e o respectivo cronograma deverá ser consultada na página do SiSU na UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>.

3.4 Os candidatos serão listados por ordem decrescente das notas nas opções de vagas para as quais optaram por concorrer, observado o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, inciso I da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria do MEC nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

3.4.1 Será aplicado, no que couber, o disposto nos artigos 19 e 20 da Portaria Normativa do MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e no item 175 deste Edital.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO DE SUPLENTES

4.1 No resultado pós-recurso (item 188) de cada chamada, os candidatos cuja documentação tenha sido considerada conforme os critérios para efetivação de matrícula, mas que não se encontraram dentro do total de vagas disponíveis para sua modalidade de concorrência, comporão o banco de suplentes.

4.2 Os candidatos suplentes não contrairão qualquer vínculo como aluno ou de qualquer outra natureza com a Universidade Federal do Cariri, não gerando qualquer garantia ou direito de ingresso na UFCA, no presente ou no futuro.

4.3 Os candidatos suplentes terão expectativa de direito de ingresso na UFCA, apenas até o fim do prazo estipulado nos itens 175 e 175, no caso de surgimento de vagas em seu curso e modalidade de concorrência, por exclusão de classificados ou por desistências e cancelamentos compulsórios de candidatos matriculados pelo SiSU 2021.1.

4.3.1 O surgimento de vagas por exclusão de classificados ocorrerá nos casos em que houver indeferimento ou não comparecimento desses candidatos na solicitação presencial de matrícula descrita no item 189.

4.3.2 O surgimento de vagas por desistência somente ocorrerá após procedimento formal com assinatura de Termo de Desistência pelo candidato matriculado que tenha ingressado em curso da UFCA por meio do SiSU 2021.1.

4.3.3 O surgimento de vagas por cancelamento compulsório de matriculados ocorrerá nos casos previstos neste Edital ou em legislação superior.

4.3.4 Para o curso de Medicina, o prazo de convocação de candidatos suplentes, citado no item 175, encerrar-se-á após o cumprimento de 25% da carga horária do segundo módulo obrigatório do semestre de entrada.

4.3.5 Para os cursos sediados em Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte, o prazo de convocação de candidatos suplentes, citado no item 175, encerrar-se-á após o cumprimento de 15% dos dias letivos no campus do curso do candidato, conforme o Calendário Universitário do período letivo correspondente.

5. DAS VAGAS REMANEJADAS

5.1 Se não houver candidatos ainda não convocados (conforme a descrição do item 174, inciso 174) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas para determinada modalidade de concorrência, estas vagas serão remanejadas e disponibilizadas aos candidatos suplentes das demais modalidades de concorrência conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, da seguinte forma:

I.As vagas remanejadas da modalidade L1, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das



- modalidades L9, L10, L2, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.
- II. As vagas remanejadas da modalidade L2, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L10, L9, L1, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.
- III. As vagas remanejadas da modalidade L5, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L13, L14, L6, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.
- IV. As vagas remanejadas da modalidade L6, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L14, L13, L5, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.
- V. As vagas remanejadas da modalidade L9, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L1, L10, L2, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.
- VI. As vagas remanejadas da modalidade L10, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L2, L9, L1, L14, L6, L13, L5 e ampla concorrência.
- VII. As vagas remanejadas da modalidade L13, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L5, L14, L6, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.
- VIII. As vagas remanejadas da modalidade L14, serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L6, L13, L5, L10, L2, L9, L1 e ampla concorrência.

Cotas apresentadas neste item	ORDEM DE REMANEJAMENTO							
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
L1	L9	L10	L2	L14	L6	L13	L5	A0
L2	L10	L9	L1	L14	L6	L13	L5	A0
L5	L13	L14	L6	L10	L2	L9	L1	A0
L6	L14	L13	L5	L10	L2	L9	L1	A0
L9	L1	L10	L2	L14	L6	L13	L5	A0
L10	L2	L9	L1	L14	L6	L13	L5	A0
L13	L5	L14	L6	L10	L2	L9	L1	A0
L14	L6	L13	L5	L10	L2	L9	L1	A0

5.2 Caso seja necessário, as vagas da Ampla Concorrência (não ocupadas por falta de candidatos que escolheram esta modalidade), serão remanejadas da seguinte forma:

I. Havendo apenas uma vaga, ela será remanejada, em ordem de preferência, aos candidatos das modalidades L10, L2, L9, L1, L14, L6, L13 e L5.

II. Havendo mais de uma vaga da modalidade A0 a ser remanejada, deve-se alterar a distribuição entre os dois grupos de renda, seguindo as prioridades $A0 = L10 > L2 > L9 > L1 > L14 > L6 > L13 > L5$ e $A0 = L14 > L6 > L13 > L5 > L10 > L2 > L9 > L1$, para observar a distribuição (fixa) de 50% prevista no parágrafo único do art. 1º, da Lei 12.711/2012.

5.2.2 Os candidatos suplentes que assumirem vagas de outras modalidades de concorrência serão considerados reclassificados para vaga remanejada.

5.2.3 Os candidatos com documentação indeferida em sua modalidade de concorrência original não concorrerão às vagas remanejadas.

6. DAS VAGAS E DOS CURSOS

6.1 Serão disponibilizadas 880 vagas para este processo seletivo, distribuídas entre os cursos sediados nos Campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte, de acordo com a tabela abaixo:

Cursos	Grau	Turno	Campus	Período de ingresso
				2021.1
Administração	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50
Administração Pública	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50
Agronomia	Bacharelado	Integral	Crato	50
Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50



Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50
Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Design	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Filosofia	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	20
Filosofia	Licenciatura	Noturno	Juazeiro do Norte	30
Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	70
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	50
Letras – Libras	Licenciatura	Integral	Juazeiro do Norte	40
Matemática Computacional	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	50
Medicina	Bacharelado	Integral	Barbalha	40
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	Crato	50
Música	Licenciatura	Integral	Juazeiro do Norte	50
Pedagogia	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	30

6.1.1 Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino para alunos matriculados no período noturno.

6.1.2 Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

6.2 Desde que o estudante ingressante siga regularmente a estrutura curricular, a duração dos cursos da UFCA é prevista da seguinte forma:

6.2.1 Para o curso Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática a duração é de 3,0 anos (três anos) ou 6 (seis) semestres letivos.

6.2.1.1 A Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática é uma graduação que permite ao egresso do curso receber diploma de Licenciado em Ciências Naturais e Matemática e possibilita prosseguir seus estudos, desde que atenda os critérios estabelecidos nas normas que regulamentam o acesso aos cursos de formação específica, nos seguintes cursos da UFCA: Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química. Conforme quadro abaixo:

Campus de Brejo Santo	
Licenciatura	Curso Específico/Licenciatura
Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Biologia
	Física
	Matemática
	Química

6.2.2 Para o curso de Matemática Computacional a duração é de 3,5 anos (três anos e meio) ou 7 (sete) semestres letivos.

6.2.3 Para os cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Design, Jornalismo, Filosofia (Bacharelado e Licenciatura), Música e Pedagogia a duração é de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres letivos.

6.2.4 Para os cursos de Administração Pública e Letras-Libras a duração é de 4,5 anos (quatro anos e meio) ou 9 (nove) semestres letivos.

6.2.5 Para os cursos de Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Medicina Veterinária a duração é de 5 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres letivos.

6.2.6 Para o curso de Medicina a duração é de 6 (seis) anos ou 12 (doze) semestres letivos.

6.3 As vagas ofertadas neste processo seletivo serão separadas em 2 (duas) categorias:

- vagas de ampla concorrência;
- vagas reservadas para candidatos oriundos de escolas públicas.

6.3.2 Os candidatos optarão, no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada - SiSU, em cada uma



das suas opções de curso, por uma única modalidade de concorrência com a qual permanecerão vinculados durante a chamada regular e a(s) chamada(s) de lista de espera.

6.4 Caso existam vagas remanescentes em qualquer modalidade de concorrência após a chamada regular prevista no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada do MEC, SiSU 2021.1, a UFCA utilizará única e exclusivamente a(s) chamada(s) de lista de espera do SiSU para preenchê-las.

6.4.1 Para constar na lista de espera de que trata o item 178, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse em participar da lista de espera, durante o período especificado no Edital referido no item 173.

6.4.2 Os candidatos que optaram pela reserva de vaga prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 concorrerão única e exclusivamente à modalidade escolhida na etapa de chamada regular e durante a lista de espera.

6.4.3 No caso previsto no item 178 deste Edital, todas as informações sobre a continuidade do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.4.4 Os critérios de classificação por campus/curso/modalidade serão os mesmos utilizados em todas as chamadas (regular e de lista de espera) do SiSU 2021.1 e a quantidade de vagas disponíveis será divulgada em cada nova chamada.

6.5 Somente poderão ocupar as vagas definidas no item 183, os candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio regular ou equivalente no ato da matrícula na UFCA.

7. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

7.1 Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, a UFCA reservará 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para ingresso na graduação, por curso e turno, para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (ingresso pelo sistema de cotas). Serão considerados candidatos cotistas oriundos de escola pública aqueles que:

- a) tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em momento algum, parte do ensino médio em escolas particulares.

VII.1.2 São consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996: “Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;”.

VII.1.3 O candidato que se enquadrar em quaisquer das hipóteses previstas abaixo deverá enviar, durante o pré-cadastro online, declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública e cópia do histórico escolar do ensino médio regular, ainda que parcial/incompleto:

- a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;
- d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

VII.2 Das vagas de que trata o item 178 deste Edital, reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) per capita, conforme a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012.



VII.3 Das vagas de que trata o item 178 deste Edital, pelo menos a proporção de vagas igual respectivamente a de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação dos locais de oferta de vagas da UFCA (Estado do Ceará), segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada aos candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos, indígenas (PPI) e pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28/12/2016.

7.3.1 O percentual mínimo aplicado neste Processo Seletivo é de 66,75% para vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

7.3.2 O percentual mínimo aplicado neste Processo Seletivo é de 16,67% para vagas reservadas às pessoas com deficiência.

7.4 Para efeito deste Processo Seletivo, não serão considerados candidatos oriundos de escolas públicas aqueles que foram alunos em escolas privadas, mesmo naquelas sem fins lucrativos ou na condição de bolsistas em escolas privadas, ainda que com bolsa integral.

7.5 São consideradas escolas privadas as instituições de ensino de que tratam os incisos do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996:

I. particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II. comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III. confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV. filantrópicas, na forma da lei.

7.6 Não têm direito às vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países.

7.6.1 Candidatos cotistas oriundos de escolas públicas que tenham participado de programas de mobilidade internacional ou análogos com financiamento público durante o ensino médio, sem perda do vínculo com a escola brasileira de origem, poderão concorrer normalmente às vagas reservadas.

7.7 O certificado de conclusão do ensino médio emitido pelo processo de certificação com base nos resultados de desempenho obtidos no ENEM deverá seguir rigorosamente o que estabelece a Portaria Nº 179, de 28 de abril de 2014, principalmente no que se refere às informações sobre a sua expedição, validação e os resultados de desempenho obtidos pelo participante em cada uma das áreas de conhecimento avaliadas, inclusive da Redação.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Para efeito deste Processo Seletivo, podem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência os candidatos que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterada pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e na Lei Nº 14.126, de 22 de março de 2021.

8.1.1 A perícia será norteada pelos aspectos médico-legais constantes no documento “MANUAL DE CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS” emitido pelo Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho da UFCA publicado no site <http://sisu.ufca.edu.br>.

8.1.2 Candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo de ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas reservadas a pessoa com deficiência.

8.2 O candidato convocado que estiver concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência realizará o pré-cadastro on-line, descrito no item 188 deste Edital, anexando além da documentação básica (conforme Anexo II) e de renda familiar (conforme Anexo III) os seguintes documentos digitalizados:

- I. Laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha:
- Espécie da deficiência;
 - Grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
 - Provável causa da deficiência;
 - Possibilidades de tratamento;
 - Sequelas da deficiência;
 - Limitações que resultaram;
 - Dados do candidato;
 - Nomes, CRMs, assinaturas e especialidades dos médicos que preencheram o laudo (modelo da UFCA);
- II. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura deste edital; caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o candidato deverá digitalizar o respectivo laudo.
- III. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada e na íntegra, ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CTPS.
- IV. Certidão de nada consta do Departamento Estadual de Trânsito para todos os candidatos habilitados; o não habilitado deve apresentar declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH.
- V. Frente e verso da Carteira Nacional de Habilitação Comum ou Especial (pessoa com deficiência) ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH.

8.2.1 Em função da sobrecarga dos serviços de saúde por conta da pandemia de COVID-19, o laudo poderá ser preenchido por médicos vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde – SUS, sendo obrigatórias assinaturas e identificação de dois médicos, sendo pelo menos um especialista com RQE na área da deficiência do candidato.

8.2.2 O(a) médico(a) especialista que subscrever o laudo necessariamente deverá ter sua especialidade médica/RQE devidamente registrada no site do Conselho Federal de Medicina. A conferência será realizada através do portal do CFM: https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_medicos.

8.2.3 A qualquer tempo e a critério do Núcleo de Perícias Médicas poderão ser solicitados exames complementares e outras documentações pertinentes.

8.2.3.1 Os candidatos aprovados na perícia médica documental poderão ser convocados para realização de perícia médica presencial nos termos do item 180 e 181 deste Edital.

8.2.4 Em caso de deficiência mental/intelectual ou transtorno do espectro autista, o candidato deverá apresentar, quando convocado para a realização da perícia, relatório neuropsicológico, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), conforme modelos disponibilizados no site <http://sisu.ufca.edu.br>.

VIII.2.4.1 O relatório dos candidatos com transtorno do espectro autista deverá incluir detalhamento de itens específicos, conforme ANEXO IV deste edital.

VIII.2.4.2 Em função da sobrecarga dos serviços de saúde por conta da pandemia de COVID-19 e em cumprimento à decisão antecipatória da tutela proferida nos autos da ação civil pública, nº 0800823-05.2020.4.05.8102, com trâmite na 16ª Vara Federal do Ceará, em se tratando de deficiência mental/intelectual ou transtorno do espectro autista, será disponibilizado ao candidato um prazo diferenciado para o envio do relatório neuropsicológico, nos termos descritos na convocação correspondente.

8.2.4.3 A perícia médica de que trata o item 180 será realizada na forma descrita na convocação, sendo o resultado (deferimento ou indeferimento) desta análise publicado até o resultado final do processo seletivo.

VIII.2.5 Todos os documentos originais referentes aos incisos do item 179 e ao item 180 deverão ser apresentados fisicamente à Coordenação do Curso pelo candidato classificado no ato da solicitação presencial de matrícula:



a) Os originais referentes ao inciso 180 do item 179 e ao item 180 serão retidos e ficarão arquivados no Núcleo de Perícias da UFCA.

b) Os originais referentes ao inciso 180 do item 179 deverão ser apresentados integralmente, ainda que apenas os laudos tenham sido digitalizados durante o pré-cadastro e/ou recurso, sendo também retidos e arquivados no Núcleo de Perícias da UFCA.

8.2.5.2 Os documentos originais referenciados nas alíneas 181 e 181 do item 180 deverão ser entregues em envelope/embalagem lacrada e identificada com as seguintes informações: nome completo, CPF, modalidade de concorrência e curso.

VIII.3 Junto ao resultado parcial e pós-recurso da chamada correspondente cada candidato receberá notificação individual, através do SIGAA e por e-mail, detalhando eventuais causas de indeferimento relacionados à perícia médica documental.

VIII.4 Junto ao resultado final serão enviadas notificações individuais com o detalhamento dos eventuais indeferimentos por não comparecimento à solicitação presencial de matrícula ou ausência de documentação comprobatória nos termos do item 180.

VIII.5 O candidato cuja condição de deficiente for constatada poderá, mesmo após ingresso regular no curso, ser convocado a qualquer tempo pela Universidade para confirmação da condição geradora da deficiência.

8.5.1 Eventuais casos de denúncia ou identificação de indícios de fraude pelo Serviço Pericial poderão resultar na abertura, a qualquer tempo, de procedimento de perícia médica presencial, para o qual será convocado o estudante envolvido, estando passível de desligamento da Universidade, com perda de vaga, sem prejuízo das penalidades de caráter civil, administrativo e criminal nos termos da legislação vigente.

9. DA BONIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS SURDOS: CURSO DE LETRAS-LIBRAS

9.1 A UFCA adotará a política de ações afirmativas baseada na reserva de vagas definida pelas Leis nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e nº 13.409/2016, regulamentadas pelos Decretos nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017, pelas Portarias Normativas nº 18/2012 – MEC e nº 09/2017 – MEC, e pela RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, nos termos da aplicação dessa política ao SiSU 2021.1, definidos na Portaria Normativa nº 21/2012 – MEC e em conformidade com o Termo de Adesão do SiSU 2021.1.

9.2 A UFCA adotará ação afirmativa própria baseada em bônus para proporcionar a inclusão de pessoas surdas no Curso de Licenciatura Plena em Letras: Língua Brasileira de Sinais (Libras).

9.2.1 Nos termos da Resolução Nº 50/CONSUP, de 30 de outubro de 2018, a ação afirmativa própria consiste na bonificação de 20% (vinte por cento) na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) aos candidatos surdos que optarem pelas vagas destinadas à ampla concorrência do curso de Letras-Libras.

9.2.2 Os candidatos que optarem pela bonificação referente à ação afirmativa deverão passar por perícia médica análoga àquela descrita no item 179 deste Edital, devendo anexar os documentos comprobatórios da deficiência no campo específico do formulário eletrônico.

9.3 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para se beneficiar da ação afirmativa, não sendo permitida solicitação de desistência da ação afirmativa após a inscrição.

10. DO BÔNUS DE INCLUSÃO REGIONAL

10.1 A UFCA adotará a política de ações afirmativas baseada na reserva de vagas definida pelas Leis nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e nº 13.409/2016, regulamentadas pelos Decretos nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017, pelas Portarias Normativas nº 18/2012 – MEC e nº 09/2017 – MEC, e pela Resolução Câmara Acadêmica Nº 01 de 11 de dezembro de 2020 nos termos da aplicação dessa política ao SiSU 2021.1, definidos na Portaria Normativa nº 21/2012 – MEC e em conformidade com o Termo de Adesão do SiSU 2021.1.

10.2 A UFCA adotará ação afirmativa própria baseada em bônus para proporcionar a inclusão de candidatos que residam e tenham cursado e concluído integralmente o ensino médio em instituições de ensino, públicas ou privadas presenciais, localizadas na Região do Cariri Cearense.

10.2.1 Nos termos da Resolução Câmara Acadêmica Nº 01 de 11 de dezembro de 2020, o instrumento



de inclusão regional aplica-se aos cursos de graduação que tenham menos de 60% (sessenta por cento) dos seus ingressantes residentes e com o ensino médio cursado e concluído na Região do Cariri Cearense.

10.2.1.1 No processo seletivo de que trata este edital, o instrumento de inclusão regional aplica-se ao curso de Medicina.

10.2.2 Nos termos da Resolução Câmara Acadêmica Nº 01 de 11 de dezembro de 2020, a ação afirmativa própria consiste na bonificação de 4% (quatro por cento) na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) aos candidatos que optarem pelo instrumento de inclusão regional.

10.2.3 Considera-se para fins de domicílio e estudo nas instituições de ensino, as seguintes localidades identificadas de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre.

10.2.4 Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do bônus de inclusão regional previsto na Resolução Câmara Acadêmica Nº 01 de 11 de dezembro de 2020, quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012 (Lei das Cotas) deverão optar por uma dessas 2 (duas) ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa.

10.2.4.1 Os candidatos que optarem pela bonificação de inclusão regional deverão comprovar o cumprimento dos requisitos correspondentes encaminhando a documentação nos termos do Anexo VI.

10.3 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para se beneficiar da ação afirmativa, não sendo permitida solicitação de desistência da ação afirmativa após a inscrição.

11. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

11.1 Os candidatos das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarados pretos e pardos passarão por procedimento complementar de heteroidentificação, a ser realizado por comissão designada pela instituição.

11.1.1 O procedimento complementar de heteroidentificação será realizado, excepcionalmente, por meio de entrevista online em link a ser disponibilizado pela UFCA, a qual ocorrerá nas datas e horários determinados na convocação nominal do candidato a ser publicada no site do SiSU na UFCA <http://sisu.ufca.edu.br>.

11.1.2 O candidato deverá enviar, durante o pré-cadastro online, termo de autodeclaração de cor/raça conforme modelo disponível no sítio <http://sisu.ufca.edu.br>.

11.1.3 Para a realização da entrevista online o candidato deverá:

I. estar com uma conexão de internet que permita uma transmissão de videoconferência de qualidade;

II. estar em um local de fundo branco (ou fundo de cor clara) e com boa iluminação;

III. manter câmera e microfone ligados durante todo o procedimento;

IV. manter o ambiente sem ruídos e sem intervenção de terceiros;

V. definir e testar com antecedência o equipamento a ser utilizado;

VI. posicionar o equipamento de modo a captar toda sua imagem; e

VII. estar com o documento de identificação oficial com foto e com a autodeclaração de cor/raça enviada nos termos do item 182.

11.1.4 Fica proibida qualquer veiculação das imagens do procedimento de heteroidentificação.

11.1.5 As datas nas quais o candidato deverá apresentar-se à comissão e a data do resultado do procedimento serão definidas no cronograma da sua convocação.

11.1.6 A UFCA não se responsabiliza pela não realização da entrevista online por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à Universidade, que venham impossibilitar o atendimento das normas deste Edital e da convocação para o procedimento online de heteroidentificação.

11.1.7 No caso de impedimento de comparecimento à entrevista online, devidamente comprovado e justificado, a UFCA definirá uma nova e definitiva data e horário para o procedimento online de

heteroidentificação.

11.1.8 A comissão decidirá, pelo voto da maioria de seus membros, considerando as categorias listadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para identificação de cor/raça, se o candidato apresenta traços fenotípicos que o identificam, socialmente, como pessoa negra (preta ou parda), podendo preencher as vagas de reserva étnico-racial definidas pela Lei nº 12.711/2012.

11.1.9 O candidato submetido à entrevista online, que obtiver parecer de deferimento de matrícula pela Comissão de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações de Cor/Raça, poderá, se necessário, ser convocado a qualquer tempo para passar por procedimento de heteroidentificação de forma presencial, mesmo após estar matriculado em curso de graduação da UFCA.

11.1.10 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado cumprir todas as normas constantes neste Edital, bem como apresentar-se nos dias e horários estabelecidos pela UFCA para a entrevista online, conforme determinado no cronograma da convocação para o procedimento de heteroidentificação. O não cumprimento deste item implica a perda do direito à vaga do seu respectivo curso.

11.1.11 Os candidatos autodeclarados indígenas não passarão pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverão anexar eletronicamente durante o pré-cadastro documentação complementar que os identifique como membros de comunidades indígenas.

11.2 Os candidatos que forem considerados inaptos a preencher as vagas de reserva étnico-racial terão sua solicitação de matrícula indeferida no resultado parcial, podendo recorrer administrativamente nos termos do item 188 deste Edital.

11.2.1 Deverá constar no recurso exposição de motivos e eventuais anexos e comprovações complementares.

11.2.2 Os recursos interpostos serão avaliados através de análise das informações contidas no requerimento, bem como análise de registro de áudio e vídeo do processo de aferição.

11.2.3 A não confirmação da autodeclaração, o não comparecimento pelo candidato ou sua recusa a submeter-se integralmente ao processo de heteroidentificação acarretará exclusão do processo seletivo.

12. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

12.1 A distribuição geral de vagas para os cursos dos Campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte será a seguinte:

A0 – Ampla Concorrência

B4741 – Exclusivamente para o curso de Letras-Libras, candidatos surdos que optarem pelas vagas destinadas à ampla concorrência terão bonificação de 20% na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

B4742 - Candidatos que residam e tenham cursado e concluído integralmente o ensino médio em instituições de ensino, públicas ou privadas presenciais, localizadas na Região do Cariri Cearense, que optarem pelo instrumento de inclusão regional (Resolução Câmara Acadêmica Nº 01 de 11 de dezembro de 2020) terão bonificação de 4% (quatro por cento) na nota final do ENEM. Aplica-se neste processo ao curso de Medicina.

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9 – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);



L10 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Bacharelado em Medicina – Campus de Barbalha										
Ampla Concorrência		Cota								
A0	B4742	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	+4% na nota (item 181)	2	6	2	6	1	1	1	1	40

Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática – Campus de Brejo Santo										
Ampla Concorrência		Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
35	4	11	4	10	1	2	1	2	70	

Licenciatura em Pedagogia – Campus de Brejo Santo										
Ampla Concorrência		Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30	

Bacharelado em Agronomia – Campus de Crato										
Ampla Concorrência		Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50	

Bacharelado em Medicina Veterinária – Campus de Crato										
Ampla Concorrência		Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50	

Bacharelado em Administração – Campus de Juazeiro do Norte										
Ampla Concorrência		Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50	

Bacharelado em Administração Pública – Campus de Juazeiro do Norte										
Ampla Concorrência		Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50	



Bacharelado em Biblioteconomia – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Ciência da Computação – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Ciências Contábeis – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Design – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Engenharia Civil – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Engenharia de Materiais – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Bacharelado em Filosofia – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1	-	1	20



Licenciatura em Filosofia – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30

Bacharelado em Jornalismo – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Licenciatura em Letras – Libras – Campus de Juazeiro do Norte										
Ampla Concorrência		Cota								
A0	B4741	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	+20% na nota (item 181)	2	6	2	6	1	1	1	1	40

Bacharelado em Matemática Computacional – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

Licenciatura em Música – Campus de Juazeiro do Norte									
Ampla Concorrência	Cota								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	7	2	7	1	2	1	2	50

12.2 A qualquer momento, no caso de não haver mais candidatos não convocados para as vagas reservadas para estudantes oriundos de escola pública em alguma das classificações descritas no item 178 deste Edital, fato esse que caracterizará sobra de vagas nesta modalidade de concorrência, a UFCA poderá remanejar, nos termos do item 175, essas vagas para que candidatos de outras modalidades possam preenchê-las, conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, alterado pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.

13. DA PROVA, PESOS E NOTAS MÍNIMAS

13.1 A prova do ENEM/2020 traz cinco notas diferentes, uma para cada área do conhecimento avaliada e uma para a redação. A classificação dos candidatos obedecerá o estabelecido pelo art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012. O peso para o cálculo da média final e as notas mínimas necessárias para cada área de conhecimento por curso estão descritos no quadro abaixo.



Curso	Redação		Ciências da Natureza e suas Tecnologias		Ciências Humanas e suas Tecnologias		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		Matemática e suas Tecnologias	
	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima
Administração	3,00	100,00	2,00	50,00	2,00	50,00	2,00	50,00	3,00	50,00
Administração Pública	3,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	2,00	0,01	2,00	0,01
Agronomia	2,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01
Biblioteconomia	3,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	2,00	0,01	1,00	0,01
Ciência da Computação	2,00	400,00	1,00	0,01	1,00	0,01	2,00	400,00	4,00	450,00
Ciências Contábeis	3,00	100,00	1,00	50,00	2,00	50,00	2,00	50,00	3,00	50,00
Design	3,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01
Engenharia Civil	2,50	400,00	3,00	400,00	1,00	350,00	1,50	350,00	3,50	400,00
Engenharia de Materiais	2,00	200,00	2,50	200,00	1,00	200,00	1,00	200,00	3,50	200,00
Filosofia – Licen	3,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	2,00	0,01	1,00	0,01
Filosofia – Bach	3,00	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	2,00	0,01	1,00	0,01
Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01
Jornalismo	3,50	0,01	1,00	0,01	2,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01
Letras - Libras	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01
Matemática Computacional	2,00	300,00	1,00	0,01	1,00	0,01	2,00	300,00	4,00	400,00
Medicina	2,00	350,00	3,00	350,00	1,50	350,00	2,00	350,00	1,50	350,00
Medicina Veterinária	2,00	300,00	3,00	300,00	1,50	300,00	1,50	300,00	2,00	300,00
Música	3,50	0,01	1,00	0,01	3,00	0,01	3,00	0,01	1,00	0,01
Pedagogia	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01	1,00	0,01

14. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

14.1. Na hipótese de haver candidatos empatados na última vaga de uma mesma modalidade de concorrência/curso, os mesmos deverão encaminhar a documentação exigida para comprovação do critério estabelecido pelo §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996: “[...]renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial”.

14.1.1 Os candidatos empatados na última vaga das modalidades L1, L2, L9 e L10 deverão enviar a comprovação de renda familiar (de acordo com o Anexo III deste Edital) durante o pré-cadastro on-line nos campos próprios, os quais já são obrigatórios para sua modalidade de concorrência.

14.1.2 Os candidatos empatados na última vaga das modalidades de ampla concorrência, L5, L6, L13 e L14 deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo III deste Edital) durante o pré-cadastro on-line utilizando o campo referente a “outras documentações”.

14.1.3 É de responsabilidade do candidato averiguar na relação nominal de candidatos convocados se o mesmo se encontra em condição de empate com outro(s) candidato(s) em sua modalidade de concorrência.

14.1.4 Os candidatos em empate deverão seguir todos os procedimentos de matrícula previstos neste Edital, inclusive aqueles destinados ao recurso.

15. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

15.1 Na Chamada Regular a PROGRAD/UFCA convocará todos os candidatos listados pelo SiSU para ocupação do número total de vagas originais disponibilizadas para o processo seletivo.

15.2 Na(s) chamada(s) de lista de espera para preenchimento de vagas não ocupadas a PROGRAD/UFCA poderá convocar um número maior de candidatos que o de vagas existentes.

15.3 Os critérios de classificação, em cada modalidade de concorrência são: a média obtida no ENEM 2020



e, caso necessário, o critério de desempate citado no item 187.

15.4 O candidato convocado em determinada chamada (regular ou de lista de espera) que for excluído do processo seletivo não constará em eventuais futuras chamadas, não sendo mais considerado no processo de preenchimento de vagas do SiSU 2021.1 na UFCA.

15.5 Durante cada chamada, serão publicados os seguintes resultados no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br>:

15.5.1 Resultado Parcial: referente à análise do pré-cadastro on-line. Nele constará lista de candidatos deferidos, indeferidos, com procedimento presencial de heteroidentificação pendente e excluídos por não submissão do pré-cadastro.

15.5.1.1 Junto ao resultado parcial da chamada correspondente cada candidato receberá notificação, através do SIGAA e por e-mail, detalhando eventuais causas de indeferimento relacionados às exigências de sua modalidade de concorrência.

15.5.2 Resultado pós-recurso: referente à atualização do resultado parcial após análise dos recursos enviados para os critérios de cada modalidade. Nele constará lista de candidatos deferidos (CLASSIFICADOS ou SUPLENTES), excluídos por não submissão do pré-cadastro e por indeferimento ou não apresentação de recurso.

15.5.2.1 O resultado individual de recurso será encaminhado para cada candidato por meio de notificação com o detalhamento das eventuais causas de suspensão/indeferimento, relacionadas às exigências de sua modalidade de concorrência.

15.5.2.2 O candidato CLASSIFICADO no resultado pós-recurso será chamado para realização da matrícula presencial e deverá comparecer, o próprio ou o seu representante legal, à UFCA, exclusivamente nos locais, datas e horários definidos no cronograma de sua convocação, para apresentação da documentação básica (conforme Anexo II) e, quando for o caso, de perícia médica (conforme Anexo IV) ou de endereço para bonificação regional (conforme Anexo VI) correspondente aos arquivos enviados eletronicamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA - UFCA) durante a fase de pré-cadastro on-line e recurso.

15.5.2.3 Resultado Final: referente ao período de solicitação presencial de matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS. Nele constará lista de candidatos matriculados, excluídos por não comparecimento e excluídos por indeferimento da matrícula.

16. DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

16.1 O procedimento de matrícula na Universidade Federal do Cariri, para cada chamada (regular ou de lista de espera) do Processo Seletivo SiSU 2021.1, acontecerá, necessariamente, em duas etapas e na seguinte ordem:

16.1.1 Pré-cadastro on-line: exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA – UFCA) via internet no endereço eletrônico https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/aceso.jsf conforme cronograma da convocação. Para acessar o formulário o candidato utilizará o código de acesso recebido por mensagem eletrônica e o próprio e-mail cadastrado no SiSU. Após o preenchimento integral e envio da documentação digitalizada conforme exigências deste edital o candidato receberá em seu e-mail uma confirmação de envio.

16.1.1.1 Após o resultado parcial, o candidato que tiver o pré-cadastro indeferido poderá recorrer administrativamente, no prazo estipulado no cronograma de sua convocação, exclusivamente no SIGAA - UFCA, no endereço eletrônico <https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf>, sanando as pendências listadas no detalhamento individual do resultado parcial e/ou requerendo retificação da análise.

16.1.1.2 Após o resultado de recurso, o candidato que tiver seu pedido indeferido ou que não tiver apresentado recurso, perderá o direito de concorrer às vagas, sendo excluído do processo seletivo, nos termos dos arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

16.1.1.3 O pré-cadastro só poderá ser submetido uma única vez por candidato, não podendo ser alterado após o envio.

16.1.1.4 O recurso poderá ser submetido ou alterado pelo candidato até o término do prazo definido no

cronograma de sua convocação.

16.1.2 Solicitação presencial de matrícula: ocorrerá no período estipulado na chamada correspondente, observados os termos do item 189 deste Edital. Deverá ser realizada apenas pelos candidatos com status classificado no resultado pós-recurso, sob pena de exclusão do processo seletivo.

16.1.2.1 O deferimento da matrícula presencial está condicionado a autenticação, pelo servidor responsável pelo atendimento, da documentação básica (conforme Anexo II) e, quando for o caso, de endereço para bonificação regional (conforme Anexo VI) e à entrega da documentação de perícia (conforme item 180) enviada(s) eletronicamente pelo candidato no procedimento descrito no item 188.

16.1.2.2 Caso o candidato ou seu representante legal não compareça ou não apresente toda a documentação original, até o término do período de matrícula presencial, será excluído do processo seletivo correspondente, não cabendo recurso.

16.1.2.3 A solicitação presencial de matrícula (item 189) poderá ser feita por procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas.

16.1.2.4 Não há necessidade de a procuração ter firma reconhecida em cartório desde que o reconhecimento possa ser feito pelo agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário. Se houver divergência entre as assinaturas, a autenticação não será feita pelo agente administrativo e deverá ser reconhecida firma em cartório.

16.1.2.5 A solicitação de matrícula de candidatos convocados menores de 18 anos poderá ser feita por ele mesmo ou por seus pais ou responsável legal, mediante apresentação da documentação comprobatória da responsabilidade legal entregue em fotocópia(s) autenticada(s) ou em fotocópia(s) simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação, sem necessidade de procuração.

16.1.2.6 Os candidatos classificados com solicitação presencial deferida serão considerados matriculados, e constarão como tal no resultado final da chamada correspondente.

16.2 A condição de ser, ou já ter sido, aluno de graduação da UFCA não dispensa o candidato das exigências de envio e apresentação da documentação exigida em cada etapa da chamada correspondente no SiSU 2021.1.

16.3 O candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis, caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, que o mesmo: apresentou documentos falsos ou adulterados, forneceu informações inverídicas, utilizou-se de quaisquer meios ilícitos ou descumpriu as normas deste Edital.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As datas da solicitação presencial de matrícula e do resultado final das chamadas deste processo seletivo serão condicionadas ao retorno das atividades presenciais na UFCA, as quais encontram-se suspensas em decorrência da pandemia da COVID-19.

17.2 O candidato poderá obter informações adicionais e orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

17.3 Os casos omissos serão deliberados pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

17.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO POR MODALIDADE

Modalidade de Concorrência		Documentação				
		Básica (ANE XO II)	Renda (ANE XO III)	Perícia (ANEX O IV)	Heteroidentificação (ANEXO V)	Regional (ANEXO VI)
A0	Ampla concorrência	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	B4741 - Exclusivamente para o curso de Letras-Libras, candidatos surdos que optarem pelas vagas destinadas à ampla concorrência terão bonificação de 20% na pontuação final do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	B4742 - Candidatos que residam e tenham cursado e concluído integralmente o ensino médio em instituições de ensino, públicas ou privadas presenciais, localizadas na Região do Cariri Cearense, que optarem pelo instrumento de inclusão regional (Resolução Câmara Acadêmica Nº 01 de 11 de dezembro de 2020) terão bonificação de 4% (quatro por cento) na nota final do ENEM. Aplica-se neste processo ao curso de Medicina.	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
L2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
L6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
L9	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
L10	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
L13	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);					
L14	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO

Observação: Candidatos que estejam empatados na última posição de qualquer modalidade (inclusive ampla concorrência) deverão enviar documentação de renda, conforme item 187 do Edital.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Observação 1: A documentação básica do candidato deve ser digitalizada em arquivos .pdf conforme indicação do sistema.

Observação 2: Cada arquivo deve ter no máximo 10Mb.

1. Todos os candidatos deverão anexar documentos listados abaixo digitalizados (completos, frente e verso), e no caso de classificação e convocação para matrícula presencial, apresentar os respectivos originais para conferência.

i.documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, etc);

ii.CPF;

iii.título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, ou certidão de quitação eleitoral;

iv.histórico escolar do ensino médio;

v.certificado de conclusão de ensino médio;

vi.certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2021, está dispensado da apresentação do documento;

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá enviar documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.

2. Os candidatos às modalidades reservadas para oriundos de escola pública (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), devem enviar também declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1 Caso o candidato se enquadre em alguma das seguintes hipóteses, além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá enviar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

a) cursos realizados no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2.2 Caso não possua nem mesmo o histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, o candidato deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.3 Tanto a declaração de ter cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas como a eventual declaração de inexistência de histórico escolar deverão ser apresentadas para autenticação pelo original no ato de solicitação presencial de matrícula.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

Os candidatos às vagas das modalidades de renda (L1, L2, L9 e L10) deverão enviar também a seguinte documentação, que será analisada pelos assistentes sociais da UFCA:

Observação 1: A documentação de identificação dos familiares deve ser digitalizada num único arquivo PDF.

Observação 2: A comprovação de renda do candidato deve ser digitalizada num único arquivo PDF.

Observação 3: A comprovação de renda dos demais familiares deve ser digitalizada num único arquivo PDF.

Observação 4: Cada arquivo deve ter no máximo 10Mb.

1. Comprovante de residência atualizado.
2. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).
3. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.
4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 193 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) datada e assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos.
 - 4.1 Os dados da Folha Resumo poderão ser obtidos através do Comprovante de Cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/.
5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.
 - 5.1 Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2020, Ano Calendário 2019 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2020, Ano Calendário 2019 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.
 - 5.2 Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021). Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de todos os membros do núcleo familiar.
 - 5.2.1 Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):
 - i. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);
 - ii. Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021);



iii.No caso de empregada doméstica: CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

iv.Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.2 Atividade rural:

a. Pessoa Jurídica:

i.Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2020, Ano Calendário 2019 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

ii.Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

iii.Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

iv.Notas fiscais de vendas.

b. Pessoa Física:

i.Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

ii.Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

iii.Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.3 Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS:

i.Cópia dos extrato de benefício dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021) com detalhamento de crédito ou HISCRE (disponível nas agências do INSS);

5.2.4 Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

i.Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

ii.Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (MARÇO DE 2021), compatíveis com a renda declarada;

iii.Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021);

iv.Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

v.Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal (modelos de declarações constantes na página: <http://sisu.ufca.edu.br>);

vi.Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

vii.Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.5 Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:



- i. Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021).
- ii. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021.

5.2.6 Proprietários de empresa ou microempresas:

- i. Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021)
- ii. Declaração contábil de retirada de pro-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2020, Ano Calendário 2019.

5.2.7 Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- i. Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá submeter declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021).

5.2.8 Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- i. Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, de cada membro desempregado.
- ii. No caso de membro da família maior de 18 (dezoito) anos que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego. Modelo de declaração constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).
- iii. No caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.
- iv. Em todos os casos, o candidato deverá enviar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele e dos membros do núcleo familiar para comprovar que está desempregado ou que nunca trabalhou formalmente.
- v. Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.9 Microempreendedor Individual (MEI):

- i. Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
- ii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (MARÇO DE 2021), compatíveis com a renda declarada;
- iii. Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021).

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

1. Durante o pré-cadastro on-line, descrito no item 188 deste Edital, os candidatos das modalidades L9, L10, L13 e L14 deverão anexar, além da documentação básica e daquela referente à integralização do Ensino Médio em escolas públicas e eventualmente de renda familiar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, em arquivo de no máximo 10mb:

I. Laudo médico, exclusivamente no modelo disponibilizado no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>), que comprove a deficiência alegada e contenha:

- a) Espécie da deficiência;
- b) Grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
- c) Provável causa da deficiência;
- d) Possibilidades de tratamento;
- e) Sequelas da deficiência;
- f) Limitações que resultaram;
- g) Dados do candidato;
- h) Nomes, CRMs, assinaturas e especialidades dos médicos que preencheram o laudo (modelo da UFCA);

II. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos) datados de, no máximo, 12 meses da data da abertura deste edital; caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o candidato deverá digitalizar o respectivo laudo.

III. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada e na íntegra, ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CTPS.

IV. Certidão de nada consta do Departamento Estadual de Trânsito para todos os candidatos habilitados; o não habilitado deve apresentar declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH.

V. Frente e verso da Carteira Nacional de Habilitação Comum ou Especial (pessoa com deficiência) ou declaração identificada e assinada de que não é possuidor de CNH.

2. Em caso de deficiência mental/intelectual ou transtorno do espectro autista, o candidato deverá apresentar, quando convocado para a realização da perícia, relatório neuropsicológico emitido por psicólogo com mensuração de quociente intelectual (QI), conforme modelos disponibilizados no site <http://sisu.ufca.edu.br>.

I. O relatório dos candidatos com transtorno do espectro autista deverá incluir detalhamento dos seguintes quesitos:

- a) Se o caráter da deficiência é fásico, persistente, temporário ou se não tem elementos para responder, justificando a resposta;
- b) Se clinicamente inexistente comprometimento da comunicação, se ela é minimamente comprometida, se há exacerbado déficit na comunicação, ou se não tem elementos para responder, justificando a resposta;
- c) Se clinicamente inexistente comprometimento da interação social, se ela é minimamente comprometida, se há exacerbado déficit na interação social ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- d) Se clinicamente inexistente comprometimento da comunicação verbal, se ela é minimamente comprometida, se há exacerbado déficit na comunicação verbal ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- e) Se clinicamente inexistente comprometimento da comunicação não-verbal, se ela é minimamente comprometida, se há exacerbado déficit na comunicação não-verbal ou se não há elementos para responder,

justificando a resposta;

- f) Se clinicamente inexistem reciprocidade social, se ela é minimamente comprometida, se há significativo déficit na reciprocidade social ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- g) Se clinicamente inexistem falha no desenvolvimento e manutenção apropriado de suas relações sociais, se ele é minimamente comprometido, se há significativo déficit no desenvolvimento e manutenção apropriada de suas relações sociais ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- h) Se clinicamente inexistem padrões restritivos de interesse, se eles são minimamente presentes, se há significativa exacerbação dos padrões restritivos de interesse ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- i) Se clinicamente inexistem padrões restritivos para atividades, se eles são minimamente presentes, se há significativa exacerbação dos padrões restritivos para atividades ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- j) Se clinicamente inexistem padrões repetitivos de interesses, se eles são minimamente presentes, se há significativa exacerbação dos padrões de repetição por determinados interesses ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- k) Se clinicamente inexistem padrões repetitivos de atividades, se eles são minimamente presentes, se há significativa exacerbação dos padrões de repetição por determinadas atividades ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- l) Se clinicamente inexistem comportamentos motores estereotipados, se eles são minimamente presentes, se há exacerbação dos comportamentos motores estereotipados ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- m) Se clinicamente inexistem comportamentos verbais estereotipados, se eles são minimamente presentes, se há exacerbação dos comportamentos verbais estereotipados ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- n) Se clinicamente inexistem comportamentos sensoriais incomuns, se eles são minimamente presentes, se há exacerbação dos comportamentos sensoriais incomuns ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- o) Se clinicamente inexistem rituais de comportamentos e rotina, se eles são minimamente presentes, se há exacerbação dos rituais de comportamentos e rotina ou se não há elementos para responder, justificando a resposta;
- p) Se clinicamente inexistem interesses restritos e fixos, se eles são minimamente presentes, se há exacerbação dos interesses restritos e fixos ou se não há elementos para responder, justificando a resposta.

II.A perícia médica de que trata o item 8.2.5 será realizada na forma descrita na convocação.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri



ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Os candidatos às modalidades reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas (L2, L6, L10 e L14) devem enviar, durante o pré-cadastro online, termo de autodeclaração de cor/raça preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

1.1 Os candidatos autodeclarados indígenas não passarão pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverão anexar eletronicamente, durante o pré-cadastro, o termo de autodeclaração e documentação complementar que os identifique como membros de comunidades indígenas.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO DO BÔNUS DE INCLUSÃO REGIONAL

1. O candidato que optar pelo instrumento de inclusão regional deverá enviar durante o processo seletivo o **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** e o **HISTÓRICO ESCOLAR** que comprovem o atendimento ao estabelecido pelo bônus nos termos da Resolução Câmara Acadêmica Nº 01 de 11 de dezembro de 2020, além dos demais documentos elencados neste Edital do processo seletivo do SiSU 2021.1 na UFCA.

1.1 Para fins de comprovação de domicílio, o candidato deve apresentar comprovante de residência atualizado, emitido, no máximo, nos últimos 3 (três) meses.

1.1.1 O candidato que tiver cursado o ensino médio através de alguma das modalidades abaixo descritas, além da exigência do respectivo histórico (o qual poderá vir junto ao certificado) ser emitido por instituição de ensino localizada na Região do Cariri Cearense, deverá também comprovar que residiu em uma ou mais cidades localizadas na referenciada Região, durante os últimos 03 (três) anos da data de lançamento do correspondente Edital do SiSU 2021.1 UFCA:

- a) Supletivo, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos;
- d) Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1.1.1.2 Para fins de comprovação de domicílio de que trata o subitem 199, o candidato além de enviar comprovante de residência atualizado (conforme item 199), deverá também encaminhar, pelo menos, 1 (um) comprovante referente a cada ano (2018, 2019 e 2020) que antecede ao lançamento do edital.

1.2 O comprovante de residência deve estar em nome do próprio candidato, dos seus pais ou do seu responsável legal (inserir comprovante da tutela). Na hipótese de ser casado, o comprovante deverá ser emitido em nome do próprio candidato ou do seu cônjuge (inserir certidão de casamento).

RODOLFO JAKOV SARAIVA LOBO
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL 01/2021/PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das suas atribuições, torna público o Aditivo I ao Edital N° 01/2021/PROEX/UFCA, que altera o período de submissão de trabalhos descritos no item 13 do referido edital.

Onde se lê:

13. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	18/02/2021
Período de Inscrição	18/02 a 04/03/2021
Homologação das inscrições	05/03/2021
Período de seleção dos projetos - PRIMEIRA FASE	08 a 11/03/2021
Resultado Parcial da Primeira Fase	12/03/2021
Período de interposição de recursos	13 e 15/03/2021
Resultado da Primeira fase	17/03/2021
Período de seleção dos projetos - SEGUNDA FASE	17/03 a 23/03/2021
Resultado Final	24/03/2021
Período de seleção dos bolsistas	25 a 31/03/2021
Envio da documentação dos bolsistas/voluntários selecionados junto a CIFA/PROEX	31/03 a 02/04/2021
Envio do Termo de compromisso do coordenador e da Ata de seleção dos estudantes	31/03 a 02/04/2021
Início da vigência das atividades	05/04/2021

Lê-se:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	18/02/2021
Período de Inscrição	18/02 a 07/03/2021
Homologação das inscrições	08/03/2021
Período de seleção dos projetos - PRIMEIRA FASE	09 a 11/03/2021
Resultado Parcial da Primeira Fase	12/03/2021
Período de interposição de recursos	13 e 15/03/2021
Resultado da Primeira fase	17/03/2021
Período de seleção dos projetos - SEGUNDA FASE	17/03 a 23/03/2021
Resultado Final	24/03/2021
Período de seleção dos bolsistas	25 a 31/03/2021
Envio da documentação dos bolsistas/voluntários selecionados junto a CIFA/PROEX	31/03 a 02/04/2021
Envio do Termo de compromisso do coordenador e da Ata de seleção dos estudantes	31/03 a 02/04/2021
Início da vigência das atividades	05/04/2021

Juazeiro do Norte CE, 04 de março de 2021.

Angelica Almeida de Sousa
Pró-reitora de Extensão Adjunta
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL 01/2021/PROEX
Resultado Parcial - Primeira Fase

EDITAL 01/2021/PROEX – UFCA ITINERANTE NA REDE: SELEÇÃO DE PROJETOS E
CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA A MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo do edital de bolsas da modalidade Ampla Concorrência, de acordo com as normas estabelecidas no edital. Os proponentes poderão consultar o detalhamento das avaliações recebidas através da plataforma Ações Acadêmicas. Os projetos **classificados** serão submetidos à segunda fase do processo seletivo, que consiste na seleção realizada pelos representantes das escolas de Ensino Médio dos municípios: **Barbalha, Brejo Santo, Crato, Juazeiro do Norte, Milagres, Missão Velha, Porteiras e Várzea Alegre.**

Título do projeto	Área Temática	Unidade	Nota	Situação
A CAMINHO DO ENEM: A UFCA NA ESCOLA	Educação	FAMED	100	Classificado
INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS DE APOIO: UM ENFOQUE DIALÓGICO NA PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO DO CARIRI.	Saúde	FAMED	98	Classificado
PROGRAMA CARIRIENSE DE ESCRITA E LEITURA NA ADOLESCÊNCIA	Educação	FAMED	96	Classificado
CORPO, SAÚDE E VESTIBULAR: O ENSINO DA ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA PARA O ENEM	Educação	FAMED	95,25	Classificado
TEEN- TRABALHANDO O EMOCIONAL ATRAVÉS DO ENSINO: SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE.	Saúde	FAMED	94,25	Classificado
DROGAS E ÁLCOOL: OS IMPACTOS DO ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA ADOLESCÊNCIA	Saúde	FAMED	94	Classificado
EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA JOVENS: UM MECANISMO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA.	Trabalho	EDUCAÇÃO	93	Classificado
COMPREENDENDO A EDUCAÇÃO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.	Educação	EDUCAÇÃO	91,25	Classificado
JOVENS LÍDERES DO AMANHÃ: INCENTIVANDO AÇÕES SUSTENTÁVEIS PELO PROJETO BIO+	Meio Ambiente	CCSA	91,25	Classificado
PROJETO SAÚDE INTEGRAL DO ESTUDANTE.	Saúde	FAMED	89	Classificado



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIROS SOCORROS: UMA NOVA PERSPECTIVA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.	Saúde	FAMED	81,25	Classificado
ENGENHARIA DE MATERIAIS POPULAR	Tecnologia e produção	CCT	80,75	Classificado
CARIRI NO PRATO: APRENDENDO A COMER BEM.	Saúde	FAMED	80,5	Classificado
SAÚDE NA ALIMENTAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES (SAJE).	Saúde	FAMED	80	Classificado
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA	Educação	CCSA	75,5	Classificado
FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA.	Direitos Humanos e Justiça	CCSA	68,75	Classificado
FILOSOFIA E ECOLOGIA.	Meio Ambiente	IISCA	57,75	Classificado

Juazeiro do Norte CE, 12 de março de 2021.

Angelica Almeida de Sousa
Pró-reitora de Extensão Adjunta
Universidade Federal do Cariri



Resultado Parcial Edital 06/2020/PROEX (2ª Fase)

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado parcial da segunda fase do edital de bolsas da modalidade Ampla Concorrência, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 06/2020/PROEX e aditivos.

Os proponentes poderão consultar o detalhamento das avaliações recebidas por suas propostas através do caminho Portal docente Extensão/Cultura Ações de Extensão/Cultura Gerenciar Ações Listar Minhas Ações. Nesta página, basta encontrar a ação e clicar na opção Visualizar Menu (☰), obtendo as opções Visualizar (🔍) e Versão para Impressão (🖨️). Clicando em qualquer uma das duas opções, é possível visualizar as notas finais dadas por cada avaliador. Somente a Versão para Impressão (🖨️) mostrará as notas detalhadas (de cada item). Observação: as notas são mostradas nas últimas seções das páginas de visualização da proposta.

Conforme estabelecido em edital, foram adotados os seguintes procedimentos:

- As propostas que tiveram discrepância maior que 3,0 pontos nas notas finais emitidas pelos dois avaliadores Ad Hoc, foram encaminhadas para um terceiro avaliador, sendo utilizadas as duas notas mais próximas para construção da média final.
- As propostas que tiveram média final de avaliação menor que 6,0 pontos foram consideradas não aprovadas.
- Em caso de empate, foram considerados os critérios de desempate estabelecidos no edital.

A quantidade de bolsas solicitadas por cada proposta foi considerada com base na quantidade de planos de trabalho efetivamente preenchidos no momento da submissão.

Após reunião do Comitê Gestor responsável pelos editais para aprovação deste resultado parcial, foram estabelecidos os critérios indicados abaixo.

1 - Para distribuição das 38 bolsas disponíveis em edital para os 27 PROGRAMAS submetidos e aprovados:

- Até o 5º colocado na lista de classificação, foi concedido o quantitativo máximo solicitado pela proposta.
- A partir do 6º colocado na lista de classificação, foram concedidas até 2 bolsas para cada proposta aprovada, até o preenchimento das 38 bolsas ofertadas no edital.

2 - Para distribuição das 60 bolsas disponíveis em edital para os 61 PROJETOS submetidos e aprovados:

- Até o 10º colocado na lista de classificação, foi concedido o quantitativo máximo solicitado pela proposta.
- A partir do 11º colocado na lista de classificação, foi concedida até 1 bolsa para cada proposta aprovada, até o preenchimento das 60 bolsas ofertadas no edital.

O período para interposição de recursos é de 20 a 22 de março de 2021, que devem ser enviados exclusivamente pelo proponente para o e-mail acoex.proex@ufca.edu.br, utilizando o Formulário para Interposição de Recursos.

PROGRAMAS

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS SOLICITADAS	BOLSAS CONCEDIDAS
1º	OBSERVATÓRIO DAS CIDADES DO CARIRI	TRABALHO	CCSA	10,0	3	3
2º	ENACTUS UFCA	TRABALHO	CCSA	9,9	2	2
3º	LAMAC - LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCT	9,5	3	3
4º	LIGA ACADÊMICA DE HISTOLOGIA E PATOLOGIA ANIMAL (LAHPATO)	SAÚDE	CCAB	9,4	2	2
5º	TEIA: ADVOCACY PARA BIBLIOTECAS SUSTENTÁVEIS	EDUCAÇÃO	CCSA	9,4	3	3
6º	PROGRAMA DE EXTENSÃO EM SAÚDE, ESPIRITUALIDADE E DOR DO CARIRI	SAÚDE	FAMED	9,3	3	2
7º	TEKO PORÃ	MEIO AMBIENTE	IFE	9,2	2	2
8º	LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS EM GESTÃO SOCIAL (LIEGS)	EDUCAÇÃO	CCSA	9,2	3	2
9º	PROGRAMA DE ATENÇÃO À GESTANTE - PROGEST	SAÚDE	FAMED	9,1	2	2
10º	PROGRAMA DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRAPED)	SAÚDE	FAMED	9,0	2	2
11º	PROGRAMA DE EXTENSÃO PAIDEIA CIDADE EDUCADORA	EDUCAÇÃO	CCSA	9,0	3	2
12º	EMPRESA JÚNIOR PRÁXIS PÚBLICA	EDUCAÇÃO	CCSA	8,7	2	2
13º	PROGRAMA CARIRIENSE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER (PROCASM)	SAÚDE	FAMED	8,7	2	2
14º	CARIRI CONSCIENTE: O CONHECIMENTO TRANSFORMA O CIDADÃO	EDUCAÇÃO	CCSA	8,7	3	2
15º	LAURBS EM EXTENSÃO	MEIO AMBIENTE	CCSA	8,7	3	2

16°	NÚCLEO EM GESTÃO DE PESSOAS	TRABALHO	CCSA	8,7	1	1
17°	UM RIO TINHA CONTADO: ARTICULAÇÕES ENTRE CIÊNCIA, LITERATURA E CONHECIMENTOS LOCAIS.	EDUCAÇÃO	IFE	8,6	1	1
18°	EDIFIQUE AÇÕES	EDUCAÇÃO	CCT	8,5	3	2
19°	ESCRITÓRIO HABITAR	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	CCT	8,4	3	1
20°	PREMIUM CONSULTORIA JÚNIOR	TRABALHO	CCSA	8,2	3	0
21°	GUARDA RESPONSÁVEL: CONHECER E SENTIR PARA O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS GARANTIR	EDUCAÇÃO	CCAB	8,2	3	0
22°	PROMFC CARIRI – PROGRAMA DE EXTENSÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DO CARIRI	SAÚDE	FAMED	8,1	3	0
23°	LIGA UNIVERSITÁRIA DE PATOLOGIA DO CARIRI (LUPAC)	SAÚDE	FAMED	8,1	3	0
24°	INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS NO CARIRI	TRABALHO	CCSA	7,9	2	0
25°	NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF	TRABALHO	CCSA	7,6	3	0
26°	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM COSMOLOGIA E ASTROFÍSICA: JORNALISMO CIENTÍFICO NA CONSTRUÇÃO DO RADIOTELESCÓPIO BINGO	EDUCAÇÃO	IFE	7,2	3	0
27°	LEMGE - LABORATÓRIO DE ESTATÍSTICA MODELAGEM E GEOPROCESSAMENTO	MEIO AMBIENTE	CCAB	6,9	2	0

PROJETOS

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS SOLICITADAS	BOLSAS CONCEDIDAS
1º	LIGA ACADÊMICA CARIRIENSE DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA – LACEM	SAÚDE	FAMED	9,9	2	2
2º	LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	SAÚDE	FAMED	9,9	2	2
3º	FORMAÇÃO, INSERÇÃO E DIÁLOGOS COM JOVENS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES DA REGIÃO DO CARIRI.	EDUCAÇÃO	CCAB	9,9	2	2
4º	BARBÁRAS: PAUTANDO A DESIGUALDADE DE GÊNERO POR MEIO DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E EDUCATIVAS	COMUNICAÇÃO	IISCA	9,8	2	2
5º	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E A EQUIDADE NO ENSINO E APRENDIZAGEM DE ESTATÍSTICA	EDUCAÇÃO	IFE	9,7	2	2
6º	LIGA ACADÊMICA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA (LIGGER)	SAÚDE	FAMED	9,7	2	2
7º	LIAC - LIGA DE IMUNOPATOLOGIA E ALERGIAS DO CARIRI	SAÚDE	FAMED	9,7	2	2
8º	SEMENTES DO AMANHÃ: PROMOVENDO A INCLUSÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	CCAB	9,7	2	2
9º	NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO EM ENTIDADES SOCIAIS (NAGES)	EDUCAÇÃO	CCSA	9,5	2	2

10º	SISU NA REDE: EMBALANDO SONHOS NO INTERIOR DO CEARÁ	EDUCAÇÃO	CCSA	9,5	2	2
11º	LOGUS: MAIS EDUCAÇÃO PARA A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL NA REGIÃO DO CARIRI	EDUCAÇÃO	FAMED	9,5	2	1
12º	LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (LAORT)	SAÚDE	FAMED	9,4	2	1
13º	LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA INTENSIVA	SAÚDE	FAMED	9,4	2	1
14º	PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS NA INFÂNCIA	SAÚDE	FAMED	9,3	1	1
15º	OBSERVANDO O CÉU DO CARIRI: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA ATRAVÉS DA ASTRONOMIA	EDUCAÇÃO	IFE	9,3	2	1
16º	PROJETO VIDA SAUDÁVEL	SAÚDE	FAMED	9,2	1	1
17º	DIVULGANDO A FÍSICA COM EXPERIMENTOS DE BAIXO CUSTO	EDUCAÇÃO	IFE	9,2	2	1
18º	A PRÁTICA DOCENTE E A FORMAÇÃO CONTINUADA: LEI 10.639/2003 E O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	EDUCAÇÃO	IFE	9,2	2	1
19º	MÚSICA NA ESCOLA E FORMAÇÃO DOCENTE: DIÁLOGOS ENTRE A EDUCAÇÃO MUSICAL E AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO	EDUCAÇÃO	IISCA	9,2	2	1
20º	PROJETO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES NA COMUNIDADE	SAÚDE	FAMED	9,1	2	1
21º	LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA ESPORTIVA E NUTROLOGIA	SAÚDE	FAMED	9,1	2	1
22º	ÁLCOOL: INFORMAR PARA CONSCIENTIZAR E PREVENIR	SAÚDE	FAMED	9,1	2	1

23°	LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA - LACM	SAÚDE	FAMED	9,0	2	1
24°	LIGA DE CIRURGIA VASCULAR DO CARIRI - LICIVASC	SAÚDE	FAMED	9,0	2	1
25°	SISTEMATIZAÇÃO DE RECURSOS REGULATÓRIOS PRODUTIVOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCAB	8,9	2	1
26°	LIGA ACADÊMICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DO CARIRI- LANNEC	SAÚDE	FAMED	8,9	1	1
27°	ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL NA ESCOLA	SAÚDE	FAMED	8,9	2	1
28°	PROJETO CUIDADOS COM A SAÚDE NA TERCEIRA IDADE	SAÚDE	FAMED	8,9	2	1
29°	LIGA ACADÊMICA DE FISIOLOGIA MÉDICA - LAFMED	EDUCAÇÃO	FAMED	8,9	1	1
30°	A QUESTÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO DE PANDEMIAS: DIÁLOGOS COM GRUPOS DE RESISTÊNCIA E PESQUISADORES UNIVERSITÁRIOS	EDUCAÇÃO	IFE	8,9	1	1
31°	PROGRAMA CARIRIENSE DE EMERGÊNCIA E TRAUMA - PCET	SAÚDE	FAMED	8,8	1	1
32°	OUVINDO A FÍSICA NAS ESCOLAS	EDUCAÇÃO	CCT	8,8	1	1
33°	AGROTEMPO-INTERPRETAÇÃO E DIFUSÃO DA AGROMETEOROLOGIA PARA RMC	MEIO AMBIENTE	CCAB	8,8	2	1
34°	PODCAST GERAÇÃO 7X1	COMUNICAÇÃO	IISCA	8,8	2	1
35°	LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE ÚNICA - LIASU	SAÚDE	FAMED	8,7	2	1
36°	PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO EM MEDICINA - PEFEM	EDUCAÇÃO	CCSA	8,6	2	1

37°	LIGA INFECTOLOGIA DO CARIRI - LINFEC	SAÚDE	FAMED	8,6	2	1
38°	III COLÓQUIO DE PESQUISA E DESIGN	CULTURA	IISCA	8,5	2	1
39°	REVISTA MEMÓRIAS KARIRI	COMUNICAÇÃO	IISCA	8,5	2	1
40°	MAMULENGOS DA SAÚDE	SAÚDE	FAMED	8,5	2	1
41°	ATENÇÃO AO TRAUMA ORTOPÉDICO	SAÚDE	FAMED	8,4	2	1
42°	PRIMEIRO SOCORROS NA ESCOLA: FORMANDO CIDADÃOS ATIVOS NA PROMOÇÃO DE SAÚDE	SAÚDE	FAMED	8,3	2	1
43°	LIGA UNIVERSITÁRIA DE NEUROCIÊNCIAS (LUNEC)	SAÚDE	FAMED	8,3	2	1
44°	LABORATÓRIO VIVO DE AGRICULTURA URBANA (LVAUP)– UM NOVO DESAFIO PARA O NUPEH/CCAB/UFCA	MEIO AMBIENTE	CCAB	8,3	2	1
45°	PROJETO RONDON NA UFCA	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCAB	8,0	2	1
46°	LIGA DE NEFROLOGIA DO CARIRI	SAÚDE	FAMED	8,0	2	1
47°	INSTALAÇÃO DE CAPINEIRAS EM PROPRIEDADES DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CARIRI NO CEARÁ	MEIO AMBIENTE	CCAB	7,9	2	1
48°	TERRA E MORADIA COMO DIREITO: CONSCIENCIZAR FAMÍLIAS AMEAÇADAS	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	CCSA	7,9	2	1
49°	LIGA ACADÊMICA DE TOXICOLOGIA DO CARIRI	SAÚDE	FAMED	7,9	2	1
50°	ATIVIDADES LÚDICAS: UM REMÉDIO SINÉRGICO PARA O TRATAMENTO COADJUVANTE DE CRIANÇAS HOSPITALIZADAS NA REGIÃO DO CARIRI – PROJETO FELIZ	SAÚDE	FAMED	7,9	1	1
51°	LIGA CARIRIENSE DE ANATOMIA HUMANA	SAÚDE	FAMED	7,9	1	0

52°	LIGA ACADÊMICA DE ONCOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - LAOC	SAÚDE	FAMED	7,9	2	0
53°	LIGA ACADÊMICA DE SEGURANÇA MEDICAMENTOSA	SAÚDE	FAMED	7,5	1	0
54°	CORTE SECO - REVISTA DE AUDIOVISUAL	COMUNICAÇÃO	IISCA	7,4	2	0
55°	2 PONTOS DE VISTA EM SAÚDE — PODCAST	SAÚDE	FAMED	7,3	2	0
56°	CLÍNICA ENTOMOLÓGICA: UMA AÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CCAB DA UFCA.	MEIO AMBIENTE	CCAB	7,2	1	0
57°	ALHEIOS: AS MARGENS DO CARIRI	COMUNICAÇÃO	IISCA	7,1	2	0
58°	COMPUTAÇÃO ONLINE (COMON)	EDUCAÇÃO	CCT	6,8	2	0
59°	LIGA DE PEDIATRIA CARIRIENSE-LIPEC	SAÚDE	FAMED	6,7	2	0
60°	CEP EDUCATIVO: AÇÕES ITINERANTES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UFCA	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	FAMED	6,7	1	0
61°	LIGA DE SAÚDE COMUNITÁRIA DO CARIRI (LISAC)	SAÚDE	FAMED	6,5	1	0

Juazeiro do Norte, 18 de março de 2021.

Fabiana Aparecida Lazzarin
SIAPE 1210233
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri

Resultado Parcial Edital 07/2020/PROEX (2ª Fase)

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado parcial da segunda fase do edital de bolsas da modalidade Protagonismo Estudantil, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 07/2020/PROEX e aditivos.

Os proponentes poderão consultar o detalhamento das avaliações recebidas por suas propostas através do caminho Portal discente Extensão/Cultura Ações de Extensão/Cultura Submissões de propostas Consultar Ações Submetidas. Nesta página, basta buscar a ação submetida através dos filtros e clicar nas opções Visualizar (🔍) e Versão para Impressão (🖨️). Clicando em qualquer uma das duas opções, é possível visualizar as notas finais dadas por cada avaliador. Somente a Versão para Impressão (🖨️) mostrará as notas detalhadas (de cada item). Observação: as notas são mostradas nas últimas seções das páginas de visualização da proposta.

Conforme estabelecido em edital, foram adotados os seguintes procedimentos:

- As propostas que tiveram discrepância maior que 3,0 pontos nas notas finais emitidas pelos dois avaliadores Ad Hoc, foram encaminhadas para um terceiro avaliador, sendo utilizadas as duas notas mais próximas para construção da média final.
- As propostas que tiveram média final de avaliação menor que 6,0 pontos foram consideradas não aprovadas.
- Em caso de empate, foram considerados os critérios de desempate estabelecidos no edital.

O período para interposição de recursos é de 20 a 22 de março de 2021, que devem ser enviados exclusivamente pelo proponente para o e-mail acoes.proex@ufca.edu.br, utilizando o Formulário para Interposição de Recursos.

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS CONCEDIDAS
1º	LIGA MULTIDISCIPLINAR EM DIABETES	SAÚDE	FAMED	9,9	1
2º	CORPO, SAÚDE E VESTIBULAR: O ENSINO DA ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA PARA O ENEM	SAÚDE	FAMED	9,5	1
3º	MAENÁ: A CONSTRUÇÃO CIVIL ENQUANTO VETOR DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	TRABALHO	CCSA	9,4	1
4º	PROPOSTA DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS AGENTES GERADORES, OS COLETORES E OS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	MEIO AMBIENTE	CCT	9,3	1



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5º	AMPLIANDO OLHARES PARA O RELEVANTE PAPEL DA ENGENHARIA E ÁREAS TÉCNICAS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	CCSA	9,3	1
6º	ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE COMO UTILIZAR CALDAS E EXTRATOS DE PLANTAS NO CONTROLE DE PRAGAS DA HORTA AGROECOLÓGICA DO RESTAURANTE POPULAR DE JUAZEIRO DO NORTE.	MEIO AMBIENTE	CCAB	9,2	1
7º	FILO SOFIA: CONSTRUÇÃO DE SABERES FILOSÓFICOS	EDUCAÇÃO	IISCA	9,2	1
8º	COMPARTILHANDO ECONOMIA CRIATIVA	TRABALHO	CCSA	9,2	1
9º	ENGENHARIA ACOLHEDORA: UMA EXPERIÊNCIA PARA ALÉM DO ACESSO	EDUCAÇÃO	CCT	8,9	1
10º	LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA DO CARIRI - LICAR	SAÚDE	FAMED	8,9	1
11º	PROJETO TENHO URGÊNCIA	SAÚDE	FAMED	8,7	0
12º	PROJETO CLUBE DAS CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO	CCSA	8,6	0
13º	“MULHERES E PROATIVIDADE – UMA PROPOSTA DE FOMENTO AO EMPODERAMENTO E EMPREENDEDORISMO FEMININO NO BAIRRO ALTO DA PENHA EM CRATO - CE”	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	CCSA	8,5	0
14º	RECICLAGEM SOLIDÁRIA	MEIO AMBIENTE	CCT	8,5	0
15º	APLICAÇÃO DE BLOCOS PARA ALVENARIA REFORÇADOS COM FIBRAS DE COCO BABAÇU E SISAL EM PARECRIA COM UMA COMUNIDADE NA CIDADE DO CRATO CE	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCT	8,4	0
16º	EMPREENDEDORISMO COMO FERRAMENTA EMPODERADORA	TRABALHO	CCSA	8,4	0
17º	USO ALTERNATIVO DO RESÍDUO DE SERRAGEM DA PEDRA CARIRI EM BLOCOS DE TERRA COMPRIMIDA	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCT	8,4	0
18º	LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	SAÚDE	FAMED	8,3	0

19°	SAVOIR FEIRE E TER ESPERANÇA: PRÁTICAS INTEGRATIVAS, EDUCATIVAS E TECNOLÓGICAS DO NOVO CALDEIRÃO	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	FAMED	8,2	0
20°	OBTENÇÃO DE PRODUTOS FOMENTANDO A ECONOMIA CIRCULAR	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCAB	8,1	0
21°	PROJETO DU MATO	MEIO AMBIENTE	CCSA	8,1	0
22°	ENGENHARIA SEM FRONTEIRAS	COMUNICAÇÃO	CCT	8,0	0
23°	CURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA MIGRANTES	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	CCAB	7,8	0
24°	MATEMÁTICA BÁSICA	EDUCAÇÃO	CCT	7,6	0
25°	COMPORTAMENTO ALIMENTAR EM TEMPOS DE PANDEMIA É PÓS PANEMIA	SAÚDE	CCAB	7,4	0
26°	SAÚDE LABORAL INTEGRADA	SAÚDE	FAMED	7,4	0
27°	UM ESTUDO PARA A REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA DESCARTADA NO PROCESSO DE DESTILAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	MEIO AMBIENTE	CCT	6,5	0

Juazeiro do Norte, 18 de março de 2021.

Fabiana Aparecida Lazzarin
SIAPE 1210233
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri

Resultado Parcial da 2ª fase do Edital 01/2020/PROEX-PROGRAD

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), divulgam o resultado parcial da segunda fase do edital de bolsas da modalidade Programa de Integração Ensino e Extensão, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 01/2020/PROEX-PROGRAD.

Os proponentes poderão consultar o resultado individual da análise de mérito acessando a proposta submetida, através do link: <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/peex/editalpeex2021/author>, e poderão interpor recurso das 00h:00min do dia 20 até às 23h59min do dia 22 de março de 2021. Os recursos interpostos devem ser enviados para o e-mail came@ufca.edu.br, conforme o modelo do Formulário de Interposição de Recurso.

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA	PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	BOLSAS CONCEDIDAS
1º	CCT	Embaixadores da Ciência e Engenharia de Materiais	93,0	Aprovado	2
2º	FAMED	Projeto de Aprendizagem Dirigida em Nutrição, Saúde e Qualidade de Vida	83,0	Aprovado	2
3º	FAMED	Monitoria e extensão em Nefrologia	80,0	Aprovado	2
4º	IISCA	Arte e Design no Cariri	76,0	Aprovado	2
5º	FAMED	Processo de ensino e aprendizagem em Assistência Básica à Saúde da Criança e do Adolescente	75,0	Aprovado	2
6º	FAMED	Fundamentos da Atenção à Saúde foco na educação popular em saúde	74,0	Aprovado	2
7º	FAMED	Projeto de ensino extensão em medicina de família e comunidade – PEEXMFC	72,0	Aprovado	2
8º	IISCA	As disciplinas de Prática Instrumental Violino e Viola e a Sociedade do Cariri	66,0	Aprovado	2
9º	FAMED	Assistência básica à saúde diagnóstico de saúde da comunidade	64,0	Aprovado	2
10º	FAMED	Escola de Anatomia Humana da UFCA	54,0	Aprovado	1
11º	CCT	Monitoria em utilização e otimização de materiais de construção	50,0	Aprovado	1
-	FAMED	Liga Acadêmica de Genética Médica	-	Não aprovado	-

Juazeiro do Norte, 19 de março de 2021.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri

Rodolfo Jakoj Saraiva Lobo
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri



**EDITAL 01/2021/PROEX
Resultado Final**

EDITAL 01/2021/PROEX – UFCA ITINERANTE NA REDE: SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA A MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final do processo seletivo do edital de bolsas da modalidade Ampla Concorrência, de acordo com as normas estabelecidas no edital 01/2021/PROEX – UFCA. Os proponentes poderão consultar o detalhamento das avaliações recebidas através da plataforma Ações Acadêmicas.

Título do projeto	Área Temática	Unidade	1ª fase	2ª fase	Classificação	BOLSAS
JOVENS LÍDERES DO AMANHÃ: INCENTIVANDO AÇÕES SUSTENTÁVEIS PELO PROJETO BIO+	Meio Ambiente	CCSA	91,25	9	1º	02
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NA ESCOLA	Educação	CCSA	75,5	9	2º	02
A CAMINHO DO ENEM: A UFCA NA ESCOLA	Educação	FAMED	100	8	3º	02
PROJETO SAÚDE INTEGRAL DO ESTUDANTE.	Saúde	FAMED	89	8	4º	02
INTERVENÇÕES PSICOSSOCIAIS DE APOIO: UM ENFOQUE DIALÓGICO NA PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO DO CARIRI.	Saúde	FAMED	98	7	5º	02
PROGRAMA CARIRIENSE DE ESCRITA E LEITURA NA ADOLESCÊNCIA	Educação	FAMED	96	7	6º	02
DROGAS E ÁLCOOL: OS IMPACTOS DO ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA ADOLESCÊNCIA	Saúde	FAMED	94	7	7º	02
FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA ESCOLA.	Direitos Humanos e Justiça	CCSA	68,75	7	8º	02
ENGENHARIA DE MATERIAIS POPULAR	Tecnologia e produção	CCT	80,75	6	9º	01
CORPO, SAÚDE E VESTIBULAR: O ENSINO DA ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA PARA O ENEM	Educação	FAMED	95,25	5	10º	02
TEEN- TRABALHANDO O EMOCIONAL ATRAVÉS DO ENSINO: SAÚDE MENTAL DO ADOLESCENTE.	Saúde	FAMED	94,25	5	11º	01

EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA JOVENS: UM MECANISMO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA.	Trabalho	CCSA	93	5	12°	0
PRIMEIROS SOCORROS: UMA NOVA PERSPECTIVA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.	Saúde	FAMED	81,25	5	13°	0
COMPREENDENDO A EDUCAÇÃO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.	Educação	CCSA	91,25	4	14°	0
CARIRI NO PRATO: APRENDENDO A COMER BEM.	Saúde	FAMED	80,5	4	15°	0
SAÚDE NA ALIMENTAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES (SAJE).	Saúde	FAMED	80	2	16°	0
FILOSOFIA E ECOLOGIA.	Meio Ambiente	IISCA	57,75	2	17°	0

Juazeiro do Norte CE, 24 de março de 2021.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri

Resultado Final da 2ª fase do Edital 01/2020/PROEX-PROGRAD

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), divulgam o resultado final da segunda fase do edital de bolsas da modalidade Programa de Integração Ensino e Extensão, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 01/2020/PROEX-PROGRAD e aditivos.

As respostas aos recursos foram enviadas aos e-mails dos respectivos proponentes solicitantes.

Os proponentes dos projetos aprovados deverão ficar atentos às próximas etapas do Cronograma do referido edital, em seu II Aditivo https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2021/02/Aditivo-II-Edital-01.2020.PROEX_PROGRAD.pdf.

De acordo com o cronograma do edital, a partir do dia 30 de março os(as) docentes proponentes de projetos aprovados com bolsas deverão realizar seleção de bolsistas a partir de um processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

A PROEX informa que irá enviar comunicado(s) aos proponentes nos próximos dias, orientando-os acerca das etapas de confirmação de execução das propostas, cadastro de bolsistas e voluntários e registro de frequências dos discentes.

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA	PROJETO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	BOLSAS CONCEDIDAS
1º	CCT	Embaixadores da Ciência e Engenharia de Materiais	93,0	Aprovado	2
2º	FAMED	Projeto de Aprendizagem Dirigida em Nutrição, Saúde e Qualidade de Vida	83,0	Aprovado	2
3º	FAMED	Monitoria e extensão em Nefrologia	80,0	Aprovado	2
4º	IISCA	Arte e Design no Cariri	76,0	Aprovado	2
5º	FAMED	Processo de ensino e aprendizagem em Assistência Básica à Saúde da Criança e do Adolescente	75,0	Aprovado	2
6º	FAMED	Fundamentos da Atenção à Saúde foco na educação popular em saúde	74,0	Aprovado	2
7º	FAMED	Projeto de ensino extensão em medicina de família e comunidade – PEEXMFC	72,0	Aprovado	2
8º	IISCA	As disciplinas de Prática Instrumental Violino e Viola e a Sociedade do Cariri	66,0	Aprovado	2
9º	FAMED	Assistência básica à saúde diagnóstico de saúde da comunidade	64,0	Aprovado	2
10º	FAMED	Escola de Anatomia Humana da UFCA	54,0	Aprovado	1
11º	CCT	Monitoria em utilização e otimização de materiais de construção	50,0	Aprovado	1
-	FAMED	Liga Acadêmica de Genética Médica	-	Não aprovado	-

Juazeiro do Norte, 29 de março de 2021.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri

Rodolfo Jakoj Saraiva Lobo
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri

Resultado Final Edital 06/2020/PROEX (2ª Fase)

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final da segunda fase do edital de bolsas da modalidade Ampla Concorrência, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 06/2020/PROEX e aditivos.

As respostas aos recursos foram enviadas aos e-mails dos respectivos proponentes solicitantes.

De acordo com o cronograma do edital, a partir do dia 30 de março os(as) docentes proponentes de projetos e programas aprovados com bolsas deverão realizar seleção de bolsistas a partir de um processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

A PROEX informa que irá enviar comunicado(s) aos docentes nos próximos dias, orientando-os acerca das etapas de confirmação de execução das propostas, cadastro de bolsistas e voluntários e registro de frequências dos discentes.

PROGRAMAS

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS SOLICITADAS	BOLSAS CONCEDIDAS
1º	OBSERVATÓRIO DAS CIDADES DO CARIRI	TRABALHO	CCSA	10,0	3	3
2º	ENACTUS UFCA	TRABALHO	CCSA	9,9	2	2
3º	LAMAC - LABORATÓRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCT	9,5	3	3
4º	LIGA ACADÊMICA DE HISTOLOGIA E PATOLOGIA ANIMAL (LAHPATO)	SAÚDE	CCAB	9,4	2	2
5º	TEIA: ADVOCACY PARA BIBLIOTECAS SUSTENTÁVEIS	EDUCAÇÃO	CCSA	9,4	3	3
6º	PROGRAMA DE EXTENSÃO EM SAÚDE, ESPIRITUALIDADE E DOR DO CARIRI	SAÚDE	FAMED	9,3	3	2
7º	TEKO PORÁ	MEIO AMBIENTE	IFE	9,2	2	2
8º	LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS EM GESTÃO SOCIAL (LIEGS)	EDUCAÇÃO	CCSA	9,2	3	2
9º	PROGRAMA DE ATENÇÃO À GESTANTE - PROGEST	SAÚDE	FAMED	9,1	2	2
10º	PROGRAMA DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRAPED)	SAÚDE	FAMED	9,0	2	2



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Cariri

11°	PROGRAMA DE EXTENSÃO PAIDEIA CIDADE EDUCADORA	EDUCAÇÃO	CCSA	9,0	3	2
12°	EMPRESA JÚNIOR PRÁXIS PÚBLICA	EDUCAÇÃO	CCSA	8,7	2	2
13°	PROGRAMA CARIRIENSE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER (PROCASM)	SAÚDE	FAMED	8,7	2	2
14°	CARIRI CONSCIENTE: O CONHECIMENTO TRANSFORMA O CIDADÃO	EDUCAÇÃO	CCSA	8,7	3	2
15°	LAURBS EM EXTENSÃO	MEIO AMBIENTE	CCSA	8,7	3	2
16°	NÚCLEO EM GESTÃO DE PESSOAS	TRABALHO	CCSA	8,7	1	1
17°	UM RIO TINHA CONTADO: ARTICULAÇÕES ENTRE CIÊNCIA, LITERATURA E CONHECIMENTOS LOCAIS.	EDUCAÇÃO	IFE	8,6	1	1
18°	EDIFIQUE AÇÕES	EDUCAÇÃO	CCT	8,5	3	2
19°	ESCRITÓRIO HABITAR	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	CCT	8,4	3	1
20°	PREMIUM CONSULTORIA JÚNIOR	TRABALHO	CCSA	8,2	3	0
21°	GUARDA RESPONSÁVEL: CONHECER E SENTIR PARA O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS GARANTIR	EDUCAÇÃO	CCAB	8,2	3	0
22°	PROMFC CARIRI – PROGRAMA DE EXTENSÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DO CARIRI	SAÚDE	FAMED	8,1	3	0
23°	LIGA UNIVERSITÁRIA DE PATOLOGIA DO CARIRI (LUPAC)	SAÚDE	FAMED	8,1	3	0
24°	INCUBAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS NO CARIRI	TRABALHO	CCSA	7,9	2	0
25°	NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NAF	TRABALHO	CCSA	7,6	3	0
26°	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM COSMOLOGIA E ASTROFÍSICA: JORNALISMO CIENTÍFICO NA CONSTRUÇÃO DO RADIOTELESCÓPIO BINGO	EDUCAÇÃO	IFE	7,2	3	0
27°	LEMGE - LABORATÓRIO DE ESTATÍSTICA MODELAGEM E GEOPROCESSAMENTO	MEIO AMBIENTE	CCAB	6,9	2	0

PROJETOS

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS SOLICITADAS	BOLSAS CONCEDIDAS
1º	LIGA ACADÊMICA CARIRIENSE DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA – LACEM	SAÚDE	FAMED	9,9	2	2
2º	LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS	SAÚDE	FAMED	9,9	2	2
3º	FORMAÇÃO, INSERÇÃO E DIÁLOGOS COM JOVENS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES DA REGIÃO DO CARIRI.	EDUCAÇÃO	CCAB	9,9	2	2
4º	BARBÁRAS: PAUTANDO A DESIGUALDADE DE GÊNERO POR MEIO DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E EDUCATIVAS	COMUNICAÇÃO	IISCA	9,8	2	2
5º	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E A EQUIDADE NO ENSINO E APRENDIZAGEM DE ESTATÍSTICA	EDUCAÇÃO	IFE	9,7	2	2
6º	LIGA ACADÊMICA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA (LIGGER)	SAÚDE	FAMED	9,7	2	2
7º	LIAC - LIGA DE IMUNOPATOLOGIA E ALERGIAS DO CARIRI	SAÚDE	FAMED	9,7	2	2
8º	SEMENTES DO AMANHÃ: PROMOVENDO A INCLUSÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MEIO AMBIENTE	CCAB	9,7	2	2
9º	NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO EM ENTIDADES SOCIAIS (NAGES)	EDUCAÇÃO	CCSA	9,5	2	2
10º	SISU NA REDE: EMBALANDO SONHOS NO INTERIOR DO CEARÁ	EDUCAÇÃO	CCSA	9,5	2	2
11º	LOGUS: MAIS EDUCAÇÃO PARA A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL NA REGIÃO DO CARIRI	EDUCAÇÃO	FAMED	9,5	2	1
12º	LIGA ACADÊMICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (LAORT)	SAÚDE	FAMED	9,4	2	1
13º	LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA INTENSIVA	SAÚDE	FAMED	9,4	2	1
14º	PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS NA INFÂNCIA	SAÚDE	FAMED	9,3	1	1
15º	OBSERVANDO O CÉU DO CARIRI: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA ATRAVÉS DA ASTRONOMIA	EDUCAÇÃO	IFE	9,3	2	1
16º	PROJETO VIDA SAUDÁVEL	SAÚDE	FAMED	9,2	1	1



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

17º	DIVULGANDO A FÍSICA COM EXPERIMENTOS DE BAIXO CUSTO	EDUCAÇÃO	IFE	9,2	2	1
18º	A PRÁTICA DOCENTE E A FORMAÇÃO CONTINUADA: LEI 10.639/2003 E O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA	EDUCAÇÃO	IFE	9,2	2	1
19º	MÚSICA NA ESCOLA E FORMAÇÃO DOCENTE: DIÁLOGOS ENTRE A EDUCAÇÃO MUSICAL E AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO	EDUCAÇÃO	IISCA	9,2	2	1
20º	PROJETO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES NA COMUNIDADE	SAÚDE	FAMED	9,1	2	1
21º	LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA ESPORTIVA E NUTROLOGIA	SAÚDE	FAMED	9,1	2	1
22º	ÁLCOOL: INFORMAR PARA CONSCIENTIZAR E PREVENIR	SAÚDE	FAMED	9,1	2	1
23º	LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA - LACM	SAÚDE	FAMED	9,0	2	1
24º	LIGA DE CIRURGIA VASCULAR DO CARIRI - LICIVASC	SAÚDE	FAMED	9,0	2	1
25º	SISTEMATIZAÇÃO DE RECURSOS REGULATÓRIOS PRODUTIVOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCAB	8,9	2	1
26º	LIGA ACADÊMICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DO CARIRI- LANNEC	SAÚDE	FAMED	8,9	1	1
27º	ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL NA ESCOLA	SAÚDE	FAMED	8,9	2	1
28º	PROJETO CUIDADOS COM A SAÚDE NA TERCEIRA IDADE	SAÚDE	FAMED	8,9	2	1
29º	LIGA ACADÊMICA DE FISIOLOGIA MÉDICA - LAFMED	EDUCAÇÃO	FAMED	8,9	1	1
30º	A QUESTÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO DE PANDEMIAS: DIÁLOGOS COM GRUPOS DE RESISTÊNCIA E PESQUISADORES UNIVERSITÁRIOS	EDUCAÇÃO	IFE	8,9	1	1
31º	PROGRAMA CARIRIENSE DE EMERGÊNCIA E TRAUMA - PCET	SAÚDE	FAMED	8,8	1	1
32º	OUVINDO A FÍSICA NAS ESCOLAS	EDUCAÇÃO	CCT	8,8	1	1
33º	AGROTEMPO-INTERPRETAÇÃO E DIFUSÃO DA AGROMETEOROLOGIA PARA RMC	MEIO AMBIENTE	CCAB	8,8	2	1
34º	PODCAST GERAÇÃO 7X1	COMUNICAÇÃO	IISCA	8,8	2	1
35º	LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE ÚNICA - LIASU	SAÚDE	FAMED	8,7	2	1
36º	PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO EM MEDICINA - PEFEM	EDUCAÇÃO	CCSA	8,6	2	1
37º	LIGA INFECTOLOGIA DO CARIRI - LINFEC	SAÚDE	FAMED	8,6	2	1
38º	III COLÓQUIO DE PESQUISA E DESIGN	CULTURA	IISCA	8,5	2	1
39º	REVISTA MEMÓRIAS KARIRI	COMUNICAÇÃO	IISCA	8,5	2	1
40º	MAMULENGOS DA SAÚDE	SAÚDE	FAMED	8,5	2	1



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

41°	ATENÇÃO AO TRAUMA ORTOPÉDICO	SAÚDE	FAMED	8,4	2	1
42°	PRIMEIRO SOCORROS NA ESCOLA: FORMANDO CIDADÃOS ATIVOS NA PROMOÇÃO DE SAÚDE	SAÚDE	FAMED	8,3	2	1
43°	LIGA UNIVERSITÁRIA DE NEUROCIÊNCIAS (LUNEC)	SAÚDE	FAMED	8,3	2	1
44°	LABORATÓRIO VIVO DE AGRICULTURA URBANA (LVAUP)– UM NOVO DESAFIO PARA O NUPEH/CCAB/UFCA	MEIO AMBIENTE	CCAB	8,3	2	1
45°	PROJETO RONDON NA UFCA	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCAB	8,0	2	1
46°	LIGA DE NEFROLOGIA DO CARIRI	SAÚDE	FAMED	8,0	2	1
47°	INSTALAÇÃO DE CAPINEIRAS EM PROPRIEDADES DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CARIRI NO CEARÁ	MEIO AMBIENTE	CCAB	7,9	2	1
48°	TERRA E MORADIA COMO DIREITO: CONSCIENCIZAR FAMÍLIAS AMEAÇADAS	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	CCSA	7,9	2	1
49°	LIGA ACADÊMICA DE TOXICOLOGIA DO CARIRI	SAÚDE	FAMED	7,9	2	1
50°	ATIVIDADES LÚDICAS: UM REMÉDIO SINÉRGICO PARA O TRATAMENTO COADJUVANTE DE CRIANÇAS HOSPITALIZADAS NA REGIÃO DO CARIRI – PROJETO FELIZ	SAÚDE	FAMED	7,9	1	1
51°	LIGA CARIRIENSE DE ANATOMIA HUMANA	SAÚDE	FAMED	7,9	1	0
52°	LIGA ACADÊMICA DE ONCOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - LAOC	SAÚDE	FAMED	7,9	2	0
53°	LIGA ACADÊMICA DE SEGURANÇA MEDICAMENTOSA	SAÚDE	FAMED	7,5	1	0
54°	CORTE SECO - REVISTA DE AUDIOVISUAL	COMUNICAÇÃO	IISCA	7,4	2	0
55°	2 PONTOS DE VISTA EM SAÚDE — PODCAST	SAÚDE	FAMED	7,3	2	0
56°	CLÍNICA ENTOMOLÓGICA: UMA AÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CCAB DA UFCA.	MEIO AMBIENTE	CCAB	7,2	1	0
57°	ALHEIOS: AS MARGENS DO CARIRI	COMUNICAÇÃO	IISCA	7,1	2	0
58°	COMPUTAÇÃO ONLINE (COMON)	EDUCAÇÃO	CCT	6,8	2	0
59°	LIGA DE PEDIATRIA CARIRIENSE-LIPEC	SAÚDE	FAMED	6,7	2	0
60°	CEP EDUCATIVO: AÇÕES ITINERANTES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UFCA	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	FAMED	6,7	1	0
61°	LIGA DE SAÚDE COMUNITÁRIA DO CARIRI (LISAC)	SAÚDE	FAMED	6,5	1	0

Juazeiro do Norte, 29 de março de 2021.

Fabiana Aparecida Lazzarin
SIAPE 1210233
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri

Resultado Final Edital 07/2020/PROEX (2ª Fase)

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) divulga o resultado final da segunda fase do edital de bolsas da modalidade Protagonismo Estudantil, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 07/2020/PROEX e aditivos.

As respostas aos recursos foram enviadas aos e-mails dos respectivos proponentes solicitantes.

Caso o(a) proponente de proposta aprovada com bolsa não tenha interesse em assumir a bolsa concedida, poderá realizar, a partir do dia 30 de março, em conjunto com o(a) tutor(a), seleção de outro discente para substituí-lo na função de bolsista. Neste caso, deve ser realizado processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da ação de extensão, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

A PROEX informa que irá enviar comunicado(s) aos proponentes e tutores nos próximos dias, orientando-os acerca das etapas de confirmação de execução das propostas, cadastro de bolsistas e voluntários e registro de frequências dos discentes.

CLASS.	TÍTULO DA AÇÃO	ÁREA TEMÁTICA	UNIDADE	MÉDIA FINAL	BOLSAS CONCEDIDAS
1º	LIGA MULTIDISCIPLINAR EM DIABETES	SAÚDE	FAMED	9,9	1
2º	CORPO, SAÚDE E VESTIBULAR: O ENSINO DA ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA PARA O ENEM	SAÚDE	FAMED	9,5	1
3º	MAENÁ: A CONSTRUÇÃO CIVIL ENQUANTO VETOR DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	TRABALHO	CCSA	9,4	1
4º	PROPOSTA DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS AGENTES GERADORES, OS COLETORES E OS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	MEIO AMBIENTE	CCT	9,3	1
5º	AMPLIANDO OLHARES PARA O RELEVANTE PAPEL DA ENGENHARIA E ÁREAS TÉCNICAS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDUCAÇÃO	CCSA	9,3	1
6º	ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE COMO UTILIZAR CALDAS E EXTRATOS DE PLANTAS NO CONTROLE DE PRAGAS DA HORTA AGROECOLÓGICA DO RESTAURANTE POPULAR DE JUAZEIRO DO NORTE.	MEIO AMBIENTE	CCAB	9,2	1
7º	FILO SOFIA: CONSTRUÇÃO DE SABERES FILOSÓFICOS	EDUCAÇÃO	IISCA	9,2	1
8º	COMPARTILHANDO ECONOMIA CRIATIVA	TRABALHO	CCSA	9,2	1
9º	ENGENHARIA ACOLHEDORA: UMA EXPERIÊNCIA PARA ALÉM DO ACESSO	EDUCAÇÃO	CCT	8,9	1
10º	LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA DO CARIRI - LICAR	SAÚDE	FAMED	8,9	1



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

11º	PROJETO TENHO URGÊNCIA	SAÚDE	FAMED	8,7	0
12º	PROJETO CLUBE DAS CIÊNCIAS	EDUCAÇÃO	CCSA	8,6	0
13º	“MULHERES E PROATIVIDADE – UMA PROPOSTA DE FOMENTO AO EMPODERAMENTO E EMPREENDEDORISMO FEMININO NO BAIRRO ALTO DA PENHA EM CRATO - CE”	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	CCSA	8,5	0
14º	RECICLAGEM SOLIDÁRIA	MEIO AMBIENTE	CCT	8,5	0
15º	APLICAÇÃO DE BLOCOS PARA ALVENARIA REFORÇADOS COM FIBRAS DE COCO BABAÇU E SISAL EM PARECRIA COM UMA COMUNIDADE NA CIDADE DO CRATO CE	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCT	8,4	0
16º	EMPREENDEDORISMO COMO FERRAMENTA EMPODERADORA	TRABALHO	CCSA	8,4	0
17º	USO ALTERNATIVO DO RESÍDUO DE SERRAGEM DA PEDRA CARIRI EM BLOCOS DE TERRA COMPRIMIDA	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCT	8,4	0
18º	LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	SAÚDE	FAMED	8,3	0
19º	SAVOIR FEIRE E TER ESPERANÇA: PRÁTICAS INTEGRATIVAS, EDUCATIVAS E TECNOLÓGICAS DO NOVO CALDEIRÃO	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	FAMED	8,2	0
20º	OBTENÇÃO DE PRODUTOS FOMENTANDO A ECONOMIA CIRCULAR	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	CCAB	8,1	0
21º	PROJETO DU MATO	MEIO AMBIENTE	CCSA	8,1	0
22º	ENGENHARIA SEM FRONTEIRAS	COMUNICAÇÃO	CCT	8,0	0
23º	CURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA MIGRANTES	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	CCAB	7,8	0
24º	MATEMÁTICA BÁSICA	EDUCAÇÃO	CCT	7,6	0
25º	COMPORTAMENTO ALIMENTAR EM TEMPOS DE PANDEMIA É PÓS PANEMIA	SAÚDE	CCAB	7,4	0
26º	SAÚDE LABORAL INTEGRADA	SAÚDE	FAMED	7,4	0
27º	UM ESTUDO PARA A REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA DESCARTADA NO PROCESSO DE DESTILAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	MEIO AMBIENTE	CCT	6,5	0

Juazeiro do Norte, 29 de março de 2021.

Fabiana Aparecida Lazzarin
SIAPE 1210233
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri

EDITAL 01/2021/PROEX/UFCA

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das suas atribuições, torna público o Aditivo II ao Edital N°01/2021/PROEX/UFCA, que altera o cronograma de execução do referido edital, por meio do ADITIVO II.

No item **3 DAS DEFINIÇÕES GERAIS**, subitem 3.5, **onde se lê:**

3.5 Serão disponibilizadas 20 bolsas, no valor de 400 (quatrocentos) reais mensais, para projetos aprovados neste edital, com duração de abril a agosto de 2021.

Leia-se:

3.5 Serão disponibilizadas 20 bolsas, no valor de 400 (quatrocentos) reais mensais, para projetos aprovados neste edital, com duração de maio a setembro de 2021, totalizando 5 (cinco) meses de bolsas.

No item **4 DA PROPOSTA**, subitem 4.2.2 **onde se lê:**

4.2.2 O projeto deverá obrigatoriamente ter como público-alvo estudantes do Ensino Médio, da Rede Pública, ter cronograma de execução de atividades compreendido entre abril e agosto de 2021 e, ser planejada para execução, de forma remota, em municípios da Região Cariri Cearense indicados pela PROEX.

Leia-se:

4.2.2 O projeto deverá obrigatoriamente ter como público-alvo estudantes do Ensino Médio, da Rede Pública, ter cronograma de execução de atividades compreendido entre maio e setembro de 2021 e, ser planejada para execução, de forma remota, em municípios da Região Cariri Cearense indicados pela PROEX.

No item **7 DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS SELECIONADOS**, subitem 7.4, alínea d), **onde se lê:**

d) ocorrerão de abril a agosto de 2021.

Leia-se:

d) ocorrerão de maio a setembro de 2021.

No item **13 DO CRONOGRAMA**, **onde se lê:**

13 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	18/02/2021
Período de Inscrição	18/02 a 07/03/2021
Homologação das inscrições	08/03/2021
Período de seleção dos projetos - PRIMEIRA FASE	09 a 11/03/2021
Resultado Parcial da Primeira Fase	12/03/2021
Período de interposição de recursos	13 e 15/03/2021
Resultado da Primeira fase	17/03/2021
Período de seleção dos projetos - SEGUNDA FASE	17/03 a 23/03/2021
Resultado Final	24/03/2021
Período de seleção dos bolsistas	25 a 31/03/2021
Envio da documentação dos bolsistas/voluntários selecionados junto a CIFA/PROEX	31/03 a 02/04/2021
Envio do Termo de compromisso do coordenador e da Ata de seleção dos estudantes	31/03 a 02/04/2021

Início da vigência das atividades	05/04/2021
-----------------------------------	------------

Leia-se:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	18/02/2021
Período de Inscrição	18/02 a 07/03/2021
Homologação das inscrições	08/03/2021
Período de seleção dos projetos - PRIMEIRA FASE	09 a 11/03/2021
Resultado Parcial da Primeira Fase	12/03/2021
Período de interposição de recursos	13 e 15/03/2021
Resultado da Primeira fase	17/03/2021
Período de seleção dos projetos - SEGUNDA FASE	17/03 a 23/03/2021
Resultado Final	24/03/2021
Período de seleção dos bolsistas	25/03/2021 a 09/04/2021
Envio da documentação dos bolsistas/voluntáriosselecionados junto a CIFA/PROEX	29/04/2021 a 02/05/2021
Envio do Termo de compromisso do coordenador e da Ata de seleção dos estudantes	29/04/2021 a 02/05/2021
Início da vigência das atividades	03/05/2021

Juazeiro do Norte CE, 31 de março de 2021.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri

EDITAL 01/2020/PROEX-PROGRAD

A Pró-Reitora de Extensão e o Pró-reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, resolvem ALTERAR o cronograma de execução do Edital 01/2020/PROEX-PROGRAD, através do ADITIVO III.

No item 8 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS, subitem 8.1, onde se lê:

8.1 Serão disponibilizadas 20 bolsas, a serem pagas no valor de R\$ 400,00 reais, com duração de abril a dezembro de 2021.

Leia-se:

8.1 Serão disponibilizadas 20 bolsas, a serem pagas no valor de R\$ 400,00 reais, com duração de maio a dezembro de 2021, totalizando 8 (oito) meses de bolsa.

No item 10 CRONOGRAMA, onde se lê:

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	16/12/2020
Submissão das propostas	16/12/2020 a 01/02/2021
Período de avaliações- Primeira fase	02/02/2021 a 05/02/2021
Divulgação do resultado parcial da Primeira fase	05/02/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Primeira fase e realização de ajustes nas propostas aprovadas com ressalvas	06/02/2021 a 09/02/2021
Publicação do resultado final da Primeira fase	19/02/2021
Período de avaliações- Segunda fase	22/02/2021 a 18/03/2021
Divulgação do resultado parcial da Segunda fase	19/03/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Segunda fase	20/03/2021 e 22/03/2021
Publicação do resultado final da Segunda fase	29/03/2021
Período para seleção dos estudantes	30/03/2021 a 06/04/2021
Entrega da documentação dos bolsistas e voluntários à PROEX	Até o dia 08/04/2021, somente após a seleção dos estudantes
Início da vigência das atividades	07/04/2021

Leia-se

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	16/12/2020
Submissão das propostas	16/12/2020 a 01/02/2021
Período de avaliações- Primeira fase	02/02/2021 a 05/02/2021
Divulgação do resultado parcial da Primeira fase	05/02/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Primeira fase e realização de ajustes nas propostas aprovadas com ressalvas	06/02/2021 a 09/02/2021
Publicação do resultado final da Primeira fase	19/02/2021
Período de avaliações- Segunda fase	22/02/2021 a 18/03/2021
Divulgação do resultado parcial da Segunda fase	19/03/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Segunda fase	20/03/2021 e 22/03/2021
Publicação do resultado final da Segunda fase	29/03/2021
Período para seleção dos estudantes	30/03/2021 a 09/04/2021
Entrega da documentação dos bolsistas e voluntários à PROEX	26/04/2021 a 30/04/2021
Início da vigência das atividades	03/05/2021

Juazeiro do Norte-CE, 31 de março de 2021



Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri

Rodolfo Jakov Saraiva Lobo
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri

EDITAL 06/2020/PROEX
EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO A PROJETOS (EXERCÍCIO 2021) E
PROGRAMAS (EXERCÍCIO 2021 E 2022) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

A Pró-Reitora de Extensão, no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR o cronograma de execução do Edital 06/2020/PROEX, através do ADITIVO III.

No item 5 DAS ESPECIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E PROJETOS, subitem 5.2.1, onde se lê:

5.2.1 Serão disponibilizadas 60 bolsas, no valor de 400 (quatrocentos) reais mensais cada, para propostas de projetos aprovadas neste edital, com duração de abril a dezembro de 2021.

Leia-se:

5.2.1 Serão disponibilizadas 60 bolsas, no valor de 400 (quatrocentos) reais mensais cada, para propostas de projetos aprovadas neste edital, com duração de maio a dezembro de 2021, totalizando 08 (oito) meses de bolsa.

No subitem 5.3.1, onde se lê:

5.3.1 Serão disponibilizadas 38 bolsas, no valor de 400 (quatrocentos) reais mensais cada, para propostas de programas aprovadas neste edital, com duração de abril de 2021 a dezembro de 2022.

Leia-se:

5.3.1 Serão disponibilizadas 38 bolsas, no valor de 400 (quatrocentos) reais mensais cada, para propostas de programas aprovadas neste edital, com duração de maio de 2021 a dezembro de 2022, totalizando 20 (vinte) meses de bolsa.

No item 10 CRONOGRAMA, onde se lê:

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	16/12/2020
Submissão das propostas	16/12/2020 a 01/02/2021
Período de avaliações- Primeira fase	02/02/2021 a 05/02/2021
Divulgação do resultado parcial da Primeira fase	05/02/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Primeira fase e realização de ajustes nas propostas aprovadas com ressalvas	06/02/2021 a 09/02/2021
Publicação do resultado final da Primeira fase	19/02/2021
Período de avaliações- Segunda fase	22/02/2021 a 18/03/2021
Divulgação do resultado parcial da Segunda fase	19/03/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Segunda fase	20/03/2021 e 22/03/2021
Publicação do resultado final da Segunda fase	29/03/2021
Período para seleção dos estudantes	30/03/2021 a 06/04/2021
Entrega da documentação dos bolsistas e voluntários à PROEX	Até o dia 08/04/2021, somente após a seleção dos estudantes
Início da vigência das atividades	07/04/2021

Leia-se

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	16/12/2020
Submissão das propostas	16/12/2020 a 01/02/2021
Período de avaliações- Primeira fase	02/02/2021 a 05/02/2021



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Divulgação do resultado parcial da Primeira fase	05/02/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Primeira fase e realização de ajustes nas propostas aprovadas com ressalvas	06/02/2021 a 09/02/2021
Publicação do resultado final da Primeira fase	19/02/2021
Período de avaliações- Segunda fase	22/02/2021 a 18/03/2021
Divulgação do resultado parcial da Segunda fase	19/03/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Segunda fase	20/03/2021 e 22/03/2021
Publicação do resultado final da Segunda fase	29/03/2021
Período para seleção dos estudantes	30/03/2021 a 09/04/2021
Entrega da documentação dos bolsistas e voluntários à PROEX	26/04/2021 a 30/04/2021
Início da vigência das atividades	03/05/2021

Juazeiro do Norte-CE, 31 de março de 2021.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri

EDITAL 07/2020/PROEX
SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA A MODALIDADE
PROGRAMA PROTAGONISMO ESTUDANTIL - 2021

A Pró-Reitora de Extensão, no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR o cronograma de execução do Edital 07/2020/PROEX, através do ADITIVO III.

No item 8 DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS, subitem 8.1, onde se lê:

8.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas, no valor de 400,00 (quatrocentos) reais, para o cumprimento de uma carga horária semanal de 12 horas, totalizando 48 horas mensais, no período de abril a dezembro de 2021.

Leia-se:

8.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas, no valor de 400,00 (quatrocentos) reais, para o cumprimento de uma carga horária semanal de 12 horas, totalizando 48 horas mensais, no período de maio a dezembro de 2021, totalizando 8 (oito) meses de bolsa.

No item 10 CRONOGRAMA, onde se lê:

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	16/12/2020
Submissão das propostas	16/12/2020 a 01/02/2021
Período de avaliações- Primeira fase	02/02/2021 a 05/02/2021
Divulgação do resultado parcial da Primeira fase	05/02/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Primeira fase e realização de ajustes nas propostas aprovadas com ressalvas	06/02/2021 a 09/02/2021
Publicação do resultado final da Primeira fase	19/02/2021
Período de avaliações- Segunda fase	22/02/2021 a 18/03/2021
Divulgação do resultado parcial da Segunda fase	19/03/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Segunda fase	20/03/2021 e 22/03/2021
Publicação do resultado final da Segunda fase	29/03/2021
Período para seleção dos estudantes	30/03/2021 a 06/04/2021
Entrega da documentação dos bolsistas e voluntários à PROEX	Até o dia 08/04/2021, somente após a seleção dos estudantes
Início da vigência das atividades	07/04/2021

Leia-se

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	16/12/2020
Submissão das propostas	16/12/2020 a 01/02/2021
Período de avaliações- Primeira fase	02/02/2021 a 05/02/2021
Divulgação do resultado parcial da Primeira fase	05/02/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Primeira fase e realização de ajustes nas propostas aprovadas com ressalvas	06/02/2021 a 09/02/2021
Publicação do resultado final da Primeira fase	19/02/2021
Período de avaliações- Segunda fase	22/02/2021 a 18/03/2021
Divulgação do resultado parcial da Segunda fase	19/03/2021
Período para interpor recurso contra resultado parcial da Segunda fase	20/03/2021 e 22/03/2021
Publicação do resultado final da Segunda fase	29/03/2021
Período para seleção dos estudantes	30/03/2021 a 09/04/2021
Entrega da documentação dos bolsistas e voluntários à PROEX	26/04/2021 a 30/04/2021



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Início da vigência das atividades	03/05/2021
-----------------------------------	------------

Juazeiro do Norte-CE, 31 de março de 2021.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal do Cariri



XVI Encontro de Extensão (ENEX)

RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO

	RESUMO EXPANDIDO	ÁREA TEMÁTICA
1.	A ESCRITA DE CONTO LITERÁRIO ENQUANTO FERRAMENTA PROBLEMATIZADORA PARA O ENSINO DE QUÍMICA	EDUCAÇÃO
2.	ABORDANDO A SAÚDE E A ESPIRITUALIDADE NOS MEIOS DIGITAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA POR COVID-19: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA POR VIA REMOTA	SAÚDE
3.	ADAPTANDO PLATAFORMAS DIGITAIS PARA A PROMOÇÃO DE SAÚDE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	SAÚDE
4.	AVALIAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DIETÉTICA COM MICRONUTRIENTES NA COVID-19 E A IMUNOMODULAÇÃO.	SAÚDE
5.	BÁRBARAS: PROCESSOS DE TRABALHO DE UMA REVISTA FEMINISTA NA PANDEMIA DE COVID-19	COMUNICAÇÃO
6.	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA COMO ESPAÇO PÚBLICO DE INFORMAÇÃO	COMUNICAÇÃO
7.	CAPACITAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE RISCO COM VISTA NA SUSTENTABILIDADE	MEIO AMBIENTE
8.	CAPACITAÇÃO EM NUPDEC PARA REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES: UMA CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	EDUCAÇÃO
9.	CARIRI CONSCIENTE: O CONHECIMENTO TRANSFORMA O CIDADÃO	CIDADANIA
10.	CEP EDUCATIVO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A EXTENSÃO NA PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE ÉTICA EM PESQUISA	EDUCAÇÃO
11.	CICLO DE FORMAÇÃO EM MEIO AMBIENTE, TERRITÓRIO, TRABALHO E SUSTENTABILIDADE	MEIO AMBIENTE
12.	CURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA MIGRANTES: INTERIORIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NO CARIRI CEARENSE	DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
13.	DEFINIR FUNÇÕES EM MATEMÁTICA: UM DIAGNÓSTICO DA COMPREENSÃO DE ESTUDANTES DE LICENCIATURA	EDUCAÇÃO
14.	DEMONSTRAR EM MATEMÁTICA: A CONSTRUÇÃO DE UMA ORIENTAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES	EDUCAÇÃO
15.	DESCONSTRUINDO E CONSTRUINDO O SOM QUE VEM DO LIXO: UM NOVO OLHAR PARA O QUE É DESCARTÁVEL	EDUCAÇÃO
16.	DESENVOLVIMENTO DE CONGRESSO MÉDICO ON-LINE: RELATO DE EXPERIÊNCIA	SAÚDE
17.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO: A ATUAÇÃO DA LABIM FRENTE AO DISTANCIAMENTO SOCIAL	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
18.	DIREITO À CIDADE E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: UM SUBSÍDIO PARA A DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE GESTÃO DE CIDADES	CIDADANIA
19.	DIVULGANDO A FÍSICA COM EXPERIMENTOS DE BAIXO CUSTO	EDUCAÇÃO
20.	EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM RELATO DE EXTENSÃO	SAÚDE
21.	EDUCAÇÃO EM SAÚDE SOBRE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO POR MEIO DE REDES SOCIAIS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA À DISTÂNCIA	SAÚDE



22.	EDUCAÇÃO MÉDICA NA PANDEMIA POR COVID-19: EXPERIÊNCIAS DE UM CURSO ON-LINE SOBRE CONCEITOS EM CIRURGIA VASCULAR	SAÚDE
23.	EDUCAÇÃO SEXUAL (DES)CONECTADA AO CARIRI CEARENSE: POSSIBILIDADES E DESAFIOS NA PANDEMIA	EDUCAÇÃO
24.	ENFOQUE DIALÓGICO NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DE SAÚDE MENTAL PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO PÚBLICO DO CARIRI DA EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACÊDO / ICÓ-CE	SAÚDE
25.	ENFRENTAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL VIA REDES SOCIAIS: RELATO DE EXPERIÊNCIA De AÇÕES DO PROJETO ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL NA ESCOLA NA PANDEMIA POR COVID-19	SAÚDE
26.	ENGENHARIA CIVIL DA UFCA NAS ESCOLAS DO CARIRI: UMA APROXIMAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E O ENSINO MÉDIO PÚBLICO DA REGIÃO	EDUCAÇÃO
27.	ENSINO DE MATEMÁTICA E SEUS DESAFIOS NO CONTEXTO DE PANDEMIA	EDUCAÇÃO
28.	ESCOLA DE ANATOMIA: TECNOLOGIAS APLICADAS NAS AÇÕES DE ENSINO E EXTENSÃO - UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	EDUCAÇÃO
29.	EXTENSÃO COMO ARTIFÍCIO DE PESQUISA: UMA EXPERIÊNCIA COM JOGOS AFRICANOS	EDUCAÇÃO
30.	EXTENSÃO COMO CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL: UMA AÇÃO DA LAGEO/UFCA	MEIO AMBIENTE
31.	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PANDEMIA: UM PERCURSO DE APRENDIZAGEM E DESAFIOS	EDUCAÇÃO
32.	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E O ENSINO DE ESTATÍSTICA	EDUCAÇÃO
33.	FÓRUM DE DISCUSSÃO DE CASOS CLÍNICOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA MISTA DE ENSINO E EXTENSÃO EM FORMATO ONLINE	SAÚDE
34.	HABILIDADE DE TOMAR DECISÕES NO ENSINO DE MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO
35.	I CICLO DE PALESTRAS EM EMERGÊNCIAS ENDÓCRINAS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA REALIDADE VIRTUAL	SAÚDE
36.	I CIPAMEV – I CICLO DE PALESTRAS DE MEDICINA VETERINÁRIA: PROJETO RONDON	SAÚDE
37.	I SIMPÓSIO ONLINE DE ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR DE PACIENTES COM SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA ALCOÓLICA: UM RELATO DE EXTENSÃO	SAÚDE
38.	LEI 10.639/2003: DESCOLONIZANDO O OLHAR SOBRE A ÁFRICA	EDUCAÇÃO
39.	LEVANDO CIÊNCIA DE FORMA LÚDICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PERÍODO DE PANDEMIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	EDUCAÇÃO
40.	MAMULENGOS DA SAUDE: UM RESGATE DA CULTURA NORDESTINA NA PRÁTICA VIRTUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	SAÚDE
41.	NAF: UM PROJETO DE EXTENSÃO QUE OFERECE SERVIÇOS CONTÁBEIS E FISCAIS GRATUITOS	EDUCAÇÃO
42.	O ENSINO DA FÍSICA NAS ESCOLAS: O PAPEL DA EXPERIMENTAÇÃO NO ENSINO DE FÍSICA	EDUCAÇÃO
43.	OBSERVANDO O CÉU DO CARIRI: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA ATRAVÉS DA ASTRONOMIA	EDUCAÇÃO
44.	ONCOLOGIA: EDUCAÇÃO PREVENTIVA E PALIATIVA NA REGIÃO DO CARIRI	EDUCAÇÃO



45.	ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE COMO UTILIZAR CONTROLE ALTERNATIVO EM PRAGAS NA HORTA NOSSO LAR: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA VIRTUAL	MEIO AMBIENTE
46.	PALESTRAS SOBRE A CULTURA DO GERGELIM DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
47.	PRODUÇÃO DE MELÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MEIOS DIGITAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
48.	PROJETO CEARÁ 2050: CONTRIBUIÇÕES DO OBSERVATÓRIO DAS CIDADES DO CARIRI	EDUCAÇÃO
49.	PROJETO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES NA COMUNIDADE ATUANDO COM PROMOÇÃO DE SAÚDE DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	SAÚDE
50.	PROJETO RAINHA DO CAMPO	MEIO AMBIENTE
51.	PROJETO RONDON NA UFCA: AÇÃO BICHANO SOLIDÁRIO	MEIO AMBIENTE
52.	PROJETO RONDON: CURSO ON-LINE DE BOVINOS DA UFCA	MEIO AMBIENTE
53.	PROJETO SAÚDE NA ESCOLA: CARTILHA DIGITAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA ESTUDANTES	EDUCAÇÃO
54.	PROJETO SAÚDE NA ESCOLA: USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO
55.	REFLEXÕES DA EXTENSÃO A DISTÂNCIA EM TEMPOS DE PANDEMIA: O USO DE PLATAFORMAS VIRTUAIS EM UMA AÇÃO DO LIEGS/UFCA	EDUCAÇÃO
56.	REINVENTANDO A GESTÃO DE PESSOAS NA PANDEMIA	EDUCAÇÃO
57.	REVISTA MEMÓRIAS KARIRI: SALVAGUARDA DA MEMÓRIA DO CARIRI CEARENSE	COMUNICAÇÃO
58.	SAÚDE NA ALIMENTAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES: VIVENCIANDO A EXTENSÃO EM AMBIENTE VIRTUAL	SAÚDE
59.	SÉRIE CARIRI CIDADE: UMA PRODUÇÃO TECNOLÓGICA DO OBSERVATÓRIO DAS CIDADES DO CARIRI	EDUCAÇÃO
60.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO ÂMBITO ESCOLAR: ALGUNS ASPECTOS OBSERVADOS NO 9º ANO EM BREJO SANTO – CE	MEIO AMBIENTE
61.	TEATRO DO OPRIMIDO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DE JOVENS RESIDENTES NO BAIRRO ALTO DA PENHA, EM CRATO – CE	EDUCAÇÃO
62.	TOXICOLOGIA E SAÚDE: UM OLHAR SOBRE A PREVENÇÃO E O CUIDADO PARA INTOXICAÇÕES NO CARIRI	SAÚDE
63.	UFCA NO COMBATE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS: A PRODUÇÃO DE MÁSCARAS FACE SHIELDS	TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
64.	VIVÊNCIAS NO RASTREAMENTO DE CÂNCER DE COLO UTERINO EM COMUNIDADE RURAL DE BARBALHA-CE	SAÚDE
65.	WETLANDS CONSTRUÍDOS COMO ALTERNATIVA NO TRATAMENTO DE EFLUENTES DE BIODIGESTORES RURAIS	MEIO AMBIENTE



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA N° 147, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria n° 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° **23507.000030/2021-14**, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção da **Classe A, denominada Adjunto A, Nível 2 (4-602)** para o **Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto**, do Grupo do Magistério Superior ao (à) servidor (a) **WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA**, CPF N° *****.***.183-08**, matrícula SIAPE n°: 1998510, lotado (a) no (a) IFE, de acordo com o disposto no artigo 13o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros **a partir de 23/02/2021**.

PORTARIA N° 162, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000360/2021-28, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Adjunto A, Nível 2 (4-602) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao (à) servidor (a) BEATRIZ GONDIM MATOS, CPF N°***.***.153-49, matrícula SIAPE no: 1571363, lotado (a) no (a) CCSA, de acordo com o disposto no artigo 13º , incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 06/03/2021.

PORTARIA Nº 183, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000273/2021-49, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção da Classe A, denominada Assistente A, Nível 2 (4-502) para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto, do Grupo do Magistério Superior ao (à) servidor (a) SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, CPF Nº ***.***.313-91, matrícula SIAPE no: 1031925, lotado (a) no (a) CCSA, de acordo com o disposto no artigo 13º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, alterada pela Lei 13.325 de 29/07/2016, com efeitos legais e financeiros a partir de 27/03/2021.

AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 148, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003965/2020-84, resolve:

Art. 1º – Autorizar a renovação de afastamento do (a) servidor (a) CLEIDE LUCIANE ANTONIUTTI, SIAPE: 1688410, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) IISCA, a fim de cursar Pós-Doutorado em “Comunicação” na Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba/Paraná/Brasil, no período de 20/02/2021 a 10/04/2021, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 165, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000401/2021-85, resolve:

Art. 1º – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) **ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE: 2894019, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) **CCSA**, a fim de cursar Doutorado em “Ciência da Informação” na Universidade Federal da Paraíba - **UFPB**, em João Pessoa/PB/Brasil, no período de 15/03/2021 a 14/03/2022, com ônus limitado.

PORTARIA N° 185, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000791/2021-31, resolve:

Art. 1° – Autorizar a concessão de afastamento do (a) servidor (a) HANNA FRANÇA MENEZES, SIAPE: 1954186, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotado (a) no (a) IISCA, a fim de cursar Doutorado em “CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO” na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em Campina Grande – Paraíba - Brasil, no período de 22/05/2021 à 21/05/2022, com ônus limitado.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N° 146, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000027/2021-95, resolve:

Art. 1° – Declarar cumprido pelo (a) servidor (a) WANESSA NEPOMUCENO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1998510, lotado (a) no (a) IFE, na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 23/02/2021.

PORTARIA N° 156, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000359/2021-55, resolve:

Art. 1° – Declarar cumprido pelo (a) servidor (a) BEATRIZ GONDIM MATOS, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1571363, lotado (a) no (a) CCSA, na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC n° 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.1998, a partir de 06/03/2021.

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000274/2021-22, resolve:

Art. 1º – Declarar cumprido pelo (a) servidor (a) SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1031925, lotado (a) no (a) CCSA, na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 27/03/2021.

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 152, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI –UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, bem como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2021/SEACE/UFCA, de 03 de março de 2021, que solicita a interrupção de férias do servidor José Márcio da Silva Alves;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a partir do dia 09 de março de 2021, a 3ª parcela de férias do exercício 2020, do servidor José Márcio da Silva Alves, SIAPE nº 1848005, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria de Acessibilidade – SEACE, em razão da necessidade de trabalho, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir de 08 de abril de 2021.

PORTARIA No 155, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI –UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, bem como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017.

CONSIDERANDO o Ofício n° 09/2021/DCOM/UFCA, de 15 de março de 2021, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) Danielle Bezerra Feitosa;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a partir do dia 15 de março de 2021, a 1ª parcela de férias do exercício 2021, do(a) servidor(a) Danielle Bezerra Feitosa, matrícula SIAPE n° 1230328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Comunicação, em razão da necessidade de trabalho do setor, ficando o restante da parcela de férias reprogramada para o período a partir de 11 de maio de 2021.

RELATÓRIO DE FÉRIAS – MARÇO / 2021

1210233 FABIANA APARECIDA LAZZARIN 2020 22FEV2021 08MAR2021 4oPARC
1746495 CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA 2020 01MAR2021 18MAR2021 1ºPARC
1253119 MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA 2020 01MAR2021 10MAR2021 1ºPARC
2150781 VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA 2021 15MAR2021 19MAR2021 1ºPARC
1146874 ALANA DE OLIVEIRA SOUSA 2021 15MAR2021 19MAR2021 1ºPARC
2815016 PAULA CRISTINA MENEZES SA 2020 10MAR2021 26MAR2021 1ºPARC
3162206 HEITOR TRAJANO SANTOS DA SILVA 2021 22MAR2021 09ABR2021 1ºPARC
1453126 JUSCELINO PEREIRA SILVA 2021 18FEV2021 19MAR2021 1ºPARC
1658810 FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO 2020 01MAR2021 10MAR2021 3ºPARC
1810849 VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA 2020 24MAR2021 02ABR2021 3ºPARC
1146392 MARCELO DA SILVA RABELO 2021 22MAR2021 31MAR2021 2ºPARC
1151076 SABRINA CAMARA DE MORAIS 2021 15MAR2021 23MAR2021 1ºPARC
1152819 RENAN OLIVEIRA NUNES 2021 15MAR2021 23MAR2021 1ºPARC
1656458 KECIA SILVA DAMASCENO 2020 21FEV2021 22MAR2021 1ºPARC
1036815 BRENO DOMINGOS VIEIRA BRINGEL 2021 01MAR2021 05MAR2021 1ºPARC
1277055 ADA CRISTINA PONTES AGUIAR 2021 01FEV2021 17MAR2021 1ºPARC
1229860 MARIA ALINELE LUCENA SOARES 2020 17FEV2021 03MAR2021 4oPARC
1229860 MARIA ALINELE LUCENA SOARES 2021 22MAR2021 26MAR2021 1ºPARC
1019251 RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA 2021 11MAR2021 18MAR2021 1ºPARC
1323472 LIVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 2021 22FEV2021 03MAR2021 1ºPARC
1146494 SIDNEY GONCALVES ALVES 2021 09MAR2021 18MAR2021 1ºPARC
1146095 FABIO GUIMARAES SILVA 2021 18FEV2021 06MAR2021 2ºPARC
1160786 JORGE MARCELL COELHO MENEZES 2021 01FEV2021 02MAR2021 1ºPARC
1156250 LARISSA RIBEIRO SOUSA 2021 08MAR2021 18MAR2021 1ºPARC
1267718 ANGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO 2020 23FEV2021 14MAR2021 2ºPARC
1848005 JOSE MARCIO DA SILVA ALVES 2020 08MAR2021 08MAR2021 3ºPARC
1146593 ICARO LEVI TAVARES ANIZIO DE SOUZA 2020 22FEV2021 23MAR2021 1ºPARC
1087430 ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO 2021 01FEV2021 17MAR2021 1ºPARC
1188297 BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA 2021 01MAR2021 14ABR2021 1ºPARC
1242775 POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA 2021 14FEV2021 30MAR2021 1ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2020 01MAR2021 10MAR2021 1ºPARC
1167624 ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA 2021 15MAR2021 19MAR2021 1ºPARC
1181696 DEBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES 2020 08MAR2021 19MAR2021 1ºPARC
1181696 DEBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES 2020 22MAR2021 02ABR2021 2ºPARC
1175887 CICERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA 2021 15MAR2021 19MAR2021 1ºPARC
1166888 CRISTINA CARNEIRO DE MENEZES 2020 22MAR2021 04ABR2021 2ºPARC
1230328 DANIELLE BEZERRA FEITOSA 2021 01MAR2021 14MAR2021 1ºPARC

HORÁRIO ESPECIAL

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000272/2021-76, resolve:

Art. 1º Conceder a André Wagner de Barros Silva, CPF Nº ***.***.***-02, lotado na Diretoria de Infraestrutura – DINFRA, campus Juazeiro do Norte, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, horário especial para servidor estudante, mediante compensação de horário (art. 98, § 1º da Lei 8.112/1990), nos termos e prazos que constam no Processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000653/2021-71, resolve:

Art. 1º Conceder a Samuel José Celestino de Oliveira, CPF Nº ***.***.***-06, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, campus Juazeiro do Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, horário especial para servidor estudante, mediante compensação de horário (art. 98, § 1º da Lei 8.112/1990), nos termos e prazos que constam no Processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N° 166, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000452/2021-66 resolve:

Art. 1º – Conceder a OTNIEL RODRIGUES DOS SANTOS, CPF N° ***.***.***-00, matrícula SIAPE: 3162015, lotado(a) na Secretaria de Acessibilidade, na categoria funcional Tradutor Intérprete de Libras, Incentivo à Qualificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 09/03/21, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.

PORTARIA Nº 167, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000298/2021-53 resolve:

Art. 1º – Conceder a MILENA ALVES TÁVORA PEREIRA, CPF Nº ***.***.***-10, matrícula SIAPE: : 3219006, lotado(a) na DINFRA, na categoria funcional ARQUITETO E URBANISTA, Incentivo à Qualificação no valor de 30 % (trinta por cento) a partir de 09/03/2021, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.

PORTARIA Nº 172, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000644/2021-23 resolve:

Art. 1º – Conceder a IGOR SILVA SANTOS, CPF Nº ***.***.***94, matrícula SIAPE: 1314180, lotado(a) no CCT, na categoria funcional TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Incentivo à Qualificação no valor de 30% (trinta por cento) a partir de 02/03/2021, sobre o vencimento básico, baseado nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei no 11.091, de 28/01/2020, redação modificada pela Lei 12.772 de 28/12/2012.

LICENÇAS

PORTARIA N° 141, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.000522/2021-19, resolve:

Art. 1º Conceder à Letícia Caetano da Silva, SIAPE: 1209512, ocupante do cargo de Professora, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 17/02/2021 a 16/06/2021, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 17/06/2021 a 15/08/2021, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo no 23507.000563/2021-76, resolve:

Art. 1º Conceder a Rodolfo Jacov Saraiva Lobo, SIAPE: 1235276, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, ocupante do cargo de Professor, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (20/02/2021 a 24/02/2021), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias, logo após os 05 (cinco) dias iniciais de (25/02/2021 a 11/03/2021), com fundamento no art. 2º do Decreto no 8.737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000579/2021-32, resolve:

Art. 1º Conceder à Ana Kelly da Silva Fernandes, SIAPE: 1367846, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 04/02/2021 a 03/06/2021, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 04/06/2021 a 02/08/2021, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000026.2021-25, resolve:

Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do(a) servidor(a), VICTORIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA, SIAPE: 1267615, CPF Nº ***.***.***-49, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado(a) no CCSA desta Universidade, a fim da conclusão do Estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Pública (361h)”, na Universidade Federal do Ceará), com ônus limitado, durante o período de 15/02/2021 a 14/05/2021, contabilizando 90 dias.

PORTARIA Nº 153, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI– UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000686/2021-53, resolve:

Art. 1º Conceder a Willian Fernando Rodrigues Vilela, SIAPE: 1413676, lotado No Instituto de Formação de Educadores - IFE, ocupante do Cargo de Professor, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos de (17/02/2021 a 21/02/2021), com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÕES

PORTARIA N° 143, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000589/2021-53, resolve:

Art. 1° – Conceder a DAYANE GOMES DA SILVA, CPF N° ***.***.068-23, matrícula SIAPE no 1756205, lotada na Faculdade de Medicina, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 08, da categoria funcional de TECNICO DE LABORATORIO/AREA, a partir de 20 de Fevereiro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 144, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000588/2021-80, resolve:

Art. 1º – Conceder a VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA, CPF N° ***.***.893-87, matrícula SIAPE no 1810849, lotada na Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 08, da categoria funcional de CONTADOR, a partir de 23 de Fevereiro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 150, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 68 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº23507.000433/2021-94, resolve:

Art. 1º – Conceder a CICERA ALDEVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE: : 1323996, CPF Nº ***.***.113-06, lotado(a) no(a) PRAE, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de PEDAGOGO, Nível de classificação E, a partir de 26/02/2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei no 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA N° 158, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000745/2021-12, resolve:

Art. 1º – Conceder a DIEGO DARIO ALMEIDA QUIRINO, CPF N° ***.***.883-77, matrícula SIAPE no 1200193, lotado na DIRETORIA DE ART. E REL. INST. COM A COMUNIDADE, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, a partir de 02 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 159, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI –UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000769/2021-43, resolve:

Art. 1º – Conceder a **ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO**, CPF N° *****.***.064-78**, matrícula SIAPE no 1206190, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 05, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, a partir de 09 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 160, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000770/2021-16, resolve:

Art. 1º – Conceder a ANTONY FRANK ALVES NUNES, CPF N° ***.***.603-34, matrícula SIAPE no 1203236, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, a partir de 09 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 161, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000772/2021-59, resolve:

Art. 1° – Conceder a CAMILA ALENCAR MENDES, CPF N° ***.***.***-15, matrícula SIAPE no 1203155, lotada na Procuradoria, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, a partir de 09 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 163, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000255/2021-50, resolve:

Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA, CPF Nº****.***.***-87, matrícula SIAPE: 1582142, lotado (a) no (a) FAMED, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para a Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 08/03/2021, data do interstício.

PORTARIA Nº 164, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000054/2021-45, resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS, CPF Nº ***.***.353-04, matrícula SIAPE: 1325818, lotado (a) no (a) CCSA, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 2 (6-602) para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 09/03/2021, data do interstício.

PORTARIA N° 168, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000773/2021-32, resolve:

Art. 1° – Conceder a CICERO TADEU PEREIRA LIMA FRANCA, CPF N°***.***.***-15, matrícula SIAPE no 1206478, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informática, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 05, da categoria funcional de ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO, a partir de 09 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 169, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000775/2021-75, resolve:

Art. 1° – Conceder a ELAINE CARVALHO NOBRE, CPF N° ***.***.842-72, matrícula SIAPE no 1203416, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 09 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 170, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000774/2021-05, resolve:

Art. 1° – Conceder a FRANCISCO ARKSON COSTA BATISTA, CPF N° ***.***.***-09, matrícula SIAPE no 1206399, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a partir de 09 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 171, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000776/2021-48, resolve:

Art. 1° – Conceder a KARLOS KELVIN ALVES DOS SANTOS, CPF N° ***.***.***-63, matrícula SIAPE no 1206347 , lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a partir de 09 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 173, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000777/2021-21, resolve:

Art. 1° – Conceder a RENATA MORAES DE BRITO, CPF N° ***.***.103-97, matrícula SIAPE no 1204876, lotada na Pró-reitoria de Graduação, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 09 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 174, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000780/2021-37, resolve:

Art. 1º – Conceder a RENATA TAVARES DA SILVA, CPF N° ***.***.367-66, matrícula SIAPE no 1207049, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO , a partir de 09 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000072/2021-44, resolve:

Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA, CPF Nº ***.***.***-91, matrícula SIAPE: 1528282, lotado (a) no (a) FAMED, na Classe C, denominada Adjunto, Nível 4 (6-604) para a Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 09/03/2021, data do interstício.

PORTARIA Nº 178, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003876/2020-62, resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO, CPF Nº ***.***.***-72, matrícula SIAPE: 1442956, lotado (a) no (a) CCT, na Classe D, denominada Associado, Nível 1 (7-701) para o Nível 2 (7-702) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 20/03/2021, data do interstício.

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº23507.000446/2021-34, resolve:

Art. 1º – Conceder a RUTE DA SILVA LEANDRO, SIAPE: : 1279024, CPF Nº ***.***.***-15, lotado(a) no(a) Secretaria de Acessibilidade, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de classificação D, a partir de 25/03/2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei no 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA N° 180, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000891/2021-47, resolve:

Art. 1° – Conceder a YANE FERREIRA MACHADO, CPF N° ***.***.804-33, matrícula SIAPE no 1208137, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 05, da categoria funcional de PSICOLOGO/AREA, a partir de 10 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 181, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– **UFCA**, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000889/2021-04, resolve:

Art. 1° – Conceder a MARIA REJANE MENDES DE SOUSA, CPF N° ***.***.***-72, matrícula SIAPE no 1203066, lotada na Pró-reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 05, da categoria funcional de ADMINISTRADOR, a partir de 10 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 184, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

– UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria no 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000076/2021-33, resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a RICARDO ALADIM MONTEIRO, CPF Nº ***.***.***-40, matrícula SIAPE: 1942826, lotado (a) no (a) CCSA, na Classe A, denominada Assistente A, Nível 1 (4-501) para o Nível 2 (4-502) da mesma Classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º , § 2o, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir do dia 29/03/2021, data do interstício.



PORTARIA N° 186, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000925/2021-02, resolve:

Art. 1º – Conceder a ELIANE LEANDRO DE MATOS, CPF N° ***.***.613-57, matrícula SIAPE no 1208083, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO , a partir de 17 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 187, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000926/2021-72, resolve:

Art. 1º – Conceder a MAXWELL TELES DA SILVA, CPF N° ***.***.683-42, matrícula SIAPE no 1212280, lotada na Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 05, da categoria funcional de Assistente em Administração, a partir de 23 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA N° 188, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo n° 23507.000945/2021-44 resolve:

Art. 1° – Conceder a ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA, CPF N° ***.***.***-34, matrícula SIAPE no 1815343, lotada na Pró-reitoria de Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 08, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 27 de Março de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA 189, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000645/2021-93, resolve:

Art. 1º – Conceder a SAMUEL JOSÉ CELESTINO DE OLIVEIRA, SIAPE:1316570, CPF Nº***.***.***-06, lotado(a) no(a) CCT, Progressão por Capacitação, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, Nível de classificação D, a partir de 02/03/2021, de acordo com o art. 10 da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei no 12.772 de 28.12.2012.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 157, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI –UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo n° 23507.003713/2020-98, resolve:

Retificar a Portaria No 26 de 12 de Janeiro de 2021 de Designação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital n° 05/2021, setor de estudo:

Gestão de Pessoas, passando a Comissão Executiva a ser constituída da seguinte forma:

- Prof. Dr. Sérgio Henrique de Oliveira Lima – UFCA – (Presidente);
- Profa. Dra. Beatriz Gondim Matos– UFCA – (1o Membro);
- Prof. Dr. Jeová Torres Silva Junior – UFCA – (2o Membro);
- Prof. Dr. Mateus Ferreira – UFCA – (Suplente);
- Prof. Me. Diego de Sousa Guerra – UFCA – (Secretário do Concurso).

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 142, DE 1o DE MARÇO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI–UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria no 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000594/2021-15, resolve:

Art. 1º Designar ANA KARINE ALVES DE MOURA, SIAPE: 1186660 para substituir BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1794400, no cargo de Coordenadora, código CD- 04, da Coordenadoria do Refeitório Universitário, durante o período de 01/03/2021 a 10/03/2021, em virtude de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS – GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI

EDITAL Nº 02/2021– PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPI) SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2021/CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Código de vaga	Qtd	Área	Conhecimentos e atribuições da vaga
Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação (CEAP)	Cod. 01	01	Letras – habilitação Inglês/Português	<u>Conhecimentos:</u> conhecimento da norma culta da língua portuguesa e inglesa; adequação de textos à tipologia e gêneros textuais; habilidade em produzir redações e boletins; e domínio básico de informática. <u>Atribuições:</u> realizar a tradução de textos em português para inglês e vice-versa; analisar ortografia e concordância em traduções diversas; realizar a revisão de textos diversos traduzidos; elaboração e revisão de textos; e redação de correspondências e textos diversos.
Núcleo de Gestão (NG-PRPI)	Cod. 02	01	Design/Informática/Artes gráficas	<u>Conhecimentos:</u> diagramação e editoração de e-books, artigos e outros materiais impressos e digitais; domínio de editores de texto e softwares de diagramação; conhecimento em programas Adobe Creative Suite (InDesign, Photoshop, Ilustrador) e pacote Office. <u>Atribuições:</u> diagramação de textos para publicação e elaboração de material gráfico (flyers, folders, comunicação visual e material eletrônico de divulgação). Produção gráfica e definição de aparência de site de eventos e da página institucional do setor.
Núcleo de Gestão (NG-PRPI)	Cod. 03	01	Informática/ Ciências da Computação/ cursos da área de TI (Perfil programador)	<u>Conhecimentos:</u> conhecimento em linguagem de programação e experiência em programação. <u>Atribuições:</u> Auxiliar nos módulos de pesquisa e produção intelectual, plataforma de projetos e pesquisas, e formulários online.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos no quadro de vagas;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- d) Possuir formação e conhecimentos requeridos para a vaga de acordo com o quadro da Seção 1.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários, para o período de abril à dezembro de 2021, serão realizadas no **período de 19/03/2021 a 28/03/2021** no Portal da UFCA, através do endereço: https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=1901 .

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração até dezembro de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

4.2 As atividades serão desenvolvidas de forma remota em virtude da pandemia do COVID-19.

4.3 O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu Orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

4.4 O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Cariri.

5. VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$220,00	R\$1007,00

5.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

5.3 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor solicitante da vaga. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

6.1 Fase 1 - Avaliação da documentação

a) Histórico acadêmico – 30 pontos

b) Currículo *Lattes* – 30 pontos

c) Carta de Intenção – 40 pontos

Discorrer sobre:

- Interesse em exercer suas atividades na PRPI;
- Vida acadêmica e profissional até a data atual;
- Habilidades e qualificações.

Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase participarão da segunda fase.

6.2 Fase 2 – Entrevista

Na entrevista serão apreciadas as informações do currículo e considerados os seguintes pontos:

- Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais (35 pontos);
- Formação complementar: participação em cursos, treinamentos (20 pontos);
- Percepção de adequação do candidato ao perfil da vaga (30 pontos);
- Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato (15 pontos).

Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 60 pontos na avaliação da entrevista. O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado.

7. DO RESULTADO

O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (Avaliação da documentação e entrevista). Em caso de empate, será considerada a maior

pontuação da fase de entrevistas. Será desclassificado o candidato que não alcançar pelo menos 60 pontos no total de pontuação. O resultado será divulgado na página da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>).

8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	19/03/2021 a 28/03/2021
Resultada da 1ª fase	30/04/2021
Recurso contra o Resultada da 1ª fase	Até 48h após o Resultado final
Entrevistas	02/04/2021 e 05/04/2021 a 06/04/2021
Resultado final preliminar	Até 07/04/2021
Recurso contra o Resultado final preliminar	Até 48h após o Resultado final preliminar
Resultado final	Até 09/04/2021

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante no Item I deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

9.2 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI.

10. CONTATO

E-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 19 de março de 2021.

Profª Laura Hévila Inocêncio Leite
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Inovação e Pesquisa

II CONPESQ UFCA

RESULTADOS

RESULTADO PARCIAL DA CHAMADA PARA TRABALHOS DO EDITAL Nº01/2021/UFCA-II CONGRESSO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO-OS NOVOS RUMOS DA CIÊNCIA PÓS-PANDEMIA

Prezados autores, se atentem aos seguintes informes importantes:

- Vocês irão receber nos seus e-mails instruções para envio das apresentações em formato de vídeo, fique atento ao e-mail que foi cadastrado na plataforma;
- Os links para as salas de apresentação sairão na lista de divulgação final dos resultados dos trabalhos aprovados após o recurso;
- Os autores com trabalhos reprovados podem submeter recurso no link disponibilizado no formulário e/ou site do evento a partir do dia 31/03/2021 até o dia 01/04/2021;
- Verifiquem as sugestões feitas pelos avaliadores, e façam as alterações que forem cabíveis para a versão final;
- Para os pesquisadores e bolsistas que não apresentarão o trabalho em nosso evento, mas que já submeteram os resultados da pesquisa em outro evento similar ao CONPESQ, enviarem um link do formulário e/ou site do evento de 01/04/21 a 12/04/2021 a comprovação de apresentação.

Apresentações Orais

Modalidade	ID	Grande Área	Título	Situação	Local de Apresentação
TRABALHO COMPLETO	213	Ciências da Vida	Azadirachta indica A. JussPODEAFETARA REGENERAÇÃO INICIALDE ESPÉCIES DE MATACILIARDACAATINGA?	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	208	Ciências da Vida	Potencial dos Extratosaquosos de Ziziphus joazeiro Mart.(Rhamnaceae)na Erradicação de Biofilmes Bacterianos	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	191	Ciências da Vida	IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PROFESSORAS: UMA PESQUISA(AUTO) BIOGRAFICA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	246	Ciências da Vida	DA ETNOBIOLOGIA DE Ziziphus joazeiro MART. ÁVALIDAÇÃOOCIENTIFICA-POTENCIAL ANTIMICROBIANO	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	241	Ciências da Vida	OSIMPACTOS PSICOLÓGICOS E PSICOSSOMÁTICOS DOIS O LAMENTO SOCIAL DECORRENTE À SITUAÇÃO DE PANDEMIADE COVID19	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	222	Ciências da Vida	Avaliação da ação dos Extratos aquosos de Ziziphus joazeiro Mart.contra resistência Microbianano Tratamentode Biofilmes Fúngicos.	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	279	Ciências da Vida	RELAÇÃO ENTRE O VÍRUS EPSTEIN-BARR EO CARCINOMA ESPINOCELULAR DELARINGE: UMA REVISÃOINTEGRATIVA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	283	Ciências da Vida	RELAÇÃO ENTRE O VÍRUS EPSTEIN-BARR E O CARCINOMA ESPINOCELULAR DELARINGE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	182	Ciências da Vida	MODIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DEPRECURSOR CAULINÍTICOPARASÍNTESE DEGEOPOLÍMEROS	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	176	Ciências da Vida	AVALIAÇÃO COMPARATIVADOS PARÂMETROS FÍSICO – QUÍMICOS DE BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	186	Ciências da Vida	IMPACTOSDAINFECÇÃOOPOR COVID-19 NO PERÍODO GRAVÍDICO:UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	202	Ciências da Vida	AVALIAÇÃO DOS EFEITOS ANTIDEPRESSIVO E ANSIOLÍTICO DOS FLORAIS DE BACH EMANIMAIS DE LABORATÓRIO	APROVADO	A DEFINIR



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESUMO EXPANDIDO	232	Ciências da Vida	DESENVOLVIMENTO DE Foeniculum vulgare MILL. CULTIVADA EM DIFERENTES SUBSTRATOS ORGÂNICOS	NÃO APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	199	Ciências da Vida	CONHECIMENTO DE GESTANTES DO CARIRICEARENSE SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	275	Ciências da Vida	CAATINGAVS. MATAÚMIDA: DIFERENTES REGIMES HÍDRICOS ALTERAM A SUSCETIBILIDADE À INVASÃO POR AZADIRACHTA INDICA JUSS?	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	270	Ciências da Vida	PESQUISA DE SARS-COV-2 EM CÃES E GATOS: RELATOS DE CASOS NA LITERATURA	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	233	Ciências da Vida	DESENVOLVIMENTO DE Anethum graveolens CULTIVADO SOBRE EFEITO DE ADUBAÇÕES ORGÂNICA/MINERAL E COBERTURA VEGETAL	NÃO APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	200	Ciências da Vida	BIFENILAS POLICLORADAS (PCBs) E CÂNCERES DO TRATO GASTROINTESTINAL: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA COM METANÁLISE	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	282	Ciências da Vida	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS DOS CASOS DE SARS COV-2 NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI CEARENSE	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	249	Ciências da Vida	HIDROQUÍMICA EM ESTUÁRIOS EM CLIMA SEMIÁRIDO: CONTRIBUIÇÃO PARA MONITORAMENTO DAS MUDANÇAS AMBIENTAIS NO DELTA DO RIO PARNAÍBA	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO SIMPLES	296	Ciências da Vida	Análise preliminar da qualidade do ar de Brejo Santo-CE e das trajetórias de massas de ar	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO SIMPLES	206	Ciências da Vida	AValiação da proteção cardíaca contra isquemia e reperfusão por restrição calórica em ratos: um modelo desenvolvido de forma econômica e viável.	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO SIMPLES	310	Ciências da Vida	Saurofagia em lagartos da Chapada do Araripe, Nordeste, Brasil	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO SIMPLES	205	Ciências da Vida	Avaliação do impacto da restrição calórica sobre antioxidantes mitocondriais durante a hipertrofia cardíaca	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	263	Ciências Exatas, Tecnológicas E Multidisciplinar	ESTIMATIVA DA TEMPERATURA E RADIAÇÃO TERRESTRE, NA MESORREGIÃO DO SUL CEARENSE, UTILIZANDO DADOS DO SENSOR MODIS/TERRA: UMA ANÁLISE PRELIMINAR	APROVADO	A DEFINIR



TRABALHO COMPLETO	259	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESTIMATIVA DA TEMPERATURA E RADIAÇÃO TERRESTRE, NA MESORREGIÃO DOSUL CEARENSE, UTILIZANDO DADOS SOSENSOR MODISTERRAUMA ANÁLISE PRELIMINAR	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	227	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	BIOR REDUÇÃO APARTIR DE CÉLULAS ÍNTEGRASDE FEIJÃO-DE-PORCO (Canavalia ensiformis) COM O BIOCATALISADOR	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	228	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	BIOR REDUÇÃO APARTIR DE CÉLULAS ÍNTEGRASDE FEIJÃO-DE-PORCO (Canavalia ensiformis) COM O BIOCATALISADOR	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	269	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	EFEITO DA CONCENTRAÇÃO DE ÍONS CLORETOS NA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DE AÇOS INOXIDÁVEIS SUPERDUPLEX ASTM A890/890M GRAU 5A E 6A	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	211	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Células íntegras de grão-de-bico (Cicer arietinum) como biocatalisador em bior reduções.	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	276	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	PRODUÇÃO DE MEMBRANAS POLIMÉRICAS À BASE DE CELULOSE E NANO PARTÍCULAS DENÍQUEL: UMA ALTERNATIVA PROMISSORA PARA A ELETROOXIDAÇÃO DE ÁLCOOIS	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	292	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	INFLUÊNCIA DO TEMPO DE OPERAÇÃO DE FILTRO LENTO DE AREIA SOBRE A PERDA DE CARGA E GRADIENTE HIDRÁULICO AO LONGO DO LEITO FILTRANTE	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	293	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	MONITORAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE) DAUFCA, CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	289	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	OBTENÇÃO DE BIOPLÁSTICOS PARA EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS APARTIR DE RESÍDUOS VEGETAIS	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	288	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	COINVESTIGAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE REA PARA FINS EDUCACIONAIS NOS FORMATOS DE JOGOS E VÍDEOS EDUCATIVOS	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	178	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Decomposição mínima em caminhos de Cactos	APROVADO	A DEFINIR



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TRABALHO COMPLETO	177	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESTUDO COMPARATIVO DE FEATURE EVALUATION FUNCTIONS UTILIZANDO O MÉTODO ALOFT	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	234	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	REMOÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA EM REATORES UASB TRATANDO ÁGUAS RESIDUÁRIAS DE FRIGORÍFICO INDUSTRIAL	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	216	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Alternativas sustentáveis para o resíduo de vidro na produção de revestimento cerâmico – PARTE III	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	267	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ADSORÇÃO DE METAIS TÓXICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS UTILIZANDO A AMÊNDOA TRITURADA DO PEQUI, CARYOCAR CORIACEUM WITTM.	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	179	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	O PAPEL DA EXPERIMENTAÇÃO NA APRENDIZAGEM DA QUÍMICA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE.	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	273	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Eletrooxidação de amarelo tartrazina (E-102) utilizando ânodos cerâmicos construídos com resíduos da indústria siderúrgica	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	192	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	CARACTERIZAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA E MORFOLÓGICA DE RESÍDUO DE ISOLADORES ELÉTRICOS DE PORCELANA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	235	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Análise da viabilidade de incorporação de resíduos de Pedra Cariri em amostras de gesso tipo β : caracterização química, estrutural e mecânica dos materiais	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	256	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESTIMATIVA DE ALTERAÇÕES NO ÍNDICE DE VEGETAÇÃO POR DIFERENÇA NORMALIZADA, VIA DADOS ORBITAIS, NA MESOR REGIÃO SUL CEARENSE: UMA ANÁLISE PRELIMINAR	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	185	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Uma decomposição em caminhos de grades	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	239	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	INVESTIGAÇÃO DA INFLUÊNCIA DE DIFERENTES ÁREAS DE AGREGAÇÃO NOS MODELOS MACROSCÓPICOS DA FREQUÊNCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	APROVADO	A DEFINIR



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TRABALHO COMPLETO	317	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	A SUSTENTABILIDADE E BEM VIVER EM DISPUTA NO CURRÍCULO DA FORMAÇÃO DOCENTE: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	189	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	É possível recuperar cenários de merge que não aparecem no grafo de commits do Git?	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	209	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Mapeamento da maturidade tecnológica da UFCA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	287	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Inspeção e Diagnóstico de Obras de Arte Especiais (OAEs) Localizadas no Interior do Estado do Ceará	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	212	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESTUDO E ANÁLISE DO FLAMBOYANZINHO COMO POTENCIAL AGENTE DE BIOTRANSFORMAÇÕES NA OBTENÇÃO DE BIOPRODUTOS APLICÁVEIS EM INDÚSTRIA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	243	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	USO DE REDES NEURAIS ARTIFICIAIS PARA PREVISÃO DO NÍVEL DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	NÃO APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	193	Ciências Exatas, Tecnológicas E Multidisciplinar	SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DO BIOVIDRO SiO ₂ – CaO – Na ₂ O – P ₂ O ₅ POR DRX	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	304	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESTUDO BIOELETROQUÍMICO DO CONTEÚDO LECTÍNICO DE AGARICUS BISPORUS NA PRESENÇA DE LACTOSE	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	247	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA PEDRA CARIRI PARA FINS DE PRODUÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	265	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESTUDO DE SOLUÇÕES PARA FUNDAÇÕES APOIADAS EM SOLOS COLAPSÍVEIS	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	312	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Uso da distribuição de Weibull para avaliar a influência do teor de carga na resistência mecânica de nanocompositos PA6/MMT	APROVADO	A DEFINIR



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESUMO EXPANDIDO	224	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	OBTENÇÃO DE BIOPLÁSTICO PARA EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS APARTIR DERESÍDUOS VEGETAIS	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	226	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESTUDO DO ENVELHECIMENTO DE TIJOLOS PRODUZIDOS COM RESÍDUO DA PEDRA CARIRI E ADIÇÃO DE FIBRA DE SISAL	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	188	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	A habilidade de tomar decisões no ensino de matemática	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	301	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	EMPREENDEDORISMO:UM ESTUDO DOS EGRESSOS DO CURSODE BIBLIOTECONOMIA DA UFCA E UFC CAMPUS CARIRI	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	219	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	DEMONSTRAÇÃO EM MATEMÁTICA: FORMAÇÃO ATRAVÉS DA ORIENTAÇÃO DE UMA AÇÃO.	NÃO APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	198	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	WETLANDS CONSTRUÍDOS: POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO E AS ESPÉCIES VEGETAIS DO CARIRI CEARENSE	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	230	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESTUDO COMPUTACIONAL DA TRANSMISSÃO DE SPECKLES EM CÉLULAS ATÔMICAS	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	242	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	CARACTERIZAÇÃO DO PRECURSOR DA VITRO CERÂMICA BASEADA NO SISTEMASiO ₂ -CaO-Na ₂ O-P ₂ O ₅ .	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	220	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	PROPOSTA DE PLANO DE REVITALIZAÇÃO PARA UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES NA UFCA, CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	266	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	AS FACES DA INDÚSTRIA4.0: ESPECTATIVAS E DESAFIOS	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	194	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Desenvolvimento profissional de professores de Matemática: uma experiência formativa	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	274	Ciências Exatas,	HEFESTO:SOLUÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA USO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	APROVADO	A DEFINIR



		Tecnológicas e Multidisciplinar			
RESUMO EXPANDIDO	207	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	APROVEITAMENTO DO REJEITO DA PEDRA CARIRI NA FORMULAÇÃO DE HEXALUMINATO DE CÁLCIO (CA6) PARA OBTENÇÃO DE CERÂMICAS REFRAATÓRIAS POROSAS	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	290	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESTUDO VOLTAMÉTRICO DA INTERAÇÃO DA LACTINA DE CANAVIA BRASILIENSIS COM GLICOSE	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	285	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESTUDO PRELIMINAR VISANDO O USO DO PVP COMO POLÍMERO AUXILIAR NA PRODUÇÃO DE NANOFIBRAS CERÂMICAS POR SBS	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	190	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA SOBRE A TEORIA DOS GRAFOS E SUAS APLICAÇÕES NA QUÍMICA	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	261	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ANÁLISE DE MÉTODOS DE CLASSIFICAÇÃO: UMA COMPARAÇÃO ENTRE MLP, SVM E K-MEANS	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	286	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DOS RESÍDUOS DE ISOLADORES DE PORCELANA ELÉTRICA COMO AGREGADO GRAU DO RECICLADO EM CONCRETO	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	231	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	DESENVOLVIMENTO DE FORMULAÇÕES DA COMPOSIÇÃO CORRESPONDENTE ÀS FASES CA/CA2/C12A7 DO CIMENTO ALUMINATO DE CÁLCIO.	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	320	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	PREVISÃO DOS VALORES DO CUSTO UNITÁRIO BÁSICO ATRAVÉS DO MODELO SARIMA E GARCH	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	252	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	MODELO EPSTEMOLÓGICO DE REFERÊNCIA: O ENSINO DA FUNÇÃO QUADRÁTICA PARA A LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NÃO APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	254	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	MODELO EPSTEMOLÓGICO DE REFERÊNCIA: O ENSINO DA FUNÇÃO QUADRÁTICA PARA A LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	268	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	BIOGEOQUÍMICA DE METAIS TRAZO EM ESTUÁRIOS EM CLIMA SEMIÁRIDO: CONTRIBUIÇÃO PARA	APROVADO	A DEFINIR



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

			MONITORAMENTO DAS MUDANÇAS AMBIENTAIS NO DELTADORIO PARNAÍBA.		
RESUMO EXPANDIDO	313	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Comparação entre métodos de estimativa da e vapo transpiração de referência (ETo) no Município de Barbalha - CE	APROVADO	DEFINIR
RESUMO SIMPLES	181	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	CENÁRIO DE SERVIÇOS E AS RELAÇÕES DE COCRIAÇÃO EM UMA FEIRA CRIATIVA	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO SIMPLES	302	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	ESCAMA DE PEIXE TILÁPIA PARA ADSORÇÃO EM BATELADADE AZUL DE BROMOFENOL	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	225	Humanidades	AS MULHERES NA FILOSOFIA: UMA ANÁLISE DO PPC DO CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	173	Humanidades	ANÁLISE DO PERFIL DOS CLIENTES DE FRANQUIAS DO CARIRI GARDEN SHOPPING.	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	245	Humanidades	OS MEMES COMO NARRATIVA HISTÓRICA: O EPISÓDIO DA FACADA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	307	Humanidades	A CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO POPULAR EMUM FRAGMENTODO GUERREIRO DE MESTRA MARGARIDA: O JARAGUÁE SEUS ELEMENTOS APARTIRDEUMA ABORDAGEM SEMIÓTICA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	223	Humanidades	UMA ANÁLISE DO USODOS RESULTADOS DAAVALIAÇÃO EXTERNA NOS PRIMEIROS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO DA UFC CAMPUS CARIRI/UFCA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	240	Humanidades	ESTUDOS SOBRE PRODUÇÃO DE CULTURAS INFANTIS DE CRIANÇAS INDÍGENAS: DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA QUESTÃO	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	300	Humanidades	CONSTRUINDO A“CIDADE- EMPREENDIMENTO”: DOAÇÕES DE TERRENOS PÚBLICOS PARA INDÚSTRIAS EM JUAZEIRO DO NORTE ENTRE 2000 E 2020	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	180	Humanidades	Pesquisa em andamento sobre concepções visuais de informação, evidencia da por meio de artes (arts-informedresearch), especificamente com o uso da técnica “desenhe e escreva	APROVADO	A DEFINIR



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TRABALHO COMPLETO	284	Humanidades	NOÇÕES DE INFORMAÇÃO: PROPOSIÇÃO DE INSTRUMENTO DE ANÁLISE DOS ISQUARES	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	303	Humanidades	RETRATOS DA AUSÊNCIA: ENSAIO SOBRES ENTIMENTOS NO CAMPUS DA UFCA EM JUAZEIRO DO NORTE	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	306	Humanidades	GESTÃO DE MARKETINGDAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS CEARENSES NO CONTEXTO DA PANDEMIA:OUSODAS REDES SOCIAIS	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	253	Humanidades	FORMAÇÃO EMPREENDEDORA NO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UFCA:UMA ANÁLISE DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	251	Humanidades	AVALIAÇÃO DAPRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE EM REGIMESDE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA E DECOAUTORIA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	315	Humanidades	PEDAGOGIA SURDA NO CONTEXTO DO CARIRI: MAPEAMENTO DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO DESENVOLVIDO POR PROFESSORES/AS SURDOS/AS	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	244	Humanidades	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO 4.0 NO BRASIL	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	201	Humanidades	PANORAMA DA EXTENSÃO BIBLIOTECÔNOMICA NO BRASIL	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	195	Humanidades	O CONCEITO DE “MIDIATIZAÇÃO” EM DISSERTAÇÕES E TESES: ANÁLISE QUANTITATIVADES EIS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	APROVADO	A DEFINIR
RABALHO COMPLETO	203	Humanidades	RELATODE EXPERIÊNCIA: NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO ENSINO SUPERIOR	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	210	Humanidades	IDENTIDADE E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE DE PROFESSORES DECIÊNCIAS	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	187	Humanidades	LEI 10.639/03 NA MICRORREGIÃO BREJO SANTESE: UMA INVESTIGAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	297	Humanidades	Estátua do Padre Cícero: Importância e Memória do Monumento por Digitalização 3D.	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	277	Humanidades	PEDAGOGIA SURDA NO CONTEXTO DO CARIRI: MAPEAMENTO DA FORMAÇÃO E DO TRABALHO DESENVOLVIDO POR INSTRUTORES (AS) SURDOS(AS)	APROVADO	A DEFINIR
TRABALHO COMPLETO	319	Humanidades	Educação, capital humano e biopolítica	APROVADO	A DEFINIR



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESUMO EXPANDIDO	238	Humanidades	O PERFIL EMPREENDEDOR DAS EMPRESAS FRANQUEADAS EM UM SHOPPING NO CARIRI	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	171	Humanidades	O PERFIL EMPREENDEDOR DAS EMPRESAS FRANQUEADAS EM UM SHOPPING NO CARIRI.	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	174	Humanidades	O SETOR INDUSTRIAL CARIRIENSE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	237	Humanidades	O SETOR INDUSTRIAL CARIRIENSE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	299	Humanidades	Problemas dos universais: tropo se regresso ao infinito	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	229	Humanidades	RELAÇÕES DETRABALHO NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO: APERCEPÇÃO DOS MOTORISTAS POR APLICATIVO DE JUAZEIRO DO NORTE	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	197	Humanidades	A NOÇÃO DE CULTURA EM ERNSTCASSIRER	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	298	Humanidades	TEORIA DE TROPOSFRENTE O PROBLEMA DA SUBSTÂNCIA	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	236	Humanidades	A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NA INDÚSTRIA CEARENSE	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	314	Humanidades	BIBLIOTECA PÚBLICA E AIMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030: ESTUDO PRELIMINAR NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS CEARENSES	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	271	Humanidades	O CONCEITO DE “MIDIATIZAÇÃO” EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS: ANÁLISE QUANTITATIVA DE CINCO REVISTAS DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	215	Humanidades	COMPREENSÃO DOS CONCEITOS DE IDENTIDADE, DIFERENÇA E INTERSECCIONALIDADE: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	217	Humanidades	TEORIA DE TROPOS E O PROBLEMA DO REGRESSO.	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	183	Humanidades	TRANSCRIÇÃO E ANÁLISE DE UM DIÁRIO ATRIBUÍDO A PADRE CÍCERO	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	218	Humanidades	MULHERES NA ACADEMIA: UM ESTUDO SOBRE O FENÔMENO QUEEN BEE	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	281	Humanidades	Flauta Pan Intratonal modular: uma oficina de construção	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	318	Humanidades	DO CORPO ORGÂNICO À PERNA DE PAU: A ARTE CIRCENSE E AS ESTÉTICAS DISSIDENTES NA PERFORMANCE DE TRANSRÚSTICA	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO EXPANDIDO	214	Humanidades	Conceito de função em Ernst Cassirer	APROVADO	A DEFINIR

RESUMO SIMPLES	221	Humanidades	Regentes de Corais do Cariri cearense: dois protagonistas	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO SIMPLES	305	Humanidades	O ENSINO DE TELEJORNALISMO NO CONTEXTO CONVERGENTE NAS REGIÕES DO NORD ESTEE DO SUL DO BRASIL	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO SIMPLES	308	Humanidades	O ENSINO DE TELEJORNALISMO NO CONTEXTO CONVERGENTE NAS REGIÕES DO NORDESTE E DO SUL DO BRASIL	APROVADO	A DEFINIR
RESUMO SIMPLES	309	Humanidades	O ENSINO DE TELEJORNALISMO NO CONTEXTO CONVERGENTE NAS REGIÕES DO NORDESTEE SUL DO BRASIL	APROVADO	A DEFINIR

Apresentações em Poster

Modalidade	ID	Grande Área	Título	Situação	Local de Apresentação
TRABALHO COMPLETO	262	Ciências da Vida	Associação entre sintomas álgicos osteomusculares e autoconsciência corporal em estudantes de música	APROVADO	-
RESUMO EXPANDIDO	264	Ciências da Vida	POTENCIAL NEUROPROTETOR DOS ÁCIDOS GRAXOSÔMEGA-3 NO ACIDENTE VASCULAR CEREBRALIS QUÊMICO(AVCI): UMA REVISÃO SISTEMÁTICA.	APROVADO	-
RESUMO EXPANDIDO	316	Ciências da Vida	ASSOCIAÇÃO ENTREFLOW NO TRABALHO EAUTOEFICÁCIA OCUPACIONAL EM AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO	APROVADO	-
RESUMO EXPANDIDO	291	Ciências da Vida	COVID-19: ATUAÇÃO DOMÉDICO VETERINÁRIO	APROVADO	-
RESUMO SIMPLES	272	Ciências da Vida	Ectoparasitismo em <i>Lygodactylus Klugei</i> (Sauria: Gekkonidae)	APROVADO	-
RESUMO SIMPLES	260	Ciências da Vida	Análise de clorofila e peroxidação lipídica em plântulas de <i>capimbrachiaria</i> submetidas à alinidade	APROVADO	-
TRABALHO COMPLETO	311	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	INVESTIGANDO A ROTAÇÃO DIFERENCIAL DOS OLAPARTIRDE DADOS DO SOHO	APROVADO	-
RESUMO EXPANDIDO	250	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Estudo comparativo do efeito do tempo de envelhecimento a 475°C no comportamento eletroquímico dos aços inoxidáveis super duplex ASTM A890M grau 5A e 6A	APROVADO	-
RESUMO EXPANDIDO	204	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	DESENVOLVIMENTO DE SENSOR FOTO ELETRO QUÍMICO BASEADO EM TIO ₂ SENSITIZADO COM FTALOCIANINAS METÁLICAS	APROVADO	-
RESUMO EXPANDIDO	196	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	SENSOR FOTO ELETRO QUÍMICO BASEADO EM Bi ₂ O ₃ PARA DETERMINAÇÃO DE CLORIDRATO DE DOPAMINA	APROVADO	-
RESUMO EXPANDIDO	280	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	WEB SEMÂNTICA E WEBPRAGMÁTICA: EXPRESSÕES REGULARES EM REFERÊNCIAS ECITAÇÕES	NÃO APROVADO	-
RESUMO EXPANDIDO	248	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	DEGRADAÇÃO DE DECORANTES POR FOTOCATÁLISE SOLAR	APROVADO	-

RESUMO EXPANDIDO	184	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	AVALIAÇÃO DA ESTABILIDADE DE FILMES DE BiVO ₄ PARA APLICAÇÃO COMO SENSORES ELETROQUÍMICOS	APROVADO	-
RESUMO EXPANDIDO	278	Humanidades	WEB SEMÂNTICA E WEB PRAGMÁTICA: REPRESENTAÇÃO DE CONTEXTOS INFORMACIONAIS	NÃO APROVADO	-

Juazeiro do Norte, 29 de março de 2021.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – PROPLAN

EDITAL Nº01/2021 – PROPLAN SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
PROPLAN	04	01 - Engenharia Ambiental	PROPLAN, Sala – 304, Bloco I, Campus Juazeiro do Norte	Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Criação de Projetos de Sistema de Gestão Ambiental; Gerenciamento de resíduos sólidos; Licenciamento Ambiental; Qualidade de água e tratamento de efluentes; Habilidades requeridas: domínio de técnicas de informática: Aplicativos de escritório – Office e Libre Office, Correio Eletrônico e Internet.
		03 - Informática	PROPLAN, Sala – 304, Bloco I, Campus Juazeiro do Norte	Conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento de soluções de TI com o uso das seguintes tecnologias e ferramentas: Modelagem, gestão e inteligência de dados: funções avançadas de planilhas (Excel e Google Sheets), banco de dados (SQL) e BI / ETL (Power BI); Aplicações na plataforma web front-end/back-end: php, javascript, css; Noções de BPM; Noções de Gestão de Projeto;

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

2.1 Estagiário de Engenharia Ambiental:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Engenharia Ambiental nos semestres 2021.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- c) Estar cursando a partir do 4º (quarto) semestre;
- d) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- e) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- f) Possuir capacidade de trabalhar em equipe e ter iniciativa;
- g) Demonstrar interesse na realização do trabalho proposto;
- h) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró - Reitoria de Planejamento e Orçamento, não podendo ser no mesmo turno o estágio e o curso de graduação;

2.2 Estagiário de Informática:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior na área de Informática no semestre 2021.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- c) Estar cursando a partir do 5º (quinto) semestre;
- d) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- e) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvida na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento;
- f) Possuir capacidade de trabalhar em equipe e ter iniciativa;
- g) Demonstrar interesse na realização do trabalho proposto;
- h) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró - Reitoria de Planejamento e Orçamento, não podendo ser no mesmo turno o estágio e o curso de graduação;

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção do estagiário, válidas para o exercício de 2021, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/> de 23/03/2021 a 29/03/2021.

Os candidatos devem realizar o cadastro ao acessar o link para ter acesso a inscrição.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2021.

4.2 Valor da bolsa:

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

4.3 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4.4 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor. A classificação e o cadastro de reserva serão compostos por candidatos que obterem nota mínima de **80 pontos**.

A seleção acontecerá considerando os seguintes critérios:

- a) Análise do Histórico Acadêmico – 0 a 25 pontos
 - ✓ Notas das disciplinas cursadas;
 - ✓ Frequência;
 - ✓ Aprovações e reprovações;
 - ✓ Disciplinas cursadas.
- b) Análise de Currículo – 0 a 25 pontos
 - ✓ Ter exercido monitoria;
 - ✓ Ter exercido atividades em setor público;
 - ✓ Participação em palestras e cursos na área;
- c) Entrevista – 0 a 40 pontos

- ✓ Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga para o estágio;
 - ✓ Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção.
- d) Carta de Intenção – 0 a 10 pontos
- ✓ Motivos que o levaram a tentar a seleção;
 - ✓ Habilidades e atitudes que podem contribuir para o trabalho.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de Inscrição	23 de março a 29 de março
Análise do Histórico	30 a 31 de março
Análise de Documentação	30 a 31 de março
Divulgação de Deferidos e Horários de Entrevistas	31 de março
Período de Entrevistas	05 de abril
Resultado Final	07 de abril
Início das Atividades	13 de abril

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PROPLAN.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone Geral: 3221-9345
E-mail: proplan@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 23 de março de 2021

JUSCELINO PEREIRA SILVA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

EDITAL Nº01/2021 – SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2021/CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente – Divisão de Apoio Psicológico e Divisão de Atenção à Qualidade de Vida do Estudante	05	02 -Psicologia	Divisão de Psicologia Campus Juazeiro do Norte (presencial ou de forma remota).	Conhecimentos em: acolhimento psicológico, aconselhamento psicológico, orientação profissional, intervenção psicológica em situações de crise, saúde mental, dinâmica de grupo, campanhas de promoção à saúde, elaboração de materiais psicoeducativos, conhecimentos e habilidades em informática básica e pacote office.
		01 -Psicologia	Divisão de Psicologia Campus Barbalha (presencial ou de forma remota).	Conhecimentos em: acolhimento psicológico, aconselhamento psicológico, orientação profissional, intervenção psicológica em situações de crise, saúde mental, dinâmica de grupo, campanhas de promoção à saúde, elaboração de materiais psicoeducativos, conhecimentos e habilidades em informática básica e pacote office.
		01 -Psicologia	Divisão de Psicologia Campus Crato (presencial ou de forma remota)	Conhecimentos em: acolhimento psicológico, aconselhamento psicológico, orientação profissional, intervenção psicológica em situações de crise, saúde mental, dinâmica de grupo, campanhas de promoção à saúde, elaboração de materiais psicoeducativos, conhecimentos e habilidades em informática básica e pacote office.
		01- Psicologia	Divisão de Atenção à Qualidade de Vida do Estudante (presencial ou de forma remota)	Conhecimentos em: psicologia da saúde, saúde coletiva, intervenção psicológica em situações de crise, dinâmica e manejo de grupos, educação em saúde com foco na realização de campanhas, elaboração de materiais psicoeducativos e de educação em saúde, metodologia da pesquisa, conhecimentos e habilidades em informática básica e pacote office.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de nível superior em Psicologia no semestre 2021.1, comprovado através de declaração de matrícula e histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Estar cursando a partir do 8º (oitavo) semestre ou 4º ano do curso;
- d) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);

- e) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no serviço de Psicologia, presenciais ou remotas (de acordo com o contexto epidemiológico vigente), no seu respectivo campus de lotação;
- f) Ter sido aprovado nas disciplinas listadas a seguir: Psicologia da Aprendizagem, Aconselhamento Psicológico, Psicologia Escolar, Psicologia da Saúde, Psicologia e Saúde Coletiva, Dinâmica de Grupo, Grupos: teorias e práticas; TTP – Teorias e Técnicas Psicoterápicas, ou disciplinas equivalentes às listadas. Em caso de dúvidas quanto à compatibilidade, será feita a análise da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) do curso ao qual o(a) estudante está vinculado;
- g) Ter cursado ou estar cursando ao menos um estágio profissionalizante supervisionado do curso de Psicologia;
- h) Para estágio na Divisão de Apoio Psicológico (campus de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte) o(a) candidato(a) deve possuir, preferencialmente, experiência com aconselhamento e acolhimento psicológico, grupos operativos, facilitação de rodas de conversa, organização de eventos acadêmicos, desenvolvimento de materiais psicoeducativos;
- i) Para estágio na Divisão de Atenção à Qualidade de Vida do Estudante (DQVE), o(a) candidato(a) deve possuir, preferencialmente, experiência com desenvolvimento de ações preventivas e de promoção à saúde do adulto, campanhas de Educação em saúde, grupos operativos, facilitação de rodas de conversa, organização de eventos acadêmicos, elaboração de materiais psicoeducativos e de educação em saúde e desenvolvimento de pesquisas.
- j) Apresentar domínio nas ferramentas básicas de informática (pacote office).

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2021.

3.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

- a) O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais;
- b) O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do(a) estagiário(a) para desenvolvimento das atividades do estágio;
- c) O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota;
- d) O Estagiário deverá encaminhar mensalmente a frequência das atividades para conferência e assinatura do seu supervisor de estágio até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet através do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, do dia 23 a 30 de março de 2021.

No ato da inscrição, os candidatos deverão assinalar a vaga a que desejam concorrer (campus Barbalha, Crato, Juazeiro ou Divisão de Atenção e Qualidade de Vida do Estudante) e anexar ao formulário de inscrição o histórico acadêmico, a declaração de matrícula e a carta de intenção, todos em formato pdf e legíveis.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção formada por profissionais de Psicologia e áreas afins .

A seleção dos(as) estagiários(as) acontecerá em 03 (três) fases, seguindo os critérios abaixo:

- a) Análise do histórico acadêmico – até 25 pontos (Eliminatório, se o rendimento global for inferior a 7 ou 70% de aproveitamento do curso e no máximo 3 reprovações)

- b) Carta de intenção – até 25 pontos;
- c) Entrevista – 50 pontos (Eliminatória e Classificatória)

A análise do histórico levará em consideração a média global 7,00 (sete) como nota de corte. Para candidatos com média global de 7,00 a 7,99 será atribuída nota 8,33. Para candidatos com média global entre 8,00 e 8,99 será atribuída nota 16,66. E para candidatos com média global de 9,00 a 10,00 será atribuída a pontuação máxima de 25,00 pontos. O histórico e a declaração de matrículas deverão ser anexados no ato da inscrição.

A análise da carta de intenção – 25 pontos levará em consideração os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e contribuições do candidato(a) para as atividades relacionadas aos setores de Psicologia e Atenção à Qualidade de vida do Estudante. A carta de intenção deverá ser anexada no ato da inscrição.

Na entrevista serão considerados como critérios de avaliação: experiências anteriores relacionadas às atribuições do estágio em psicologia, capacidade de comunicação, conhecimento técnico na área do estágio, capacidade de articulação entre teoria e prática, ética profissional, compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento dos serviços.

5. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição e envio de documentação	De 23 a 30/03/2021
Divulgação das inscrições deferidas	31/03/2021
Análise documental	31/03 a 06/04/2021
Entrevista	De 07 a 09/04/2021
Resultado Preliminar	12/04/2021
Período de recursos	12/04/2021
Resultado Final	13/04/2021

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

7. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone Geral: 3312-5000

e-mail: prae@ufca.edu.br

psicologiajuazeiro.prae@ufca.edu.br

saude.prae@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 23 de Março de 2021.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Retificação do EDITAL Nº01/2021 – SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Em razão das limitações orçamentárias informadas pelo Gabinete da Reitoria em 31/03/2021, relacionadas ao não sancionamento da Lei Orçamentaria Anual (LOA), a qual afeta diretamente o pagamento de bolsas e estágios, informamos que o prazo para contratação no referido edital passará a ser de 8 meses, ou seja, de Maio a Dezembro de 2021.

Assim, onde se lê:

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2021.

Leia-se

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 08 (oito) meses, no período de Maio a dezembro de 2021.

Também informamos retificações no edital no que diz respeito aos requisitos:

Onde se lê:

2. DOS REQUISITOS

(...)

f) Ter sido aprovado nas disciplinas listadas a seguir: Psicologia da Aprendizagem, Aconselhamento Psicológico, Psicologia Escolar, Psicologia da Saúde, Psicologia e Saúde Coletiva, Dinâmica de Grupo, Grupos: teorias e práticas; TTP – Teorias e Técnicas Psicoterápicas, ou disciplinas equivalentes às listadas. Em caso de dúvidas quanto à compatibilidade, será feita a análise da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) do curso ao qual o(a) estudante está vinculado;

Leia-se:

f) Ter sido aprovado nas disciplinas listadas a seguir: Psicologia da Aprendizagem, Aconselhamento Psicológico, Psicologia Escolar, Psicologia da Saúde e/ou Psicologia e Saúde Coletiva, Dinâmica de Grupo e/ou Grupos: teorias e práticas; TTP – Teorias e Técnicas Psicoterápicas, ou disciplinas equivalentes às listadas. Em caso de dúvidas quanto à compatibilidade, será feita a análise da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) do curso ao qual o(a) estudante está vinculado;

O Cronograma do Edital Também sofrerá alterações passando a seguir os seguintes prazos:

Etapas	Prazo
Inscrição e envio de documentação	De 23 a 30/03/2021
Divulgação das inscrições deferidas	05/04/2021
Análise documental	05 e 06/04/2021
Entrevista	De 07 a 13/04/2021
Resultado Preliminar	14/04/2021
Período de recursos	15/04/2021
Resultado Final	16/04/2021



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL

EDITAL Nº 01/2021 – PRODER/UFCA
SELEÇÃO DE INDICADOS(AS) PARA CONTEMPLAÇÃO DE BOLSAS
ACADÊMICAS DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade Federal do Cariri (PRODER/UFCA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ARTIGO 9º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL – DS/CAPEs e com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 DA FUNCAP, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas de mestrado entre os(as) estudantes do PRODER/UFCA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1) A disponibilidade de cotas de bolsas acadêmicas para indicação dos(as) alunos(as) classificados(as) no PRODER/UFCA está condicionada à quantidade liberada pelas agências de fomento, a saber: CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e FUNCAP - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

1.2) O PRODER/UFCA possui quotas de bolsas de estudo das referidas agências de fomento que são remanejadas para outros(as) alunos(as) classificados(as) no processo de seleção do Mestrado, conforme o fluxo de defesas e de conclusão do período de vigência das bolsas existentes.

1.3) O número de bolsas, modalidades, valores, período de vigência e as eventuais renovações estão condicionadas à concessão de quotas pelas agências de fomento CAPES e FUNCAP e às suas respectivas normas.

1.4) As bolsas deverão ser atribuídas de maneira alternada entre duas listas uma de alunos(as) VETERANOS(AS) e uma de NOVATOS(AS), de acordo com a ordem de classificação obtida nos respectivos processos seletivos. itens 3 e 4, começando a indicação pela primeira lista, e então atribuindo um aluno(a) de cada lista de acordo com a quantidade de bolsas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1) O(A) candidato(a) deverá se inscrever entre os dias 16/03/2021 e 23/03/2021, apresentando a documentação abaixo à secretaria do PRODER/UFCA, via formulário eletrônico Forms UFCA no seguinte endereço <https://forms.ufca.edu.br/>:

a) O requerimento de inscrição (Anexo I);

b) Formulário Socioeconômico (Anexo II) devidamente preenchido, anexado com os documentos comprobatórios nele descritos;

c) Currículo lattes, conforme segue:

i. Para os(as) requerentes novatos(as), isto é, recém-ingressos no PRODER, será utilizada a pontuação do currículo lattes, constante no formulário do Edital de seleção para admissão ao PRODER/UFCA;

ii. Para os(as) requerentes veteranos(as), isto é, vinculados(as) ao PRODER há mais de um semestre, devem enviar o currículo lattes atualizado nos formatos PDF e XML.

d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com a informação referente ao vínculo empregatício mais recente, se houver, ou a primeira página de contrato de trabalho em branco;

2.2) Só poderão se inscrever alunos(as) regularmente matriculados(as) no PRODER/UFCA, que NÃO POSSUAM VÍNCULOS FORMAIS DE EMPREGO E RENDA, excetuando-se os casos previstos pelo

Artigo 9º do Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES e pelo Artigo 13 da Instrução Normativa Nº 01/2016 da FUNCAP.

2.3) Só serão classificados(as) os(as) alunos(as)/candidatos(as) que apresentarem todos os documentos exigidos no ato da inscrição, conforme item 2.1.

2.4) Não serão aceitas inscrições condicionadas a posterior entrega de quaisquer documentos;

2.5) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à bolsa a entrega e a veracidade de quaisquer informações contidas nos documentos. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, o(a) candidato(a) perderá o direito à Bolsa conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis.

3. DA SELEÇÃO

3.1) A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do PRODER/UFCA, durante o período de 24 e 26 de março de 2021, que avaliará a distribuição de bolsas com base nos critérios acadêmicos e socioeconômicos, mediante a análise da documentação entregue pelos(as) candidatos(as). Caso os(as) representantes discentes integrantes desta Comissão desejem concorrer a este edital, a Coordenação do PRODER deve indicar substituto(a), no mesmo curso, que seja bolsista ou não pleiteante à bolsa.

3.2) O Currículo Lattes será avaliado segundo critérios atribuídos na planilha de pontuação, conforme o Edital 01/2020 da seleção para admissão ao PRODER/UFCA, sendo a nota máxima dos(as) inscritos(as) nesta chamada equiparada a dez, e as demais normalizadas.

3.3) A avaliação socioeconômica será realizada segundo critérios estabelecidos no Anexo II, e mediante a análise dos documentos comprobatórios especificados no Questionário Socioeconômico, sendo a nota máxima dos(as) inscritos(as) nesta chamada equiparada a dez, e as demais normalizadas.

3.4) A nota final (NF) corresponderá ao somatório com pesos de acordo com a seguinte distribuição:

VETERANOS(AS)

NF = Nota da Prova Escrita (peso 2) + Nota da Avaliação do Projeto (peso 1) + Avaliação do Currículo Lattes (peso 3) + Avaliação Socioeconômica (peso 4)

NOVATOS(AS)

NF = Avaliação do Currículo Lattes (peso 3) + Carta de Intenção (peso 2) + Avaliação Socioeconômica (peso 5).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1) Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com as notas finais do item 3.4, em duas listas, sendo uma de VETERANOS(AS) e outra para os(as) NOVATOS(AS).

4.2) A data da publicação do resultado parcial será divulgada no dia 29 de março de 2021, no site do PRODER.

4.3) Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior avaliação no Currículo lattes, seguido da avaliação socioeconômica. Caso persista o empate, prevalecerá o(a) candidato(a) com maior idade até o último dia da classificação.

4.4) A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes da UFCA, a ser interposto junto à Coordenação do Programa, via Forms UFCA. A interposição de recurso deve ocorrer até 48h da divulgação do resultado parcial; após julgamento dos recursos será divulgado o resultado final do processo.

5. DA PERMANÊNCIA E RENOVAÇÃO DA BOLSA

5.1) O(A) estudante bolsista deve preencher e entregar os relatórios exigidos pelas agências de fomento e/ou estabelecidos pelo Programa;

5.2) O(A) estudante bolsista deve obter rendimento igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75% nas disciplinas curriculares e de orientação do semestre letivo;

5.3) Cabe ao(à) estudante bolsista apresentar seu trabalho, anualmente, em eventos científicos;

5.4) O não cumprimento dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 implicará na suspensão da bolsa, que será redirecionada de acordo com a ordem de classificação do edital de concessão de bolsas em vigor.



5.5) Este edital tem validade de um ano, a partir da data do resultado final. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Crato, 03 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Wagner Oliveira
Vice -Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À(o) Presidente(a) da Comissão de Bolsas do PRODER/UFCA _____

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável da UFCA na Seleção para o Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável da UFCA ingressante no ano de 202__, na linha de pesquisa _____, venho solicitar a análise de minha documentação visando a uma classificação na listagem de candidatos(as) à bolsa.

Declaro estar ciente dos requisitos para concessão de bolsa descritos no Edital N° 01/2021 – PRODER/UFCA e das exigências das agências de fomento (CAPES-DS e FUNCAP): Portaria CAPES n° 76, de 14/04/10 - Novo Regulamento - Demanda Social, disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoD_S.pdf e a Instrução Normativa n° 01/2016 da FUNCAP, disponível em <http://www.funcap.ce.gov.br/index.php/downloads/category/18-instrucoesnormativas?download=451%3Ainstrucao-normativa-no-012016-mestrado-edoutorado>

Crato/CE, de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezado(a) Aluno(a), _____

A veracidade das respostas a este questionário é necessária para a sua participação no processo seletivo de bolsa de estudo. Entregue este documento preenchido com cópias das comprovações solicitadas.

Nome		CPF	
RG	Órgão expedidor		UF
Curso	Matrícula	Ano de Ingresso	
Endereço			
Fone ()		E-mail	
Data de Nascimento			

1. Perfil escolar referente ao Ensino Médio: (anexar cópia do certificado de conclusão do ensino médio)		
A	Escola pública (10)	
B	Escola particular com bolsa (05)	
C	Escola particular (00)	

2. Perfil escolar referente ao Ensino Superior: (anexar diploma ou declaração de conclusão e/ou comprovantes do PROUNI/FIES e de cotista)		
A	IES Pública (10)	
B	IES Pública, ingresso por cotas (12)	
C	IES Particular com bolsa PROUNI (12)	
D	IES Particular com bolsa FIES (10)	
E	IES Particular sem bolsas PROUNI/FIES (04)	

3. Você possui alguma deficiência (caso sim, anexar declaração médica)		
A	Deficiência física (10)	
B	Deficiência auditiva (10)	
C	Deficiência visual (10)	
D	Outra (10)	
E	Não (00)	

4. Onde você reside atualmente? (anexar cópia do IPTU e/ou contrato de locação e/ou outros)		
A	Em casa ou apartamento próprio, com a família (00)	
B	Em casa ou apartamento alugado, com sua família (05)	
C	Em casa ou apartamento/quintete próprio, sozinho(a) (00)	
D	Em casa ou apartamento/quintete alugado, sozinho(a) (10)	
E	Em casa ou apartamento alugado, com terceiros (10)	
F	Residência estudantil, pensionato ou república; em casa ou apartamento cedido de outros familiares ou de terceiros (10)	

5. Você tem filhos(as)? (anexar cópia do IPTU e/ou contrato de locação e/ou outros)		
A	Não (00)	
B	Você tem um ou dois filhos(as) (05)	
C	Você tem três ou mais filhos(as) (08)	

RESPONDA À QUESTÃO 5 OU À QUESTÃO 6

Observação: Nas questões 6 e 7, assinala-se, apenas, uma opção: uma renda ou benefício governamental

6. Caso você não more com a sua família, qual a sua renda mensal? (anexar cópia da carteira de trabalho, servidor público declaração de afastamento)		
A	Desempregado(a) (30)	
B	Até três salários mínimos (22)	
C	De três a cinco salários mínimos (15)	
D	De cinco a oito salários mínimos (07)	
E	Superior a oito salários mínimos (00)	
F	Benefício social governamental (30) Qual?	

7. Caso você more com a sua família, qual a renda mensal per capita dela? (considere a renda de todas as pessoas com quem você mora, inclusive a sua) (anexar cópia da carteira de trabalho, servidor público declaração de afastamento)		
A	Até meio salário mínimo (24)	
B	Entre meio e um salário mínimo (20)	
C	Entre um e dois salários mínimos (10)	
D	Superior a dois salários mínimos (06)	
E	Benefício social governamental (24) Qual?	

TOTAL DE PONTOS: _____

Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarretam o cancelamento da bolsa, podendo ser alvo de processo administrativo interno. Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do PRODER/UFCA.

Crato, de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA BOLSA DE CULTURA

A Pró-Reitoria de Cultura e o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 01/2021, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar um bolsista remunerado e dois voluntários para atuar no seguinte projeto de cultura: **QUALIDADE DE VIDA DAS ARTESÃS E SUAS FORMAS DE INOVAÇÃO DURANTE A PANDEMIA.**

1. DAS BOLSAS

1.1 Será concedida neste processo seletivo 01 (uma) bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição para o e – mail: janailton.coutinho@ufca.edu.br no período de 18 a 19 de março de 2021, até as 23 horas.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os estudantes interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição informando os motivos pelos quais deseja ser bolsista deste projeto. Nesta missiva deverá informar se pretende concorrer a bolsa remunerada ou voluntária.

3.2 Além da carta endereçada ao coordenador do projeto, cada candidato deverá submeter-se a uma entrevista com a equipe coordenadora em dia e horário estipulados por este edital. O link para realização da entrevista será enviado via email e telefone informados na sua ficha de inscrição.

4. DO BOLSISTA

I. Os estudantes selecionados deverão entregar o termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto no (anexo I) deste edital com as cópias do CPF e do documento de identidade, comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa). Não serão aceitas conta poupança, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros);

II. Realizar as atividades propostas no projeto;

III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, a Frequência mensal do bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

IV. Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa a qual está vinculado em evento indicado pela PROCULT;

V. Entregar o relatório final ao término da realização do projeto, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa e os membros voluntários deverão:

I. Ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFCA;

II. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto, no caso de bolsista; e disponibilidade de 08 (oito) ou 12 (doze) horas semanais, no caso de membros voluntários;

III. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador/tutor do projeto;

IV. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;

V. Ser beneficiados com apenas 01 (uma) bolsa, não sendo permitido o acúmulo de bolsas (apenas para candidatos contemplados com bolsa);

6. DO RESULTADO

6.1 Os resultados serão publicados conforme cronograma estabelecido no item 7 deste edital;

6.3 O resultado será publicado de acordo com a ordem de classificação.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital	17 de março de 2021
Periodo de inscrição	18 e 19 de março de 2021
Divulgação da lista de inscritos	20 de março de 2021
Processo de avaliação e seleção de bolsistas	24 de março de 2021
Resultado da seleção	25 de março de 2021
Divulgação do resultado final	26 de março de 2021
Assinatura do termo de compromisso e entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionados	29 a 30 de março de 2021
Início das atividades	01 e abril de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT e Pelo coordenador do projeto.
- b) Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.
- c) Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.
- d) A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.
- e) A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- f) O apoio da PROCULT deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em todo material impresso ou eletrônico.

Crato, CE 17 de Março de 2021

Prof. Dr. Janailton Coutinho
Coordenador do projeto

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO
BOLSISTA E COORDENADOR(A)/TUTOR(A) DE PROGRAMA/PROJETO DE CULTURA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____, e-mail _____, telefone _____, residente à _____, matriculado(a) no Curso de _____, da Universidade Federal do Cariri, na condição de BOLSISTA;

Eu, _____, Siape nº _____, docente do Curso de _____, da Universidade Federal do Cariri, na condição de COORDENADOR(A)/TUTOR(A);

Vinculados ao Programa/Projeto de Cultura intitulado _____, comprometemo-nos a cumprir as cláusulas constantes neste Termo de Compromisso, bem como os termos estabelecidos no Edital nº 01/2021/PROCULT/UFCA.

DO(A) BOLSISTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Deverá cumprir as atividades planejadas no período de vigência da bolsa, com o objetivo de aprimorar sua formação acadêmica.

CLÁUSULA SEGUNDA – Deverá cumprir jornada de **12 horas semanais**, a ser combinada com o(a) coordenador(a)/tutor(a) ao(a) qual está vinculado(a) e de acordo com sua disponibilidade de horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Deverá elaborar frequências mensais e relatórios parciais e final circunstanciados sobre suas atividades e entregá-los, nas datas estipuladas pela Procult, assinados pelo(a) próprio(a) bolsista e pelo(a) coordenador(a)/tutor(a) da ação.

§ 1º O descumprimento da entrega das frequências nas datas estipuladas pela Procult acarretará na suspensão do pagamento da bolsa. O pagamento suspenso só será efetuado se o bolsista entregar o documento em atraso até a data-limite de entrega do mês seguinte.

§ 2º Será definitivamente cancelado o pagamento de bolsa referente ao mês para o qual não houver a entrega da frequência, nos termos do parágrafo anterior.

CLÁUSULA QUARTA – Deverá apresentar trabalho em evento indicado pela Procult, com os resultados parciais ou finais produzidos na atividade da bolsa concedida, bem como participar das atividades programadas no referido evento.

CLÁUSULA QUINTA – Não poderá ter vínculo com outra modalidade de bolsa remunerada.

DO(A) COORDENADOR(A)/TUTOR(A)

CLÁUSULA SEXTA – Deverá orientar o(a) bolsista durante a vigência da ação, com base em sua linha de formação, desenvolvendo as atividades exigidas pela Procult para o ano de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – Deverá acompanhar as atividades do(a) bolsista, cumpridas em jornada de **12 horas semanais**, comprovada através de frequência mensal, e de acordo com a disponibilidade de horário do(a) estudante.

CLÁUSULA OITAVA – Deverá orientar o(a) bolsista para que este apresente resultados de trabalhos parciais/finais em evento indicado pela Procult, bem como para que participe das atividades programadas no referido evento.

CLÁUSULA NONA – Em caso de impedimento do(a) bolsista, fica assegurado ao(à) coordenador(a)/tutor(a) da ação providenciar sua substituição até o dia 10 do mês subsequente ao encerramento das atividades, devendo a substituição ser informada à Procult por meio de comunicado oficial, desde que o(a) substituto(a) cumpra os requisitos constantes no Edital de Seleção.

CLÁUSULA DÉCIMA – Comunicar, por meio de comunicado oficial à Procult, caso haja mudança de coordenação da ação, informando o nome do substituto e a data de início da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Deverá orientar o(a) bolsista na elaboração dos relatórios de atividades, que deverão ser entregues em datas definidas pela Procult.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O(A) bolsista receberá, a título de auxílio financeiro, o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por mês, **de abril a dezembro de 2021** (prazo de vigência da bolsa).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica assegurado às partes compromissárias o direito recíproco de rescisão do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A concessão de bolsas, prevista neste Termo de Compromisso, não estabelece vínculo empregatício com a UFCA.

E, por estarem de acordo com o estabelecido acima, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Juazeiro do Norte / CE, _____ de _____ de 2021.

Bolsista

Coordenador(a)/Tutor(a)

CHAMADA PÚBLICA BOLSA DE CULTURA

A Pró-Reitoria de Cultura e o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 01/2021, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar um bolsista remunerado e dois voluntários para atuar no seguinte projeto de cultura: **Atividades artesanais do cariri rural**.

1. DAS BOLSAS

1.1 Será concedida neste processo seletivo 01 (uma) bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição para o e – mail: janailton.coutinho@ufca.edu.br no período de 18 a 19 de março de 2021, até as 23:59 horas.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os estudantes interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição informando os motivos pelos quais deseja ser bolsista deste projeto. Nesta missiva deverá informar se pretende concorrer a bolsa remunerada ou voluntária.

3.2 Participar de uma entrevista com a equipe coordenadora deste projeto realizada na plataforma Google meet em dia e horário estipulados por este edital.

4. DO BOLSISTA

I.Os estudantes selecionados deverão entregar o termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto no (anexo I) deste edital com as cópias do CPF e do documento de identidade, e comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa) Não serão aceitas conta poupança, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros);

II.Realizar as atividades propostas no projeto;

III.Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, a Frequência mensal de bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

IV.Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa a qual está vinculado em evento indicado pela PROCULT;

V. Entregar o relatório final ao término da realização do projeto, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa e os membros voluntários deverão:

I.Ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFCA;

II.Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto, no caso de bolsista; e disponibilidade de 08 (oito) ou 12 (doze) horas semanais, no caso de membros voluntários;

III.Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador/tutor do projeto;

IV.Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;

V.Ser beneficiados com apenas 01 (uma) bolsa, não sendo permitido o acúmulo de bolsas (apenas para candidatos contemplados com bolsa);

6. DO RESULTADO

6.1 Os resultados serão publicados conforme cronograma estabelecido no item 7 deste edital;

6.2 O resultado será publicado de acordo com a ordem de classificação.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital	17 de março de 2021
Periodo de inscrição	18 e 19 de março de 2021
Divulgação da lista de inscritos	20 de março de 2021
Processo de avaliação e seleção de bolsistas	24 de março de 2021
Resultado da seleção	25 de março de 2021
Divulgação do resultado final	26 de março de 2021
Assinatura do termo de compromisso e entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionados	29 a 31 de março de 2021
Início das atividades	02 e abril de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT e Pelo coordenador do projeto.
- b) Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.
- c) Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.
- d) A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.
- e) A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- f) O apoio da PROCULT deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em todo material impresso ou eletrônico.

Crato, CE 17 de Março de 2021

Prof. Dr. Janailton Coutinho
Coordenador do projeto

ANEXO I

**TERMO DE COMPROMISSO
BOLSISTA E COORDENADOR(A)/TUTOR(A) DE PROGRAMA/PROJETO DE CULTURA**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____, e-mail _____, telefone _____, residente à _____, matriculado(a) no Curso de _____, da Universidade Federal do Cariri, na condição de BOLSISTA;

Eu, _____, Siape nº _____, docente do Curso de _____, da Universidade Federal do Cariri, na condição de COORDENADOR(A)/TUTOR(A);

Vinculados ao Programa/Projeto de Cultura intitulado _____, comprometemo-nos a cumprir as cláusulas constantes neste Termo de Compromisso, bem como os termos estabelecidos no Edital nº 01/2021/PROCULT/UFCA.

DO(A) BOLSISTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Deverá cumprir as atividades planejadas no período de vigência da bolsa, com o objetivo de aprimorar sua formação acadêmica.

CLÁUSULA SEGUNDA – Deverá cumprir jornada de **12 horas semanais**, a ser combinada com o(a) coordenador(a)/tutor(a) ao(a) qual está vinculado(a) e de acordo com sua disponibilidade de horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Deverá elaborar frequências mensais e relatórios parciais e final circunstanciados sobre suas atividades e entregá-los, nas datas estipuladas pela Procult, assinados pelo(a) próprio(a) bolsista e pelo(a) coordenador(a)/tutor(a) da ação.

§ 1º O descumprimento da entrega das frequências nas datas estipuladas pela Procult acarretará na suspensão do pagamento da bolsa. O pagamento suspenso só será efetuado se o bolsista entregar o documento em atraso até a data-limite de entrega do mês seguinte.

§ 2º Será definitivamente cancelado o pagamento de bolsa referente ao mês para o qual não houver a entrega da frequência, nos termos do parágrafo anterior.

CLÁUSULA QUARTA – Deverá apresentar trabalho em evento indicado pela Procult, com os resultados parciais ou finais produzidos na atividade da bolsa concedida, bem como participar das atividades programadas no referido evento.

CLÁUSULA QUINTA – Não poderá ter vínculo com outra modalidade de bolsa remunerada.

DO(A) COORDENADOR(A)/TUTOR(A)

CLÁUSULA SEXTA – Deverá orientar o(a) bolsista durante a vigência da ação, com base em sua linha de formação, desenvolvendo as atividades exigidas pela Procult para o ano de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – Deverá acompanhar as atividades do(a) bolsista, cumpridas em jornada de **12 horas semanais**, comprovada através de frequência mensal, e de acordo com a disponibilidade de horário do(a) estudante.

CLÁUSULA OITAVA – Deverá orientar o(a) bolsista para que este apresente resultados de trabalhos parciais/finais em evento indicado pela Procult, bem como para que participe das atividades programadas no referido evento.



CLÁUSULA NONA – Em caso de impedimento do(a) bolsista, fica assegurado ao(à) coordenador(a)/tutor(a) da ação providenciar sua substituição até o dia 10 do mês subsequente ao encerramento das atividades, devendo a substituição ser informada à Procult por meio de comunicado oficial, desde que o(a) substituto(a) cumpra os requisitos constantes no Edital de Seleção.

CLÁUSULA DÉCIMA – Comunicar, por meio de comunicado oficial à Procult, caso haja mudança de coordenação da ação, informando o nome do substituto e a data de início da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Deverá orientar o(a) bolsista na elaboração dos relatórios de atividades, que deverão ser entregues em datas definidas pela Procult.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O(A) bolsista receberá, a título de auxílio financeiro, o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por mês, **de abril a dezembro de 2021** (prazo de vigência da bolsa).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica assegurado às partes compromissárias o direito recíproco de rescisão do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A concessão de bolsas, prevista neste Termo de Compromisso, não estabelece vínculo empregatício com a UFCA.

E, por estarem de acordo com o estabelecido acima, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Juazeiro do Norte / CE, _____ de _____ de 2021.

Bolsista

Coordenador(a)/Tutor(a)

CHAMADA PÚBLICA BOLSA DE CULTURA

A Pró-Reitoria de Cultura e o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri – PROCULT/UFCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 01/2021, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar um bolsista remunerado e dois voluntários para atuar no seguinte projeto de cultura: Juventude camponesa: políticas públicas para a permanência no campo sobre olhares culturais.

1. DAS BOLSAS

1.1 Será concedida neste processo seletivo 01 (uma) bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição para o e – mail: janailton.coutinho@ufca.edu.br no período de 18 a 19 de março de 2021, até as 23 horas.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os estudantes interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição informando os motivos pelos quais deseja ser bolsista deste projeto. Nesta missiva deverá informar se pretende concorrer a bolsa remunerada ou voluntária.

3.2 Participar de uma entrevista em dia e horário estipulados por este edital, via plataforma Google meet.

4. DO BOLSISTA

- I. Os estudantes selecionados deverão entregar o termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto no (anexo I) deste edital com as cópia do CPF e do documento de identidade e comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa). Não serão aceitas conta poupança, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros;
- II. Realizar as atividades propostas no projeto;
- III. Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROCULT por meio de portaria, a frequência mensal de Bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;
- IV. Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa a qual está vinculado em evento indicado pela PROCULT;
- V. Entregar o relatório final ao término da realização do projeto, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa e os membros voluntários deverão:

- I. Ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFCA;
- II. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto, no caso de bolsista; e disponibilidade de 08 (oito) ou 12 (doze) horas semanais, no caso de membros voluntários;
- III. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador/tutor do projeto;
- IV. Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;
- V. Ser beneficiado com apenas 01 (uma) bolsa, não sendo permitido o acúmulo de bolsas (apenas para candidatos contemplados com bolsa);

6. DO RESULTADO

6.1 Os resultados serão publicados conforme cronograma estabelecido no item 7 deste edital;

6.2 O resultado será publicado de acordo com a ordem de classificação.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital	17 de março de 2021
Período de inscrição	18 e 19 de março de 2021
Divulgação da lista de inscritos	20 de março de 2021
Processo de avaliação e seleção de bolsistas	24 de março de 2021
Resultado da seleção	25 de março de 2021
Divulgação do resultado final	26 de março de 2021
Assinatura do termo de compromisso e entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionados	29 a 30 de março de 2021
Início das atividades	03 e abril de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROCULT E Pelo coordenador do projeto.
- b) Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.
- c) Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.
- d) A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.
- e) A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROCULT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- f) O apoio da PROCULT deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em todo material impresso ou eletrônico.

Crato, CE 17 de Março de 2021

Prof. Dr. Janailton Coutinho
Coordenador do projeto

**EDITAL Nº 01/2021/CCAB/UFCA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 144 de 28 de abril de 2020, e nos termos estabelecidos no Edital Nº 01/2021/CEDP/DIARI, que se refere à seleção de estagiários de nível superior da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna público o Edital de Seleção de estudantes de graduação para a concessão de bolsas de estágio, ciclo 2021.

1. DA BOLSA

A bolsa de estágio de nível superior tem como objetivo proporcionar ao discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos cursos de graduação em Ciência da Computação, Design e Engenharia Ambiental. Além disso, desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

2. PERÍODO E REMUNERAÇÃO

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, a serem cumpridas remotamente e, ocasionalmente, de forma presencial, com duração de 9 (nove) meses, de abril a dezembro de 2021, sem prorrogação.

Valor da Bolsa	Auxílio transporte	Valor total da bolsa
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1.007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 (dez reais) por dia, com valor máximo de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por mês.

O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário (a) para desenvolvimento das atividades do estágio.

O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

3. DOS REQUISITOS

Os candidatos interessados em participar do estágio de nível superior deverão atender aos seguintes requisitos quando da admissão: **a)** estar regularmente matriculado(a) e frequentando (remotamente ou presencialmente) um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na distribuição de vagas; **b)** não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional; **c)** não ter mais de 3 (três) reprovações por nota; **d)** ter disponibilidade de horário à vaga no horário comercial.

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação da UFCA, através da Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional - CEDP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas na Lei Nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213 de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, disponibilizou no item 1-DAS VAGAS do Edital Nº 01/2021/CEDP/DIARI a quantidade de 02 vagas para o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (Campus Crato), que estão distribuídas conforme o quadro a seguir, assim como os conhecimentos específicos e as atribuições a serem desenvolvidas.

SUBSETOR DEMANDANTE	ORIENTADOR(A)	VAGA(S)	CURSO(S) REQUERIDO(S)	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ATRIBUIÇÕES DA BOLSA
------------------------	---------------	---------	--------------------------	------------------------------	-------------------------

Coordenação do Curso de Agronomia	Felipe Thomaz da Camara (Professor e Coordenador do Curso de Agronomia)	01	Engenharia Ambiental	1. Conhecimento sobre manejo e conservação do solo e da água.	1. Levantamento da área do CCAB, com determinação de ocorrência de voçorocas, erosões e meios de controle, bem como de todas práticas necessárias na área experimental do campus para promover a conservação do solo e da água. 2. Controle de materiais e insumos utilizados no CCAB.
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sustentável – PRODER	Celme Torres Ferreira da Costa (Professora do PRODER)	01	Ciência da Computação e Design	1. Conhecimento em word press e OJS; 2. Conhecimento em softwares de edição de escritório, microsoft office e libre office; 3. Habilidades para edição de imagens como photoshop ou similar; 4. Conhecimento em linguagem de programação.	1. Realizar manutenção de sistemas e divulgação científica; 2. Realizar manutenção e atualização de web sites utilizando as linguagens de programação Java, PHP e for Windows.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção do estagiário será realizada via internet, através do endereço eletrônico de cada subsetor demandante para o qual o candidato deseja se inscrever, os quais são: Coordenação do Curso de Agronomia - agronomia.ccab@ufca.edu.br, PRODER - proder@ufca.edu.br. A documentação necessária para a inscrição será: 1) Carta de intenção; 2) Currículo Vitae (preferencialmente modelo Lattes padrão CNPq); 3) Histórico Escolar emitido no semestre 2020.1. A referida documentação deverá ser enviada como anexo do e-mail de inscrição para o respectivo subsetor demandante para o qual o candidato pleiteia a vaga.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados pelos orientadores responsáveis pelas vagas, indicados no item 4 deste edital. A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:

1ª. ETAPA (CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO): total desta etapa - 40 PONTOS. Será realizada mediante análise da carta de intenção, que vale até 05 (cinco) pontos, sendo observados os seguintes itens: clareza, objetividade e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenção deve ser escrita seguindo o padrão da normal culta e ABNT. Será analisado também o currículo vitae, que vale até 15 pontos, e o histórico escolar que vale até 20 (vinte) pontos. No ato da divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa, prevista para o dia 23 de março de 2021, no site www.ufca.edu.br e/ou enviados para o email do candidato(a) informado no ato da inscrição, será indicado, também, o link para acessar o google meet, com data e horário específicos da entrevista de cada candidato. Estes candidatos deverão confirmar o recebimento do link, através de e-mail, e será permitida uma tolerância (caso não haja justificativa para atraso) de até 10 minutos para acesso à entrevista. Os candidatos serão classificados até o limite do quántuplo de vagas ofertadas para a 2ª. fase.

2ª. ETAPA (CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO): total desta etapa - 60 PONTOS. Será realizada através de uma entrevista em que serão abordados e avaliados conhecimentos básicos em relação a sua área de formação. O critério de desempate será a maior nota obtida na entrevista. A divulgação do

resultado final está prevista para o dia 29 de março de 2021, no site www.ufca.edu.br e/ou enviados para o e-mail do candidato(a), e os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva para eventuais substituições. Os bolsistas iniciarão suas atividades de acordo com as informações do setor para o qual concorreu e terão direito a certificado emitido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFCA, isso, constando o período de atuação no programa.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	18/03/2021 a 22/03/2021
Resultado Preliminar (1ª. Etapa)	23/03/2021
Período de recursos	24/03/2021
Entrevistas (2ª. Etapa) – a ser realizada remotamente através do google meet	29/03/2021
Resultado final	30/03/2021
Entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso	31/03/2021

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por Comissão composta pelos representantes dos subsetores demandantes vinculados ao CCAB, localizado à Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126, Bairro Muriti, Crato – Ceará, telefone geral: (88) 3221 9500, e-mail: ccab@ufca.edu.br.

Crato – CE, 17 de março de 2021

Antônio Néson Lima da Costa
Diretor do CCAB/Campus Crato

EDITAL Nº02/2021/CCAB/UFCA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 144 de 28 de abril de 2020, e em virtude do disposto no EDITAL Nº 17/2020/PROGRAD/UFCA – PID 2021, que se refere ao Programa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Cariri/UFCA, torna pública a abertura das inscrições para Bolsas de Monitoria remunerada e não remunerada do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o Curso de Agronomia, com vigência para os semestres letivos de 2020.1 e 2020.2.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2 DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E VOLUNTÁRIA)

- 2.1 Serão ofertadas 11 vagas para bolsa remunerada e 04 para bolsa voluntária;
- 2.2 O valor da bolsa para monitoria remunerada é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 2.3 Caso o bolsista seja admitido a partir da segunda quinzena do mês de início das atividades, o pagamento será proporcional ao período de atuação da bolsa;
- 2.4 As bolsas têm período de vigência de nove meses, com início no mês de abril de 2021 e término em dezembro de 2021, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;
- 2.5 O pagamento integral do período de nove meses de vigência das bolsas para monitoria remunerada fica condicionado à existência de recursos condizentes na Instituição;
- 2.6 É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;
- 2.7 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;
- 2.8 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo, mediante contato com a CFOR/PROGRAD;
- 2.9 O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador, mediante contato com a CFOR/PROGRAD.

3 DAS VAGAS

- 3.1 As vagas para as quais os monitores aprovados serão alocados estão distribuídas conforme vagas para cada projeto, de acordo com o quadro a seguir:
 - 3.1.1 Remuneradas

VAGAS	ORIENTADOR(A)	ID	TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINAS
-------	---------------	----	-------------------	-------------

01	Allana Kellen Lima Santos Pereira Email: allana.lima@ufca.edu.br	2102	A monitoria de química auxiliando o processo ensino aprendizagem no curso de agronomia	Química geral para ciências agrárias; Química geral e analítica; Química orgânica básica; Química orgânica I;
02	Antônio Néelson Lima da Costa Email: nelson.costa@ufca.edu.br	2233	A monitoria facilitando o aprendizado da anatomia e da zoologia do curso de agronomia	Anatomia e fisiologia dos animais domésticos; Zoologia geral;
01	Carlos Wagner Oliveira Email: carlos.oliveira@ufca.edu.br	1971	Iniciação à docência hidráulica e irrigação	Hidráulica aplicada; Irrigação e drenagem;
02	Cláudia Araújo Marco Email: claudia.marco@ufca.edu.br	2021	Estruturação das aulas práticas do setor de horticultura do curso de agronomia/UFCA, Crato-CE	Horticultura geral; Olericultura; Educação ambiental na agricultura; Plantas medicinais e aromáticas;
01	Francisco Roberto de Azevedo Email: roberto.azevedo@ufca.edu.br	2055	Melhoria do processo de ensino-aprendizagem das aulas de Princípios de entomologia agrícola e entomologia agrícola	Princípios de entomologia agrícola; Entomologia agrícola;
01	Irani Ribeiro Vieira Lopes Email: irani.ribeiro@ufca.edu.br	2133	O papel do monitor na aprendizagem dos discentes da área zootécnica	Forragicultura e pastagens;
01	Irani Ribeiro Vieira Lopes Email: irani.ribeiro@ufca.edu.br	2126	Relevância do monitor na aprendizagem dos alunos das disciplinas de zootecnia	Zootecnia I; Zootecnia II;
01	José Valmir Feitosa Email: valmir.feitosa@ufca.edu.br	2234	Técnicas estatísticas de análises de dados	Estatística básica; Experimentação agrícola; Informática aplicada à agropecuária;
01	Juan Carlos Alvarez-Pizarro Email: juan.alvarez@ufca.edu.br	2241	Monitoria das disciplinas de introdução à bioquímica e fisiologia vegetal do curso de agronomia: despertando o interesse	Bioquímica; Fisiologia vegetal;

3.1.2 Voluntárias

VAGAS	ORIENTADOR(A)	ID	TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINAS
02	Allana Kellen Lima Santos Pereira Email: allana.lima@ufca.edu.br	2102	A monitoria de química auxiliando o processo ensino aprendizagem no curso de agronomia	Química geral para ciências agrárias; Química geral e analítica; Química orgânica básica; Química orgânica I;
02	Antônio Néelson Lima da Costa Email: nelson.costa@ufca.edu.br	2233	A monitoria facilitando o aprendizado da anatomia e da zoologia do curso de agronomia	Anatomia e fisiologia dos animais domésticos; Zoologia geral;

4 DA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 18/03/2021 a 28/03/2021;

4.2 As Inscrições deverão ser realizadas conforme preenchimento dos formulários constantes no Anexo I e II deste edital;

4.3 A UFCA e os Orientadores não se responsabilizarão por solicitação (ões) de inscrição (ões) fora do período estabelecido ou fora dos padrões divulgados neste edital;

4.4 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão e/ou falsidade nas informações prestadas;

4.5 A não comprovação dos requisitos de inscrição e/ou não entrega dos documentos exigidos neste edital, acarretará o indeferimento automático da inscrição;

4.6 Para efeito de inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

4.6.1 Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

4.6.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa (remunerada ou voluntária);

4.6.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas;

4.6.4 Comprovar, através de histórico escolar, ter integralizado e possuir o status de APROVADO nas disciplinas e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas;

4.6.5 O candidato deverá preencher e enviar para os e-mails informados nos quadros acima a seguinte documentação: Ficha de inscrição (ANEXO II) e histórico escolar (SIGAA). Os documentos deverão estar no formato PDF e seguir com o assunto: inscrição PID 2021;

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os instrumentos e procedimentos de avaliação do processo seletivo serão da escolha de cada professor-orientador, obedecendo a temática do projeto/disciplina na qual o candidato está concorrendo, de acordo com o Formulário de Programação da Avaliação (ANEXO I), mediante preenchimento da Ficha de inscrição (ANEXO II).

6 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições (envio dos formulários constantes nos anexos I e II)	18/03/2021 a 28/03/2021
Processo seletivo	29/03/2021 a 31/03/2021
Resultado final	01/04/2021
Envio das documentações e início das atividades dos monitores selecionados junto à CFOR/PROGRAD, através do formulário de admissão de monitores/as no Forms UFCA	05/04/2021

7 DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no dia 01/04/2021, no site da UFCA: www.ufca.edu.br.

8 DA ADMISSÃO

Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação junto à CFOR/PROGRAD, que serão disponibilizados a partir do dia 29 de março de 2021, no endereço <https://www.ufca.edu.br/academico/ensino/acoes-de-ensino/formularios/#accordion-2>

- a) Termo de Compromisso do Monitor: declarando-se cientes da regulamentação do PID;
- b) Plano de Trabalho;
- c) Termo de Responsabilidade do Professor-orientador;
- d) Formulário de cadastro do Monitor;
- e) Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de Conta Corrente Ativa/Agência Bancária (apenas se aplica para os monitores remunerados):
 - não pode ser conta poupança;
 - deve ser no nome do monitor.
- g) Histórico Escolar (SIGAA);

9 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

9.1 Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;

- 9.2 Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive, na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 9.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 9.4 Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- 9.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD;
- 9.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- 9.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- 9.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;
- 9.9 Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência (a ser disponibilizado), devidamente preenchido, até o décimo dia de cada mês;
- 9.10 O não encaminhamento dos relatórios mensais por parte do bolsista no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do Edital nº 17/2020/PROGRAD/UFCA – PID 2021 e pela PROGRAD;

Crato-CE, 18 de março de 2021.

Antônio Néilson Lima da Costa
Diretor do CCAB

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA:	CURSO:
PROJETO DE MONITORIA:	
ORIENTADOR (ES):	
VAGA REMUNERADA:	VAGA VOLUNTÁRIA:
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) E PERÍODO, PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
LOCAL DA SELEÇÃO E HORÁRIO:	



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA - PID/2021

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE									
NOME:									
DATA DE NASC:			RG:		CPF:				
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:				UF:		
END. COMPLETO:							CEP:		
E-MAIL:						CEL:			
CURSO:				MAT. Nº:		SEM:			
Histórico SIGAA			MC:		MCN:		IEA:		
Participação anterior no PID:			Sim	Período:		Disciplinas:			
			Não						
Título do Projeto que concorrerá:									
Professor (es):									

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, à distância e/ou presencial, e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Crato-CE, em 2021

Assinatura do (a) Aluno (a)

EDITAL Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS EFETIVOS GESTÃO LAHPATO 2021-2022

A Coordenação da Liga Acadêmica de Histologia e Patologia Animal (LAHPATO), do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), de acordo com a aprovação do programa de extensão universitária na modalidade ampla concorrência e com as condições definidas no EDITAL 06/2020 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), faz saber que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo para membros efetivos para a vigência 2021-2022, bolsistas e voluntários, nos termos do presente Edital. Serão disponibilizadas 4 vagas, sendo 2 vagas remuneradas e 2 vagas voluntárias, podendo haver alterações no quantitativo de bolsas, a depender do resultado final do Edital 06/2020. Convocações extras de lista de espera podem ocorrer em caso de desistência de algum membro efetivo.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Geral

1.1.1 Contribuir na formação de graduandos em medicina veterinária, e no aperfeiçoamento e treinamento de médicos veterinários que atuam na região do Cariri, através de palestras, cursos de capacitação e eventos. Além de fortalecer o compromisso social da universidade com a comunidade local por meio de ações educativas e informativas para a população, dentre eles estudantes de escolas públicas, tutores de animais e produtores rurais, sobre doenças que podem afetar os animais incluindo as zoonoses e plantas tóxicas da região que causam danos à saúde dos animais.

1.2 Específicos

1.2.1 Promover o aprendizado e a capacitação de estudantes e profissionais médicos veterinários na área de Histologia e Patologia Animal;

1.2.2 Realizar uma abordagem teórica e prática sobre temas relacionados à Histologia e Patologia Animal, com foco no diagnóstico anatomopatológico das doenças e nos aspectos de prevenção e controle de enfermidades de acometimento individual ou coletivo;

1.2.3 Oferecer para estudantes e médicos veterinários da região, treinamento na realização de diversos procedimentos anatomopatológicos, visando o entendimento da correlação das alterações fisiológicas com as alterações patológicas, primando pela qualidade de diagnóstico, o que, consequentemente, auxilia no controle, na prevenção e no tratamento das enfermidades dos animais, algumas de caráter zoonótico e estando diretamente ligadas à saúde pública.

1.2.4 Realizar orientações à comunidade externa/tutores de animais através de reuniões/palestras sobre doenças e que causam danos à saúde animal;

1.2.5 Capacitar os produtores rurais na identificação de plantas tóxicas para animais;

1.2.6 Organizar a campanha “Outubro rosa pet”, em alusão ao Outubro Rosa, mês em que a campanha de prevenção e combate ao câncer de mama procura conscientizar as mulheres da importância de adotar medidas preventivas, para que o cuidado também se estenda aos animais de estimação;

1.2.7 Organizar reuniões, palestras, cursos e simpósios voltados para estudantes de Medicina Veterinária e profissionais graduados em medicina veterinária, da comunidade acadêmica interna e externa da UFCA, com temas de conhecimentos básicos da Medicina Veterinária, como anatomia, histologia e fisiologia animal;

1.2.8 Organizar reuniões, palestras, cursos e simpósios voltados para estudantes de Medicina Veterinária e profissionais graduados em medicina veterinária, da comunidade acadêmica interna e externa da UFCA, com temas na área de Patologia e Diagnóstico anatomopatológico;

1.2.9 Estimular a participação dos membros da LAHPATO e a comunidade acadêmica em eventos científicos na área de Patologia Animal, através do envio de resumos, apresentação oral/pôster contemplando ações de pesquisa e extensão levando o nome da UFCA e da LAHPATO;

1.2.10 Publicar artigos científicos, em periódicos nacionais ou internacionais abordando a temática Patologia Animal;

1.2.11 Contribuir com informações relevantes sobre processo saúde-doença para tutores de animais na região do Cariri.

1.2.12 Organizar um perfil de mídia social, sob supervisão docente, para postagens relacionadas à histologia e patologia, com informações de forma simples, claras e educativas.

1.2.13 Estimular a participação dos estudantes da UFCA em ações que contribuam para a transformação social, incentivando a aproximação da Universidade com a comunidade externa.

2. DAS ATIVIDADES

2.1 DA AÇÃO PRINCIPAL: PALESTRAS, CURSOS E SIMPÓSIOS PARA ESTUDANTES DE MEDICINA VETERINÁRIA E PROFISSIONAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS

A LAHPATO irá promover palestras, cursos e simpósios on-line, através da plataforma google meet, sob a organização dos membros da LAHPATO. Estudantes bolsistas e integrantes irão participar desde a organização a moderação do evento. Contará com inscrições através de formulário “google forms”, com o público alvo: estudantes de Medicina Veterinária e profissionais médicos veterinários. As palestras terão periodicidade mensal, durante o período de abril de 2021 a setembro de 2021, com a colaboração de convidados externos, com abordagem de tema de sua especialidade/área de atuação. Dentre os temas para as palestras, estão incluídos: 1. “Doenças ocupacionais zoonóticas para Médicos Veterinários”; 2. “Anatomia e histologia como ferramenta para diagnóstico patológico”; 3. “Citologia como ferramenta de diagnóstico”; 4. “Malformações em animais domésticos”; 5. “Processamento de rotina e técnicas de coloração especial”, e 6. “Plantas tóxicas de interesse pecuário na região do Cariri”. No primeiro ano do programa (abril/2021) será ofertado um curso sobre “colheita, acondicionamento e envio de amostras biológicas para exame histopatológico e exames complementares de auxílio diagnóstico”, para estudantes de medicina veterinária e profissionais médicos veterinários, no intuito de reduzir artefatos ou falhas durante a coleta, armazenamento ou envio que inviabilizam o diagnóstico, interferindo dessa forma na conduta clínica-terapêutica. No segundo ano de programa serão ofertados cursos com periodicidade mensal, durante o período de fevereiro de 2022 a junho de 2022, com os temas: 1. “Curso sobre Técnica de necropsia em cães e gatos”; 2. “Curso sobre Técnica de necropsia em ruminantes e equídeos”; 3. “Curso sobre Técnica de necropsia em aves”; 4. “Curso sobre Técnica de necropsia em animais silvestres”; e 5. “Descrição e interpretação macroscópica de lesões em animais”. E ainda, organizar simpósios, o primeiro simpósio em outubro de 2021, com abordagem temática sobre “Neoplasias mamárias em cadelas e gatas” em alusão ao “Outubro Rosa Pet”; e um Simpósio sobre Patologia Animal, em setembro de 2022.

2.2 PALESTRAS/EVENTOS PARA TUTORES DE ANIMAIS

A LAHPATO irá promover palestras on-line, através da plataforma google meet/Auditório Virtual da UFCA sob a organização dos membros da LAHPATO. Estudantes bolsistas e integrantes irão participar desde a organização a moderação do evento. Esta ação terá como público alvo: tutores de animais. Dentre as atividades previstas, a campanha Outubro Rosa Pet, terá periodicidade anual, outubro de 2021 e outubro de 2022. A campanha visa alertar a população sobre a ocorrência do câncer de mama em cadelas e gatas, a importância da prevenção e diagnóstico precoce. Contará com palestrantes convidados, que atuem na Clínica Médica de Pequenos Animais, para abordar temas como: “Qual a melhor forma de prevenção de câncer de mama em cadelas e gatas?”; “Riscos do uso indiscriminado de anticoncepcional em cadelas e gatas”; “Como realizar o exame de mama em cadelas e gatas”, dentre outros.

A depender das condições em que se encontrar a saúde pública na Região do Cariri, as ações poderão ser realizadas em praças e escolas públicas do Crato – Ceará.

2.3 PALESTRAS PARA PRODUTORES RURAIS

Realizar palestras on-line através da plataforma google meet/Auditório Virtual para produtores rurais da região, com a temática “Plantas tóxicas”, abordando plantas tóxicas para ruminantes e equídeos, auxiliando

no reconhecimento dessas plantas, com foco na prevenção, minimizando perdas e proporcionando o desenvolvimento regional. Pretende-se, através dessa aproximação Universidade – comunidade externa, realizar trocas de saberes e atualizações sobre a ocorrência de surtos ou casos de intoxicação por plantas em animais.

A depender das condições em que se encontrar a saúde pública na Região do Cariri, as ações poderão ser realizadas em praças, feiras agropecuárias/Parque de Exposição e associações dos criadores do Cariri, Crato – Ceará.

2.4 AÇÕES INFORMATIVAS E EDUCATIVAS

Pretende-se criar perfil da Liga Acadêmica em Histologia e Patologia Animal (LAHPATO), sob a coordenação docente, em mídias sociais, para alcance de acadêmicos e população, sobre temas gerais e ações da liga, como palestras, cursos e eventos. Além disso, pretende-se realizar postagens informativas e educativas mensais nas temáticas e Histologia e Patologia, como postagens sobre embriologia e tecidos fundamentais que compõem o organismo animal, auxiliando estudantes de escolas públicas no estudo da biologia; doenças que acometem os animais, dentre outros.

A depender das condições em que se encontrar a saúde pública na Região do Cariri, as ações poderão ser realizadas em praças e escolas do Crato – Ceará.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB.

- As inscrições serão realizadas conforme detalhado abaixo:a) Período: 23/03/2021 ao até às 09:00 horas dia 25/03/2021;
- Forma de inscrição: preenchimento de formulário eletrônico.Link para inscrição: <https://forms.gle/gybqRRJnYuinCu2p6>
- Dia 25, divulgação dos inscritos e cronograma de entrevista conforme ordem de inscrição. Ficar atento ao e-mail.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo da LAHPATO ocorrerá no período de 23/03/2021 a 30/03/2021;

4.1.1 Dos critérios de seleção:

- 4.1.1.a Entrevista através do Google meet. O link e horário será enviado através do e-mail dos inscritos.
- 4.1.1.b Análise do Currículo Lattes, que deve ser enviado no momento da inscrição.

4.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 18h do dia 31 de março de 2020, através do e-mail, bem como nas redes sociais da LAHPATO.

4.3 Os estudantes selecionados, previamente ao início das atividades da Liga, assinarão um Termo de Compromisso, no qual se comprometerão a cumprir a carga horária e as responsabilidades estabelecidas no Edital 06/2020.

4.3.1 Estes devem estar cientes dos critérios que constam no item 8.2 “Do bolsista da ação de extensão”, do referido edital. Quando estes não cumprirem as tarefas assumidas, acarretará em substituição. A substituição será mediante convocação da lista de espera, por ordem de colocação.

4.3.2 Os bolsistas devem atender ainda os critérios descritos nos itens 4.9 e 4.10 do edital 01/2020 da PROEX, bem como no artigo 11, do Anexo XIII, da Resolução 01/2014/CONSUP/UFCA.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação da liga.

5. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	23 de março de 2021

Período de Inscrições	23 a 25 de março de 2021
Divulgação dos inscritos	25 de março de 2021
Período para realização de entrevista	26 a 29 de março de 2021
Análise de Currículo	30 de março de 2021
Divulgação do Resultado	31 de março de 2021

DÚVIDAS

Dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao e-mail: lahpato.medvet.ccab@ufca.edu.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Coordenação do Programa em consulta à PROEX.

Crato – CE, 23 de março de 2021.

Profa. Dra. Maria Talita Soasre Frade
SIAPE 1269689/ Médica Veterinária CRMV-CE 03423 Coordenadora Docente da LAHPATO

CHAMADA PÚBLICA BOLSA DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri – PROEX/UFCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 01/2021, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar dois bolsistas remunerados e dois voluntários para atuar no seguinte projeto de extensão: **FORMAÇÃO, INSERÇÃO E DIÁLOGOS COM JOVENS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES DA REGIÃO DO CARIRI.**

1. DAS BOLSAS

1.1 Serão concedidas neste processo seletivo 02 (duas) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição para o e – mail: janailton.coutinho@ufca.edu.br no período de 25 a 26 de março de 2021, até as 23 horas.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os estudantes interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição informando os motivos pelos quais deseja ser bolsista deste projeto. Nesta missiva deverá informar se pretende concorrer a bolsa remunerada ou voluntária.

3.2 Participar de uma entrevista em dia e horário estipulados por este edital, via plataforma Google meet.

3.3 Enviar uma carta a coordenação do projeto, junto com sua ficha de inscrição, informando os motivos pelos quais deseja participar do projeto

4. DO BOLSISTA

I.Os estudantes selecionados deverão entregar o termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto no (anexo I) deste edital com as cópia do CPF e do documento de identidade e comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa). Não serão aceitas conta poupança, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros;

II.Realizar as atividades propostas no projeto;

III.Entregar mensalmente, em data estipulada pela PROEX por meio de portaria, a frequência mensal de Bolsista, sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

IV.Apresentar resultados parciais ou finais da bolsa a qual está vinculado em evento indicado pela PROEX;

V.Entregar o relatório final ao término da realização do projeto, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa e os membros voluntários deverão:

I.Ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFCA;

II.Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto, no caso de bolsista; e disponibilidade de 08 (oito) ou 12 (doze) horas semanais, no caso de membros voluntários;

III.Não ter parentesco, em primeiro grau, com o coordenador/tutor do projeto;

IV.Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;

V.Ser beneficiado com apenas 01 (uma) bolsa, não sendo permitido o acúmulo de bolsas (apenas para candidatos contemplados com bolsa);

6. DO RESULTADO

6.1 Os resultados serão publicados conforme cronograma estabelecido no item 7 deste edital;

6.2 O resultado será publicado de acordo com a ordem de classificação.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital	24 de março de 2021
Período de inscrição	25 a 26 de março de 2021
Divulgação da lista de inscritos	27 de março de 2021
Processo de avaliação e seleção de bolsistas	29 de março de 2021
Resultado da seleção	30 de março de 2021
Divulgação do resultado final	31 de março de 2021
Assinatura do termo de compromisso e entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionados	31 de março a 02 de abril de 2021
Início das atividades	03 de abril de 2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão julgados e avaliados pela PROEX E pelo coordenador do projeto.
- b) Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.
- c) Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.
- d) A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.
- e) A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- f) O apoio da PROEX deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em todo material impresso ou eletrônico.

Crato, CE 24 de Março de 2021

Prof. Dr. Janailton Coutinho
Coordenador do projeto

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS EFETIVOS LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE ÚNICA - LIASU

A Coordenação da Liga Acadêmica de Saúde Única – LIASU da Universidade Federal do Cariri - UFCA, faz saber que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo para novos efetivos para o ano de 2021, nos termos do presente Edital. Serão disponibilizadas 11 vagas, sendo 1 vaga remunerada e 10 vagas voluntárias, podendo haver convocações extras de lista de espera somente em caso de desistência de algum membro efetivo.

1.0 DOS OBJETIVOS

1.1 Geral:

1.1.1 Ser um projeto de extensão que possui uma visão dialógica com ensino, pesquisa e cultura e visa o fortalecimento das ações já desenvolvidas junto à comunidade local, exercitando a transdisciplinaridade e a intersectorialidade visando compreender os problemas de saúde prevalentes na região, dando um enfoque à Saúde Única. Além das atividades de extensão, o projeto também tem por intuito instigar os alunos participantes a empreenderem na pesquisa por meio da discussão e publicação de artigos científicos e relatos de casos, como também envolver os discentes em projetos de Iniciação Científica. Além disso, planeja ações e intervenções com a Estratégia Saúde da Família, hospitais e escolas dos municípios carirenses em parceria com a Universidade.

1.2 Específicos:

1.2.1 Aprofundar a temática da Saúde Única com vistas a melhorar a compreensão dos problemas de zoonoses prevalentes na região, servindo de base para a formação voltada às necessidades da população carirense.

1.2.2 Capacitar o acadêmico para abordagem dos problemas prevalentes nos indivíduos parasitados;

1.2.3 Estabelecer contato direto com a comunidade local, para que possa haver o intercâmbio de conhecimentos entre acadêmicos e a comunidade;

1.2.4 Interagir de forma relevante para educação popular e promoção da saúde na comunidade em que estamos inseridos;

1.2.5 Organizar a agenda de eventos on-line, que venham proporcionar impacto na saúde da população e atender às demandas solicitadas pela comunidade, contribuindo com o compromisso da universidade comunitária;

1.2.6 Consolidar o estudo e compreensão dos acadêmicos de cursos de saúde sobre a Educação Popular em Saúde.

1.2.7 Estimular o acadêmico para realização de pesquisa com foco em parasitoses incidentes em nossa região;

1.2.8 Divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos em eventos nacionais e internacionais;

1.2.9 Promover a difusão do conhecimento através de oficinas, cursos, palestras e jornadas;

2.0 DAS ATIVIDADES

2.1 No que concerne ao ensino, as atividades da liga se basearão em reuniões teóricas mensais, nas quais convidados, de preferência profissionais que abordem a temática em questão, ou membros da liga promoverão capacitação e formação acerca de temas sobre Saúde Única, como as parasitoses que espoliam e ocasionam complicações clínicas de interesse à saúde pública, assim como prevenção e manejo adequado aos acidentes com animais peçonhentos, entre outras temáticas pertinentes. Em tais oportunidades se terá como foco a otimização da atuação futura dos membros da liga na comunidade, como forma de promover

cuidado integral de saúde e intervenção holística, considerando aspectos históricos, econômicos, psicológicos e outros contextos pessoais e comunitários, ultrapassando-se a visão biomédica e puramente física do indivíduo. Em tais oportunidades, também serão realizadas oficinas de capacitação como uma forma de melhorar as habilidades práticas dos membros da LIASU. Essas reuniões serão abertas também para não membros, como outros estudantes interessados por um tema em questão, profissionais de saúde ou não, interessados, dentre outros.

2.2 Será realizado aulas remotas em parceria com o Laboratório Vicente Lemos com o intuito de aprendizagem de métodos diagnósticos sobre as parasitoses prevalentes na região do Cariri, fato muitas vezes ignorado na formação médica e de grande importância no exercício da medicina.

2.3 No âmbito da Extensão, serão realizadas atividades semanais por meio das redes sociais da Liga, como Instagram e Facebook, além da formação de um curso online e assim que cenário favorável atividades presenciais nos colégios públicos da cidade de Barbalha com intuito de promover a conscientização em saúde de forma holística,

2.4 Em cada atividade, um grupo de membros da LIASU atuará, por meio de atividades metodologicamente vinculadas a Educação Popular em Saúde (EPS), com as temáticas modificadas de acordo com a demanda dos sujeitos das atividades.

2.5 No âmbito da pesquisa, a Liga realizará uma reunião introdutória para os seus membros, a fim de capacitá-los para a produção científica e ampliar seu campo de conhecimento acerca da produção de conhecimento científico. Ao longo do ano de 2021, a Liga pretende produzir artigos científicos e capítulos de livro de caráter quantitativo e qualitativo, bem como publicar resumos em anais de congresso e participar de eventos científicos ou congressos com temáticas pertinentes à Medicina Tropical e à Saúde Única.

2.6 Em relação à cultura, visa-se atividades que propiciem a visão do ser humano como ser holístico, analisando suas diversas nuances, estabelecendo um vínculo entre corpo e mente, promovendo debates sobre temas que dialoguem com a saúde, sessões clínicas, filmes, e outras ferramentas que contextualizam com o eixo saúde, educação e cultura.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever alunos dos Cursos de Design, Jornalismo, Medicina e Medicina Veterinária da Universidade Federal do Cariri. Ademais a LIASU, disponibiliza vagas para colaboradores para estudantes de Biomedicina e Psicologia de outras instituições públicas e privadas de ensino.

3.2 As inscrições serão realizadas conforme detalhado abaixo:

✓ Período: 29/03/2021 a 31/03/2021

✓ Forma de inscrição: preenchimento de formulário eletrônico, utilizando o link <https://forms.gle/JH59zDpajXM3hu9k6>

✓ Anexar no link da inscrição o Currículo Lattes (CNPq).

4.0 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Dos critérios de seleção:

✓ Coesão e coerência quanto às respostas do questionário online disponibilizado link da inscrição: <https://forms.gle/JH59zDpajXM3hu9k6>

✓ Análise do Currículo Lattes que deverá ser anexado no formulário

4.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até as 18:00 horas do dia 01/04/2021, nas redes sociais da LIASU (@liasuufca).

4.3 Os estudantes selecionados, previamente ao início das atividades da Liga, assinarão um Termo de Compromisso, no qual se comprometerão a cumprir a carga horária e as responsabilidades estabelecidas. Caso isso não ocorra, será convocada a lista de espera por ordem de colocação.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS



5.1 Situações omissas a este edital serão consultados à Coordenação discente da LIASU UFCA e tomada decisão em conjunto com a coordenadora do projeto.

5.2 Dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao e-mail: liasuufca@gmail.com

Crato – CE, 25 de março de 2021.

Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro Vieira Gadelha
SIAPE 1550021 / Médica Veterinária CRMV-CE 01143
Coordenadora da Liga Acadêmica de Saúde Única - LIASU

EDITAL N° 01/2021

UFCA ITINERANTE NA REDE

PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS EFETIVOS

A Coordenação do Projeto de Extensão intitulado “A caminho do Enem: UFCA na escola” da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal do Cariri - UFCA, faz saber que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo para membros efetivos para o ano de 2021, nos termos do presente Edital. Serão disponibilizadas 04 vagas para membros efetivos, sendo 2 vagas remuneradas e 2 vagas voluntárias, podendo haver convocações extras de lista de espera, somente em caso de desistência de algum membro efetivo.

✓ DOS OBJETIVOS

1.1 Geral:

1.1.1 Ser um projeto de extensão que possui uma visão dialógica com ensino, pesquisa e cultura e visa o fortalecimento das ações juntamente com alunos de ensino médio da rede pública, exercitando a transdisciplinaridade e a intersetorialidade com o fito de compreender os problemas de saúde prevalentes na região. Dito isso, será dado um enfoque às parasitoses que espoliam e ocasionam complicações clínicas de interesse à saúde pública, buscando ampliar essa temática para o campo da aplicabilidade em questões do ENEM e demais vestibulares. Dessa forma, será possível desenvolver nos estudantes um olhar crítico tanto para a importância de conhecer as formas de desenvolvimento e prevenção das parasitoses, como se beneficiar desse conhecimento para lograr êxito no Exame Nacional do Ensino Médio.

1.2 Específicos:

1.2.1 Capacitar o acadêmico para abordagem didática e pedagógica no ensino sobre parasitoses para alunos de ensino médio da rede pública;

1.2.2 Promover atividades de extensão de caráter informativo e esclarecedor sobre as principais parasitoses prevalentes na região para alunos de ensino médio das escolas parceiras;

1.2.3 Interagir de forma relevante para educação popular e promoção da saúde na comunidade em que estamos inseridos;

1.2.4 Consolidar o estudo e compreensão dos estudantes do ensino médio sobre a Educação Popular em Saúde;

1.2.5 Diferenciar os agentes etiológicos, vias de transmissão, ciclo de vida do vetor e como prevenir a propagação das doenças parasitárias abordadas durante os encontros;

1.2.6 Estimular o acadêmico para realização de pesquisa com foco em parasitoses incidentes em nossa região;

1.2.7 Contribuir para que os alunos do ensino médio possam utilizar do conhecimento repassado com o fito de aplicar na resolução de questões do ENEM;

2.0 DAS ATIVIDADES

2.1 No que concerne ao ensino, as atividades do projeto se baseia em reuniões teóricas quinzenais, por meio de atividade remotas, juntamente com as escolas parceiras para ministração de aulas sobre as parasitoses que possuem maior prevalência nas questões do ENEM. Os membros, promoverão a discussão de um conjunto de temas sobre parasitoses que espoliam e ocasionam complicações clínicas de interesse à saúde pública, assim como prevenção e irão direcionar para a aplicabilidade dos temas na prova do ENEM. Em tais oportunidades, também serão realizadas oficinas de capacitação como uma forma de melhorar as habilidades didáticas dos membros do projeto.

2.2 Será realizado mentoria com alunos que serão premiados, ao fim da primeira aula, através de uma ferramenta avaliativa. A mentoria consiste em um direcionamento para o aluno a partir da abordagem sobre planejamento e cronograma de estudo para o ENEM.

2.3 Em cada atividade, um grupo de membros do Projeto atuará, por meio de atividades metodologicamente vinculadas a Educação Popular em Saúde (EPS), com as temáticas modificadas de acordo com a demanda dos estudantes.

2.4 No âmbito da pesquisa, o projeto pretende produzir relatos de experiência sobre a utilização da metodologia ativa para ensino sobre as parasitoses em escolas de ensino médio da rede pública a partir do ensino remoto.

2.5 Em relação à cultura, visa-se mitigar crenças e costumes populares que acarretam em uma maior suscetibilidade para o aparecimento de diversas doenças que serão abordadas no decorrer das ações.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever alunos matriculados nos Cursos de Medicina da Faculdade de Medicina - FAMED e Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade CCAB.

3.2 As inscrições serão realizadas conforme detalhado abaixo:

a) Período de 26 a 29 de março de 2021.

b) Forma de inscrição: preenchimento de formulário eletrônico

c) Link para inscrição: <https://forms.gle/7w17iRRQeWHCKeFM7>

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo do projeto ocorrerá no dia 30/03/2021

4.2 Dos critérios de seleção:

- ✓ Coesão e coerência quanto às respostas do questionário online disponibilizado no link da inscrição;
- ✓ Análise do Currículo Lattes (arquivo pdf);
- ✓ Análise da Carta de Intenção (arquivo pdf).

4.3 Cada critério receberá uma nota correspondendo ao valor de 0 a 10.

Pontuação: (*) Média = (formulário de inscrição) + (currículo lattes) + (carta de intenção)

3

4.4 Serão selecionados até duas vezes do número de vagas ofertadas no presente edital.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 31 de março de 2021 nas mídias sociais da universidade.

5.2 Os estudantes selecionados, previamente ao início das atividades do projeto, assinarão um Termo de Compromisso, no qual se comprometerão a cumprir a carga horária e as responsabilidades estabelecidas. Caso isso não ocorra, será convocado um novo membro da lista de espera por ordem de colocação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Situações omissas a este edital serão consultados e deliberadas junto à Coordenação do Projeto de Extensão.

6.2 Dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao e-mail: enemufca@gmail.com.

Juazeiro do Norte - CE, 25 de março de 2021.

Prof. Dra. Maria do Socorro Vieira Gadelha
SIAPE 1550021 / Médica Veterinária CRMV-CE 01143
Coordenadora do Projeto “A caminho do ENEM: UFCA na escola”

EDITAL N° 01/2021/LAHPATO - Retificação
PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS EFETIVOS
GESTÃO LAHPATO 2021-2022

A Coordenação da Liga Acadêmica de Histologia e Patologia Animal (LAHPATO), do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), de acordo com a aprovação do programa de extensão universitária na modalidade ampla concorrência e com as condições definidas no Aditivo II do EDITAL 06/2020 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), resolve alterar o cronograma de seleção de seus membros.

Onde se lê:

5. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	23 de março de 2021
Período de Inscrições	23 a 25 de março de 2021
Divulgação dos inscritos	25 de março de 2021
Período para realização de entrevista	26 a 29 de março de 2021
Análise de Currículo	30 de março de 2021
Divulgação do Resultado	31 de março de 2021

Leia-se:

Evento	Data
Publicação do edital	23 de março de 2021
Reabertura de Inscrições	30 a 31 de março de 2021
Divulgação dos inscritos	31 de março de 2021
Período para realização de entrevista	01 a 02 de abril de 2021
Análise de Currículo	03 de abril de 2021
Divulgação do Resultado	05 de abril de 2021

DÚVIDAS

Dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao e-mail: lahpato.medvet.ccab@ufca.edu.br

Crato – CE, 25 de março de 2021.

Profa. Dra. Maria Talita Soasre Frade
SIAPE 1269689/ Médica Veterinária CRMV-CE 03423
Coordenadora Docente da LAHPATO

EDITAL N° 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS EFETIVOS LABORATÓRIO DE ESCRITA CIENTÍFICA - LABESCI

A Coordenação da Laboratório de Escrita Científica - LABESCI, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, faz saber que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo de novos membros voluntários para o ano de 2021, nos termos do presente Edital. Serão disponibilizadas 15 vagas, sendo 10 vagas efetivas e 05 vagas reservas, podendo haver convocações extras da lista de espera, somente em caso de desistência de algum membro efetivo.

1.0 DOS OBJETIVOS

1.1 Geral:

1.1.1 Promover a cultura acadêmico-científica através da capacitação de discentes e docentes para a redação e publicação de artigos científicos, estabelecendo a priori espaços de convergências entre leitura, escrita, produção e autoria. Está fundamentado na perspectiva da lógica da ciência e nos espaços de diálogo interdisciplinar entre estratégias adequadas ao perfil do pesquisador atual e o usufruto da escrita científica no plano prático da ambiência acadêmica. Nessa perspectiva, tem como objetivo auxiliar na capacitação de estudantes e pesquisadores para a redação e publicação de artigos científicos – com base na lógica das atuais exigências científicas.

1.2 Específicos:

1.2.1 Desenvolver a produção de conhecimentos científicos a partir das principais Linhas de Pesquisa, tais como: Medicina Tropical; Saúde de Gênero; Saúde Comunitária; Saúde Mental; Microbiologia Médica; Parasitologia Médica; Bioética, dentre outras.

1.2.2 Promover oficinas, cursos, palestras e jornadas para capacitação da Escrita Científica de forma regular ao longo do ano letivo, contemplando os protocolos de investigação envolvidos na pesquisa, ensino e cultura.

1.2.3 Divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos em eventos nacionais e internacionais;

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever alunos dos Cursos de Medicina e Medicina Veterinária da Universidade Federal do Cariri. Ademais, o LABESCI disponibiliza vagas de colaboradores para estudantes de Biomedicina e Psicologia de outras instituições públicas e privadas de ensino.

2.2 As inscrições serão realizadas conforme detalhado abaixo:

✓ Período: 05/04/2021 a 10/04/2021

✓ Forma de inscrição: preenchimento de formulário eletrônico, utilizando o link <https://forms.gle/6rkMMkHWTvMenNaHA>

✓ Anexar no link da inscrição o Currículo Lattes (CNPq).

3.0 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Dos critérios de seleção:

✓ Coesão e coerência quanto às respostas do questionário online disponibilizado link da inscrição:

✓ Análise do Currículo Lattes, que deverá ser anexado no formulário.

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até as 18:00 horas do dia 12 de abril de 2021, nas redes sociais do LABESCI.

3.3 Os estudantes selecionados, previamente ao início das atividades, assinarão um Termo de Compromisso, no qual se comprometerão a cumprir a carga horária e as responsabilidades estabelecidas. Caso isso não ocorra, será convocada a lista de espera por ordem de colocação.



3.4 Os membros selecionados pelo presente edital terão duração de vínculo com o LABESCI pelo período de 1 (um) ano, a iniciar-se em abril de 2021 e com término previsto para abril de 2022.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Situações omissas a este edital serão consultados à Coordenação do LABESCI.

4.2 Dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao e-mail: socorro.vieira@ufca.edu.br

Barbalha – CE, 25 de março de 2021.

Profa. Dra. Maria do Socorro Vieira Gadelha
SIAPE 1550021 / Médica Veterinária CRMV-CE 01143
Coordenadora do Laboratório de Escrita Científica – LABESCI

EDITAL N° 01/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBRO EFETIVO
PROJETO RONDON NA UFCA**

A Coordenação do Projeto Rondon na UFCA, faz saber que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo para novo efetivo para o ano de 2021, nos termos do presente Edital. Será disponibilizada 2 vagas, sendo 1 vaga remunerada e 1 vaga voluntária.

1.0 DOS OBJETIVOS

1.1 Geral:

1.1.1 Ser um projeto de extensão que possui uma visão dialógica com ensino, pesquisa, cultura e extensão, visando o fortalecimento das ações já desenvolvidas junto à comunidade local, exercitando a transdisciplinaridade e a intersetorialidade visando compreender os problemas de desenvolvimento sustentável prevalentes na região, dando um enfoque à agropecuária. Além das atividades de extensão, o projeto também tem por intuito instigar os alunos participantes a empreenderem na pesquisa por meio da discussão e publicação de artigos científicos e relatos de casos, como também envolver os discentes em projetos de Iniciação Científica. Além disso, planeja ações e intervenções com as secretarias municipais de agricultura, associações comunitárias e escolas dos municípios carirenses em parceria com a Universidade.

1.2 Específicos:

1.2.1 Aprofundar a temática da agropecuária com vistas a melhorar a compreensão dos problemas de desenvolvimento sustentável prevalentes na região, servindo de base para a formação voltada às necessidades da população carirense.

1.2.2 Capacitar o acadêmico para abordagem dos problemas prevalentes nas cadeias produtivas;

1.2.3 Estabelecer contato direto com a comunidade local, para que possa haver o intercâmbio de conhecimentos entre acadêmicos e a comunidade;

1.2.4 Interagir de forma relevante para educação popular e promoção do desenvolvimento na comunidade em que estamos inseridos;

1.2.5 Organizar a agenda de eventos on-line, que venham proporcionar impacto nas cadeias produtivas da população e atender às demandas solicitadas pela comunidade, contribuindo com o compromisso da universidade comunitária;

1.2.6 Consolidar o estudo e compreensão dos acadêmicos de cursos de Ciências Agrárias sobre a desenvolvimento rural sustentável.

1.2.7 Estimular o acadêmico para realização de pesquisa com foco em agropecuária em nossa região;

1.2.8 Divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos em eventos nacionais e internacionais;

1.2.9 Promover a difusão do conhecimento através de oficinas, cursos, palestras e jornadas;

2.0 DAS ATIVIDADES

2.1 No que concerne ao ensino, as atividades do projeto se basearão em reuniões teóricas mensais, nas quais convidados, de preferência profissionais que abordem a temática em questão, ou membros do projeto promoverão capacitação e formação acerca de temas sobre agropecuária e outras temáticas pertinentes. Em tais oportunidades se terá como foco a otimização da atuação futura dos membros do projeto na comunidade, como forma de promover o desenvolvimento sustentável. Em tais oportunidades, também serão realizadas oficinas de capacitação como uma forma de melhorar as habilidades práticas dos membros do Projeto Rondon. Essas reuniões serão abertas também para não membros, como outros estudantes interessados por um tema em questão, agropecuaristas, técnicos, dentre outros.

2.2 Será realizado aulas remotas em parceria com outros projetos de extensão da UFCA com o intuito de aprendizagem de atividades inerentes ao setor agropecuário.

2.3 No âmbito da Extensão, serão realizadas atividades semanais por meio das redes sociais do projeto, como Instagram e Facebook, além da formação de um curso online e assim que cenário favorável atividades presenciais nos colégios públicos da região.

2.4 Em cada atividade os membros atuarão por meio de atividades metodologicamente vinculadas à difusão tecnológica, com as temáticas modificadas de acordo com a demanda dos sujeitos das atividades.

2.5 No âmbito da pesquisa, o projeto realizará uma reunião introdutória para os seus membros, a fim de capacitá-los para a produção científica e ampliar seu campo de conhecimento acerca da produção de conhecimento científico. Ao longo do ano de 2021, o projeto pretende produzir artigos científicos e capítulos de livro de caráter quantitativo e qualitativo, bem como publicar resumos em anais de congresso e participar de eventos científicos ou congressos com temáticas pertinentes à agropecuária.

2.6 Em relação à cultura, visa-se atividades que propiciem a visão do ser humano como ser holístico, analisando suas diversas nuances, estabelecendo um vínculo entre corpo e mente, promovendo debates sobre temas que dialoguem com a produção e bem estar animal e outras ferramentas que contextualizam com o eixo ciências agrárias.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever alunos dos Cursos de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade Federal do Cariri. Ademais o Projeto Rondon na UFCA.

3.2 As inscrições serão realizadas conforme detalhado abaixo:

✓ Período: 29/03/2021 a 30/03/2021

✓ Forma de inscrição: envio de email declarando interesse em participar do projeto para o Coordenador: sebastiao.sousa@ufca.edu.br, informando: nome, matrícula, curso,

4.0 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Dos critérios de seleção:

✓ Entrevista virtual no dia 31/03/2021

4.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até as 18:00 horas do dia 01/04/2021, nas redes sociais do Projeto Rondon e por email dos inscritos.

4.3 Os estudantes selecionados, previamente ao início das atividades do projeto, assinarão um Termo de Compromisso, no qual se comprometerão a cumprir a carga horária e as responsabilidades estabelecidas. Caso isso não ocorra, será convocada a lista de espera por ordem de colocação.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Situações omissas a este edital serão consultados à Coordenação do projeto.

5.2 Dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao e-mail: sebastiao.sousa@ufca.edu.br

Crato – CE, 27 de março de 2021.

Prof^o. Dr^o. Sebastião Cavalcante de Sousa
SIAPE 1359504
Coordenador do Projeto Rondon na UFCA

EDITAL Nº 01/2021 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade / UFCA-Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico do Curso de Engenharia Agrônoma da UFCA para Bolsa de Extensão Universitária para o período de 2021 conforme Edital 06/2020/PROEX.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsista remunerado para desempenho de atividades extensionista no projeto SISTEMATIZAÇÃO DE RECURSOS REGULATÓRIOS PRODUTIVOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Apenas poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Agrônoma da Universidade Federal do Cariri.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de 30/03/2021 a 02/04/2021 por meio do endereço eletrônico ines.machado@ufca.edu.br colocando no assunto SELEÇÃO PROJETO SISTEMATIZAÇÃO DE RECURSOS REGULATÓRIOS PRODUTIVOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR., mediante envio de histórico escolar, ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e dissertação (Anexo II) sobre tema solicitado de acordo com o item processo seletivo.

3. DAS BOLSAS

3.1 Será destinada 1(uma) bolsa remunerada para o Projeto SISTEMATIZAÇÃO DE RECURSOS REGULATÓRIOS PRODUTIVOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR para o período 2021.

3.2 A bolsa remunerada será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais destinadas ao estudante aprovado nesta seleção, respeitada a ordem de classificação final.

3.3 A continuidade do bolsista no programa durante o ano de 2022 dependerá da oferta de vagas através de nova seleção, e da disponibilidade orçamentária da UFCA.

3.4 O cumprimento da carga horária dos estudantes, nos meses referentes às férias acadêmicas, seguirá orientações encaminhadas através de comunicados oficiais da PROEX.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada em apenas uma etapa:

4.1.1 Análise da escrita de um texto de 10-15 linhas sobre o Tema “IMPORTÂNCIA DA CERTIFICAÇÃO PARA PRODUÇÃO FAMILIAR” e entrega dos documentos citados no item 2.2 (histórico escolar, ficha de inscrição).

4.1.2 Critério de pontuação segue o seguinte requisito Nota 0 a 10 para avaliação da dissertação

4.1.3 Pontuação : Texto dissertativo.

4.2 Será aprovado o candidato que atingir nota final igual ou superior a 7,0 (média aritmética das duas avaliações) respeitando o limite máximo de 10,0.

4.1.7 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no dia 05/04/2021 por meio dos e-mails dos candidatos e nos canais de comunicação da PROEX

5.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.2.2 Experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

5.3 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado deverão entregar toda a documentação solicitada no edital EDITAL 06/2020/PROEX até o dia 07/04/2021.

6. DO CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Lançamento do Edital	30/03/2021
Período de Inscrições	De 30/3 a 02/04/2021
Resultado Final	05/04/2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Informações podem ser obtidas pelo e-mail ines.machado@ufca.edu.br

Crato, 30.03.2021

Prof. Dr^a. Maria Inês Rodrigues Machado
Coordenadora do Grupo de Pesquisa Ciência, Tecnologia e Engenharia de Biocompostos –
CTEBio.
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade

ANEXO I
Ficha de inscrição
SISTEMATIZAÇÃO DE RECURSOS REGULATÓRIOS PRODUTIVOS PARA AGRICULTURA
FAMILIAR-2021.

O presente trabalho tem o intuito de realizar um apanhado de dados referentes a processos regulatórios e viabilizar informações a produtores rurais, entre os requisitos:

- Sistematização de leis, regulamentos e normas de produção primária e de beneficiamento;
- Obtenção da certificação orgânica e manutenção da integridade orgânica para os que já possuem OCS, cadastrada no ministério à agricultura;
- Sistematização da certificação participativa ou por auditoria, cadastrada no ministério à agricultura;
- Implantação de agroindústria de produtos vegetais e animais;
- Sistematização da Qualidade e Segurança de Alimentos e
- Simplificação da regulamentação na linguagem e realidades dos produtores familiares.

Dados do Candidato		
Nome:		
CPF:	RG:	Email:
Curso:	Semestre:	Matrícula:
Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de extensão e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.		

ANEXO II

Escreva sobre IMPORTÂNCIA DA CERTIFICAÇÃO PARA PRODUÇÃO FAMILIAR

Crato-CE, de de 2021.

Assinatura do (a) Aluno (a)

1. SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO “AGROTEMPO - INTERPRETAÇÃO E DIFUSÃO DA AGROMETEOROLOGIA PARA RMC” APROVADO NO EDITAL 06/2020-PROEX

2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1.1 Estimular a participação dos(as) estudantes da UFCA em ações de extensão, com vistas a proporcionar oportunidades para que sejam protagonistas de sua própria formação técnica associada à competência política e social;

1.2 Contribuir para a transformação social, fomentando ações integradas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) nas seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;

1.3 Estimular a aproximação entre a comunidade acadêmica e comunidades externas à Universidade a fim de inserir os estudantes nas diferentes realidades culturais e socioeconômicas de modo que estejam mais aptos a desenvolver a função social das suas profissões.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS REMUNERADOS

2.1 Entregar, dentro do prazo estabelecido, os seguintes documentos: Termo de Compromisso do Bolsista e Formulário de Cadastro disponíveis no link:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proex/documentos/>, cópia de RG e CPF, comprovante de conta corrente ativa em instituição bancária, individual, em nome do estudante;

2.2 O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará no cancelamento da bolsa e esta será transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital;

2.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades propostas, a serem guiadas pelo coordenador, orientadas a partir plano de trabalho submetido;

2.4 Preencher a Frequência Mensal disponível em:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proex/documentos/> e entregar até o dia 10 do mês subsequente, na sala da PROEX (sala K202, bloco K, 2º andar). A entrega deste documento é condição para o recebimento da bolsa e deverá estar assinado fisicamente, não sendo aceita assinatura digitalizada;

2.5 Sendo o décimo dia do mês sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente;

2.6 A entrega em atraso desse documento acarretará no atraso do pagamento da bolsa estando o prazo para sua realização sujeito a disponibilidade orçamentária da UFCA, bem como aos prazos do setor responsável pelo pagamento;

2.7 Caso a frequência mensal não seja entregue até dois meses após o mês de competência, a PROEX não realizará mais o pagamento da bolsa daquele mês da ocorrência e não será contabilizada a carga horária referente a este no certificado;

2.8 Caso não sejam entregues as frequências de dois meses consecutivos, a PROEX efetuará o cancelamento definitivo da bolsa;

2.9 No caso de recebimento indevido por parte do bolsista, este estará sujeito a devolução do pagamento, através de Guia de Recolhimento da União – GRU;

2.10 No caso dos campi, onde não há sede da PROEX, a entrega das frequências será orientada através de comunicado oficial desta Pró-reitoria;

2.11 Publicar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto/programa de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA ou em outro evento;

2.12 Contribuir na elaboração dos relatórios das atividades da ação e entregar relatório individual ao final da ação, sendo estas condições para o recebimento da certificação;



2.13 No caso da não entrega do relatório parcial, o pagamento da(s) bolsas(s) vinculada(s) ao projeto/programa será suspenso até a regularização da pendência. Em caso da não regularização dentro do prazo máximo estabelecido pela PROEX, através de comunicado oficial, haverá o cancelamento da bolsa e a mesma deverá ser transferida para a próxima ação da lista de aprovados neste edital;

2.14 No caso da não entrega do relatório final da ação e o individual do bolsista, o estudante ficará impossibilitado de receber a certificação, até a regularização da pendência;

2.15 Participar dos Encontros de Extensão (ENEX), em pelo menos, uma UFCA Itinerante e/ou de demais eventos promovidos pela PROEX;

2.16 No caso da não participação em no mínimo um ENEX, sem justificativa devidamente comprovada por meio de comunicado oficial e documento comprobatório, o estudante bolsista ficará impossibilitado de atuar como bolsista de extensão no ano seguinte. Não serão aceitas justificativas referentes a outras atividades acadêmicas da UFCA;

2.17 Não acumular bolsas concedidas pela UFCA, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Este edital designa a seleção para estudantes do curso de graduação (bacharelado) em Agronomia da Universidade Federal do Cariri para o preenchimento da vaga para bolsista que atuará no projeto abaixo:

TÍTULO DO PROJETO	DOCENTES COORDENADORES	VAGAS REMUNERADAS	E-MAIL PARA CONTATO E INSCRIÇÃO
AGROTEMPO-INTERPRETAÇÃO E DIFUSÃO DA AGROMETEOROLOGIA PARA RMC	Ana Célia Maia Meireles	01	ana.meireles@ufca.edu.br

5. DAS BOLSAS

O estudante selecionado para o projeto será contemplado com uma bolsa de extensão, com duração de abril a dezembro de 2021, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais a serem depositados a cada mês na conta-corrente do estudante.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do período de vigência da ação o(s) estudante(s) e coordenador(es) devidamente cadastrados, sem nenhuma pendência junto à PROEX e devidamente citados nos relatórios das ações, receberão certificação de participação, mediante o cumprimento dos compromissos deste edital.

7. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

8. O estudante de graduação, o qual, objetivar inscrição deverá atender os seguintes requisitos:

6.1 Apresentar toda a documentação solicitada em edital;

6.2 estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

6.3 Cada candidato poderá concorrer em apenas uma das opções de bolsas do projeto acima listado;

6.4 O regime de trabalho semanal do bolsista será de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas demais atividades didáticas, devendo, portanto, o estudante ter esta carga horária disponível para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

6.5 Não acumular bolsas concedidas pela UFCA com quaisquer outras bolsas vinculadas à órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;

6.6 Entregar no ato da efetivação do cadastro bolsistas e voluntários o Termo de Compromisso do Coordenador/Tutor disponível no endereço eletrônico:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proex/editais/>

9. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

As inscrições serão efetuadas com o envio de e-mail ao professor coordenador do projeto de extensão (conforme descrito no quadro acima do item 3 deste edital). Cada e-mail deverá conter em seu assunto o termo "inscrição para seleção de bolsista de extensão" e qualquer documento enviado deverá ser em formato PDF. A Coordenadora entrará em contato com os inscritos através desse e-mail para dirimir sobre sua forma de seleção.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do edital e período de inscrições para seleção de bolsistas	30/03/2021 a 06/04/2021
Seleção dos bolsistas	07 e 08/04/2021
Divulgação do resultado	09/04/2021
Envio da documentação dos membros das ações à PROEX	26 a 30/04/2021
Início das atividades dos bolsistas	03/05/2021

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

12. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte e quaisquer aditivos, resultados e outras divulgações serão devidamente publicadas no site www.ufca.edu.br. Este Edital é regido pelas normas do Edital 06/2020/PROEX e os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador do projeto.

Crato/CE, 30 de março de 2021.

Ana Célia Maia Meireles
Coordenadora do Projeto
CCAB/UFCA

EDITAL N° 01/2021/LAHPATO – Retificação 02
PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS EFETIVOS
GESTÃO LAHPATO 2021-2022

A Coordenação da Liga Acadêmica de Histologia e Patologia Animal (LAHPATO), do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), de acordo com a aprovação do programa de extensão universitária na modalidade ampla concorrência e com as condições definidas no Aditivo III do EDITAL 06/2020 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), resolve alterar o cronograma de seleção de seus membros.

Onde se lê:

5. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	23 de março de 2021
Reabertura de Inscrições	30 a 31 de março de 2021
Divulgação dos inscritos	31 de março de 2021
Período para realização de entrevista	01 a 02 de abril de 2021
Análise de Currículo	03 de abril de 2021
Divulgação do Resultado	05 de abril de 2021

Leia-se:

Evento	Data
Publicação do edital	23 de março de 2021
Reabertura de Inscrições	30/03 até às 09 horas do dia 03 de abril de 2021
Divulgação dos inscritos	03 de março de 2021
Período para realização de entrevista	06 e 07 de abril de 2021
Análise de Currículo	07 de abril de 2021
Divulgação do Resultado	08 de abril de 2021

DÚVIDAS

Dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao e-mail: lahpato.medvet.ccab@ufca.edu.br

Crato – CE, 31 de março de 2021.

Profa. Dra. Maria Talita Soasre Frade
SIAPE 1269689/ Médica Veterinária CRMV-CE 03423
Coordenadora Docente da LAHPATO



PORTARIA Nº 02/2021, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Designa banca de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC no curso de Agronomia.

O coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, prof. dr. Felipe Thomaz da Camara, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo art. 110 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Designar o dr. Sami Jorge Michereff — presidente da banca e 1º membro, o dr. Francisco Gauberto Barros dos Santos— 2º membro, o me. Luiz Henrique Vieira Lima — 3º membro, e a dra. Ana Paula Oliveira de Barros — membro suplente, para comporem a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente Giórgia Sátiro de Moura, matrícula 392932, no dia 3 de março de 2021, às 10h.

PROF. FELIPE THOMAZ DA CAMARA
Coordenador do Curso de Agronomia
SIAPE 1667016

PORTARIA PRODER Nº 005, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Institui a Comissão de Coleta Capes, que atuará no acompanhamento do Coleta Capes no âmbito do PRODER e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento do PRODER,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma COMISSÃO COLETA CAPES que que atuará no acompanhamento das execuções de tarefas relativas ao Coleta Capes;

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- I. CARLOS WAGNER OLIVEIRA – PRESIDENTE
- II. Linha Meio Ambiente Prof. Francisco José de Paula Filho, suplente Profa Celme Torres Ferreira da Costa;
- III. Linha Sociedade: Prof. Marcelo Martins de Moura Fé, suplente Profa Estelita Lima Cândido;
- IV. Linha Tecnologia: Prof. Francisco Alixandre Ávila Rodrigues, suplente Profa Jeniffer de Nade
- V Discentes: Renata Macêdo Leite, Tayronne de Almeida Rodrigues

Art. 3º Esta portaria entra em vigor 16 de março de 2021.

CARLOS WAGNER OLIVEIRA
COORDENADOR PRODER
SIAPE 1643899



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – REDISTRIBUIÇÃO PARA O CCSA-UFCA

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri (CCSA-UFCA) no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e demais orientações do Ministério da Educação, que tratam do instituto da redistribuição, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a manifestação de interesse visando o preenchimento de cargo de Professor Do Magistério Superior do CCSA-UFCA, nos termos do disposto nesta chamada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se a servidores pertencentes à Carreira de Professor do Magistério Superior, regida pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com interesse na redistribuição para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri (CCSA-UFCA).

1.2. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

1.3. A inscrição do servidor nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A observância do disposto nesta Chamada Pública, bem como das informações, da documentação e das providências é de inteira responsabilidade do servidor.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos para redistribuição para o CCSA-UFCA, no âmbito desta chamada pública:

2.1.1. Ocupar cargo efetivo de interesse do CCSA-UFCA e pertencer à carreira para o qual pleiteia a redistribuição, conforme Anexo I;

2.1.2. Ter sido considerado aprovado na avaliação de que trata o item 4;

2.1.3. Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 03 (três) anos imediatamente anteriores à data de divulgação da presente Chamada Pública;

2.1.4. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar - PAD e/ou sindicância;

2.1.5. Ter desempenho satisfatório nas avaliações de desempenho realizadas;

2.1.6. Ter desempenho satisfatório nas avaliações de estágio probatório realizadas, se não estável, ou estágio probatório homologado, se estável;

2.1.7. Ter no mínimo 7 (sete) anos de exercício até adquirir direito à aposentadoria, em qualquer de suas modalidades;

2.1.8. Demais requisitos estabelecidos em leis e regulamentos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o servidor deverá certificar-se dos termos desta Chamada Pública e de que preenche todos os requisitos exigidos no item 2.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas conforme cronograma constante do Anexo II.

3.3. As inscrições serão efetivadas mediante a realização, por parte do servidor interessado, de 2 (dois) procedimentos complementares:

3.3.1. Como primeiro procedimento, o servidor deverá se cadastrar no Banco de Interessados em Redistribuição ou Aproveitamento de Concurso da PROGEP-UFCA, por meio do preenchimento do formulário disponível em:

<https://docs.google.com/a/ufca.edu.br/forms/d/e/1FAIpQLSfh8D1jeaEYcmf3bukhr1BFyXxvnoTAjQN4IkGgOvoq0FLs4A/viewform>

3.3.2. Como segundo procedimento, o servidor deverá preencher o formulário de inscrição nesta chamada pública e anexar os documentos a que se refere o subitem 3.4, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/7yD8otpJowAdAAob7>

3.4. É de inteira responsabilidade do servidor anexar ao formulário a que se refere o subitem 3.3.2 os seguintes documentos, devidamente digitalizados e de forma legível:

- a) Carta de Apresentação, a qual deverá conter: I – Exposição das motivações do servidor para o pleito da redistribuição; II – Descrição e análise das atividades e experiências relevantes de ensino, pesquisa, extensão, cultura, inovação, gestão e/ou internacionalização por ele desenvolvidas, de forma discursiva e contextualizada, incluindo sua produção científica e outras atividades, individuais ou coletivas, relacionadas à sua trajetória acadêmico-profissional, sobretudo na área de conhecimento constante do Anexo I;
- b) Projeto de Atuação Profissional, o qual deverá conter: I - Proposta de atuação contemplando atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão acadêmica a serem desenvolvidas no CCSA-UFCA; II - Justificativas e objetivos relacionados a cada uma das atividades inerentes à proposta de atuação; e III - Resultados e desdobramentos esperados para cada uma das atividades propostas.
- c) Cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação;
- d) Contracheque (último);
- e) Termo de Posse ou Portaria de nomeação publicada no Diário Oficial da União;
- f) Declaração contendo as disciplinas ministradas pelo professor na Unidade de lotação, nos 04 (quatro) semestres anteriores, assinada pela chefia imediata;
- g) Se não estável no cargo, cópia das avaliações do Estágio Probatório realizadas, ou declaração informando que não foram realizadas avaliações;
- h) Se estável no cargo, portaria de homologação do estágio probatório;
- i) Cópia das últimas 02 (duas) avaliações de desempenho realizadas para fins de progressão funcional ou promoção, ou outras avaliações utilizadas para este fim, ou declaração informando que não foram realizadas avaliações;
- j) Declaração que contenha a informação de que o servidor tenha no mínimo 7 (sete) anos de exercício até adquirir direito à aposentadoria, em qualquer de suas modalidades.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Encerrado o período de inscrição, a avaliação dos pedidos de redistribuição será feita por meio da análise da documentação encaminhada pelo servidor, realizada pelo colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública e Gestão Social, responsável pelo setor de estudo/unidade curricular de vinculação da(s) vaga(s), constante do Anexo I.

4.2. Como parte do processo avaliativo, será agendada uma apresentação com o servidor, de caráter classificatório, para melhor análise quanto ao atendimento ao interesse da administração. O agendamento da apresentação será comunicado ao servidor pelo e-mail informado no formulário de inscrição.

4.3. A apresentação a que se refere o subitem 4.2 será realizada por videoconferência.

4.4. A avaliação dos pedidos de redistribuição, incluída a análise da documentação e a apresentação do interessado ocorrerá conforme cronograma constante do Anexo II.

4.5. A avaliação de que trata o subitem 4.1, de caráter discricionário do colegiado do curso e irrecorrível, analisará, dentre outros aspectos:

- a) Formação básica e experiência na área de conhecimento constante do Anexo I.
- b) Carta de Apresentação e Projeto de Atuação Profissional.

4.6. No momento de realização da avaliação, poderão ser solicitados outros documentos considerados pertinentes.

5. DO RESULTADO

5.1. A lista contendo o(s) nome(s) do(s) servidor(es) aprovado(s), após a avaliação de que trata o subitem 4.1, será publicada no site do CCSA-UFCA, conforme cronograma constante do Anexo II.

5.2. O colegiado do curso solicitará dos servidores aprovados, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Histórico funcional completo, fornecido pela unidade de gestão de pessoas do órgão de lotação, com detalhamento das informações rotineiras, como: tempo de serviço, faltas, licenças e afastamentos;

- b) Declaração institucional informando se responde ou não a processo administrativo disciplinar / sindicância;
 - c) Declaração institucional informando se sofreu penalidades disciplinares previstas no artigo 127 da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 03 (três) anos;
 - d) Atestado de saúde ocupacional, emitido pelo setor competente.
- 5.2.1. A documentação de que trata o subitem 5.2 deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias a partir da solicitação, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada pelo servidor aprovado.
- 5.2.2. A não apresentação da documentação de que trata o subitem 5.2, nos termos e prazos fixados, implicará na desabilitação do servidor aprovado.
- 5.2.3. Após o recebimento da documentação de que trata o subitem 5.2, o colegiado do curso realizará a análise, de caráter irrecorrível, quanto ao atendimento dos requisitos de que trata o item 2.
- 5.3. Após análise da documentação de que trata o subitem 5.2, uma vez atendidos os requisitos de que trata o item 2, o colegiado do curso, juntamente com o CCSA-UFCA e a PROGEP-UFCA, instruirão o processo administrativo com vistas à efetivação da redistribuição, mediante envio de ofício do Reitor da UFCA ao órgão de origem do servidor, informando o código de vaga a ser oferecido em contrapartida.
- 5.4. Após o recebimento do ofício de que trata o subitem 5.3, caberá ao órgão de origem do servidor tomar as providências junto ao Ministério da Educação, com vistas à publicação da portaria de redistribuição no Diário Oficial da União.
- 5.5. O servidor redistribuído terá no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da portaria, para se apresentar e entrar em exercício na UFCA.
- 5.6. O servidor aprovado que não atender os requisitos de que trata o item 2, após análise da documentação de que trata o subitem 5.2, será automaticamente desabilitado.
- 5.7. Em caso de desistência/desabilitação de servidor aprovado, de indeferimento institucional pelo órgão de origem, ou do surgimento de nova(s) vaga(s) para cargo(s) de interesse desta Chamada Pública, dentro do prazo de 06 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final, o colegiado do curso poderá aprovar outro(s) servidor(es), de acordo com o interesse da administração.
- 5.8. Nos casos de que trata o subitem 5.7, após nova avaliação dos pedidos de redistribuição, conforme subitem 4.1, o servidor aprovado será comunicado, devendo apresentar as informações e documentos requeridos, com vistas à análise de que trata o subitem 5.3.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição nesta Chamada Pública não gera ao servidor direito adquirido quanto à efetivação da redistribuição, devendo prevalecer o interesse da administração.
- 6.2. O CCSA-UFCA se reserva ao direito de não efetivar a redistribuição da(s) vaga(s) ofertada(s) no Anexo I desta Chamada Pública, caso os servidores inscritos não atendam às exigências normativas ou não atendam ao interesse institucional, mesmo após a aprovação de que trata o subitem 5.1.
- 6.3. Ao servidor redistribuído para o CCSA-UFCA por meio desta Chamada Pública não será concedida uma nova redistribuição ou remoção a pedido, ou afastamento para prestar colaboração técnica, ou afastamento total para pós-graduação, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da redistribuição, salvo em caso fortuito ou força maior ou no estrito interesse da administração.
- 6.4. A documentação utilizada nesta chamada pública não será reaproveitada para outras Chamadas Públicas de redistribuição.
- 6.5. Os servidores deverão observar as exigências e prazos estabelecidos nesta chamada pública.
- 6.6. O CCSA-UFCA não se responsabilizará pelo recolhimento, de ofício, por parte do Governo Federal, da(s) vaga(s) ofertada(s) por meio desta chamada pública, de modo que a respectiva será automaticamente cancelada.
- 6.7. O CCSA-UFCA não se responsabilizará pelo indeferimento, por parte do Governo Federal, das redistribuições aprovadas por meio desta chamada pública.
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso responsável pelo Setor de Estudo/Unidade Curricular de lotação da(s) vaga(s) objeto desta chamada pública.



Prof. Dr. Mateus Ferreira
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Federal do Cariri



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – REDISTRIBUIÇÃO PARA O CCSA-UFCA
Professor do Magistério Superior

Cargo de Interesse do CCSA-UFCA	Unidade de Lotação / Curso	Setor de Estudo/Unidade Curricular	Titulação Requerida	Regime de Trabalho	Nº de Vagas
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO SOCIAL OU CIÊNCIAS DO ESTADO MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREAS CONSOANTES À ATUAÇÃO NO CAMPO DE PÚBLICAS	40h DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	01

ANEXO II
CRONOGRAMA
CHAMADA PÚBLICA 01/2021 – REDISTRIBUIÇÃO PARA O CCSA-UFCA
Professor do Magistério Superior

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento da Chamada	11/03/2021	https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/documentos/
Realização das Inscrições	11/03/2021 a 10/04/2021	https://forms.gle/7yD8otpJowAdAAob7
Avaliação das Candidaturas	12/04/2021 a 16/04/2021	https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/documentos/
Divulgação do Resultado Final	19/04/2021	https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/documentos/

EDITAL Nº 002/2021/CCSA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 01/2021 CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Qtd.	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenação do curso de Administração Pública	01	Arquitetura e Urbanismo	Campus Juazeiro	Planejamento urbano; Legislação urbana e ambiental; Uso e ocupação do solo; Zoneamento territorial; Planos diretores municipais; conhecimento sobre elaboração de projetos e relatórios técnicos;
Coordenação do curso de Ciências Contábeis	01	Letras/Português	Campus Juazeiro	Conhecimento da norma culta da língua portuguesa, normas da ABNT, Conhecimento de produção textual

2. DOS REQUISITOS

2.1. ARQUITETURA E URBANISMO

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional;
- Dispor de 20h semanais para dedicação ao estágio;
- Estar cursando a partir do 5º período da graduação;
- Preferencialmente, ter experiência com zoneamento territorial, uso e ocupação do solo e planos diretores;
- Possuir expertise na elaboração de projetos e relatórios técnicos;

2.2. LETRAS/PORTUGUÊS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional.
- Ter habilidade em analisar ortografia e concordância; realizar a revisão de textos; elaboração e redação de correspondências, ofícios, atas e artigos científicos.
- Estar cursando a partir do 5º período

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2021.

3.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1.007,98

3.1.1. O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do/no mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

3.1.2. **O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.**

3.1.3 **O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.**

4. DA SELEÇÃO

4.1 Arquitetura e Urbanismo

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do respectivo setor.

A seleção acontecerá em 2 fases, seguindo os critérios a seguir:

Fase 1:

- Histórico Escolar – 30 pontos
- Currículo lattes – 20 pontos
- Carta de Intenção – 50 pontos

- Discorrer sobre o interesse em atuar no curso de Administração Pública, informando a experiência e os conhecimentos relacionados às políticas urbanas, planos diretores, zoneamento e discussões sobre o uso e ocupação do solo.

Fase 2 - Entrevista

- Aqueles que atingirem a pontuação de, no mínimo, 60 pontos, serão selecionados para a entrevista. Após a realização da 1ª etapa, os candidatos serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> sobre data e horário em que ocorrerá a entrevista.

- O resultado final será composto pela média das duas fases. Aquele que obtiver a maior média nas duas fases será o candidato apto a exercer a vaga.

4.2 Letras/Português

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do respectivo setor.

A seleção **acontecerá em 2 fases**, seguindo os critérios a seguir:

Fase 1:

- Histórico Escolar – 30 pontos
- Currículo lattes – 20 pontos
- Carta de Intenção – 50 pontos

- Discorrer sobre o interesse em atuar na Coordenação do curso de Ciências Contábeis, informando qual a contribuição dada pelo (a) candidato (a).

Fase 2 - Entrevista

- Aqueles que atingirem a pontuação de, no mínimo, 60 pontos, serão selecionados para a entrevista. Após a realização da 1ª etapa, os candidatos serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> sobre data e horário em que ocorrerá a entrevista.

- O resultado final será composto pela média das duas fases. Aquele que obtiver a maior média nas duas fases será o candidato apto a exercer a vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de 26/03/2021 a 15/04/2021, no Portal da UFCA, através de formulário específico disponível em meio eletrônico: <https://forms.gle/hMJDwLHttfYCsPMY6>.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de inscrição	A partir de 26/03/2021 a 15/04/2021
Resultado da 1ª fase	19/04/2021
Interposição de recursos	20/04/2021
Realização da 2ª fase	A partir de 21/04/2021
Resultado da 2ª fase	A partir de 21/04/2021
Resultado parcial	A partir de 22/04/2021
Interposição de recursos	A partir de 23/04/2021
Resultado final	A partir de 24/04/2021

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Direção do CCSA.

7. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone Geral: 3312-5000
E-mail: secretaria.ccsa@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 26 de março de 2021.

Mateus Ferreira
Diretor do CCSA

**ADITIVO I - EDITAL Nº 001/2021/CCSA
PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção se dará nos dias e horários especificados no quadro:

NOME DO PROJETO	ETAPAS/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
------------------------	-------------------------------------	---------------------------

(páginas 4, 5 e 6)

Onde se lê

PARTIDAS DOBRADAS - MONITORIA EM CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA	Etapa 1: Notas das disciplinas do projeto (CCB0001 – Contabilidade Introdutória I; CCB0011 – Contabilidade Intermediária) CONTEÚDO: Método das Partidas Dobradas; Escrituração Contábil; Demonstrações Contábeis. Etapa 2: Entrevista via Google Meet	Dia 25/03/2021 Local: Sala do Google Meet: meet.google.com/btd-pwhb-cnz Horário: 14:00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO	Entrevista via Google Meet. Análise do Histórico Escolar e breve carta de intenção, de apenas uma lauda, explicando por que tem interesse e como acredita que pode contribuir no projeto. Critério de desempate: melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/MC/nota). Conteúdo programático: História da Computação, Fundamentos de Banco de Dados, Elementos Básicos de Programação.	Dia 26/03/2021 O link da entrevista será enviado para cada discente via e-mail informado no ato de inscrição.
MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	Etapa 1: Média das Notas obtidas nas disciplinas que compõem o projeto. As disciplinas GPS0077 - Fundamentos da Contabilidade, ADM0408 - Fundamentos de Contabilidade são equivalentes, assim como as disciplinas GPS0019 – Contabilidade e Controladoria Pública, CCB0020 - Orçamento Público e GPS0039 - Finanças e Orçamento Público. Dessa forma, será computada a média de apenas 2 disciplinas. Etapa 2: Entrevista de forma remota. CONTEÚDO: Método das partidas dobradas, Escrituração Contábil, Composição do Patrimônio, Instrumentos de Planejamento Público: PPA, LDO e LOA.	25/03/2021 LOCAL: Sala do Google Meet: meet.google.com/wts-mhwt-qun Horário: 16:00

Leia-se:



PARTIDAS DOBRADAS - MONITORIA EM CONTABILIDADE E INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA	Etapa 1: Notas das disciplinas do projeto (CCB0001 – Contabilidade Introdutória I; CCB0011 – Contabilidade Intermediária) CONTEÚDO: Método das Partidas Dobradas; Escrituração Contábil; Demonstrações Contábeis. Etapa 2: Entrevista via Google Meet	Dia 26/03/2021 Local: Sala do Google Meet: meet.google.com/btd-pwhb-cnz Horário: 16:00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECOLOGIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO	Entrevista via Google Meet. Análise do Histórico Escolar e breve carta de intenção, de apenas uma lauda, explicando por que tem interesse e como acredita que pode contribuir no projeto. Critério de desempate: melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/MC/nota)). Conteúdo programático: História da Computação, Fundamentos de Banco de Dados, Elementos Básicos de Programação.	Dia 29/03/2021 O link da entrevista será enviado para cada discente via e-mail informado no ato de inscrição.
MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	Etapa 1: Média das Notas obtidas nas disciplinas que compõem o projeto. As disciplinas GPS0077 - Fundamentos da Contabilidade, ADM0408 - Fundamentos de Contabilidade são equivalentes, assim como as disciplinas GPS0019 – Contabilidade e Controladoria Pública, CCB0020 - Orçamento Público e GPS0039 - Finanças e Orçamento Público. Dessa forma, será computada a média de apenas 2 disciplinas. Etapa 2: Entrevista de forma remota. CONTEÚDO: Método das partidas dobradas, Escrituração Contábil, Composição do Patrimônio, Instrumentos de Planejamento Público: PPA, LDO e LOA.	Dia 26/03/2021 LOCAL: Sala do Google Meet: meet.google.com/wts-mhwt-qun Horário: A partir das 14:30

(Página 8)

Onde se lê:

9 DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 31 de março de 2021, na página do CCSA: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/documentos>.

Leia-se:

9 DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 31 de março de 2021, disponível em:



<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/documentos>; <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>

Mateus Ferreira
Diretor do CCSA

**EDITAL Nº 001/2021/CCSA
PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna público, para conhecimento dos discentes interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Iniciação à Docência (PID), nas modalidades de Monitoria remuneradas e voluntárias, em conformidade com as disposições contidas no EDITAL Nº 017/2020/PROGRAD/UFCA, de acordo com a relação de projetos a seguir:

1 DAS VAGAS

1.1 Conforme tabela abaixo.

Projeto: O IMPACTO DO MARKETING NAS ORGANIZAÇÕES EM UM PERÍODO PANDÊMICO

Vagas: 01 Remunerada	Professora Orientadora: Ingrid Mazza
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Marketing I; Administração Mercadológica I.	

Projeto: MONITORIA EM MATEMÁTICA PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Vagas: 01 Remunerada 01 Voluntária	Professor Orientador: Valdir Ferreira de Paula Junior
Disciplinas vinculadas ao Projeto: ADM0402 - Matemática para Administração e Contabilidade; CCB0003 - Matemática para Administração e Contabilidade.	

Projeto: PARTIDAS DOBRADAS - MONITORIA EM CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA

Vagas: 02 Remunerada 02 Voluntária	Professor Orientador: Paulo Henrique Leal; Ricardo Aladim Monteiro
Disciplinas vinculadas ao Projeto: CCB0001 – Contabilidade Introdutória I; CCB0011 – Contabilidade Intermediária.	

Projeto: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO

Vagas: 02 Remunerada 02 Voluntária	Professor Orientador: Denysson Axel Ribeiro Mota
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tecnologia da Informação I; Geração e Uso de Bases de Dados; Representação da Informação para Ambientes Informacionais Digitais; Introdução à Ciência de Dados.	

Projeto: MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS

Vagas: 02 Remunerada 02 Voluntária	Professor Orientador: Milton Jarbas Rodrigues Chagas; Ricardo Aladim Monteiro
Disciplinas vinculadas ao Projeto:	



GPS0077 - Fundamentos da Contabilidade; GPS0019 – Contabilidade e Controladoria Pública; CCB0020 - Orçamento Público; ADM0408 - Fundamentos de Contabilidade e GPS0039 - Finanças e Orçamento Público.

2 DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 Período de inscrição: 16 a 24/03/2021

2.2 Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1 Ser aluno regular do curso da UFCA que está pleiteando a bolsa;

2.2.2 Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteados;

2.2.3 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher e enviar para o e-mail informado na tabela abaixo a seguinte documentação:

2.2.3.1 Ficha de Inscrição para Monitoria, Histórico Escolar (SIGAA), Carta de Intenção quando solicitada pelo(a) Orientador(a) do projeto, no caso de renovação de projeto de monitoria, o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria, cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento Científico/Acadêmico (certificado ou declaração).

Observação: Ficha de Inscrição para Monitoria disponível em:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/documentos;>

<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>

NOME DO PROJETO	ENTREGA DE DOCUMENTOS
O IMPACTO DO MARKETING NAS ORGANIZAÇÕES EM UM PERÍODO PANDÊMICO	Enviar documentação para o e-mail: ingrid.mazza@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2021
MONITORIA EM MATEMÁTICA PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	Enviar documentação para o e-mail: valdir.ferreira@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2021
PARTIDAS DOBRADAS - MONITORIA EM CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA	Enviar documentação para o e-mail: paulo.leal@ufca.edu.br ; ricardo.aladim@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2021
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO	Enviar documentação para o e-mail: denysson.mota@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2021
MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	Enviar documentação para o e-mail: milton.rodrigues@ufca.edu.br ; ricardo.aladim@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2021

3 DA SELEÇÃO

3.1. A seleção se dará nos dias e horários especificados no quadro:



NOME DO PROJETO	ETAPAS/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
O IMPACTO DO MARKETING NAS ORGANIZAÇÕES EM UM PERÍODO PANDÊMICO.	Entrevista de forma remota. Histórico Escolar para comprovação de aprovação na disciplina de Marketing I ou Administração Mercadológica I.	Dia 25/03/2021 O link da Entrevista e horário será enviado para cada discente via e-mail informado no ato de inscrição.
MONITORIA EM MATEMÁTICA PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	Etapa 1. Prova escrita Etapa 2. Entrevista de forma remota Etapa 3. Nota na disciplina Critérios de seleção: Média Aritmética das Etapas 1, 2 e 3. Prova Teórica do conteúdo do Curso. Caso empate, será nota do IRA, caso empate entrevista. Conjunto, Relações e Funções; Limites, Derivadas; Aplicações de Derivadas; Funções Crescentes, Funções Decrescentes, Pontos Críticos, Máximos e Mínimos, Concavidade de Curvas, Integrais; Métodos de Integração; Substituição e Integração por partes.	Dia 26/03/2021 Local: Prova síncrona via Google Meet. O link será enviado para cada discente via e-mail informado no ato de inscrição. Horário: 14h às 16h.
PARTIDAS DOBRADAS - MONITORIA EM CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA	Etapa 1: Notas das disciplinas do projeto (CCB0001 – Contabilidade Introdutória I; CCB0011 – Contabilidade Intermediária) CONTEÚDO: Método das Partidas Dobradas; Escrituração Contábil; Demonstrações Contábeis. Etapa 2: Entrevista via Google Meet	Dia 25/03/2021 Local: Sala do Google Meet: meet.google.com/btd-pwhb-cnz Horário: 14:00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO ENSINO-APRENDIZADO	Entrevista via Google Meet. Análise do Histórico Escolar e breve carta de intenção, de apenas uma lauda, explicando por que tem interesse e como acredita que pode contribuir no projeto. Critério de desempate: melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/MC/nota)). Conteúdo programático: História da Computação, Fundamentos de Banco de Dados, Elementos Básicos de Programação.	Dia 26/03/2021 O link da entrevista será enviado para cada discente via e-mail informado no ato de inscrição.
MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	Etapa 1: Média das Notas obtidas nas disciplinas que compõem o projeto. As disciplinas GPS0077 - Fundamentos da Contabilidade, ADM0408 - Fundamentos de Contabilidade são equivalentes, assim como as disciplinas GPS0019 – Contabilidade e Controladoria Pública, CCB0020 - Orçamento Público e GPS0039 - Finanças e Orçamento Público. Dessa forma, será computada a média de apenas 2 disciplinas. Etapa 2: Entrevista de forma remota. CONTEÚDO: Método das partidas dobradas, Escrituração Contábil, Composição do Patrimônio, Instrumentos de Planejamento Público: PPA, LDO e LOA.	25/03/2021 LOCAL: Sala do Google Meet: meet.google.com/wts-mhwt-qun Horário: 16:00

3.2. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

3.3 Em caso de empate terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/MC/nota) nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado.

3.4 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes do projeto de monitoria e far-se-á mediante avaliação específica, tais como: prova teórica, prova prática, e/ou entrevista) relativa ao objeto de estudo do projeto.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1 Participar das Atividades do PID promovidas pela PROGRAD;

5.2 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento Científico/Acadêmico;

5.3 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor-orientador;

5.4 Auxiliar o professor-orientador na realização de trabalhos práticos e experimentos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

5.5 Auxiliar o professor-orientador nas tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;

5.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

5.7 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente (s) curriculares (s) concernente (s) à monitoria pleiteada.

5.8 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

6 DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa para monitoria remunerada será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensalmente, com início no mês de abril de 2021 e término em dezembro de 2021.

7 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

7.1 O acompanhamento e a avaliação das ações dos bolsistas de monitoria pelo professor-orientador ocorrerão com base:

7.1.1 Controle de frequência e participação nas tarefas e atividades relativas aos componentes curriculares vinculados ao projeto;

7.1.2 Desenvolvimento de um trabalho sobre o tema relacionado ao seu projeto de monitoria, sendo apresentado para fins de comprovação em evento Científico/Acadêmico.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital	15/03/2021
Período das inscrições	16 a 24/03/2021
Período da seleção	25 a 30/03/2021
Resultado Final	31/03/2021

9 DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 31 de março de 2021, na página do CCSA:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/documentos>.

10 DA ADMISSÃO NO PID

10.1 Os monitores selecionados deverão entregar a seguinte documentação junto à CFOR/PROGRAD, de acordo com o estabelecido no **EDITAL N° 017/2020/PROGRAD/UFCA**:

10.1.1 Termo de Compromisso do Monitor, declarando-se ciente da regulamentação do PID;

10.1.2 Termo de Responsabilidade do professor-orientador;

10.1.3 Plano de trabalho;

10.1.4 Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência;

10.1.5 Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (**não pode ser conta poupança**) apenas para os alunos de monitoria remunerada;

10.1.6 Histórico Escolar (SIGAA).

Observação: todos os formulários estão disponíveis:

<https://acoescfor.ufca.edu.br/formularios-2/>

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As regras que regem este edital seguem a Resolução N° 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, disponível em: <https://www.ufca.edu.br/portal/documentosonline/resolucoes-29/consup-8/759--580/file>.

E a Resolução n° 49 Consuni, de 08 de dezembro de 2020, disponível em: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/seods/consuni/#accordion-1>.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção, que será presidida pelo (a) Professor (a) orientador (a) da bolsa de monitoria.

Juazeiro do Norte, 15 de março de 2021.

Mateus Ferreira
Diretor do CCSA

**RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 001/2021/CCSA
PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em virtude do disposto no **EDITAL Nº 001/2021/CCSA**, torna público a lista de aprovados para o processo seletivo do Programa de Iniciação à Docência (PID), conforme a seguir:

NOME DO PROJETO	QTD VAGA	ALUNO (A)	NOTA FINAL			CLASSIFICAÇÃO
O IMPACTO DO MARKETING NAS ORGANIZAÇÕES EM UM PERÍODO PANDÊMICO	01- Remunerada	Letícia Alves de Santana	10,0			1º lugar
NOME DO PROJETO	QTD VAGA	ALUNO (A)	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PARTIDAS DOBRADAS - MONITORIA EM CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA E INTERMEDIÁRIA	02-Remunerada 02-Voluntaria	Maria Raquel Xavier de Alencar	9,85	10	9,93	1º lugar
		Edigleito Bernardino da Costa	9,25	9,5	9,38	2º lugar
		Matheus Iury Andrade Roque	9,7	9	9,35	3º lugar- classificado como voluntário
		Jose Rafael Pereira Botelho	9,0	9,5	9,23	4º lugar- classificado como voluntário
		Thiago Bezerra de Almeida	9,2	9	9,10	5º lugar- classificado
NOME DO PROJETO	QTD VAGA	ALUNO (A)	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE INTERAÇÃO NO	02-Remunerada 02-Voluntária	Victoria Manuele Souza da Silva	9,5			1º lugar
		Sálma Maria Dantas de Alencar	9,4			2º lugar
		Gislene de Oliveira Lima	9,2			3º lugar
		Viviane Vieira dos santos	9,1			4º lugar
		José Demétrio Bantim de Souza	8,8			5º lugar

ENSINO- APRENDIZADO						
NOME DO PROJETO	QTD VAGA	ALUNO (A)	NOTA 1ª ETAPA	NOTA 2ª ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS	02 Remunerada 02 Voluntária	Laís Guimarães Galvão	9,2	10,0	9,6	1º lugar
		Matheus Iury Andrade Roque	9,4	8,5	9,0	2º lugar
		Caio Ricardo da Silva	9,1	8,5	8,8	3º lugar- classificado como voluntário
		Edigleito Bernardino da Costa	8,5	9	8,8	4º lugar- classificado como voluntário
		Clarice Ribeiro Santos	9,1	8	8,6	5º lugar- classificada

Juazeiro do Norte, 31 de março de 2021.

Mateus Ferreira
Diretor do CCSA



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT

EDITAL Nº 1/2021/CCT/UFCA – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) Seleção de estudantes para monitoria remunerada e voluntária

O Centro de Ciências e Tecnologia, em atendimento à Resolução nº 1/2014/Consup/UFCA, Anexo I, e ao Edital nº 17/2020/Prograd/UFCA, torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar como monitor do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2020.

1 DO OBJETIVO DO PID

- 1.1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3. Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4. Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5. Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2 DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas até 13 (treze) vagas para monitoria remunerada e 9 vagas para monitoria voluntária;
- 2.2. O valor da bolsa para monitoria remunerada será R\$ 400,00;
- 2.3. Caso o(a) bolsista seja admitido a partir da segunda quinzena do mês de início das atividades, o pagamento será proporcional ao período de atuação na Bolsa.
- 2.4. As bolsas têm período de vigência de nove meses, com início no mês de abril de 2021 e término em dezembro de 2021, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;
- 2.5. O pagamento integral do período de nove meses de vigência das bolsas para monitoria remunerada fica condicionado à existência de recursos condizentes na Instituição;
- 2.6. É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;
- 2.7. Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;
- 2.8. O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo, mediante contato com a CFOR/PROGRAD;
- 2.9. O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador, mediante contato com a CFOR/PROGRAD.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFCA;
- 3.2. Comprovar, através de histórico escolar, ter integralizado e possuir o *status* de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes e/ou afins à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de *status* de REPROVADO;
- 3.3. Dispor de no mínimo 12 horas semanais para se dedicar às atividades da Monitoria (remunerada ou voluntária);
- 3.4. Acatar as solicitações para inscrição(ões) indicadas no(s) Formulário(s) de Programação da Avaliação dos Projetos/Orientadores.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os critérios para a seleção dos monitores dos projetos contemplados no Edital nº 20/2019/Prograd/UFCA, estão disponibilizados nos Programas de Avaliação dos projetos aprovados listados abaixo:

ID	PROJETO	Orientador	Vagas RM ¹	Vagas VL ²
2232	ESTATÍSTICA BÁSICA E FERRAMENTAS ESTATÍSTICAS NA ANÁLISE DE DADOS	ROSILDA BENÍCIO SOUZA, VINÍCIUS PEREIRA SACRAMENTO	2	-
2229	INICIANDO A DOCÊNCIA NA FÍSICA EXPERIMENTAL	NOELIA SOUZA SANTOS	1	-
2249	MONITORIA EM ÁLGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM FILHO	1	-
2248	MONITORIA EM CÁLCULO	MARIA SILVANA ALCANTARA COSTA, FRANCISCO PLÁCIDO DE ASSIS ANDRADE	1	-
2121	MONITORIA DE DESENHO PARA ENGENHARIA	MARCOS JOSÉ TIMBÓ LIMA GOMES	1	1
2064	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS PARA AS DISCIPLINAS DE TERMODINÂMICA DOS SÓLIDOS E FENÔMENOS DE TRANSFERÊNCIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCA	CAROLINE GONÇALVES	1	-
2230	MONITORIA NO ENSINO DE FÍSICA FUNDAMENTAL	NOELIA SOUZA SANTOS	1	1
2257	PREPARAÇÃO DE TUTORIAIS DE FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS AVANÇADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS.	LILIAN MEDEIROS GONDIM	1	1
1981	MONITORIA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ENSINO DE ENGENHARIA INOVADORA E SUSTENTÁVEL.	AERSON MOREIRA BARRETO	1	4
1974	FÍSICA PARA ENGENHARIA DE MATERIAIS	JOÃO HERMÍNIO DA SILVA	1	-
1996	MONITORIA DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	NELSON CARVALHO SANDES	1	-
2258	MONITORIA EM EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	VALDIR FERREIRA DE PAULA JUNIOR	1	1
2065	MONITORIA EM MATEMÁTICA DISCRETA	THIAGO BRAGA MARCILON		1
TOTAL DE MONITORES			13	9
¹ RM: Remuneradas				
² VL: Voluntárias				

4.2. Os docentes deverão enviar o Programa da Avaliação, modelo no **Anexo I** deste Edital, para o E-mail academico.cct@ufca.edu.br até o dia **21 de março de 2021**;

4.3. Os Programas de Avaliação serão compilados e publicados no portal da UFCA, na página <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>, no dia **22 de março de 2021**;

4.4. Os candidatos à monitoria devem enviar os documentos de inscrição para o E-mail informado no Programa de avaliação do projeto pretendido;

4.5. Prazos para recursos referentes às inscrições dos monitores e ao processo seletivo podem ser inseridos pelos coordenadores dos projetos no Programa de Avaliação, dentro dos períodos estipulados para inscrições e processo seletivo, respectivamente.

6 DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 As inscrições para a monitoria serão realizadas no período de **22 a 31 de março de 2020**, com a entrega da documentação obrigatória:

6.1.1 Ficha de Inscrição (**Anexo II**);

6.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA).

6.2 Nos casos de renovação de projeto de monitoria, deve ser anexado o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria (certificado ou declaração), cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico;

6.3 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, descritos na relação do item 5.1, sob o título: **Edital PID 2021**, seguido do título requerido no respectivo programa de seleção;

6.4 Os critérios para a seleção de monitor será elaborado pelo professor orientador, e constará no Programa do respectivo projeto de inscrição do candidato;

6.5 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas;

6.6 A não comprovação dos requisitos de inscrição, e/ou não entrega dos documentos exigidos neste edital, acarretará o indeferimento automático da inscrição.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A avaliação será realizada no período de **05 a 08 abril de 2020**, conforme programas específicos no Item 5 deste Edital.

7.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes de cada Projeto de Monitoria, e se fará mediante avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), realizadas de forma remota, considerando o atual contexto de crise na saúde pública, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) e relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não por análise da nota do componente curricular objeto de seleção, MC, MCN e/ou IEA

7.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

7.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (MC/IEA/nota) nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

7.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

7.6 Os professores que tiveram seus projetos contemplados ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme o presente edital, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante entrevista.

8 DOS RESULTADOS

8.1 Os coordenadores dos projetos deverão enviar o resultado individual final da seleção de seus monitores para o E-mail academico.cct@ufca.edu.br, até o dia **08 de abril de 2021**, no formato disponibilizado no **Anexo III**;

8.2 O resultado final do processo seletivo de bolsistas e voluntários para monitoria 2020 da UFCA será divulgado no site da UFCA: www.ufca.edu.br e no ambiente dos discentes do CCT no SIGAA no dia **09 de abril de 2021**.

9 DA ADMISSÃO DO(A) MONITOR(A)

9.1 Os alunos de monitoria deverão entregar a documentação de admissão para a CFOR/PROGRAD, entre os dias **12 a 14 de abril de 2021**;

9.2 Os documentos de admissão serão disponibilizados a partir do dia 29 de março de 2021, no endereço <https://www.ufca.edu.br/academico/ensino/acoes-de-ensino/formularios/#accordion-2> :

- 9.2.1 Termo de Compromisso do Monitor: declarando-se cientes da regulamentação do PID;
- 9.2.2 Plano de Trabalho;
- 9.2.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador;
- 9.2.4 Formulário de cadastro do Monitor;
- 9.2.5 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;
- 9.2.6 Comprovante de Conta-Corrente Ativa/Agência Bancária (apenas se aplica para os monitores remunerados):
 - 9.2.6.1 não pode ser conta poupança;
 - 9.2.6.2 deve ser no nome do monitor.
- 9.2.7 Histórico Escolar (SIGAA).

10 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS

- 10.1 Desenvolver, acompanhado do professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 10.2 Participar, acompanhado do professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive, na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 10.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 10.4 Contribuir com o professor-orientador para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- 10.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD;
- 10.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- 10.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- 10.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;
- 10.9 Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência (a ser disponibilizado), devidamente preenchido, até o décimo dia de cada mês;
- 10.10 O não encaminhamento dos relatórios mensais por parte do bolsista no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

11 DO CALENDÁRIO DAS SELEÇÕES

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no Portal da UFCA e no Sigaa	18/03/2021
*Feriado: Dia de São José	19/03/2021
Envio do Programa de Avaliação (coordenadores dos projetos) para o E-mail academico.cct@ufca.edu.br	Até 21/03/2021
Publicação do Programa de Avaliação no Portal da UFCA e no Sigaa	22/03/2021
Inscrições dos discentes à monitoria	22/03/2021 a 31/03/2021
*Feriado: Aniversário do Padre Cícero	24/03/2021
*Feriado: Data Magna do Ceará	25/03/2021
*Recesso Escolar e Administrativo: Quinta-Feira Santa	01/04/2021
*Feriado: Paixão de Cristo	02/04/2021



Processo Seletivo	05/04/2021 a 08/04/2021
Envio dos resultados finais individuais dos projetos para o E-mail academico.cct@ufca.edu.br	Até às 16h do dia 08/04/2021
Publicação do Resultado Final da Seleção no Portal da UFCA e no Sigaa	09/04/2021
Envio de documentação de admissão para a CFOR/Prograd (disponível a partir de 29/03/2021 no link: https://www.ufca.edu.br/academico/ensino/acoes-de-ensino/formularios/#accordion-2)	12 a 14/04/2021
Início das atividades dos monitores selecionados junto à CFOR / PROGRAD	15/04/2021

*Dias de interrupção das atividades escolares e administrativas, fixadas na Resolução nº 49/2020/Consuni/UFCA, de 08/12/2020.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As regras que regem este edital seguem o Anexo I da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA, o Edital nº 17/2020/Prograd/UFCA, a Portaria nº 91, de 16 março de 2020 e a Resolução nº 10/Consuni/UFCA, de 23 de março de 2020;

12.2 Os Orientadores poderão acatar as inscrições dos processos seletivos das Unidades Acadêmicas, suspensos pelo Edital nº 17/2020/Prograd/UFCA com as Inscrições deste Edital, indicadas nos Formulários de Programação da Avaliação.

12.3 A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação por parte do(a) candidato(a), de todos os itens constantes deste edital e em seus Anexos;

12.4 Os casos omissos serão apreciados pela comissão organizadora do processo seletivo do Edital nº 17/2020/Prograd/UFCA e pela PROGRAD;

12.5 Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA;

12.6 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

12.7 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Graduação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.8 A UFCA pode a qualquer momento, de acordo com seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos de seu próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizado nenhuma garantia ou expectativa de direito.

Juazeiro do Norte, 17 de março de 2021.

ARY FERREIRA DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia

**ERRATA DO EDITAL Nº 01/2021/CCT/UFCA – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
(PID)
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO
REMUNERADA**

Anexo I – Programas de Avaliação, projeto: MONITORIA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ENSINO DE ENGENHARIA INOVADORA E SUSTENTÁVEL, página 16.

Onde se lê:

ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) E PERÍODO, PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Enviar para e-mail: lamac.cct@ufca.edu.br 22/03 A 31/04/2021.

Leia-se:

ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) E PERÍODO, PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Enviar para e-mail: lamac.cct@ufca.edu.br 22/03 A 31/03/2021.

RESOLUÇÃO Nº 3/2021/CCT, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Aprova o afastamento para cursar pós-graduação e a alteração na área de conhecimento de Larissa Maia.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria na 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando a aprovação de Larissa Maia no curso de Mestrado em Ciências dos Materiais.

Considerando a requerimento de alteração de informações constantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) para o ano de 2021, de Larissa Maia, referente à área do conhecimento, no intuito de adequar ao processo seletivo em que a servidora foi aprovada.

Considerando a deliberação do Conselho do CCT registrada na reunião realizada em 10/12/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração da área de conhecimento no plano de desenvolvimento para 2021 de Larissa Kerollaine Maia Gomes, Siape 1311619, para que constem as áreas de conhecimento:

- I. Materiais-Materiais
- II. Engenharias II - Engenharia de Materiais e Metalúrgica
- III. Engenharias III - Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção
- IV. Ciências Biológicas II – Bioquímica

Art. 2º Aprovar o afastamento da servidora para cursar o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PGMTR), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia

RESOLUÇÃO Nº 4/2021/CCT, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Valida a redistribuição de Thâmara Sousa.

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria na 01/2014/CCT, de 16 de setembro de 2014.

Considerando o Processo 23507.003518/2020-28 de Redistribuição da servidora Thâmara Sousa para a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Considerando a aprovação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, para o pedido de redistribuição de Thâmara Sousa, registrado na ata da sétima reunião ordinária realizada em 14/12/2020, linhas 56 a 70.

Considerando a deliberação do Conselho do CCT registrada na reunião realizada em 10/12/2021.

RESOLVE

Art. 1º Validar a redistribuição de Thâmara Martins Ismael de Sousa, Siape 1333604, para a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), condicionado a contrapartida de um código de vaga compatível com o código de vaga da servidora a ser redistribuída.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

ARY FERREIRA DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA - FAMED

EDITAL Nº01/2021 – FACULDADE DE MEDICINA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Faculdade de Medicina (Famed) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2021/CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Setor	Qtd	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários	Horário disponível para a vaga
Ambulatório de Especialidades Médicas	02	Enfermagem	Ter conhecimento em Atenção Básica à Saúde e Informática básica;	Manhã – 8h às 12h Tarde – 13h às 17h
Núcleo de Apoio a Estágios	01	Direito	Ter conhecimento em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Informática básica;	Tarde – 13h às 17h
Núcleo de Pós-Graduação	02	Direito	Ter conhecimento em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Informática básica;	Tarde – 13h às 17h

2. DOS REQUISITOS

Os (as) candidatos (as) inscritos(as) para estagiar nos setores da Faculdade de Medicina deverão atender aos seguintes requisitos:

2.1 DAS VAGAS DO CURSO DE DIREITO

- Estar devidamente matriculado (a) no curso de nível superior em Direito, comprovado por meio de um comprovante de matrícula ativa, com as disciplinas em curso no semestre vigente.
- Estar cursando do 3º ao 5º semestre;
- Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- Ter conhecimento em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Informática básica;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas;
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

2.2 DAS VAGAS DO CURSO DE ENFERMAGEM

- Estar devidamente matriculado (a) no curso de nível superior em Enfermagem, comprovado por meio de um comprovante de matrícula ativa, com as disciplinas em curso no semestre vigente.
- Estar cursando do 5º ao 8º semestre;
- Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- Ter conhecimento em Atenção Básica à Saúde e Informática básica;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas;

f) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO

A inscrição para seleção de estagiário, válidas para o exercício de 2021, será realizada via internet, de 22/03/2021 a 25/03/2021. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail ao setor para o qual deseja concorrer à vaga (conforme quadro abaixo) e anexar os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula ativa no semestre vigente;
- Histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- Carta de intenção. Nessa carta, o candidato deve explicitar os motivos que o levam a concorrer à vaga pretendida. O documento deve conter, no máximo, uma lauda.

3.2 DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- O documento que comprova a matrícula deve ser enviado integralmente. Será desclassificado (a) o candidato (a) que enviar o documento de forma parcial;
 - Todos os documentos devem ser enviados como anexo;
 - Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF. O não envio da documentação nesse formato acarretará em eliminação do (a) candidato (a).
- C. Os (as) candidatos (as) devem atentar-se para enviar os documentos em apenas um e-mail. Caso o (a) candidato (a) envie mais de um e-mail ao setor para o qual deseja concorrer à vaga, será considerando o último e-mail enviado dentro do período de inscrição.
- d. O não envio de qualquer um dos documentos implica em desclassificação automática.

Setor	Enviar e-mail para:
Ambulatório de Especialidades Médicas	ambulatorio.famed@ufca.edu.br
Núcleo de Apoio a Estágios	naes.famed@ufca.edu.br
Núcleo de Pós-Graduação	resmed.famed@ufca.edu.br

4. DO ESTÁGIO

4.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

- O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados no local do estágio, do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais;
- O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio;
- O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

4.2 DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta- feira, no período de abril a dezembro de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

4.3 DAS ATIVIDADES

Para os estudantes do curso de Direito, as atividades do estágio serão realizadas de forma remota, em respeito à Resolução nº 10/Consuni/UFCA, de 23 de março de 2020, que suspende as atividades administrativas presenciais em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19). Em caso de revogação da aludida Resolução, as atividades serão exercidas presencialmente, no setor para o qual o (a) candidato (a) foi selecionado.

Para os estudantes do curso de Enfermagem, as atividades serão exercidas exclusivamente de maneira presencial.

5. DA SELEÇÃO

Cada setor da Faculdade de Medicina indicará um servidor para selecionar os (as) candidatos (as). A seleção acontecerá em duas fases:

5.1 DA PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelo requerente no ato da inscrição (etapa eliminatória).

5.2 DA SEGUNDA ETAPA

A segunda fase compreende uma entrevista. O candidato receberá um e-mail informando a data e o horário da realização do encontro. Além disso, será enviado um link para participação da entrevista, que acontecerá em uma sala virtual, por meio da plataforma google meet.

5.3 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas apresentadas neste Edital;
- Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições;

5.4 DA PONTUAÇÃO

- Carta de intenção – 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como clareza (pontuação máxima: 16,5), objetividade (pontuação máxima: 16,5) e uso da norma culta da língua portuguesa (pontuação máxima 17,5);
- Entrevista: 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como comunicação (pontuação máxima: 12,5), desenvoltura (pontuação máxima: 12,5), proatividade (pontuação máxima: 12,5) e experiência profissional e/ou estudantil (pontuação máxima: 12,5). O não comparecimento à entrevista implica em desclassificação automática da seleção.

Recomenda-se aos candidatos que ingressem na plataforma com antecedência de 05 minutos ao horário previamente marcado.

5.5 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, o primeiro critério utilizado para o desempate será a maior nota atribuída à carta de intenção. Caso permaneça o empate, o segundo critério adotado será a maior nota da entrevista. Persistindo o empate, o terceiro critério adotado será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

- Entregar Termo de Compromisso assinado, acompanhado de cópia do documento de identidade, do CPF, e de comprovante de dados bancários.
- O estagiário deverá entregar frequência das atividades com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.
- O estagiário deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, vincula à Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (DIARI).

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	22/03/2021 a 25/03/2021
Período de seleção de cada setor	30/03/2021 a 06/04/2021
Resultado da primeira etapa	31/03/2021
Prazo para interpor recurso	01/04/2021
Resultado da primeira etapa após análise de recurso (s)	02/04/2021
Período das entrevistas	05/04/2021 a 09/04/2021
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	14/04/2021
Recurso ao resultado preliminar da segunda etapa	15/04/2020
Resultado Final	19/04/2021
Entrega da documentação	20/04/2021

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

O estudante poderá se inscrever em mais de uma seleção, observando seus pré-requisitos, entretanto, caso haja choque de horários na data e horário marcados para a seleção de cada setor/unidade concedente, caberá ao estudante optar pela vaga que deseja concorrer.

A inscrição realizada pelo estudante para o processo seletivo da Faculdade de Medicina implica na aceitação de todos os itens apresentados neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Faculdade de Medicina.

Barbalha, 22 de março de 2021

CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA
Diretor da Faculdade de Medicina

**EDITAL Nº01/2021 – FACULDADE DE MEDICINA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
RETIFICAÇÃO Nº 01/2021**

A Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal do Cariri - UFCA torna pública a Retificação Nº 01/2021 do Edital Nº 01/2021/FAMED, que dispõe sobre as inscrições para seleção de estagiários - ciclo 2021.

1. DOS REQUISITOS

Os (as) candidatos (as) inscritos(as) para estagiar nos setores da Faculdade de Medicina deverão atender aos seguintes requisitos:

1.1. DAS VAGAS DO CURSO DE DIREITO

ONDE SE LÊ:

a) Estar cursando do 3º ao 5º semestre;

LEIA-SE:

a) Estar cursando do 3º ao 7º semestre;

3. DA PONTUAÇÃO

ONDE SE LÊ:

a) Carta de intenção – 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como clareza (pontuação máxima: 16,5), objetividade (pontuação máxima: 16,5) e uso da norma culta da língua portuguesa (pontuação máxima 17,5);

LEIA-SE:

a) Carta de intenção – 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como clareza (pontuação máxima: 16,5), objetividade (pontuação máxima: 16,5) e uso da norma culta da língua portuguesa (pontuação máxima 17,00);

4. DO CALENDÁRIO

ONDE SE LÊ:

Etapas	Prazo
Inscrição	22/03/2021 a 25/03/2021
Período de seleção de cada setor	30/03/2021 a 06/04/2021
Resultado da primeira etapa	31/03/2021
Prazo para interpor recurso	01/04/2021
Resultado da primeira etapa após análise de recurso (s)	02/04/2021
Período das entrevistas	05/04/2021 a 09/04/2021
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	14/04/2021
Recurso ao resultado preliminar da segunda etapa	15/04/2020
Resultado Final	19/04/2021
Entrega da documentação	20/04/2021
Início das atividades	22/04/2021

LEIA-SE:

Etapas	Prazo
Inscrição	22/03/2021 a 28/03/2021

Período das entrevistas	06/04/2021 a 09/04/2021
Divulgação do resultado preliminar	13/04/2021
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	14/04/2021
Resultado final	16/04/2021
Entrega da documentação	20/04/2021
Início das atividades	26/04/2021

5. OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.

Barbalha, 24 de março de 2021.

CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA
Diretor da Faculdade de Medicina



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE

EDITAL Nº 01/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO INSTITUTO
DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES

O Instituto de Formação de Educadores (IFE), campus Brejo Santo da Universidade Federal do Cariri (UFCA), vem a público divulgar o processo de seleção de bolsistas para o Programa de Iniciação à Docência (PID), através de bolsas de monitoria.

Art. 1º – Do objetivo da seleção

O presente edital tem o objetivo de propiciar aos estudantes a oportunidade de se inserirem na prática docente através das ações de acompanhamento das atividades docentes de seus orientadores, em diferentes disciplinas ofertadas nos cursos de graduação do IFE (Quadro 1).

Art. 2º – Das vagas

Serão ofertadas 03 (três) vagas para as disciplinas abaixo descritas, de acordo com as áreas de atuação dos professores contemplados com bolsas PID. Os alunos aprovados receberão bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente ao período de abril a dezembro de 2021.

Todas as bolsas serão distribuídas de acordo com o quantitativo disponível para cada professor, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Bolsas disponíveis – PID 2021

Professor	Disciplinas	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias
THARCÍSYO SÁ E SOUSA DUARTE (tharcisyo.duarte@ufca.edu.br)	FÍSICA I FÍSICA II	1	-
ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES (labmatec.ife@ufca.edu.br)	PRINCÍPIOS DE MATEMÁTICA LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA II	2	-

Art. 3º – Dos requisitos para inscrição

- Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Instituto de Formação de Educadores do Campus Brejo Santo;
- Comprovar, através de histórico escolar, ter integralizado e possuir o *status* de *APROVADO* na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes e/ou afins à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de *status* de *REPROVADO*;
- Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades da bolsa (para atividades de bolsa remunerada) e de 12 horas semanais para as atividades de bolsa voluntária (não ultrapassando o limite de 44 horas semanais com a soma de suas atividades).

Art. 4º – Do processo seletivo

Os instrumentos e procedimentos de avaliação do processo seletivo serão da escolha de cada professor-orientador, obedecendo a temática da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o candidato está concorrendo (de acordo com o Quadro 1 e disponível nos Anexos II a III).

Art. 5º – Das bolsas voluntárias

Os candidatos que possuírem algum tipo de vínculo empregatício poderão se inscrever nesta seleção para vagas de bolsistas voluntários, se estiverem disponíveis. Os bolsistas voluntários gozarão dos mesmos privilégios acadêmicos dos bolsistas remunerados (certificações e demais comprovações acadêmicas, para fins de registro no *Curriculum Lattes*), devendo se submeter aos mesmos parâmetros de avaliação de rendimento que são exigidos dos bolsistas remunerados. A carga horária de atividades a ser exigida dos bolsistas voluntários será de 12 horas semanais.

Todos aqueles que possuírem vínculo empregatício formal poderão concorrer às vagas como bolsistas voluntários, desde que satisfaçam às seguintes exigências:

- a) Dedicar-se a todas as atividades acadêmicas indicadas pelo professor da disciplina (assim como os bolsistas remunerados);
- b) Comprovar ter pelo menos 1 turno disponível (manhã ou tarde) para cumprir a carga horária de atividades exigidas para bolsistas voluntários (12 horas semanais).

Art. 6º – Da inscrição e entrega de documentos

As inscrições para o processo seletivo de bolsas de monitoria ocorrerão de forma virtual, conforme descrito no calendário da seleção.

Para participar do processo seletivo, o estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência;
- c) Extrato de conta corrente/agência bancária (não pode ser poupança);
- d) Histórico escolar;
- e) Nos casos de renovação de projeto, apresentar o comprovante de apresentação de trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.

A relação de documentos deve ser enviada para o e-mail institucional do professor orientador, de acordo com o cronograma de inscrições.

O IFE não se responsabilizará por solicitações de inscrição fora do período estabelecido, ou fora dos padrões divulgados neste edital.

A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo, mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

A não comprovação dos requisitos de inscrição e/ou não entrega dos documentos exigidos neste edital acarretará o indeferimento automático da inscrição.

Art. 7º – Do calendário da seleção

Data	Atividade
18 a 23/03/2021	Período de inscrições
24/03/2021	Homologação das inscrições
26/03/2021	Avaliação dos inscritos
29/03/2021	Divulgação do resultado parcial
30/03/2021	Interposição de recursos
31/03/2021	Divulgação do resultado final
Até 05/04/2021	Entrega de documentação e início das atividades da bolsa

Art. 8º – Dos critérios da avaliação

A avaliação terá caráter eliminatório e analisará o desempenho dos candidatos conforme os critérios especificados no anexo relativo à disciplina cuja bolsa estará sendo pleiteada.

Serão considerados aprovados na avaliação de todas as áreas de estudo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os critérios, os conteúdos, as datas e os locais das avaliações estão descritos nos Anexos II a III, conforme a disciplina pertinente.

Caso haja empate entre candidatos concorrentes à vaga de uma mesma disciplina, o professor definirá os critérios de desempate, dentre eles destacamos:

a) Maior Índice de Excelência Acadêmica (IEA), através de consulta aos seus históricos escolares, ou índice semelhante anteriormente vigente.

Art. 9º – Do material de estudo da avaliação

A avaliação poderá utilizar todos os materiais trabalhados na disciplina que o candidato concorre, incluindo textos, vídeos, ou outros materiais de referência do professor, conforme conteúdo a ser indicado no anexo referente à disciplina pleiteada.

Art. 10º – Do resultado final

O resultado final do processo seletivo de bolsistas para monitoria 2021 do IFE será divulgado por diferentes meios tecnológicos, dentro do prazo previsto no calendário da seleção, conforme cada docente responsável pela disciplina.

Art. 11 - Das obrigações dos alunos selecionados

Serão obrigações dos alunos selecionados:

- I. Desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- II. Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive, na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- III. Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- IV. Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- V. Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD;
- VI. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- VII. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- VIII. Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;
- IX. Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência (a ser disponibilizado), devidamente preenchido, até o décimo dia de cada mês.

O não encaminhamento dos relatórios mensais por parte do bolsista no prazo estipulado implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

Art. 12 – Das disposições gerais

- a) O tempo de permanência dos alunos com a bolsa PID (remunerada) e voluntários será de abril a dezembro de 2021. As atividades dos alunos aprovados serão iniciadas a partir de abril/2021;
- b) O candidato aprovado e contemplado com bolsa remunerada deverá indicar conta corrente ativa na qual seja titular, já no ato de inscrição da seleção, para efetivação do depósito do pagamento da bolsa;
- c) A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação por parte do(a) candidato(a), de todos os itens constantes deste edital;
- d) Os casos omissos serão apreciados pela comissão organizadora do processo seletivo;
- e) Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante e o coordenador da ação receberão certificado ou declaração de participação emitido(a) pela PROGRAD, mediante o cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital, constando o período de atuação, o nome do(a) coordenador(a) e o título da ação;
- f) Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA;
- g) O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

Brejo Santo, 18 de março de 2021.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Curso: _____
Disciplina(s) de interesse: _____
Nota(s) com que foi aprovado na(s) disciplina(s): _____
Índice de Eficiência Acadêmica (IEA): _____
Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____
E-mail: _____

Declaro para os devidos fins que estou ciente e concordo com os termos indicados no edital N° 01/2021/PID/IFE - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES.

Brejo Santo, _____ de março de 2021.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

DISCIPLINA: Física I e Física II

Orientador: Tharcísyo Sá e Sousa Duarte

Número de Vagas ofertadas: 01

1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 26/03/2021

Local: Sala online - <https://meet.google.com/idb-bdjb-euc>

Horário: Das 14h30 às 16h30 horas

2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em duas fases:

- a primeira fase: análise do desempenho acadêmico nas respectivas disciplinas de Física I e Física II; (03 pontos)
- a segunda fase: entrevista online (meet.google) para avaliar desde a disponibilidade do monitor bem como sondar o seu nível de conhecimento em relação às disciplinas. (07 pontos)
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

2.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate serão as médias obtidas nas disciplinas Física I e Física II;

2.3 Prevalecendo o empate, o segundo critério será o maior Índice de Excelência Acadêmica (IEA).

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 05/04/2021.

ANEXO III

DISCIPLINA: Princípios de Matemática / Laboratório de Educação Matemática

Orientador: Rochelande Felipe Rodrigues

Número de Vagas ofertadas: 02

1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 26/03/2021

Local: Sala Virtual (<https://meet.google.com/xer-wowb-uep>)

Horário: 16 horas

2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

A seleção para monitor das disciplinas de Princípios de Matemática e Laboratório de Educação Matemática constará de entrevista, que irá avaliar os seguintes critérios:

- a) O desempenho acadêmico do candidato (nota obtida quando cursou a disciplina) (3 pontos);
- b) Experiência do candidato como bolsista e grau de identificação pela disciplina como um todo (3 pontos);
- c) Cronograma de atividades, expondo a disponibilidade de tempo do candidato para se dedicar às atividades da bolsa (4 pontos).

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 05/04/2021.

EDITAL Nº 02/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PARA A MODALIDADE DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Instituto de Formação de Educadores (IFE), campus Brejo Santo da Universidade Federal do Cariri (UFCA), vem a público divulgar o processo de seleção de bolsistas de extensão para a modalidade de ampla concorrência.

Art. 1º – Do objetivo da seleção

- a) Estimular a participação de estudantes do IFE em ações de extensão, proporcionando-os oportunidades para que sejam protagonistas de sua própria formação;
- b) Estimular a aproximação entre a comunidade acadêmica e comunidades externas à universidade a fim de inserir os estudantes nas diferentes realidades culturais e socioeconômicas, de modo que estejam mais aptos a desenvolver a função social das suas profissões.

Art. 2º – Das vagas

Serão ofertadas 6 (seis) vagas remuneradas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os projetos/programas de extensão abaixo descritos, de acordo com as áreas de atuação dos professores. As bolsas de projetos terão duração de abril a dezembro de 2021. As bolsas de programas terão duração de abril de 2021 a dezembro de 2022.

Todas as bolsas serão distribuídas de acordo com o quantitativo disponível para cada professor, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Vagas disponíveis para seleção de bolsas de extensão 2021 – ampla concorrência

Professor/e-mail	Projeto/Programa	Bolsas remuneradas	Vagas voluntárias
Edicarlos Pereira de Sousa edicarlos.pereira@ufca.edu.br Rodrigo Lacerda Carvalho rodrigo.lacerda@ufca.edu.br	Formação de Professores de Matemática: Contribuições para o Desenvolvimento Profissional e a Equidade no Ensino e Aprendizagem de Estatística	2	-
Tatiana Santos Andrade tatiana.andrade@ufca.edu.br	Um Rio tinha contado: articulações entre ciência, literatura e conhecimentos locais.	1	-
Tatiana Santos Andrade tatiana.andrade@ufca.edu.br	A questão ambiental e o desenvolvimento de pandemias: Diálogos com grupos de Resistência e Pesquisadores Universitários.	1	-
Tharcísyo Sá e Sousa Duarte tharcisyo.duarte@ufca.edu.br	Observando o céu do Cariri: Divulgação científica através da astronomia	1	-
Gilson Francisco de Oliveira Junior gilson.francisco@ufca.edu.br	Divulgando a Física com experimentos de baixo custo	1	-

Art. 3º – Dos requisitos para inscrição

O período de inscrições para este processo de seleção de bolsistas ocorrerá de 29 a 30 de março de 2021.

Os bolsistas inscritos neste processo de seleção devem atender os requisitos previstos no Edital 06/2020/PROEX ([https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/12/Edital-06.2020.PROEX .pdf](https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/12/Edital-06.2020.PROEX.pdf)).

Art. 4º – Do processo seletivo

Os instrumentos e procedimentos de avaliação do processo seletivo serão da escolha de cada professor-orientador, de acordo com o Quadro 1 e Anexos II a VI.

Art. 5º – Da seleção, entrega de documentos e obrigações dos bolsistas

A seleção de bolsistas ocorrerá no período de 31 de março a 05 de abril de 2021, em data, horário e formato virtual, a ser definido por cada professor-orientador.

Os bolsistas selecionados devem atender as obrigações constantes no Edital 06/2020/PROEX ([https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/12/Edital-06.2020.PROEX .pdf](https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2020/12/Edital-06.2020.PROEX.pdf)).

Art. 6º – Do calendário da seleção

Data	Atividade
31/03 a 05/04/2021	Seleção dos bolsistas (consultar os anexos para maiores detalhes). Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail do professor.
05/04/2021	Divulgação do resultado parcial
06/04/2021 (Até 12 horas)	Interposição de recursos
06/04/2021	Divulgação do resultado final
07/04/2021	Entrega da documentação e início das atividades dos bolsistas

Art. 7º – Dos critérios da avaliação

A avaliação terá caráter **eliminatório** e analisará o desempenho dos candidatos conforme os critérios especificados no anexo relativo a cada projeto/programa.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0** (sete).

Os critérios, conteúdos, datas e formas de avaliação estão descritos nos Anexos de II a VI, conforme pertinente a cada projeto/programa.

Art. 8º – Do resultado final

O resultado final do processo seletivo de bolsistas de ampla concorrência 2021 do IFE será divulgado nas plataformas digitais de comunicação do IFE/UFCA de acesso público até o dia 06/04/2021, conforme cada docente responsável pelo projeto/programa.

Art. 9º – Das disposições gerais

- a) O tempo de permanência dos alunos com a bolsa de extensão será de acordo com cada projeto/programa;
- b) O candidato aprovado e contemplado com bolsa remunerada deverá indicar conta corrente ativa na qual seja titular, já no ato de inscrição da seleção, para efetivação do depósito do pagamento da bolsa;
- c) A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação por parte do(a) candidato(a), de todos os itens constantes deste edital;
- d) Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- e) Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante e o coordenador da ação de extensão receberão certificado ou declaração de participação emitido(a) pela PROEX, mediante o cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital;
- f) Os bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA;
- g) O processo seletivo será válido apenas para o período para o qual for realizado.



Brejo Santo, 29 de março de 2021.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ RG: _____
_____ CPF: _____ Curso: _____
_____ Projeto/programa de
interesse: _____

Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____
E-mail: _____

Declaro para os devidos fins que estou ciente e concordo com os termos indicados no edital N° 02/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA A MODALIDADE DE AMPLA CONCORRÊNCIA DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (IFE).

Brejo Santo, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

PROJETO: Formação de Professores de Matemática: Contribuições para o Desenvolvimento Profissional e a Equidade no Ensino e Aprendizagem de Estatística

Orientador(a): Edicarlos Pereira de Sousa / Rodrigo Lacerda Carvalho

Número de Vagas ofertadas: 02 (remuneradas)

Resumo do projeto: o objetivo deste projeto é compreender como uma intervenção formativa colabora com o desenvolvimento profissional de professores de matemática e afeta o conhecimento de seus estudantes sobre conceitos estatísticos. O letramento estatístico é uma maneira de usar a estatística como uma ferramenta para entender o mundo e, por isso, o ensino de estatística deve ser trabalhado desde cedo. O projeto ocorrerá numa parceria universidade/escola, tendo como participantes alunos/professores da educação básica que, no movimento em ciclos de *reflexão-planejamento-ação-reflexão*, estarão envolvidos com o estudo de conceitos matemáticos e estatísticos. A análise dos dados envolverá métodos quantitativos e qualitativos. Os dados quantitativos permitirão analisar o desempenho dos alunos por meio de instrumentos de pré e pós-diagnóstico. A abordagem qualitativa envolverá a categorização do conhecimento estatístico dos professores e suas práticas de ensino. Espera-se que a pesquisa contribua para um modelo de desenvolvimento profissional desses professores, passando a refletir e implementar novas atividades e práticas na sala de aula.

1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 05/04/2021

Local: Ambiente virtual (link: meet.google.com/kxd-ubne-oyd)

Horário: 9h às 12h

2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado por meio de entrevista, com base nos seguintes critérios:

- relação entre desenvolvimento profissional e formação de professores na educação básica;
- o processo de investigação e o ensino de estatística;
- experiência com bolsas de extensão e o interesse em participar do projeto.

2.2 O critério de desempate será o maior Índice de Eficiência Acadêmica.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 06/04/2021.

ANEXO III

PROJETO: A questão ambiental e o desenvolvimento de pandemias: Diálogos com grupos de Resistência e Pesquisadores Universitários.

Orientador(a): Tatiana Santos Andrade.

Número de Vagas ofertadas: 01 (remunerada)

Resumo do projeto: Em detrimento do contexto pandêmico vivenciado, torna-se necessário promover espaços de diálogos para refletir sobre as relações existentes entre a degradação ambiental e o surgimento de pandemias. Nesse sentido, passa a ser extremamente relevante que nós enquanto pesquisadores e educadores assumamos a responsabilidade ética, moral e ambiental de estimular discussões que permitam o compartilhamento, decodificação e esclarecimento sobre o conhecimento científico envolvido na compreensão das relações entre devastação ambiental e surgimento de pandemias, bem como das formas de resistência à ações devastadoras ao meio ambiente de modo a contribuir com a tomada de consciência dos nossos educandos e, conseqüentemente com a ação para a transformação social.

1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 05/04/2021

Local: Ambiente virtual (link: meet.google.com/ues-xuqy-zqe)

Horário: A partir das 14:00.

2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Elaboração de um texto com suas impressões a respeito do tema do projeto e/ou programa de no mínimo uma lauda (6 pontos);
- A segunda etapa consistirá em uma entrevista para avaliar a disponibilidade do estudante em relação aos horários das atividades a serem desenvolvidas (4 pontos);
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

2.2 O critério de desempate será o maior Índice de Eficiência Acadêmica.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 06/04/2021.

ANEXO IV

PROGRAMA: Um Rio tinha contado: articulações entre ciência, literatura e conhecimentos locais.

Orientador(a): Tatiana Santos Andrade.

Número de Vagas ofertadas: 01 (remunerada)

Resumo do programa: O presente programa busca a articulação entre ciência, literatura e saberes locais tendo a água como ponto de partida. No programa, escolhemos os caminhos do Rio São Francisco (incluindo os novos caminhos traçados pela transposição), como balizador desses diálogos, a partir de narrativas científicas e literárias sobre, e, com o Rio e os diferentes sujeitos que habitam suas margens. Nesse sentido, objetivamos desenvolver ações que possibilitem a popularização dos saberes locais e seus entrelaçamentos com os saberes científicos a partir de narrativas de comunidades ribeirinhas e de obras literárias, que versem sobre as águas do Rio São Francisco, de modo a dar voz às culturas silenciadas e, assim, estabelecer pontes para atravessar o abismo existente entre Ciência/Cultura/Saberes Locais. Para isso, buscaremos a aproximação com professores e alunos da Educação Básica para o planejamento e desenvolvimento das ações que tomarão como base as ideias da pedagogia humanista de Freire.

1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 05/04/2021

Local: Ambiente virtual (link: meet.google.com/ues-xuqy-zqe)

Horário: A partir das 14:00.

2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Elaboração de um texto com suas impressões a respeito do tema do projeto e/ou programa de no mínimo uma lauda (6 pontos);
- A segunda etapa consistirá em uma entrevista para avaliar a disponibilidade do estudante em relação aos horários das atividades a serem desenvolvidas (4 pontos);
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

2.2 O critério de desempate será o maior Índice de Eficiência Acadêmica.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 06/04/2021.

ANEXO V

PROGRAMA: Observando o céu do Cariri: Divulgação científica através da astronomia

Orientador(a): Tharcísyo Sá e Sousa Duarte

Número de Vagas ofertadas: 01 (remunerada)

Resumo do programa: O projeto de extensão “Observando o céu do Cariri: Divulgação científica através da astronomia” adota como base o interesse natural das pessoas “pelo místico que acreditam existir” além da superfície da Terra para levar informação e cultura científica de qualidade para públicos bastante heterogêneos no contexto escolar, escolas públicas de nível fundamental e médio, bem como em ambientes informais, no atual cenário plataformas virtuais e redes sociais. A partir dessa motivação é possível despertar o interesse e encorajar o público em geral com temas ligados à ciência, principalmente física e astronomia. Em razão da pandemia do Coronavírus o projeto se reinventou e passou a utilizar e explorar de maneira mais intensa as redes sociais: produzindo e apresentando os mais diversos temas científicos, realizando enquetes e monitoramentos, além de buscar uma interação mais dinâmica com esse público. Os principais resultados obtidos nos anos anteriores, principalmente no ano precedente, foi o grande interesse pelos temas explorados, conseguimos atingir mais de 2000 interações, outro ponto, presente desde as primeiras edições, revela o baixo nível de conhecimento de astronomia e o receio de se expor "ao erro" nas enquetes/sondagens. De todo modo, o nosso projeto apresenta grande relevância enquanto extensão, uma vez que, atua como propagador de sementes científicas - torcendo para que elas germinem em busca da luz do conhecimento desde o ensino básico - além das fronteiras físicas da universidade.

1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 05/04/2021

Local: Ambiente virtual (link:meet.google.com/dfq-bzta-dsq)

Horário: A partir das 14:00.

2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Análise de histórico atualizado (3,0 pontos);
- A segunda etapa consistirá em uma entrevista para avaliar: disponibilidade do estudante; interesse na área; experiência (7,0 pontos);
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

2.2 O critério de desempate será o maior Índice de Eficiência Acadêmica.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 06/04/2021.

ANEXO VI

PROJETO: Divulgando a Física com Experimentos de baixo custo

Orientador(a): Gilson Francisco de Oliveira Junior

Número de Vagas ofertadas: 01 (remunerada)

Resumo do projeto: Este projeto visa contribuir com o ensino de Física no ensino básico do município de Brejo Santo/CE, trabalhando com alunos do Ensino Fundamental II das Escolas Municipais e do Ensino Médio das Escolas Estaduais. Através de experimentos de baixo custo, confeccionados pelo bolsista do projeto, serão discutidos conceitos de Física, contextualizando-os com a realidade dos alunos, apontando em que fenômenos naturais ou em que dispositivos construídos pelo homem podemos observar a Física. Assim, esperamos promover um maior interesse dos alunos pela Física. Considerando o distanciamento social causado pela Covid-19, desde meados do ano passado, o projeto passou a adotar as redes sociais, como Instagram e Youtube, para a divulgação de vídeos de experimentos de baixo custo, realizados pelo(a) bolsista do projeto.

1. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

Data: 05/04/2021

Local: Ambiente virtual (link: <https://meet.google.com/pci-uupq-znt>)

Horário: A partir das 14:00

2. DO CARÁTER DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Análise de histórico atualizado (3,0 pontos);
- A segunda etapa consistirá em uma entrevista para avaliar: disponibilidade do estudante; interesse na área; experiência (7,0 pontos);
- Ao final dessas duas etapas, será realizada a média aritmética das duas notas.

2.2 O critério de desempate será o maior Índice de Eficiência Acadêmica.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 06/04/2021.

PORTARIA Nº 01/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 310, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFE.

Art. 2º - Dispensar a docente LETÍCIA CAETANO DA SILVA da representação docente da Área de Química Analítica/Ambiental.

Art. 3º - O NDE do Curso de Licenciatura em Química desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Alessandro Cury Soares	Presidente e Representante da Área de Ensino de Química
Francisco Wirley Paulino Ribeiro	Representante da Área de Físico-Química
Marcus Venicio da Silva Fernandes	Representante da Área de Química Inorgânica
Tatiana Santos Andrade	Representante da Área de Ensino de Química
Willian Fernando Domingues Vilela	Representante da Área de Química Orgânica/Bioquímica

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 14/2020, de 05 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores

PORTARIA N° 02/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n° 310, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar os membros do colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFE.

Art. 2° - Dispensar os docentes BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA e LETÍCIA CAETANO DA SILVA da representação docente do referido curso.

Art. 3° - O colegiado do Curso de Licenciatura em Química desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Marcus Venicio da Silva Fernandes	Coordenador do Curso de Licenciatura em Química
Alessandro Cury Soares	Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química
Francisco Wirley Paulino Ribeiro	Representante docente do Curso de Licenciatura em Química
Tatiana Santos Andrade	Representante docente do Curso de Licenciatura em Química
Willian Fernando Domingues Vilela	Representante docente do Curso de Licenciatura em Química
Ricardo Oliveira Gonçalves	Representante docente da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matematica - Titular
Gilson Francisco de Oliveira Junior	Representante docente da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matematica - Suplente
João Bosco Dumont do Nascimento	Representante dos técnicos administrativos
Aliana Francisca da Silva	Representante discente – Titular
Ana Karolayne Angelim Ferreira	Representante discente – Suplente

Art. 4° - Fica revogada a Portaria N° 15/2020, de 05 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores

PORTARIA Nº 03/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição do CONSELHO do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 310, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do conselho do Instituto de Formação de Educadores.

Art. 2º - Dispensar a docente LETÍCIA CAETANO DA SILVA da representação docente suplente do Curso de Licenciatura em Química no referido conselho.

Art. 3º - Designar o docente FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO como representante docente suplente do Curso de Licenciatura em Química no conselho supracitado.

Art. 4º - O conselho desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Direção	Rodrigo Lacerda Carvalho (Titular)
	Edicarlos Pereira de Sousa (Titular)
Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Francisca Damiana Vieira (Titular)
	Willian Fernando Domingues Vilela (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia	Raimundo Nonato Costa Ferreira (Titular)
	Elaine de Jesus Souza (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	Gilson Francisco de Oliveira Junior (Titular)
	Francineide Amorim Costa Santos (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	Northon Canevari Leme Penteadado (Titular)
	Rochelande Felipe Rodrigues (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Maria Iracema Pinho de Sousa (Titular)
	Francione Charapa Alves (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química	Marcus Venicio da Silva Fernandes (Titular)
	Alessandro Cury Soares (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Tatiana Santos Andrade (Titular)
	Eunice Andrade de Oliveira Menezes (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Biologia	Wanessa Nepomuceno Ferreira (Titular)
	Samuel Cardozo Ribeiro (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Física	Edson Otoniel da Silva (Titular)
	Ricardo Oliveira Gonçalves (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Matemática	Rochelande Felipe Rodrigues (Titular)
	Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Francisco Raule de Sousa (Titular)
	Reginaldo Ferreira Domingos (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Química	Alessandro Cury Soares (Titular)
	Francisco Wirley Paulino Ribeiro (Suplente)

Representantes Técnicos-Administrativos	João Bosco Dumont do Nascimento (Titular)
	Lídia Karla Rodrigues Araújo (Suplente)
	Maria Janaina dos Santos (Titular)
	Tiago das Graças Arrais (Suplente)
Representantes Discentes	Maria Heloísa Félix da Silva (Titular)
	Samara Sávia Braz Alves (Suplente)
	Daniel Brandom Tavares da Silva (Titular)
	Andréina Severo Figueiredo (Suplente)

Art. 5º - Fica revogada a Portaria N° 16/2020, de 07 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores

PORTARIA Nº 03/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição do CONSELHO do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), **Rodrigo Lacerda Carvalho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 310, de 14 de agosto de 2019, da Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do conselho do Instituto de Formação de Educadores.

Art. 2º - Dispensar a docente LETÍCIA CAETANO DA SILVA da representação docente suplente do Curso de Licenciatura em Química no referido conselho.

Art. 3º - Designar o docente FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO como representante docente suplente do Curso de Licenciatura em Química no conselho supracitado.

Art. 4º - O conselho desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Direção	Rodrigo Lacerda Carvalho (Titular)
	Edicarlos Pereira de Sousa (Titular)
Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Francisca Damiana Vieira (Titular)
	Willian Fernando Domingues Vilela (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Biologia	Raimundo Nonato Costa Ferreira (Titular)
	Elaine de Jesus Souza (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	Gilson Francisco de Oliveira Junior (Titular)
	Francineide Amorim Costa Santos (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	Northon Canevari Leme Penteado (Titular)
	Rochelande Felipe Rodrigues (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Maria Iracema Pinho de Sousa (Titular)
	Francione Charapa Alves (Suplente)
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química	Marcus Venicio da Silva Fernandes (Titular)
	Alessandro Cury Soares (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	Tatiana Santos Andrade (Titular)
	Eunice Andrade de Oliveira Menezes (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Biologia	Wanessa Nepomuceno Ferreira (Titular)
	Samuel Cardozo Ribeiro (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Física	Edson Otoniel da Silva (Titular)
	Ricardo Oliveira Gonçalves (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Matemática	Rochelande Felipe Rodrigues (Titular)
	Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (Suplente)
	Francisco Raule de Sousa (Titular)

Representante Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Reginaldo Ferreira Domingos (Suplente)
Representante Docente do Curso de Licenciatura em Química	Alessandro Cury Soares (Titular)
	Francisco Wirley Paulino Ribeiro (Suplente)
Representantes Técnicos-Administrativos	João Bosco Dumont do Nascimento (Titular)
	Lídia Karla Rodrigues Araújo (Suplente)
	Maria Janaina dos Santos (Titular)
	Tiago das Graças Arrais (Suplente)
Representantes Discentes	Maria Heloísa Félix da Silva (Titular)
	Samara Sávia Braz Alves (Suplente)
	Daniel Brandom Tavares da Silva (Titular)
	Andreína Severo Figueiredo (Suplente)

Art. 5º - Fica revogada a Portaria N° 16/2020, de 07 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lacerda Carvalho
Diretor do Instituto de Formação de Educadores



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES - IISCA

EDITAL Nº 01/2021/IISCA/UFCA - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA

Considerando as vagas contempladas no Edital nº 17/2020/PROGRAD/UFCA, o Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA) torna público o edital para seleção de discentes com interesse em participar do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2021.

1. DO OBJETIVO DO PID

- 1.1 Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2 Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3 Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4 Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5 Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO MONITOR

- 2.1 Desenvolver, com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 2.2 Participar com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 2.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.4 Contribuir com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- 2.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD da UFCA, como formações semestrais a serem agendadas. A presença nestas formações é obrigatória e pode ser contabilizado dentro do plano de atividades do monitor;
- 2.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas:
 - 2.6.1 Quando as atividades da monitoria estiverem relacionadas a disciplinas modulares, ou que estejam com atividades programadas em horários de aula do monitor, o item 2.6 não deverá ser aplicado, e o coordenador deverá acordar como o monitor cumprirá as horas remanescentes.
- 2.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- 2.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;
- 2.9 Entregar, mensalmente, à CFOR/PROGRAD o formulário de frequência devidamente preenchido até o décimo dia de cada mês. Será facultado o envio de arquivo digitalizado da frequência, através do e-mail cfor.prograd@ufca.edu.br, desde que seja garantida a entrega dos formulários físicos;
- 2.10 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernente(s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

- 3.1 Promover processo de seleção para monitores mediante editais específicos, os quais serão elaborados e lançados pelas unidades acadêmicas respectivas;

3.2 Proceder à substituição de monitores, respeitando o cadastro de reserva estabelecido pelo último processo seletivo de monitores(as), ou, em caso de inexistência de estudantes selecionados no quadro de reserva, realizar nova seleção, sendo esta, publicada em site oficial da Instituição;

3.3 Encaminhar à Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino (CFOR/PROGRAD), no final do período de vigência do projeto, o relatório anual e o instrumento de avaliação do(s) professor(es) sobre o desempenho do(s) monitor(es). Os formulários serão disponibilizados a partir do mês de novembro de 2021 pela CFOR/PROGRAD;

3.4 Oficializar imediatamente junto à CFOR/PROGRAD o desligamento do monitor, mediante contato com a CFOR/PROGRAD;

3.5 Admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida ao desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante uma entrevista;

3.6 Formações semestrais com base em metodologias de ensino-aprendizagem a serem agendadas. A presença nestas formações é obrigatória e pode ser inserida no plano de atividades do projeto;

3.7 Participar como moderador/avaliador nos eventos realizados pela Pró-Reitoria de Graduação quando solicitado pela mesma;

3.8 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao monitor atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras de caráter administrativo, que venham a descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

3.8.1 Substituí-lo em atividades docentes;

3.8.2 Avaliar os discentes;

3.8.3 Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;

3.8.4 Preencher lista de frequência ou diário de classe.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO PARA MONITORIA

4.1 Estar regularmente matriculado(a) em um Curso de Graduação da UFCA;

4.2 Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;

4.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsa da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas remuneradas.

4.4 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

4.5 A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

5. DA BOLSA

5.1 As bolsas são classificadas como remuneradas, em que o discente receberá o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e não remuneradas, isto é, voluntárias, sem auxílio financeiro;

5.2 As bolsas têm período de vigência de até nove meses, com início no mês de abril de 2021 e término em dezembro de 2021, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;

5.3 Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;

5.4 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

5.5 O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador.

6. DOS PROJETOS



6.1 Os critérios para a seleção dos monitores dos projetos contemplados no Edital nº 17/2020/PROGRAD/UFCA, estão disponibilizados nos Anexos II ao X deste edital, conforme projetos elencados a seguir:

Anexo	Projeto	Disciplina	Orientador	Voluntário	Bolsista
II	Iniciação À Docência Para Disciplinas De Computação Gráficas E Seus Desafios	Fundamentos Da Computação Gráfica, Computação Gráfica II, Técnicas De Tratamento De Imagem	Isaac Brito Roque	0	1
III	Monitoria Em Lógica	Lógica 1 E Lógica 2	Valdetônio P. de Alencar	0	2
IV	O Telejornalismo Local: Tendências E Perspectivas No Ensino	Telejornalismo/Telejornalismo E Audiovisual: 4º -: Telejornalismo II/Telejornalismo E Audiovisual/5º - : Laboratório De Telejornalismo/ Telejornalismo E Audiovisual.	Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira	1	1
V	Iniciação À Docência Na Área De Fundamentos Da Educação De Surdos: Aprendizagens Didático-Pedagógicas No Curso De Licenciatura Em Letras-Libras	Introdução À Educação De Surdos; Estudos Surdos I, Teoria Da Educação De Surdos; Estudos Surdos II; Educação Bilíngue E Bicultural	Lucas Romário Da Silva	1	1
VI	Iniciação A Docência Nas Disciplinas De Prática Instrumental Violino\Viola	2020.1 Violino E Viola II E Violino E Viola IV - 2020.2 Violino E Viola I E Violino E Viola III - 2020.3 Violino E Viola II E Violino E Viola IV	Marco Antônio Silva	0	1
VII	Antropologia Filosófica: Uma Introdução Temática	Antropologia Filosófica	Ivânio Lopes De A. Júnior	0	1
VIII	Percepção E Solfejo Aplicados À Docência	Disciplina (As): Percepção E Solfejo I / Percepção E Solfejo III	Isaura Rute Gino Azevêdo	0	1
IX	Filosofia Da Diferença E História Da Filosofia	Introdução À Filosofia	Luiz Manoel Lopes	1	1
X	Jornalismo Em Mutação	Jornalismo Impresso II	José Anderson Freire Sandes	2	1
TOTAL				5	10

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 28 de março de 2021, com a entrega da documentação obrigatória:

7.1.1 Ficha de Inscrição (anexo 01).

7.1.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA).

7.1.3 Nos casos de renovação de projeto de monitoria, deve ser anexado o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria (certificado ou declaração), cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto, em evento científico/acadêmico.

7.2 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, conforme descritos na relação do Edital 17/2020/PROGRAD/UFCA, seguido do título requerido no respectivo programa de seleção.

7.3 Os critérios para a seleção de monitor foram elaborados pelo professor orientador, os quais estão nos anexos deste edital e constarão no Programa do respectivo projeto de inscrição do candidato.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A avaliação será realizada nos dias 29, 30 e 31 de março de 2021, conforme programas específicos no Item 6 deste Edital.

8.2 A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes de cada Projeto de Monitoria, conforme programa exposto em cada anexo e se fará mediante critério próprio de cada orientador que deve ser avaliação específica (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista), relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular, objeto de seleção e/ou IRA.

8.3 Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

8.4 No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (IRA/nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;

8.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

8.6 Os professores que tiveram seus projetos contemplados ficam responsáveis por admitir o estudante em condições de cumprimento efetivo da carga horária exigida, definida conforme o presente edital, para o desempenho das atividades obrigatórias de monitoria. Tal dimensionamento da disponibilidade de carga horária do estudante pode ser feito mediante entrevista.

9. DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da seleção está previsto para ser divulgado dia 1º de abril, no portal da UFCA (www.ufca.edu.br) e no site do IISCA (<https://iisca.ufca.edu.br/>).

10. DA ADMISSÃO

10.1 Os alunos de monitoria selecionados deverão entregar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) entre os dias 02/04/2021 e 04/04/2021, a seguinte documentação:

10.2 No ato da admissão, os monitores assinarão termo de compromisso, declarando-se cientes da regulamentação do PID.

10.3 Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação junto à CFOR/PROGRAD, com os formulários devidamente assinados (disponíveis em <https://www.ufca.edu.br/academico/ensino/acoes-de-ensino/formularios/#accordion-2>):

10.3.1 Termo de Compromisso do Monitor;

10.3.2 Plano de Trabalho;

10.3.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador;

10.3.4 Formulário de cadastro do Monitor;

10.3.5 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;

10.3.6 Comprovante de Conta-Corrente Ativa/Agência Bancária (apenas se aplica para os monitores remunerados). Não pode ser conta poupança, e deve ser no nome do monitor;

10.3.7 Histórico Escolar (SIGAA);

10.3.8 Protocolo de acompanhamento de documentação.

10.4 Os monitores poderão iniciar suas atividades, após a entrega da documentação e liberação pela Prograd.

11. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	18/03/2021 a 28/03/2021
Período de seleção	29/03/2021 a 31/03/2021
Resultado Final	01/04/2021
Entrega da documentação na Prograd e início das atividades dos monitores	02/04/2021 a 04/04/2021

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

12.1 Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas remunerados e voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

- 12.1.1 Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;
- 12.1.2 No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria, finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.
- 12.3 No relatório de atividades, elaborado pelo monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 Terá direito ao certificado ou declaração de participação:

13.1.1 O estudante que tenha exercido a função de monitor, remunerado ou voluntário, mediante o cumprimento de todos os critérios estabelecidos neste edital e no EDITAL N° 17/2020/PROGRAD/UFCA, constando o período de atuação, o nome e o título da ação.

13.1.2 O professor-orientador que acompanhou o monitor;

14. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

14.1 O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo;

14.2 Em caso de desistência ou conclusão de curso do monitor, a Coordenação do Curso poderá realizar novo concurso ou aproveitar o candidato classificado em concurso realizado, respeitando a ordem de classificação;

14.3 A monitoria poderá ser cancelada em qualquer data, caso o monitor não atenda às exigências para as quais foi selecionado;

14.4 O monitor deverá obter aprovação em todas as disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

14.5 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará, para apreciação da Coordenação do Curso, seu relatório descritivo, acompanhado do parecer do professor- orientador, o qual, após homologação, será encaminhado à PROGRAD;

14.6 Será expedido certificado de monitoria, pela PROGRAD, ao monitor que cumprir os compromissos firmados ao ser admitido no PID, mediante solicitação do mesmo.

14.7 Terá direito ao certificado o estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO.

Juazeiro do Norte, 18 de março de 2020.

NILO CÉSAR BATISTA SILVA
Vice-Diretor do Instituto Interdisciplinar
de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PID 2021

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE						
NOME:						
DATA DE NASC:		RG:		CPF:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		UF:		
END. COMPLETO:					CEP:	
E-MAIL:		TELEFONE:		CEL:		
CURSO:			MATRICULA: IRA GERAL:		SE	
	IRA INDIVIDUAL:				M:	
TÍTULO DO PROJETO:						
COORDENADOR DO PROJETO:						

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Juazeiro do Norte, ____/ ____/_____

Assinatura do (a) Aluno (a)

ANEXO II

PROJETO PID: Iniciação à Docência para a Disciplina de Computação Gráfica e seus Desafios.
DOCENTE ORIENTADOR: Isaac Brito Roque.
DAS VAGAS: 01 vaga remunerada.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: 1. Período: 18 e 28 de março de 2021. 2. Local de inscrição: Através do e-mail: isaac.brito@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SEUS DESAFIOS". 3. Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I deste edital.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: Ter integralizado o componente curricular Fundamentos de Computação Gráfica I. Estar devidamente habilitado a operacionalizar as ferramentas dos softwares: adobe photoshop (bitmap), adobe illustrator (vetorial) e Rhinoceros (3D). Atender às exigências previstas neste Edital.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova prática se realizará no dia 29 de março de 2021, às 14h, pelo Google Meet. Link será enviado ao candidato posteriormente.
RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021, através de e-mail enviado aos candidatos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Programa da Seleção: Os candidatos irão desenvolver atividades que consistem na criação de peças gráficas, através da utilização dos softwares Adobe Photoshop, Adobe Illustrator e Rhinoceros.

ANEXO III

PROJETO PID: Monitoria em Lógica.
DOCENTE ORIENTADOR: Valdetônio Pereira de Alencar.
DAS VAGAS: 02 vagas remuneradas.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 e 28 de março de 2021. Locais de inscrição: E-mail valdetonio.alencar@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA EM LÓGICA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I deste edital.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Ter integralizado os componentes curriculares de Lógica 1 e Lógica 2.2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA.
SELEÇÃO: A seleção terá duas fases: <ol style="list-style-type: none">1. O estudante deverá enviar para o e-mail valdetonio.alencar@ufca.edu.br na data 29/03/2021 um artigo em PDF com 800-1500 palavras. O tema do artigo deve ser sobre um dos seguintes tópicos:<ol style="list-style-type: none">a) Paradoxos lógicos;b) Definição de verdade;c) Lógica proposicional X lógica de predicados;d) Falácias;e) Por que a lógica interessa à filosofia?2. Etapa 2: Entrevista em 30/03/2021, a partir das 14h (através da plataforma Google Meet)
RESULTADO: Será divulgado no dia 01 de abril de 2021 no site do IISCA. Entrega da documentação: 02 a 04 de abril de 2021
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cada fase será valorada de 0 a 10. A média final de cada inscrito consiste em uma média aritmética das duas fases. Bibliografia: MORTARI, Cezar A. Introdução à lógica. São Paulo: Unesp, 2001. MURCHO, Desidério. O lugar da lógica na filosofia. Lisboa: Plátano, 2003. TUGENDHAT, Ernst. & WOLF, Ursula. Propedêutica lógico-semântica. Tradução de Fernando Augusto da Rocha Rodrigues. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

ANEXO IV

PROJETO PID: 1. Telejornalismo Local: Tendências e Perspectivas no Ensino.
DOCENTE ORIENTADOR: Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira.
DAS VAGAS: 01 (uma) vaga remunerada.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 a 28 de março de 2021. Local de inscrição: Através do e-mail paulo.cajazeira@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "MONITORIA EM TELEJORNALISMO". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição, conforme Anexo I do EDITAL 01/2021/IISCA/ UFCA.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter cursado as disciplinas Telejornalismo I, Telejornalismo II e Laboratório em qualquer área do Jornalismo. 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/ UFCA.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 29 de março de 2021. Após a divulgação do resultado da primeira fase (via e-mail aos participantes), as entrevistas da segunda fase ocorrerão no dia 30 de março. Ambas seleções serão realizadas das 15h às 17h, pelo Google Meet.
RESULTADO: Primeira fase: 29 de março de 2021. Segunda fase: 1º de abril de 2020 (até às 18h). Todos através de e-mail enviado aos candidatos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROGRAMA DE SELEÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• O jornalismo televisivo local;• Pauta, apuração e produção audiovisual;• A organização do telejornal;• O processo de produção da notícia televisiva em ambientes multiplataformas;• A redação jornalística em TV.

ANEXO V

PROJETO PID: Iniciação à docência na área de Fundamentos da Educação de Surdos: Aprendizagens didático-pedagógicas no curso de Licenciatura em Letras Libras.
DOCENTE ORIENTADOR: Lucas Romário da Silva.
DAS VAGAS: 01 remunerada e 01 voluntária.
DA INSCRIÇÃO: Período: 18 a 28 de março de 2021. Inscrição: Enviar e-mail para lucas.romario@ufca.edu.br e incluir no assunto o seguinte título: "INSCRIÇÃO NO PID – PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2021/IISCA/UFCA.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Introdução à Educação de Surdos, Estudos Surdos I e Teoria da Educação de Surdos. 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA .
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A entrevista remota ocorrerá no dia 29 de março de 2021, a partir das 10 horas, pelo link https://meet.google.com/kzr-etjp-ipq .
RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A seleção será realizada por meio de entrevista e análise das notas dos componentes curriculares. Objeto de seleção (média das notas dos componentes curriculares: Introdução à Educação de Surdos, Estudos Surdos I e Teoria da Educação de Surdos).

ANEXO VI

PROJETO PIB: Iniciação à Docência nas Disciplinas de Prática Instrumental Violino/Viola.
DOCENTE ORIENTADOR: Marco Antônio Silva.
DAS VAGAS: 01 vaga remunerada.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 e 28 de março de 2021. Locais de inscrição: Através do e-mail marco.silva@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição, conforme Anexo I do EDITAL 01/2021/IISCA/UFCA.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Prática Instrumental Violino/Viola I, II, III e IV, ou I e II. Nesse último caso, cabe ao professor no processo seletivo escolher o candidato que melhor se enquadre nas exigências das disciplinas. 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova se realizará no dia 29 de março de 2021, a partir das 14h pelo Google Meet.
RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021 no portal da IISCA.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Programa da Seleção: 1. Entrevista online 2. O candidato deverá ministrar uma aula de violino baseada no método coletivo de ensino de cordas friccionadas com duração entre 5 a 10 minutos.

ANEXO VII

PROJETO PID: Antropologia Filosófica: Uma introdução Temática.
DOCENTE ORIENTADOR: Ivânio Lopes de Azevedo Júnior.
DAS VAGAS: 01 remunerada.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 a 28 de março de 2021. Local de inscrição: Através do e-mail ivanio.azevedo@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição (esta pode ser encontrada no site da UFCA ou solicitada, por e-mail, ao coordenador do projeto).
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado o componente curricular de Antropologia Filosófica; 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 29 de março de 2021, a partir das 14 horas, pelo Google Meet (link da sala será enviado ao e-mail do candidato).
RESULTADO: Será divulgado no dia 01/04/2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Programa da Seleção: a) Definição de Antropologia Filosófica; b) A pergunta "O que é o homem?" na história da filosofia. Procedimento de seleção: Será apresentada à(o) candidata(o) uma questão geral a partir da qual se exigirá uma breve exposição oral na forma de resposta. Critérios de avaliação: Clareza e Objetividade (2,5 pontos); Desenvoltura na exposição (2,5 pontos); Pertinência do conteúdo (2,5 pontos); e Qualidade da argumentação (2,5 pontos).

ANEXO VIII

PROJETO PID: Percepção e Solfejo aplicados à docência
DOCENTE ORIENTADOR: Isaura Rute Gino de Azevêdo
DAS VAGAS: 01 remunerada.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 a 28 de março de 2021. Local de inscrição: Através do e-mail isaura.azevedo@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA PID". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado o componente curricular de Percepção e Solfejo I ; 2. Atender às exigências previstas neste Edital.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A entrevista ocorrerá no dia 30 de março de 2021, às 16 horas por webconferência, cujo endereço será enviado por e-mail posteriormente..
RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021, através de resposta ao mesmo e-mail usado para a realização da inscrição.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: No momento da entrevista, o candidato deverá falar sobre como pretende trabalhar com a monitoria de Percepção e Solfejo.

ANEXO IX

PROJETOPID: Filosofia da diferença e História da Filosofia.
DOCENTE ORIENTADOR: Luiz Manoel Lopes.
DAS VAGAS: 01 remunerada e 01 voluntária.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 e 28 de março de 2020. Local de inscrição: Através do e-mail manoel.lopes@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA INTRODUÇÃO À FILOSOFIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I do EDITAL 01/2021/IISCA/UFCA.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter integralizado os componentes curriculares de Introdução à Filosofia; 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: Aprova escritas e oral será realizada no dia 29 de março de 2021, das 15h às 18h, via Google Meet. O link será enviado para os inscritos no edital.
RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021, através de e-mail enviado aos candidatos e no portal da UFCA.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A seleção será feita através de prova escrita em torno do “Sofista”, escrito por Platão, sobre os seguintes tópicos: a) Refutação à tese de Parmênides; b) O problema da predicação e a comunidade dos gêneros; c) A dialética e o filósofo; d) Os gêneros supremos e suas relações mútuas; e) A definição do não-ser como alteridade; f) Argumentação da realidade do não-ser; g) A questão do erro na opinião e no discurso. Referência: PLATÃO, Sofista, (seguimos a tradução de Jorge Paleikat e João Cruz Costa, in PLATÃO, Diálogos, São Paulo: Abril Cultural/Pensadores, 1983).

ANEXO X

PROJETO PID: Jornalismo em mutação
DOCENTE ORIENTADOR: José Anderson Freire Sande.
DAS VAGAS: 01 vaga remunerada e 02 voluntárias.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 18 e 28 de março de 2021. Local de inscrição: Através do e-mail jose.sandes@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA JORNALISMO EM MUTAÇÃO". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição conforme Anexo I deste edital.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: 1. Ter cursado as disciplinas Impresso I, Impresso II e Laboratório em qualquer área do Jornalismo 2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova escrita se realizará no dia 29 de março de 2021. Após a divulgação do resultado da primeira fase, ocorrerão as entrevistas no dia 30 de março de 2021. Ambas seleções serão realizadas das 15h às 17h através da plataforma google meet. O link será enviado por email duas horas antes das provas.
RESULTADO: Primeira fase: 29 de março de 2021 Segunda fase: 30 de março de 21 Todos através de e-mail enviado aos candidatos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PROGRAMA DE SELEÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• A notícia como gênero;• A construção da Pirâmide;• Pauta, apuração e narração;• A organização da notícia nas plataformas online e impressa;• Tempo e espaço no texto jornalístico (impresso e online);• Sites e portais;• Jornalismo e tecnologia (o hipertexto).

**EDITAL Nº 01/2021/IISCA/UFCA - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO
REMUNERADA**

ADITIVO I – ACRÉSCIMO DE VAGA

1. Sobre o item 6. DOS PROJETOS, acrescenta-se 1 (uma) vaga de bolsa remunerada, conforme quadro a seguir e Anexo XI:

Anexo	Projeto	Disciplina	Orientador	Voluntário	Bolsista
XI	Iniciação à Docência na Prática de Orquestra de Cordas	Prática de Cordas Friccionadas I, Prática De Cordas Friccionadas II, Prática Instrumental Violino e Viola	Marco Antonio Silva	0	1

2. Para o participar da seleção do projeto acrescentado, o interessado terá o período de 26 a 28 de março de 2021 para realizar a inscrição.

3. Os demais itens do Edital EDITAL Nº 01/2021/IISCA/UFCA permanecem inalterados.

Juazeiro do Norte, 26 de março de 2020.

NILO CÉSAR BATISTA SILVA
Vice-Diretor do Instituto Interdisciplinar
de Sociedade, Cultura e Artes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PID 2021

IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE					
NOME:					
DATA DE NASC:		RG:		CPF:	
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE		UF:
END. COMPLETO:				:	
E-MAIL:				CEP:	
		TELEFONE:		CEL:	
CURSO:			MATRICULA:		SEM:
	IRA INDIVIDUAL:		IRA GERAL:		
TÍTULO DO PROJETO:					
COORDENADOR DO PROJETO:					

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Juazeiro do Norte, ____/ ____/____

Assinatura do (a) Aluno (a)

ANEXO XI

PROJETO PIB: Iniciação à Docência na Prática de Orquestra de Cordas
DOCENTE ORIENTADOR: Marco Antônio Silva.
DAS VAGAS: 01 vaga remunerada.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Período: 26 e 28 de março de 2021. Locais de inscrição: Através do e-mail marco.silva@ufca.edu.br . Incluir no assunto do e-mail os dizeres "INSCRIÇÃO PARA MONITORIA". Documentação: Histórico escolar (SIGAA) e ficha de inscrição, conforme Anexo I do EDITAL 01/2021/IISCA/UFCA.
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Ter integralizado os componentes curriculares de Prática Instrumental Violino/Viola I, II, III, IV, V, e Prática Instrumental de Cordas Friccionadas I e II.2. Atender às exigências previstas no Edital 01/2021/IISCA/UFCA.
LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A prova se realizará no dia 29 de março de 2021, a partir das 14h pelo Google Meet. Em caso de alteração, candidatos serão informados via e-mail.
RESULTADO: Será divulgado no dia 1º de abril de 2021 no portal da IISCA.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: <ol style="list-style-type: none">1. Programa da Seleção:2. Entrevista online3. O candidato deverá ministrar uma aula de violino baseada no método coletivo de ensino de cordas friccionadas com duração entre 5 a 10 minutos.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A

SERVIÇO – SISTEMA DE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante: Universidade Federal do Cariri**Data de geração:** 01/04/2021**Universidade Federal do Cariri****PCDP 000010/21**

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS
CPF do Proposto: 878.280.653-53 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fazer ateste técnico do serviço de instalação do suporte de projetores

Juazeiro do Norte (19/03/2021) → Brejo Santo (19/03/2021)

Brejo Santo (19/03/2021) → Juazeiro do Norte (19/03/2021)

Valor das Diárias: 67,68**PCDP 000011/21**

Nome do Proposto: LEVI DA SILVA MEDEIROS
CPF do Proposto: 878.280.653-53 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fazer ateste técnico do serviço de instalação do suporte de projetores.

Juazeiro do Norte (18/03/2021) → Brejo Santo (18/03/2021)

Brejo Santo (18/03/2021) → Juazeiro do Norte (18/03/2021)

Valor das Diárias: 67,68

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	PRAE	PROGRAD	PRPI	PROEX	PROCULT	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor mensal de todos os cancelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor mensal pago em diárias	R\$ 135,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 135,36
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens						R\$ 135,36		